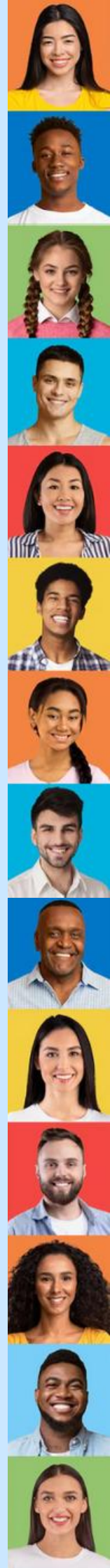


MANUAL DE PARÂMETROS PARA O DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

SUPERINTENDÊNCIAS E
UNIDADES DE REFERÊNCIA DISTRITAIS

Secretaria
de Saúde



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde — SAG
Subsecretaria de Gestão de Pessoas — SUGEP
Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento — CIGEC
Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho — DIPMAT
Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho — GEDAT

MANUAL DE PARÂMETROS PARA O DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO: SUPERINTENDÊNCIAS E UNIDADES DE REFERÊNCIA DISTRITAIS

3ª edição

BRASÍLIA – DF
2025

3ª Edição revista, atualizada e ampliada pela Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

LUCILENE MARIA FLORÊNCIA DE QUEIROZ

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO EM SAÚDE

NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNANÇA

JOSÉ RICARDO BAITELLO

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

JOÃO EUDES FILHO

COORDENADORA DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

MABELLE VARONILIA ROQUE

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

MARIA AMÉLIA NERI FRAGA

GERÊNCIA DE DIMENSIONAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

THAÍS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO

COORDENAÇÃO GERAL

MABELLE VARONILIA ROQUE

COORDENAÇÃO TÉCNICA

MARIA AMÉLIA NERI FRAGA

THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO

APOIO TÉCNICO

CINDY DE MOURA TOLENTINO

GISELLE SIMONNE MULLER

IGOR BACELAR RIBEIRO

MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE

SIDIANE COSTA DE SOUZA QUEIROZ

REVISÃO

CINDY DE MOURA TOLENTINO

GEANDRO DE JESUS DANTAS

GISELLE SIMONNE MULLER

IARA DE SOUSA CEZARIO JARDIM

IGOR BACELAR RIBEIRO

SIDIANE COSTA DE SOUZA QUEIROZ

SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS

THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO

COLABORADORES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (SAIS)

ASSESSORIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE (ARAS)

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (COAPS)

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS (COASIS)

COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE (CATES)

SUPERINTENDÊNCIAS DAS REGIÕES DE SAÚDE (SRS)

UNIDADES DE REFERÊNCIA DISTRITAIS (URD)

ARTE E DESIGN

THAIS RIBEIRO DE CARVALHO DOURADO

SARA MAIRA DE MORAES BARBOSA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Manual de Parâmetros para Dimensionamento da Força de Trabalho: Superintendências e Unidades de Referências Distritais/ Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Subsecretaria de Gestão de Pessoas. Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento. Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho. Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília-DF: Secretaria de Estado de Saúde, 2025.

210 p.: il.

1. Gestão de Recursos Humanos em Saúde. 2. Força de Trabalho. 3. Dimensionamento da força de trabalho.

Endereço de Contato: Setor de Rádio e TV Norte (SRTVN), Quadra 701, Conj. C, S/N, Edifício PO 700 (1º andar) – W5 Norte - Asa Norte - Brasília - DF - CEP: 70.719-040.

EMAIL: gedat.dipmat@saude.df.gov.br

LISTA DE SIGLAS

ALCON	Alojamento Conjunto
AOSD	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
APS	Atenção Primária à Saúde
ASPLAN	Assessoria de Planejamento em Saúde
ASTEL	Assessoria Técnico-Legal
ARAS	Assessoria de Redes de Atenção à Saúde
AVC	Acidente Vascular Cerebral
BLH	Banco de Leite Humano
BOT	Banco de Órgãos e tecidos
CADH	Centro de Atenção ao Diabetes e hipertensão Adulto e Infantil
CAF	Central de Abastecimento Farmacêutico
CAPD	Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool E Outras Drogas
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPSi	Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil
CATES	Coordenação de Atenção Especializada à Saúde
CEAF	Componente Especializado da Assistência Farmacêutica
CEDOH	Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão
CEDHIC	Centro Especializado em Diabetes, Hipertensão e Insuficiência Cardíaca
CEDIN	Centro Especializado em Doenças Infecciosas
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CEPAV	Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual Familiar e Doméstica
CER	Centro Especializado de Reabilitação
CERA	Central de Regulação Ambulatorial
CERAC	Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade
CERCE	Central de Regulação de Cirurgias Eletivas
CERIH	Central de Regulação da Internação Hospitalar
CERPIS	Centro de Referência de Práticas Integrativas em Saúde
CERTS	Central de Regulação do Transporte Sanitário
CERU	Central de Regulação de Urgências
CESMU	Centro Especializado em Saúde da Mulher
CET	Central Estadual de Transplantes
CIATOX	Central de Informação Toxicológica
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNUD	Central de Nutrição Domiciliar
COASIS	Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços
COAPS	Coordenação de Atenção Primária à Saúde
COMPP	Centro de Orientação Médico Pedagógica
CONASS	Conselho Nacional de Secretários de Saúde
CPN	Centro de Parto Normal
CPNi	Centro de Parto Normal Intra - Hospitalar
CPNp	Centro de Parto Normal Peri – Hospitalar
CPSS	Casa de Parto de São Sebastião
CRDF	Complexo Regulador do Distrito Federal
CRT	Centro Radiológico de Taguatinga
CSDf	Conselho de Saúde do Distrito Federal
DA	Diretoria Administrativa
DAS	Diretoria de Atenção à Saúde
DH	Diretoria Hospitalar
DIRAAH	Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar
DIRAPS	Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde
DP	Diálise Peritoneal
DPA	Diálise Peritoneal Automatizada
EAPP	Equipe de Saúde do Sistema Prisional
eCR	Equipe de Consultório na Rua
EMAD	Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar
EMAP	Equipes Multiprofissionais de Apoio.

Emulti	Equipes Multiprofissionais
eSB	Equipe de Saúde Bucal
eSF	Estratégia Saúde da Família
eSF/Rural	Equipe de Saúde da Família Rural
FEPECS	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde
FHB	Fundação Hemocentro de Brasília
GACIR	Gerência de Assistência Cirúrgica
GACL	Gerência de Assistência Clínica
GAE	Guia de Atendimento de Emergência
GAMAD	Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico
GAO	Gerência de Apoio Operacional
GAOAPS	Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária à Saúde
GAOESP	Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada
GAPAPS	Gerência de Áreas Programáticas de Atenção Primária à Saúde
GAPS	Gestão e Assistência Pública à Saúde
GEAD	Gerência de Apoio Diagnóstico
GEAM	Gerência de Assistência Multidisciplinar
GEOAPS	Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção Primária À Saúde
GEMERG	Gerência de Emergência
GENF	Gerência de Enfermagem
GEOF	Gerência de Orçamento e Finanças
GER	Gerência de Regulação
GIR	Gerência Interna de Regulação
GL	Gestão de Leitos
GP	Gerência de Pessoas
GPMA	Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
GSAPS	Gerência de Serviços de Atenção Primária à Saúde
HAB	Hospital de Apoio de Brasília
HBDF	Hospital de Base de Distrito Federal
HCB	Hospital da Criança de Brasília
HD	Hemodiálise
HMIB	Hospital Materno Infantil Dr Antonio Lisboa
HRAN	Hospital Regional da Asa Norte
HRBZ	Hospital Regional de Brazlândia
HRC	Hospital Regional de Ceilândia
HRG	Hospital Regional do Gama
HRGU	Hospital Regional do Guará
HRL	Hospital Região Leste
HRPL	Hospital Regional de Planaltina
HRS	Hospital Regional de Sobradinho
HRSAM	Hospital Regional de Samambaia
HRT	Hospital Regional de Taguatinga
HSVP	Hospital São Vicente de Paulo
IGES-DF	Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
IAM	Infarto Agudo do Miocárdio
ISM	Instituto de Saúde Mental
IST	Índice de Segurança Técnica
NAGMP	Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial
NAMB	Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Diversidade de Gênero
NARP	Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes
NASF	Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NCAIS	Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS
NCE	Núcleo de Controle de Escalas
NCI	Núcleo de Controle de Infecção
NCIH	Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar
NCITO	Núcleo Central de Citologia
NDOT	Núcleo de Distribuição de Órgãos e tecidos
NECFM	Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica
NENF	Núcleo de Enfermagem
NEPS	Núcleo de Educação Permanente em Saúde

NFC	Núcleo de Farmácia Clínica
NFH	Núcleo de Farmácia Hospitalar
NGC	Núcleo de Gestão de Custos
NGINT	Núcleo de Gestão de Internação
NGPAPS	Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária
NGPESP	Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada
NGPSEC	Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária
NHEP	Núcleo Hospitalar de Epidemiologia
NHH	Núcleo de Hematologia e Hemoterapia
NHS	Núcleo de Hotelaria em Saúde
NIA	Núcleo de Internação e Alta
NMCP	Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes
NME	Núcleo de Material Esterilizado
NND	Núcleo de Nutrição e Dietética
NOPO	Núcleo de Organização de Procura de Órgãos
NPDOC	Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa
NQSP	Núcleo de Qualidade e Segurança Do Paciente
NRAD	Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar
NRIH	Núcleo de Relacionamento Inter - Hospitalar
NSF	Núcleo de Saúde Funcional
NSHMT	Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina Do Trabalho
NSS	Núcleo de Serviço Social
NSVO	Núcleo de Serviços de Verificação de Óbitos
NT	Núcleo de Transporte
NTA	Núcleo de Testagem e Aconselhamento
NTINF	Núcleo de Tecnologia Da Informação
NUAL	Núcleo de Almoxarifado
NUAP	Núcleo de Anatomia Patológica
NUCAP	Núcleo de Anatomia Patológica e Citopatologia
NUEP	Núcleo de Ensino e Pesquisa
NUPAV	Núcleo de Prevenção e Assistência à Situações de Violência
NUPOP	Núcleo de Produção de Órteses E Próteses
NURE	Núcleo de Recepção
NURI	Núcleo de Radiologia e Imagenologia
NUSAM	Unidade de Suporte Avançado em Saúde Mental
NVEPI	Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização
OMS	Organização Mundial de Saúde
PCDT	Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas
PDOT	Plano de Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal
PIS	Práticas Integrativas e Promoção Da Saúde
PIGL	Programa de Interrupção Gestacional Previsto em Lei
PNSIPCF	Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta
RCPD	Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência
SAIS	Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SES-DF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
SHE	Serviço Hospitalar de Emergência
SINFRA	Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
SRS	Superintendências das Regiões de Saúde
SUAG	Subsecretaria de Administração Geral
SUCOMP	Subsecretaria de Compras e Contratações
SUGEP	Subsecretaria de Gestão de Pessoas
SULOG	Subsecretaria de Logística em Saúde
SUPLANS	Subsecretaria de Planejamento em Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Taxa de Absenteísmo
TI	Tecnologia da Informação
UA	Unidade de Acolhimento
UAMP	Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória
UBS	Unidade Básica de Saúde

UBSP	Unidade Básica de Saúde Prisional
UCARD	Unidade de Cardiologia
UCC	Unidade de Centro Cirúrgico
UCCP	Unidade de Clínicas Cirúrgicas Pediátricas
UCG	Unidade de Cirurgia Geral
UCI A	Unidade de Cuidados Intermediários Adulto
UCI PED	Unidade de Cuidados Intermediários Pediátrica
UCI	Unidade de Cuidados Intermediários
UCIN	Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal
UCLC	Unidade de Clínicas Cirúrgicas
UCOB	Unidade de Centro Obstétrico
UCP	Unidade de Cirurgias Plásticas
UCPA	Unidade de Cuidados Paliativos
UEP	Unidade de Emergência Pediátrica
UGO	Unidade de Ginecologia E Obstetrícia
UME	Unidade de Medicina de Emergência
UMEI	Unidade de Medicina Interna
UMST	Unidade Mista de Taguatinga
UNEFRO	Unidade de Nefrologia
UONCO	Unidade de Oncologia
UOD	Unidade de Odontologia
UPA	Unidades de Pronto Atendimento
UPED	Unidade de Pediatria
UPN	Unidade de Pneumologia
UQ	Unidade de Queimados
URD	Unidades de Referência Distrital
URCP	Unidade de Reabilitação e Cuidados Prolongados
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
UTI A	Unidade de Terapia Intensiva Adulto
UTI NEO	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal
UTI PED	Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica
UTO	Unidade de Traumatologia e Ortopedia

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Carreiras e cargos da SES-DF (continua).	36
Quadro 2 - Carreiras e cargos da SES-DF conforme carga horária contratual.	37
Quadro 3 - Cálculo do Índice de Segurança Técnica (IST) para unidades com 30 dias de férias.	39
Quadro 4 - Cálculo do Índice de Segurança Técnica (IST) para unidades com 40 dias de férias.	39
Quadro 5 - Reserva Técnica para a Atenção Primária.	39
Quadro 6 - Parâmetro para Técnico em enfermagem para a Unidade Intensiva Adulto.	40
Quadro 7 - Parâmetro para Médico - Medicina Intensiva Adulto para a Unidade Intensiva Adulto.	41
Quadro 8 - Parâmetro Núcleo de Controle de Escalas - NCE.	42
Quadro 9 - Dimensionamento da força de trabalho.	44
Quadro 10 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da ASPLAN.	45
Quadro 11 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da NUEP.	46
Quadro 12 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da NUPAV.	46
Quadro 13 - Parâmetros para a composição da DA.	47
Quadro 14 - Parâmetros para a composição da GEOF.	47
Quadro 15 - Parâmetros para a composição da GP.	48
Quadro 16 - Parâmetros para a composição do NCE.	48
Quadro 17 - Parâmetros para a composição do NGP.	48
Quadro 18 - Parâmetros para a composição do NEPS.	49
Quadro 19 - Parâmetros para a composição do NSHMT (continua).	49
Quadro 20 - Parâmetros para a composição das equipes da GAOESP.	50
Quadro 21 - Parâmetros para a composição das equipes da NAGMP.	51
Quadro 22 - Parâmetros para a composição do NHS.	51
Quadro 23 - Parâmetros para a composição da Lavanderia.	51
Quadro 24 - Parâmetros para a composição do NECFM.	52
Quadro 25 - Parâmetros para a composição das equipes do NUAL.	52
Quadro 26 - Parâmetros para a composição do NPDOC.	53
Quadro 27 - Parâmetros para a composição do NTINF.	53
Quadro 28 - Parâmetros para a composição do NT.	53
Quadro 29 - Parâmetros para a composição do NT quanto ao cargo de Motorista.	54
Quadro 30 - Parâmetros para o NME.	54
Quadro 31 - Parâmetros para a composição da equipe do NME – Hospital sem Cirurgia Ortopédica.	54
Quadro 32 - Parâmetros para a composição da equipe do NME – Hospital com Cirurgia Ortopédica.	55
Quadro 33 - Parâmetros para a composição da equipe do NME – Hospital sem Centro Cirúrgico/ Centro Obstétrico.	55
Quadro 34 - Parâmetros para a composição da equipe do NFH.	56
Quadro 35 - Parâmetros para a composição da equipe do Laboratório Farmacotécnica – HRT.	57
Quadro 36 - Parâmetros para a composição da DIRAPS.	58
Quadro 37 - Parâmetros para a composição do NVEPI (continua).	58
Quadro 38 - Parâmetros para a composição da GPMA.	59
Quadro 39 - Parâmetros para a composição do NCAIS.	60
Quadro 40 - Parâmetros para a composição do NGC.	60
Quadro 41 - Parâmetros para a composição do GAPAPS.	61
Quadro 42 - Parâmetros para a composição do GEAQAPS.	61
Quadro 43 - Parâmetros para a composição do GENF.	61
Quadro 44 - Parâmetros para a composição do GER.	62
Quadro 45 - Parâmetros para a composição das equipes da GAOAPS.	62

Quadro 46 - Parâmetros para a composição do NAGMPT.	63
Quadro 47 - Parâmetros para a composição do NLF.	63
Quadro 48 - Parâmetros para a composição do NUAL.	63
Quadro 49 - Parâmetros para a composição do NHS.	64
Quadro 50 - Parâmetros para a composição do NPDOC.	64
Quadro 51 - Parâmetros para a composição do NTINF.	65
Quadro 52 - Parâmetros para a composição da GSAP.	65
Quadro 53 - Parâmetros para o serviço de acolhimento.	66
Quadro 54 - Parâmetros para o serviço de vacina nas UBS.	67
Quadro 55 - Parâmetros para o serviço de coleta de exames nas UBS.	67
Quadro 56 - Parâmetros para o serviço de farmácia nas UBS.	67
Quadro 57 - Parâmetros para composição da eSF.	68
Quadro 58 - Parâmetros para composição da eSB.	68
Quadro 59 - Parâmetros para composição da eSF/Rural.	68
Quadro 60 - Parâmetros para composição das equipes de Consultórios na Rua – Modalidade I.	69
Quadro 61 - Parâmetros para composição das equipes de Consultórios na Rua – Modalidade II.	69
Quadro 62 - Parâmetros para composição das equipes de Consultórios na Rua – Modalidade III.	69
Quadro 63 - Parâmetros para composição da eMulti Ampliada.	70
Quadro 64 - Parâmetros para composição da eMulti Complementar.	70
Quadro 65 - Parâmetros para composição da eMulti Estratégica.	71
Quadro 66 - Parâmetros para composição da equipe da Gerência de Serviços de Atenção Primária Prisional - GSAPP.	71
Quadro 67 - Parâmetros para composição da equipe de Acolhimento da Atenção Prisional.	71
Quadro 68 - Parâmetros para composição das equipes de Atenção Prisional – eAPP.	72
Quadro 69 - Parâmetros para composição do serviço de vacina nas UBSP.	72
Quadro 70 - Parâmetros para composição do serviço de coleta de exames na UBSP.	73
Quadro 71 - Parâmetros para composição mínima da UAI.	73
Quadro 72 - Parâmetros para composição da equipe CERPIS conforme a portaria supracitada.	74
Quadro 73 - Parâmetros para composição da equipe do NUFAR.	75
Quadro 74 - Parâmetros para composição das equipes da DIRASE.	76
Quadro 75 - Parâmetros para composição das equipes da GPMA.	77
Quadro 76 - Parâmetros para a composição do NCAIS.	77
Quadro 77 - Parâmetros para a composição do NCG.	77
Quadro 78 - Parâmetros para composição da GSAS.	78
Quadro 79 - Parâmetros para composição dos Centros de Parto Normal Intra-Hospitalar.	78
Quadro 80 - Parâmetros para composição dos Centros de Parto Normal Peri-Hospitalar.	79
Quadro 81 - Parâmetros para composição do posto de Coleta de Leite Humano da Casa de Parto de São Sebastião.	79
Quadro 82 - Parâmetros para composição do CAPSi.	80
Quadro 83 - Parâmetros para composição do CAPS I.	81
Quadro 84 - Parâmetros para composição do CAPS II.	81
Quadro 85 - Parâmetros para composição do CAPS III.	82
Quadro 86 - Parâmetros para composição do CAPS AD II.	83
Quadro 87 - Parâmetros para composição do CAPS AD III (continua).	83
Quadro 88 - Parâmetros para composição da UA.	84
Quadro 89 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade auditiva e física.	86
Quadro 90 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade auditiva e intelectual.	86
Quadro 91 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade auditiva e visual.	87
Quadro 92 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade física e intelectual.	87
Quadro 93 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade física e visual.	88

Quadro 94 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade intelectual e visual.....	88
Quadro 95 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Auditiva, Física e Intelectual.	89
Quadro 96 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Auditiva, Física e Visual (continua)..	89
Quadro 97 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Auditiva, Intelectual e Visual.	90
Quadro 98 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Física, Intelectual e Visual (continua).	90
Quadro 99 - Parâmetros para composição do CER IV – modalidade Auditiva, Física, Intelectual e Visual.	91
Quadro 100 - Parâmetros para composição da equipe do NUPOP.	92
Quadro 101 - Parâmetros para composição da equipe do NAOPME.	93
Quadro 102 - Parâmetros para composição da Central de Nutrição Domiciliar - CNUD.	93
Quadro 103 - Parâmetros para composição da equipe do CEPAV.....	94
Quadro 104 - Parâmetros para composição do NFCE (continua).	95
Quadro 105 - Parâmetros para composição da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária - Policlínicas.	96
Quadro 106 - Parâmetros para composição do CEDIN (continua).	97
Quadro 106 - Parâmetros para composição do CEDIN (conclusão).	98
Quadro 107 - Parâmetros para composição do NTA.	99
Quadro 108 - Parâmetros para composição do Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Diversidade de Gênero.	99
Quadro 109 - Parâmetros para composição para o CADH.	100
Quadro 110 - Parâmetros para composição para o CEDHIC.	101
Quadro 111 - Parâmetros para composição para o CEDOH.	102
Quadro 112 - Parâmetros para composição do CEO.....	103
Quadro 113 - Parâmetros para composição do CRT.	103
Quadro 114 - Parâmetros para composição da equipe do Serviços de Patologia Clínica/ Laboratório Ambulatorial.....	104
Quadro 115 - Parâmetros para composição do NCIH.	105
Quadro 116 - Parâmetros para composição do NHEP.	106
Quadro 117 - Parâmetros para composição do NQSP.	106
Quadro 118 - Parâmetros para composição das equipes da GPMA.	107
Quadro 119 - Parâmetros para a composição do NCAIS.	107
Quadro 120 - Parâmetros para a composição do NCG.	107
Quadro 121 - Parâmetros para a composição da Ouvidoria.	108
Quadro 122 - Parâmetros para composição da GENF.	108
Quadro 123 - Parâmetros para composição das equipes da Gerência de Emergência (GEMERG) (continua).	110
Quadro 124 - Parâmetros para a composição da equipe da GACL.	111
Quadro 125 - Parâmetros para a composição das Unidades Clínicas.	112
Quadro 126 - Parâmetros para a composição da UNEFRO.	113
Quadro 127 - Parâmetros para a composição da UONCO (continua).	114
Quadro 128 - Parâmetros para a composição da Central de Quimioterapia.	115
Quadro 129 - Parâmetros para a composição da equipe da NURAD.	116
Quadro 130 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI A.	117
Quadro 131 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI PED.	117
Quadro 132 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI NEO.	117
Quadro 133 - Parâmetros para a composição da equipe da UCI A.	118
Quadro 134 - Parâmetros para a composição da equipe da UCI PED.	118
Quadro 135 - Parâmetros para a composição da equipe da UCIN/UNEO.....	119
Quadro 136 - Parâmetros para a composição da equipe do NRAD.	119

Quadro 137 - Parâmetros para a composição da equipe da EMAD.....	119
Quadro 138 - Parâmetros para a composição da equipe do EMAP.....	120
Quadro 139 - Parâmetros para a composição da Equipe Matricial de Cuidados Paliativos - EMCP.	120
Quadro 140 - Parâmetros para a composição da Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos - EACP.	120
Quadro 141 - Parâmetros para a composição da GACIR.	121
Quadro 142 - Parâmetros para a composição da UAMP.	121
Quadro 143 - Parâmetros para a composição da UCC.....	122
Quadro 144 - Parâmetros para a composição das Unidades de Clínica Cirúrgica (continua).	122
Quadro 145 - Parâmetros para a composição da UCOB (continua).	123
Quadro 146 - Parâmetros para a composição da UGO (continua).	124
Quadro 147 - Parâmetros para a composição da UQ/HRAN (continua).	126
Quadro 148 - Parâmetros para a composição da UOD.	127
Quadro 149 - Parâmetros para a composição da GAMAD.	128
Quadro 150 - Parâmetros para a composição da equipe do NND.	128
Quadro 151 - Parâmetros para a composição da equipe do BLH.	129
Quadro 152 - Parâmetros para a composição da equipe do BLH.	130
Quadro 153 - Parâmetros para a composição da equipe do NSS.	130
Quadro 154 - Parâmetros para a composição da equipe do NSF.	131
Quadro 155 - Parâmetros para a composição da equipe do NHH.	132
Quadro 156 - Parâmetros para a composição da equipe do NURI.	133
Quadro 157 - Parâmetros para a composição da equipe do NUPAC (continua).	134
Quadro 158 - Parâmetros para a composição da equipe do NUCAP/NUAP/NCAP.	135
Quadro 159 - Parâmetros para a composição da equipe do NFC.	136
Quadro 160 - Parâmetros para a composição da equipe da GIR.	137
Quadro 161 - Parâmetros para a composição da equipe da NGINT.	137
Quadro 162 - Parâmetros para a composição da equipe do NARP.	138
Quadro 163 - Parâmetros para a composição da equipe do NUREM.	138
Quadro 164 - Parâmetros para a composição da equipe do NMCP.	139
Quadro 165 - Parâmetros definidos para os núcleos ligados ao HAB (continua).	141
Quadro 166 - Parâmetros definidos para a Diretoria Administrativa e seus núcleos do HAB (continua).	144
Quadro 167 - Parâmetros para a composição do NAGMPT quanto ao cargo de Motorista.	145
Quadro 168 - Parâmetros para a composição do NHS.	145
Quadro 169 - Parâmetros para a composição da Lavanderia.	146
Quadro 170 - Parâmetros para a composição do NFH.	146
Quadro 171 - Parâmetros definidos para a GAMAD e Núcleos assistenciais (continua).	147
Quadro 172 - Parâmetros definidos para a unidade de Cuidados Paliativos (UCPA) do HAB.	148
Quadro 173 - Parâmetros definidos para a unidade de Reabilitação (URCP) do HAB.	149
Quadro 174 - Parâmetros definidos para a Unidade de Genética (UGEN) – Ambulatório do HAB (continua).	149
Quadro 175 - Parâmetros definidos para a Unidade de Genética (UGEN) – Laboratórios da Genética do HAB (continua).	150
Quadro 176 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da NUEP.	153
Quadro 177 - Parâmetros para composição do NCIH.	153
Quadro 178 - Parâmetros para composição do NHEP.	154
Quadro 179 - Parâmetros para composição do NQSP.	154
Quadro 180 - Parâmetros para a composição da Ouvidoria.	155
Quadro 181 - Parâmetros para a composição da DA.	155
Quadro 182 - Parâmetros para a composição da GEOF.	156
Quadro 183 - Parâmetros para a composição da GP.	156

Quadro 184 - Parâmetros para a composição do NCE.....	156
Quadro 185 - Parâmetros para a composição do NGP.	157
Quadro 186 - Parâmetros para a composição do NEPS.	157
Quadro 187 - Parâmetros para a composição do NSHMT.	158
Quadro 188 - Parâmetros para a composição das equipes da GAO.	158
Quadro 189 - Parâmetros para a composição das equipes da NAGMP.	159
Quadro 190 - Parâmetros para a composição do NHS.	159
Quadro 191 - Parâmetros para a composição da Lavanderia.	159
Quadro 192 - Parâmetros para a composição do NECFM.	160
Quadro 193 - Parâmetros para a composição das equipes do NUAL.	160
Quadro 194 - Parâmetros para a composição do NPDOC.	161
Quadro 195 - Parâmetros para a composição do NTINF.	161
Quadro 196 - Parâmetros para a composição do NT.	161
Quadro 197 - Parâmetros para a composição do NT quanto ao cargo de Motorista.	162
Quadro 198 - Parâmetros para o NME.....	162
Quadro 199 - Parâmetros para a composição da equipe do NME do HMIB conforme característica da unidade hospitalar.	162
Quadro 200 - Parâmetros para a composição da equipe do NFH.....	163
Quadro 201 - Parâmetros para composição das equipes da GPMA.	164
Quadro 202 - Parâmetros para a composição do NCAIS.	164
Quadro 203 - Parâmetros para a composição do NCG.	165
Quadro 204 - Parâmetros definidos para a Gerência de Emergência do HMIB.....	165
Quadro 205 - Parâmetros para a composição da equipe da GACL.	166
Quadro 206 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da UPAV.	166
Quadro 207 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho do PIGL.....	167
Quadro 208 - Parâmetros para a composição da UGEN do HMIB.	167
Quadro 209 - Parâmetros para a composição das Unidades Clínicas de Internação Pediátrica.	168
Quadro 210 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI MATER.	168
Quadro 211 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI PED.....	169
Quadro 212 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI NEO.	169
Quadro 213 - Parâmetros para a composição da equipe da UCI PED.	170
Quadro 214 - Parâmetros para a composição da equipe da UCIN.	170
Quadro 215 - Parâmetros para a composição da equipe da GACIR.....	170
Quadro 216 - Parâmetros para a composição da UAMP.	171
Quadro 217 - Parâmetros para a composição da UCC.....	171
Quadro 218 - Parâmetros para a composição da UCOB.	172
Quadro 219 - Parâmetros para a composição da UGO.....	173
Quadro 220 - Parâmetros para a composição da URHA.	174
Quadro 221 - Parâmetros para a composição da GEAD.	174
Quadro 222 - Parâmetros para a composição da equipe do BLH.	175
Quadro 223 - Parâmetros para a composição da equipe do NHH.	176
Quadro 224 - Parâmetros para a composição da equipe do NURI.	177
Quadro 225 - Parâmetros para a composição da equipe do NUPAC.....	178
Quadro 226 - Parâmetros para a composição da equipe do NUAP.	179
Quadro 227 - Parâmetros para a composição da equipe do NCITO.	179
Quadro 228 - Parâmetros para a composição da equipe da GEAM.	180
Quadro 229 - Parâmetros para a composição da equipe da GIR.	181
Quadro 230 - Parâmetros para a composição da equipe da NGINT.	181
Quadro 231 - Parâmetros para a composição da equipe do NARP.	182
Quadro 232 - Parâmetros para a composição da equipe do NURE.	182

Quadro 233 - Parâmetros para a composição da equipe do NMCP.	183
Quadro 234 - Parâmetros definidos para o CRIE.	184
Quadro 235 - Parâmetros definidos para as unidades de assessoramento e execução do CRDF.	186
Quadro 236 - Parâmetros definidos para as unidades da gestão do CRDF.	188
Quadro 237 - Parâmetros definidos para a GEOF do CRDF.	188
Quadro 238 - Parâmetros definidos para as unidades da GAO do CRDF (continua).	188
Quadro 239 - Parâmetros definidos para as unidades da GP do CRDF (continua).	189
Quadro 240 - Parâmetros definidos para a DIRAAH do CRDF.	191
Quadro 241 - Parâmetros definidos para a CERIH.	191
Quadro 242 - Parâmetros definidos para a CERA.	191
Quadro 243 - Parâmetros definidos para a CERCE.	192
Quadro 244 - Parâmetros definidos para a CERAC.	192
Quadro 245 - Parâmetros definidos para a CERTS.	192
Quadro 246 - Parâmetros definidos para a CET e seus núcleos.	193
Quadro 247 - Parâmetros definidos para a diretoria do SAMU.	194
Quadro 248 - Parâmetros definidos para os núcleos ligados à diretoria do SAMU.	195
Quadro 249 - Parâmetros definidos para a CERU.	195
Quadro 250 - Parâmetros definidos para a Central de Regulação Médica.	195
Quadro 251 - Parâmetros definidos para a CEITAP.	196
Quadro 252 - Parâmetros definidos para a CIATOX.	196
Quadro 253 - Parâmetros definidos para a GAPHM.	196
Quadro 254 - Parâmetros definidos para o NAPH.	197
Quadro 255 - Parâmetros definidos para a GEMOB.	197
Quadro 256 - Parâmetros definidos para as unidades do HSVP (continua).	198
Quadro 257 - Parâmetros para composição da UPA (continua).	200

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estrutura administrativa na SES-DF.	25
Figura 2 - Subsecretarias da SES-DF.	26
Figura 3 - Superintendências das Regiões de Saúde e abrangência de gestão na SES-DF.	26
Figura 4 - Unidades de Referência Distrital - URD.	27
Figura 5 - Etapas do processo de dimensionamento da força de trabalho.	34
Figura 6 - Integração entre áreas assistenciais e administrativas.	35
Figura 7 - Mapeamento para o processo de parametrização das áreas assistenciais e administrativas. ..	35
Figura 8 - Estrutura organizacional da SRS.	45
Figura 9 - Estrutura organizacional da Diretoria Administrativa	46
Figura 10 - Estrutura organizacional da DIRAPS.	57
Figura 11 - Estrutura organizacional da DIRASE.	76
Figura 12 – Estrutura organizacional do HAB.	140
Figura 13 - Estrutura organizacional da DA.	143
Figura 14 - Estrutura organizacional da DAS.	147
Figura 15 - Estrutura organizacional do HMIB.	152
Figura 16 - Estrutura organizacional do CRDF.	185
Figura 17 - Estrutura organizacional da DA do CRDF.	187
Figura 18 - Estrutura organizacional da DIRAAH do CRDF.	190

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	24
CONTEXTO	25
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	25
NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE NA SES-DF	28
Atenção Primária à Saúde	29
Atenção Especializada em Saúde	30
Atenção Secundária ou Atenção Ambulatorial Especializada	31
Atenção Terciária ou Hospitalar	31
DIMENSIONAMENTO E PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO	34
ETAPAS QUALITATIVAS	35
MAPEAMENTO	35
CARGOS	36
ETAPAS QUANTITATIVAS	38
DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS	38
Exemplo de definição de parâmetros – Área Assistencial	38
Índice de Segurança Técnica (IST)	39
Reserva técnica para a Atenção Primária em Saúde	39
Cálculo para obtenção da carga horária necessária dos setores que trabalham em regime de plantão	40
Exemplo de definição de parâmetros - Área Administrativa	42
Cálculo para obtenção da carga horária necessária dos setores com horários administrativos	42
DIMENSIONAMENTO	44
Exemplo:	44
PARÂMETROS DA SES - DF	45
SUPERINTENDÊNCIAS DAS REGIÕES DE SAÚDE	45
ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE	45
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA	46
NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA	46
DIRETORIA ADMINISTRATIVA	46
Gerência de Orçamento e Finanças	47
Gerência de Pessoas	47
Núcleo de Controle de Escalas	48
Núcleo de Gestão de Pessoas	48
Núcleo de Educação Permanente em Saúde	49

Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho	49
Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada	50
Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial	50
Núcleo de Hotelaria em Saúde	51
Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica	52
Núcleo de Almoxarifado	52
Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa	52
Núcleo de Tecnologia da Informação	53
Núcleo de Transporte	53
Núcleo de Material Esterilizado	54
Núcleo de Farmácia Hospitalar	55
Laboratório de Farmacotécnica	56
DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	57
Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização	58
Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	59
Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS	59
Núcleo de Gestão de Custo	60
Gerência de Áreas Programática de Atenção Primária à Saúde	60
Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção primária à Saúde	61
Gerência de Enfermagem	61
Gerência de Regulação da Região de Saúde	62
Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária	62
Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial e Transporte	62
Núcleo de Logística Farmacêutica	63
Núcleo de Almoxarifado	63
Núcleo de Hotelaria em Saúde	64
Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa	64
Núcleo de Tecnologia da Informação	65
Gerência de Serviços de Atenção Primária	65
Unidades Básicas de Saúde	66
<i>Serviço de Acolhimento nas UBS</i>	66
<i>Serviço de Vacina nas UBS</i>	66
<i>Coleta de Exames nas UBS</i>	67
<i>Farmácia na UBS</i>	67
<i>Equipe de Saúde da Família</i>	68
<i>Equipe de Saúde Bucal</i>	68
<i>Equipe de Saúde da Família Rural</i>	68

<i>Equipe de Consultório na Rua</i>	69
<i>Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde</i>	70
<i>Equipes de Saúde do Sistema Prisional</i>	71
<i>Equipe do Sistema Socioeducativo</i>	73
<i>Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde</i>	73
<i>Núcleo de Farmácia de Manipulação</i>	74
DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA	76
Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	76
Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS	77
Núcleo de Gestão de Custos	77
Gerência de Serviços de Atenção Secundária	78
Centro de Parto Normal	78
Posto de Coleta	79
Centro de Atenção Psicossocial	80
Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil.....	80
Centro de Atenção Psicossocial I	80
Centro de Atenção Psicossocial II	81
Centro de Atenção Psicossocial III.....	81
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas II	83
Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III	83
Unidade de Acolhimento	84
Serviços de Reabilitação.....	85
Centro Especializado em Reabilitação	85
Núcleo De Produção de Órteses e Próteses e Núcleo De Atendimento Ambulatorial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais	92
Central de Nutrição Domiciliar	93
Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica – CEPAV	94
Componente Especializado de Assistência Farmacêutica (Farmácia de Alto Custo)	95
Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária - Policlínicas.....	96
Centro Especializado em Doenças Infecciosas	97
Núcleo de Testagem e Aconselhamento	98
Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Diversidade de Gênero (NAMB).....	99
Centro de Atenção ao Diabetes e Hipertensão Adulto.....	100
Centro Especializado em Diabetes, Hipertensão e Insuficiência Cardíaca	101
Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão	102
Centro de Especialidades Odontológicas.....	103
Centro Radiológico de Taguatinga	103

Laboratórios Ambulatoriais	104
DIRETORIA HOSPITALAR	105
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	105
Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	105
Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente	106
Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	107
Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS	107
Núcleo de Gestão de Custos	107
Ouvidoria	108
Gerência de Enfermagem	108
Gerência de Emergência	109
Gerência de Assistência Clínica	111
Unidades Clínicas	112
Unidade de Nefrologia	112
Unidade de Oncologia	114
Central de Quimioterapia	115
Unidade de Radioterapia	116
Unidades de Terapia Intensiva	116
Unidade de Cuidados Intermediários	118
Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar	119
Equipe Consultora em Cuidados Paliativos	120
Gerência de Assistência Cirúrgica	121
Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória – UAMP	121
Unidade de Centro Cirúrgico	122
Unidades de Clínicas Cirúrgicas	122
Unidade de Centro Obstétrico	123
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	124
Unidade de Queimados	125
Unidade de Odontologia	127
Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico	128
Núcleo de Nutrição e Dietética	128
Núcleo de Banco de Leite Humano	128
Posto de Coleta de Leite Humano	129
Núcleo de Serviço Social	130
Núcleo de Saúde Funcional	131
Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	131
Núcleo de Radiologia e Imagenologia	132

Núcleo de Patologia Clínica	134
Núcleo de Anatomia Patológica	135
Núcleo de Farmácia Clínica	135
Gerência Interna de Regulação	136
Núcleo de Gestão de Internação	137
Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes	137
Núcleo de Recepção de Emergência	138
Núcleo de Matrícula, Marcação de Consulta e Prontuário de Pacientes	138
UNIDADE DE REFERÊNCIA DISTRITAL	140
HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA.....	140
HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA	152
Núcleo de Ensino e Pesquisa	153
Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar	153
Núcleo Hospitalar de Epidemiologia	153
Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.....	154
Ouvidoria	155
Diretoria Administrativa	155
Gerência de Orçamento e Finanças	155
Gerência de Pessoas.....	156
Núcleo de Controle de Escalas	156
Núcleo de Gestão de Pessoas	157
Núcleo de Educação Permanente em Saúde	157
Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho.....	157
Gerência de Apoio Operacional.....	158
Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial	158
Núcleo de Hotelaria em Saúde	159
Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica	160
Núcleo de Almoxarifado	160
Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa.....	160
Núcleo de Tecnologia da Informação.....	161
Núcleo de Transporte	161
Núcleo de Material Esterilizado	162
Núcleo de Farmácia Hospitalar	163
Diretoria de Atenção à Saúde	164
Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação	164
Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS.....	164
Núcleo de Gestão de Custos	165

Gerência de Emergência	165
Gerência de Assistência Clínica	166
Unidade de Prevenção e Assistência à Situações de Violência	166
Programa de Interrupção Gestacional Previsto em Lei	167
Unidade de Genética	167
Unidades Clínicas	168
Unidades de Terapia Intensiva	168
Unidade de Cuidados Intermediários	169
Gerência de Assistência Cirúrgica	170
Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória – UAMP	171
Unidade de Centro Cirúrgico	171
Unidade de Centro Obstétrico	172
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia	172
Unidade de Reprodução Humana Assistida	173
Gerência de Apoio Diagnóstico	174
Núcleo de Banco de Leite Humano	174
Núcleo de Hematologia e Hemoterapia	175
Núcleo de Radiologia e Imagenologia	176
Núcleo de Patologia Clínica	177
Núcleo de Anatomia Patológica	179
Núcleo Central de Citologia	179
Gerência de Assistência Multidisciplinar	179
Gerência Interna de Regulação	181
Núcleo de Gestão de Internação	181
Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes	182
Núcleo de Recepção	182
Núcleo de Matrícula, Marcação de Consulta e Prontuário de Pacientes	183
Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais - CRIE	183
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	185
Diretoria Administrativa	187
Diretoria de Regulação de Atenção Ambulatorial e Hospitalar	190
Central Estadual de Transplante	193
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	194
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA	198
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	200
REFERÊNCIAS	203
• LEIS	203

• PORTARIAS	203
• DECRETOS	208
• NOTA TÉCNICA.....	208
• DECISÕES E RESOLUÇÕES.....	209
• PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	210
GLOSSÁRIO	211

APRESENTAÇÃO

O Sistema de Saúde Brasileiro enfrenta grandes desafios na oferta de serviços de qualidade, destacando a necessidade urgente de um gerenciamento mais eficaz dos recursos disponíveis. Neste cenário, o planejamento da força de trabalho emerge como uma ferramenta essencial para a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), impactando diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

Esse desafio não é exclusivo do Brasil, sendo também uma meta global do 3º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030, que visa aumentar o financiamento da saúde e promover o recrutamento, desenvolvimento e retenção de pessoal de saúde em países em desenvolvimento.

O dimensionamento é uma ferramenta técnica fundamental para fortalecer a gestão do trabalho. Ele fornece uma análise detalhada da distribuição, movimentação, déficits e excedentes de profissionais, ajudando a formular estratégias que alinham as ações com as necessidades dos usuários, trabalhadores e do SUS. Isso aprimora o processo decisório no planejamento em saúde.

Nos últimos anos, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) tem desenvolvido um instrumento próprio de dimensionamento. Esse esforço envolve diversos setores da SES-DF e visa promover o diálogo e apoiar decisões sobre a composição das equipes nos serviços de saúde.

Desde sua primeira publicação em 2015, o manual tem desempenhado um papel crucial na definição de diretrizes e parâmetros para a alocação da força de trabalho, promovendo uma abordagem sistemática e eficiente. A primeira edição estabeleceu uma base para a organização e alocação de recursos, embora ainda de forma incipiente. A eficácia e o impacto positivo do manual foram reconhecidos com o Prêmio Inova SUS, concedido pelo Ministério da Saúde para valorizar inovações e boas práticas no sistema de saúde brasileiro.

Em 2018, o manual foi significativamente aprimorado. A versão revisada incorporou novos serviços das áreas assistenciais e foi desenvolvida por um Grupo de Trabalho com a participação de servidores de todas as áreas da SES-DF. Essa colaboração garantiu que a atualização fosse abrangente e refletisse as necessidades reais e emergentes de cada setor.

Agora, em 2025, a SES-DF lança esta edição do **"Manual de Parâmetros para o Dimensionamento da Força de Trabalho: Superintendências e URD"**. Esta nova edição incorpora novos serviços nas áreas assistenciais e de suporte nas Superintendências e Unidades de Referência Distritais – 3ª edição, respondendo às novas demandas do setor de saúde pública e possibilitando que a gestão da força de trabalho continue eficaz e alinhada com as melhores práticas atuais. O manual contribui para a gestão de pessoal ao mensurar a força de trabalho existente e planejar as necessidades futuras a curto, médio e longo prazo, garantindo a integridade e valorização dos profissionais de saúde. A atualização visa assegurar um atendimento de alta qualidade e uma operação ainda mais eficiente das Superintendências e URDs.

O Manual de Parâmetros é um documento dinâmico e adaptativo, refletindo o compromisso contínuo da SES-DF com a excelência na gestão de recursos humanos e na prestação de serviços de saúde. Sua evolução contínua garante que a Secretaria possa oferecer um serviço bem-organizado e eficiente, beneficiando tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes atendidos.

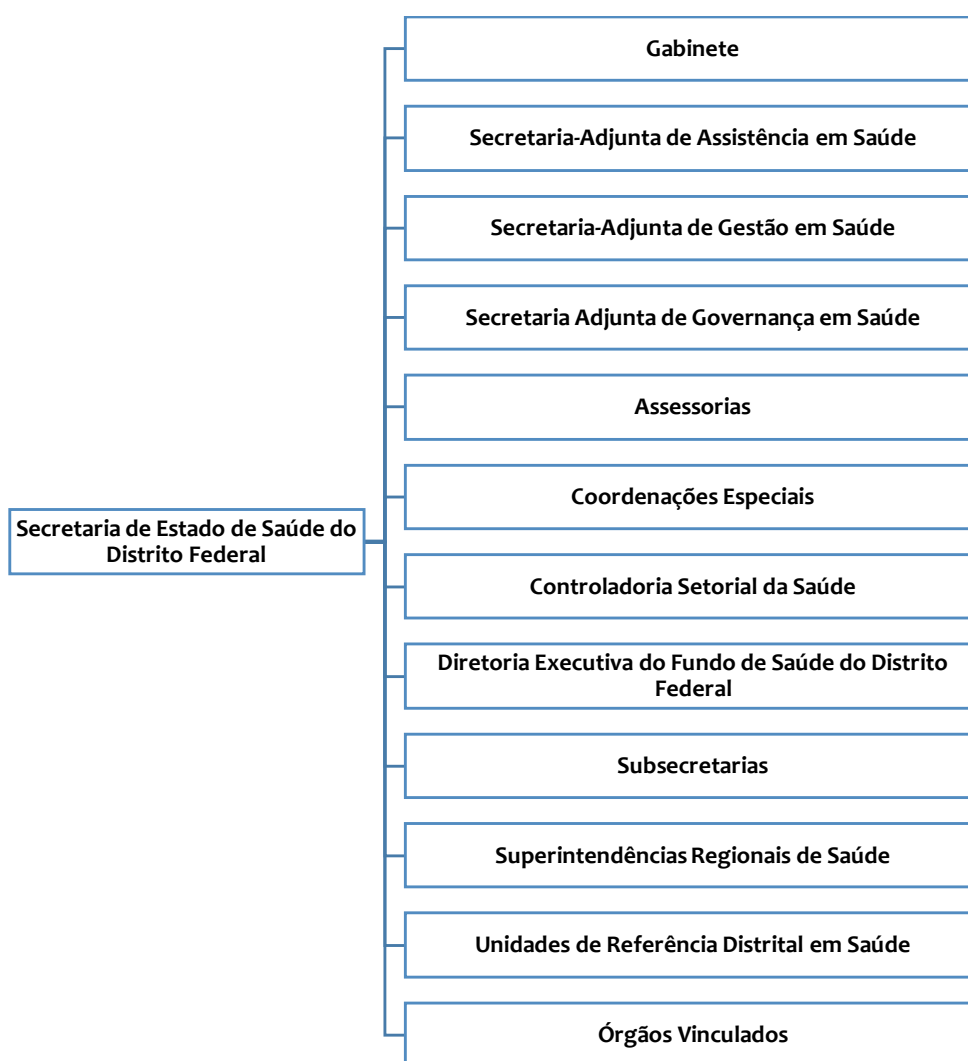
CONTEXTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

A SES-DF, órgão do Poder Executivo, cuja responsabilidade é organizar e elaborar planos e políticas públicas direcionadas à saúde, tem por missão garantir ao usuário o acesso universal à saúde, mediante atenção integral e humanizada.

A Estrutura Administrativa da SES-DF foi aprovada por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, com algumas alterações realizadas pelo Decreto nº 44.496, de 08 de maio de 2023, e Decreto nº 44.748 de 19 de julho de 2023, e fazem parte da estrutura:

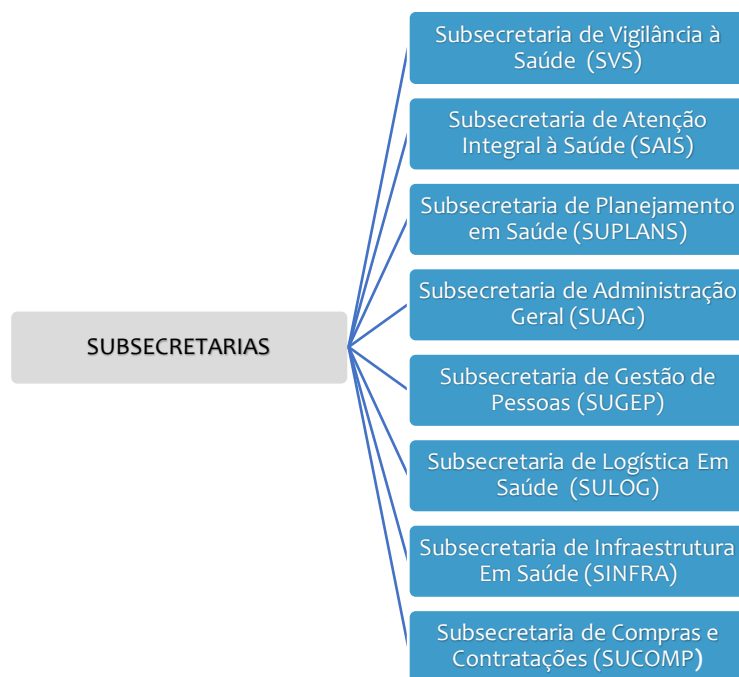
Figura 1 - Estrutura administrativa na SES-DF.



Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Essa estrutura é composta por diversas subsecretarias, cada uma com funções específicas que visam promover a saúde pública de forma integrada e eficaz. A seguir, apresentam-se as subsecretarias existentes:

Figura 2 - Subsecretarias da SES-DF.



Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Dada a especificidade organizacional do Distrito Federal (como única Unidade da Federação a reunir funções de Estado e Município), foram instituídas sete Regiões de Saúde, cada qual com suas respectivas Superintendências das Regiões de Saúde com capacidade de gestão da assistência (figura 2).

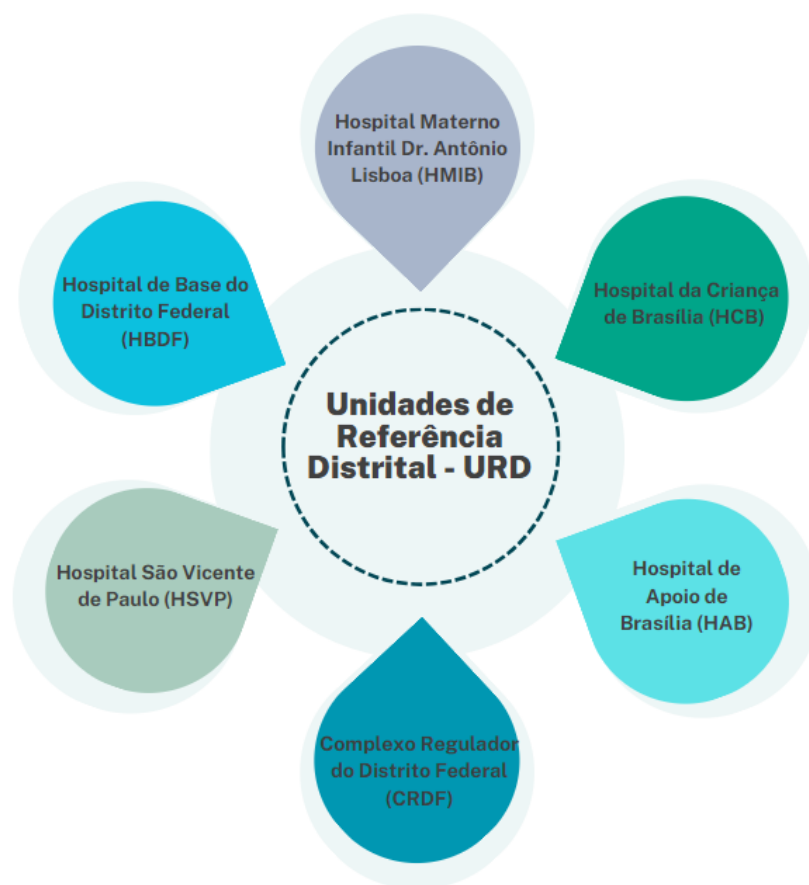
Figura 3 - Superintendências das Regiões de Saúde e abrangência de gestão na SES-DF.



Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Dentro da estrutura administrativa da SES-DF, os hospitais especializados passaram a ter denominação de Unidades de Referência Distrital - URD, para as quais também foram desenhadas estruturas organizacionais adaptadas às suas características singulares. São eles: Hospital de Base de Distrito Federal (HBDF), Hospital de Apoio de Brasília (HAB), Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB), Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), Hospital da Criança de Brasília (HCB) e Complexo Regulador do Distrito Federal (CRDF) (figura 2).

Figura 4 - Unidades de Referência Distrital - URD.



Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Na Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, o Hospital da Criança de Brasília é gerido pelo Instituto de Câncer Infantil e Pediatria Especializada; o Hospital de Base de Brasília, o Hospital Regional de Santa Maria e as Unidades de Pronto Atendimento são dirigidos pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGES-DF. Todos possuem Contrato de Gestão, cuja responsabilidade é da SES-DF.

Ainda, a Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Conselho de Saúde do Distrito Federal (CSDF) foram considerados órgãos vinculados à SES-DF.

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) organiza sua atuação na área de saúde por meio da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), que coordena a integração e a eficiência dos serviços de saúde. A

SAIS é responsável por assegurar que os serviços de saúde sejam prestados de maneira coesa e eficaz, abrangendo desde a atenção primária até os cuidados especializados e hospitalares.

Dentro da SAIS, três coordenações desempenham papéis essenciais na organização dos serviços: Coordenação de Atenção Primária à Saúde (COAPS), Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços (COASIS), e Coordenação de Atenção Especializada à Saúde (CATES).

NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE NA SES-DF

Os Níveis de Atenção à Saúde estruturam-se por arranjos produtivos conformados segundo as densidades tecnológicas singulares, variando de menor densidade (Atenção Primária à Saúde – APS, também conhecida como Atenção Básica) ao de densidade tecnológica intermediária (Atenção Secundária à Saúde) até o de maior densidade tecnológica (Atenção Terciária à Saúde). Esses níveis são fundamentais para o uso eficiente dos recursos e para definir o foco gerencial das redes de atenção à saúde.

As Redes de Atenção à Saúde são arranjos organizativos que integram ações e serviços de saúde com diferentes níveis de complexidade tecnológica. Essas redes são coordenadas por sistemas técnico, logístico e de gestão, visando assegurar a integralidade do cuidado em todos os níveis de atenção.

Na Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (SES-DF), as Redes Temáticas de Atenção à Saúde são estruturadas para oferecer integração sistêmica de ações e serviços de saúde visando o cuidado integral aos usuários, em temas específicos da saúde. Elas seguem o modelo das Redes de Atenção à Saúde e representam a priorização de demandas populacionais, conforme publicado pelo Ministério da Saúde, abarcando toda a rede SES de forma transversal.

As redes temáticas na SES-DF incluem:

- Rede Materno Infantil: Oferece atenção integral à saúde de gestantes, parturientes e recém-nascidos, melhorando os cuidados maternos e infantis através de um acompanhamento coordenado.
- Rede de Urgência e Emergência: Organiza o atendimento para situações de urgência e emergência, garantindo uma resposta rápida e eficiente, e integrando os serviços de emergência com outros níveis de atenção.
- Rede de Atenção Psicossocial: Foca no suporte a indivíduos com transtornos mentais persistentes, promovendo a integração entre cuidados psicológicos e psiquiátricos.
- Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência: Assegura cuidados adequados e personalizados para pessoas com deficiência, promovendo inclusão e acessibilidade.
- Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis: Concentra-se no manejo e acompanhamento de condições crônicas, como diabetes, hipertensão, câncer e obesidade, oferecendo cuidados contínuos e integrados.
- Rede de Atenção às Pessoas em Situação de Violência: organiza os serviços de saúde para redução da morbimortalidade das pessoas em situação de violência doméstica, intrafamiliar e sexual.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ao conceber a saúde como um direito de todos e dever do Estado, o SUS, desde sua criação em 1988, objetivou prover uma atenção abrangente e universal, preventiva e curativa, mediante gestão e prestação descentralizadas de serviços de saúde, proporcionando a participação da comunidade em todos os níveis do governo.

No processo histórico do SUS, a Atenção Primária à Saúde (APS) fortaleceu-se e constituiu-se como o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde, sendo considerada, por sua vez, a porta de entrada preferencial ao sistema. Ademais, caracteriza-se por um conjunto de ações individuais ou coletivas, que envolvem a manutenção, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a promoção, a proteção da saúde e a prevenção de doenças e agravos, preconizando ofertar uma atenção que seja resolutiva diante dos problemas de saúde da população.

A sua organização está pautada nas diretrizes delineadas pela Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, a qual define os princípios gerais, responsabilidades de cada esfera do governo, infraestrutura e recursos financeiros, características dos processos de trabalho, atribuições dos profissionais e as regras de financiamento, incluindo as especificidades.

A Atenção Primária à Saúde no Distrito Federal tem como marco a Portaria SES-DF nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece as normas e diretrizes da Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal; a Portaria SES-DF nº 78, de 14 de fevereiro de 2017, que regulamenta o Art. 51 da Portaria nº 77, ao disciplinar o processo de conversão da APS ao modelo da Estratégia Saúde da Família (ESF).

Com a Portaria nº 114, de 10 de fevereiro de 2022, houve modificações na redação da Portaria SES-DF nº 77, que definiu que a eSF (Equipe de Saúde da Família) é responsável por um território determinado, considerando critérios de vulnerabilidade, com cobertura de até 4.000 pessoas. A equipe é composta por um Médico de Família e Comunidade (40 horas), um Enfermeiro ou Enfermeiro de Família e Comunidade (40 horas), 40 a 80 horas de técnicos de enfermagem e até seis Agentes Comunitários de Saúde. Além disso, a portaria alterou a organização das eSB (Equipes de Saúde Bucal), que passaram a ser compostas por um Cirurgião Dentista (40 horas) e um Técnico em Higiene Dental (40 horas), vinculados a apenas uma eSF, entre outras mudanças.

Outras regulamentações recentes incluem:

- **Nota Técnica nº 11/2022 – SES/SAIS/COAPS:** Esta nota estabelece diretrizes para o funcionamento das Salas de Acolhimento na Atenção Primária à Saúde, visando melhorar o atendimento e a integração dos serviços.
- **Portaria GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023:** Institui um incentivo financeiro federal destinado à implantação, custeio e desempenho das equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde, fortalecendo a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços.
- **Nota Técnica nº 02/2023 - SES/SAIS/COAPS/DESF/GASF:** Define diretrizes para a organização das Equipes Multiprofissionais (eMulti) na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, promovendo uma abordagem mais integrada e eficiente na atenção à saúde.
- **Nota Técnica nº 05/2024 – SES/SAIS/COAPS:** Apresenta o método de cálculo do Índice de Vulnerabilidade Territorial da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal (IVT-APSDF). Este índice foi desenvolvido para apoiar o Plano de Expansão de Cobertura da Estratégia de Saúde da Família do Distrito Federal (2024-2027). O método considera variáveis como o Índice de Vulnerabilidade Social, o percentual da população sem plano de saúde, grupos em situação de vulnerabilidade (indígenas, quilombolas, assentados, refugiados), e características demográficas, como faixas etárias (crianças de até cinco anos e idosos acima de sessenta anos).

Essas portarias e notas técnicas são importantes para a organização e funcionamento da Atenção Primária à Saúde, estabelecendo diretrizes e regulamentos que visam melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos.

Atualmente, a APS estrutura-se nas seguintes modalidades de equipes:

- Equipe de Saúde da Família (eSF);

- Equipe de Saúde Bucal (eSB);
- Equipe de Saúde da Família Rural (eSF/Rural);
- Equipe de Consultório na Rua (eCR);
- Equipes Multiprofissionais (eMulti);
- Equipe de Saúde do Sistema Prisional;
- Equipe do Sistema Socioeducativo;
- Equipe de Saúde dos Centros de Referência de Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS);
- Equipe do Programa Academia da Saúde.

Matriciamento ou Apoio Matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica, invertendo a lógica da fragmentação de saberes.

As UBS são assim classificadas:

- Unidade Básica de Saúde tipo 1 (UBS 1): unidades com uma a três equipes de Saúde da Família;
- Unidade Básica de Saúde tipo 2 (UBS 2): unidades com mais de três equipes de Saúde da Família;
- Unidade Básica de Saúde Rural (UBS Rural): unidades localizadas em território classificado pelo Plano de Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal (PDOT) como rural, que desenvolvem atividades de acordo com a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta (PNSIPCF);
- Unidade Básica de Práticas Integrativas e Promoção da Saúde (UBS-PIS): são os CERPIS, unidades voltadas para a atenção, ensino, pesquisa e matriciamento em PIS para as demais equipes de saúde, integradas com outros níveis de atenção, podendo ser referência para uma ou mais regiões de saúde;
- Unidade Básica de Saúde Escola (UBS Escola): unidades voltadas para a atenção à saúde, ensino, pesquisa e preceptoria para estudantes de nível técnico, superior, pós-graduação modalidade lato e stricto sensu, aperfeiçoamento de servidores e o desenvolvimento e inovação tecnológica e científica na APS, de acordo com regulamentação específica;
- Unidade Básica de Saúde Prisional (UBSP) - são UBS que desenvolvem atividades de acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, em parceria com a Administração Penitenciária do DF, Polícia Civil do Distrito Federal e Departamento Penitenciário Nacional.



ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Conforme a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, a qual institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde, a Atenção Especializada é o “conjunto de conhecimentos, práticas assistenciais, ações, técnicas e serviços envolvidos na produção do cuidado em saúde marcados, caracteristicamente, por uma maior densidade tecnológica”. Sabe-se que os usuários atendidos na Atenção Especializada necessitam de cuidados mais intensivos e/ou diferentes daqueles disponíveis na Atenção Primária.

Dentre as ações e serviços que compõe a Atenção Especializada, destacam-se:

- Rede de urgência e emergência;
- Serviços de reabilitação;
- Serviços de atenção domiciliar;

- Rede hospitalar;
- Serviços de atenção materno-infantil;
- Serviços de transplante do Sistema Nacional de Transplantes (SNT);
- Serviços de atenção psicossocial;
- Serviços de sangue e hemoderivados;
- Atenção ambulatorial especializada, incluindo os serviços de apoio diagnóstico e terapêuticos.

Atenção Secundária ou Atenção Ambulatorial Especializada

A Atenção Ambulatorial Secundária (AASE) é composta por serviços especializados de nível ambulatorial, com uma densidade tecnológica intermediária entre a Atenção Primária e a Atenção Terciária. A Portaria nº 773, de 19 de julho de 2018, estabeleceu as diretrizes e normas para a organização da AASE na SES-DF. De acordo com a portaria, a AASE abrange serviços médicos especializados, apoio diagnóstico e terapêutico, visando garantir retaguarda assistencial e consultoria aos processos de cuidado junto aos demais níveis de atenção, especialmente com a Atenção Primária, promovendo a integralidade do cuidado.

Na SES-DF, as ações e serviços da AASE podem ser realizados em Ambulatórios Hospitalares, Centros de Especialidades ou Policlínicas. Exemplos de serviços que compõem a Atenção Ambulatorial Secundária no Distrito Federal incluem:

- Adolescente;
- Centro de Parto Normal (CPN) - Casa de Parto de São Sebastião (CPSS);
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
- Centro Especializado de Reabilitação (CER);
- Centro Especializado em Doenças Infecciosas (CEDIN);
- Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Diversidade de Gênero (NAMB);
- Núcleo de Testagem e Aconselhamento (NTA);
- Centro de Atenção ao Diabetes e hipertensão Adulto e Infantil (CADH);
- Centro Especializado em Diabetes, Hipertensão e Insuficiência Cardíaca (CEDHIC);
- Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH);
- Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESMU);
- Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- Centro de Orientação Médico Psico-Pedagógica (COMPP);
- Centro Radiológico;
- Laboratórios Ambulatoriais;
- Central de Nutrição Domiciliar (CNUD);
- Oficina Ortopédica, composta pelo Núcleo de Produção de Órtese e Prótese e Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (NUPOP E NAOPME);
- Policlínicas;
- Serviços de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual e doméstica (CEPAV);
- Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Atenção Terciária ou Hospitalar

De forma integrada aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde e com outras políticas intersetoriais, a Assistência Hospitalar no SUS tem a finalidade de garantir a resolutividade da atenção e a continuidade do cuidado, assegurando a equidade e a transparência, mediante apoio de uma equipe multiprofissional.



Nesse cenário, instituiu-se uma Política Nacional de Atenção Hospitalar (Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017) para estabelecer as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde.

A Portaria nº 1.357, de 06 de dezembro de 2018 veio estabelecer as diretrizes e normas para a organização da Atenção Hospitalar na SES-DF, tendo como marco a mudança no modelo de atenção na urgência e emergência.

Segundo essa portaria, a Atenção Hospitalar é definida pelo conjunto de ações e serviços especializados, que envolvam diagnóstico ou terapia e que dependam da estrutura hospitalar com ou sem internação como parte do atendimento. O conceito de atenção hospitalar perpassa pela visão que se tem dos hospitais, como unidades com densidade tecnológica específica, que exigem assistência contínua em regime de internação, com forte caráter multiprofissional e interdisciplinar.

Seguem alguns serviços compreendidos na Atenção Hospitalar:

- Serviço Hospitalar de Emergência;
- Unidades de Internação em Leitos Gerais;
- Núcleo de Atenção Domiciliar;
- Unidades de Internação em Leitos de Cuidados Paliativos;
- Unidade de Internação em Leitos de Cuidados Prolongados;
- Unidade de Internação em Leitos de Terapia Intensiva;
- Unidade de Internação em Leitos de Progressão de Cuidados ou de Cuidados Intermediários;
- Centro Cirúrgico;
- Serviço de Odontologia Hospitalar;
- Centro Obstétrico;
- Maternidade;
- Alojamento Conjunto;
- Banco de Leite Humano;
- Unidade de Patologia Clínica;
- Unidades de Hemodiálise;
- Unidade de Terapia Antineoplásica e Imunobiológicos;
- Unidade de Radioterapia;
- Unidade de Medicina Nuclear;
- Unidade de Anatomia Patológica e Citopatologia;
- Unidade de Diagnóstico por Imagem/Radiologia;
- Serviço de Qualidade e Segurança do Paciente;
- Serviço de Controle de Infecção Hospitalar;
- Serviço de Nutrição Hospitalar;
- Serviço de Farmácia Hospitalar, incluindo manipulação de quimioterápicos e farmacotécnica;
- Serviço de Farmácia Clínica;
- Serviços de Saúde Funcional;
- Serviço Hospitalar Especializado em Saúde Mental;
- Serviços de Assistência Social;
- Serviço de Vigilância Epidemiológica;
- Unidade de Hematologia e Hemoterapia.

São hospitais da Rede SES-DF:

- Hospital de Apoio de Brasília (HAB);
- Hospital Materno Infantil Dr Antônio Lisboa (HMIB);
- Hospital São Vicente de Paulo (HSVP);
- Hospital Regional da Asa Norte (HRAN);
- Hospital Regional de Brazlândia (HRBZ);
- Hospital Regional de Ceilândia (HRC);

- Hospital Regional do Gama (HRG);
- Hospital Regional do Guar (HRGU);
- Hospital Regio Leste (HRL);
- Hospital Regional de Planaltina (HRPL);
- Hospital Regional de Samambaia (HRSAM);
- Hospital Regional de Sobradinho (HRS);
- Hospital Regional de Taguatinga (HRT).

A partir da estruturao dos fluxos, o Centro de Regulao do Distrito Federal (CRDF) foi estabelecido pelo Decreto n 38.488, de 13 de setembro de 2017, e teve seu processo regulatrio definido pela Portaria n 1.388, de 12 de dezembro de 2018.

Esse marco normativo garantiu a modelagem necessria para o Servio de Atendimento Mvel de Urgncia (SAMU), posicionando-o dentro da estrutura de regulao com a Central de Regulao de Urgncias (CERU). A CERU  responsvel pela coordenao dos fluxos de toda a Rede de Urgncia e Emergncia. Alm disso, a regulao dos acessos ambulatoriais  ateno secundria passou a ser organizada pela Ateno Primria, sob a superviso das Gerncias de Regulao da Ateno Primria.

DIMENSIONAMENTO E PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

A oferta de força de trabalho adequada às demandas da atenção e gestão em saúde refletem diretamente na garantia do direito à saúde e no cuidado de qualidade. Por esse motivo, o planejamento da força de trabalho é um dispositivo de gestão que impacta consideravelmente o SUS.

De acordo com o Decreto nº 43.291 de 9 de maio de 2022, o dimensionamento da força de trabalho é parte integrante da gestão de pessoas, tendo como objetivo a alocação adequada da força de trabalho dos órgãos e das entidades públicas no âmbito do Distrito Federal, visando à eficiência, eficácia, efetividade e a economicidade dos serviços públicos. Portanto, dimensionar a força de trabalho refere-se ao propósito de avaliar e propor o equilíbrio no quantitativo de servidores, de forma a proporcionar entregas, de acordo com a necessidade e a realidade organizacional.

Ainda conforme o decreto supracitado, o planejamento da força de trabalho é um processo sistemático e contínuo de avaliação dos processos e alocação da força de trabalho, visando ao dimensionamento, de modo a garantir o alinhamento do capital humano com os objetivos e necessidades do órgão ou da entidade pública.

Planejar a força de trabalho é “delinear, em quantidade e em competências e habilidades, os trabalhadores que possam responder às necessidades em saúde de uma dada realidade, seja um serviço ou um sistema de saúde” (POSSA LB et al, 2020).

Esse planejamento envolve duas dimensões principais: o dimensionamento da demanda e a provisão da oferta da força de trabalho. O dimensionamento da demanda estabelece, quantitativa e qualitativamente, o número de profissionais necessários para a atenção e a gestão em saúde, levando em conta o estado atual do serviço e sua organização. Por outro lado, a provisão da oferta realiza um diagnóstico sobre as suficiências, insuficiências e excessos de profissionais, com uma perspectiva de planejamento futuro (POSSA LB et al, 2020).

Portanto, o mapeamento e diagnóstico de distribuição de pessoal, identificando as regiões de maior concentração e escassez profissional, articulados ao perfil demográfico, populacional e assistencial, subsidiam o planejamento da força de trabalho e a tomada de decisão para que a distribuição aconteça de forma equitativa, ou seja, que o profissional esteja onde a população mais precisa.

O processo de Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT) é realizado em três etapas: qualitativa, quantitativa e analítica (figura 3).

Figura 5 - Etapas do processo de dimensionamento da força de trabalho.



Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

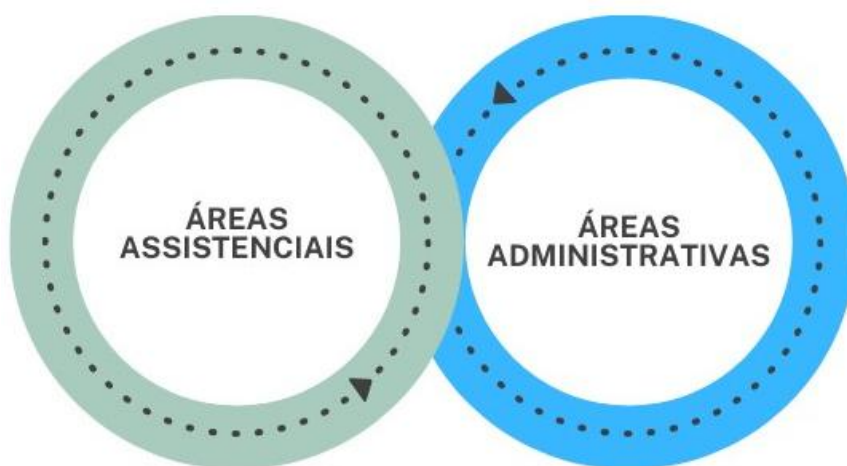
O processo de dimensionamento da força de trabalho na SES-DF é conduzido de maneira integrada, envolvendo consulta às áreas técnicas, análise de dados históricos e projeções futuras. Essa abordagem assegura a parametrização alinhada aos objetivos estratégicos da organização.

ETAPAS QUALITATIVAS

Durante a fase qualitativa do processo de dimensionamento da força de trabalho, são considerados os seguintes aspectos fundamentais: normativas e legislações, demanda de serviços, estrutura e complexidade da unidade de saúde/setores, perfil epidemiológico e demográfico, entre outros.

Além disso, observa-se a integração entre as áreas assistenciais e administrativas que é fundamental para o sucesso da organização de saúde. Esta colaboração promove eficiência operacional, melhora a qualidade do atendimento ao paciente e otimiza a alocação de recursos, garantindo que todos os aspectos do funcionamento sejam harmonizados e eficazes.

Figura 6 - Integração entre áreas assistenciais e administrativas.



Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Para garantir um andamento eficiente do processo, foi desenvolvido o seguinte roteiro de mapeamento a ser aplicado durante as visitas técnicas e reuniões com as áreas assistenciais e administrativas.

MAPEAMENTO

O mapeamento visa coletar informações detalhadas e relevantes para a realização do processo de DFT na SES-DF, garantindo uma análise completa e precisa para o dimensionamento adequado da força de trabalho em cada setor.

Este mapeamento está organizado em quatro eixos principais: Normativas e Legislação, Funcionamento do Setor, Processo de Trabalho e Estrutura Física (figura 7). Cada eixo aborda um aspecto fundamental para uma compreensão abrangente do setor em questão:

1. **Normativas e Legislação:** avalia as leis e regulamentos que regem o setor, detalhando suas implicações e atualizações mais recentes.
2. **Funcionamento do Setor:** Descreve como o setor opera no cotidiano, incluindo suas principais atividades.
3. **Processo de Trabalho:** Analisa o fluxo de trabalho e os procedimentos internos.
4. **Estrutura Física:** Avalia a infraestrutura e os recursos físicos disponíveis.

Figura 7 - Mapeamento para o processo de parametrização das áreas assistenciais e administrativas.

EIXOS	ÁREAS ASSISTENCIAIS	ÁREAS ADMINISTRATIVAS
NORMATIVAS/ LEGISLAÇÕES	Há alguma normativa ou legislação específica que regulamenta as atividades do setor? O órgão possui regimento interno? Há regulamentação das carreiras profissionais? Qual é a relação serviço/população prevista nas normativas? Qual a população a qual o serviço é direcionado?	Há alguma normativa ou legislação específica que regulamenta as atividades do setor? O órgão possui regimento interno? Há regulamentação das carreiras profissionais?
FUNCIONAMENTO DO SETOR	Qual é o horário de funcionamento da unidade? O trabalho é em regime de plantão ou horário comercial? Qual a quantidade de pacientes atendidos por mês? Quais são as principais demandas atendidas no serviço? Qual é a média de paciente/dia, média de permanência e taxa de ocupação do serviço, número de exames/coletas, laudos?	Qual é o horário de funcionamento da unidade? O setor trabalha com processos, atendimento ao público e outros? As demandas são executadas pelo Sistema SEI, SIGRH, e-mail, processos físicos ou outros tipos de demandas?
PROCESSO DE TRABALHO	Qual é a cobertura desse nível de atenção em saúde na região na qual o serviço existe? Quais são os demais pontos da rede de atenção ao qual o serviço está vinculado? Como estão pactuados os fluxos assistenciais? Quais processos de trabalho estão definidos? Os serviços são regulados, marcados ou demanda espontânea? Quais os cargos/especialidades adequados para atender a demanda do setor?	Quais os fluxos dos processos de trabalho do setor? Quais atividades e as etapas a serem realizadas para a concretude das atribuições do setor? Qual é o tempo médio gasto para a conclusão/finalização de cada processo de trabalho? Quais os cargos/especialidades adequados para atender a demanda do setor?
ESTRUTURA FÍSICA	Qual é a capacidade instalada? Há quantos leitos por tipo? Há quantas salas? Quantos consultórios? Quantos equipamentos, cadeiras?	O espaço físico comporta o quantitativo de servidores necessário? O setor contém mobiliário suficiente? Há compartilhamento de estações de trabalho (baías) e computadores?

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

CARGOS

A análise das carreiras e cargos na SES-DF é fundamental para o dimensionamento adequado da força de trabalho, levando em consideração as peculiaridades de cada área e as exigências da legislação vigente.

Atualmente, a SES-DF possui mais de 100 especialidades distintas, distribuídas entre aproximadamente 31.000 colaboradores ativos. Segue a descrição das principais carreiras, cargos e suas respectivas especialidades:

Quadro 1 - Carreiras e cargos da SES-DF (continua).

CARREIRA	CARGO	ESPECIALIDADES
Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal	Especialista em Saúde	Administrador; Analista De Sistemas; Arquiteto; Assistente Social; Bibliotecário; Biólogo; Biomédico; Contador; Economista; Engenheiro; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Estatístico; Farmacêutico-Bioquímico - Farmácia; Farmacêutico-Bioquímico – Laboratório; Físico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo; Nutricionista; Psicólogo; Técnico em Assuntos Educacionais; Técnico em Comunicação Social; Terapeuta Ocupacional. Educador Físico; Direito e Legislação, Químico e Médico Veterinário. (Incluídos pela Lei Nº 7.216/2023)

Quadro 3 - Carreiras e cargos da SES-DF (conclusão).

CARREIRA	CARGO	ESPECIALIDADES
Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal	Técnico em Saúde	Técnico Administrativo; Técnico em Contabilidade, Motorista; Técnico de Laboratório – Anatomia Patológica; Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia; Técnico de Laboratório - Histocompatibilidade; Técnico de Laboratório - Patologia Clínica; Técnico de Nutrição; Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Radiologia.
	Auxiliares de Saúde	AOSD – Farmácia; AOSD - Padioleiro; AOSD - Eletrocardiografia; AOSD - Eletroencefalografia; AOSD - Hematologia e hemoterapia; AOSD - Radiologia; AOSD - Patologia clínica; AOSD - Anatomia Patológica; AOSD - Ortopedia e gesso.
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista
Enfermeiro	Enfermeiro	Enfermeiro; Enfermeiro da Família e Comunidade; Enfermeiro Obstetra; Enfermeiro do Trabalho.
Médica	Médico	Acupuntura; Alergia e Imunologia; Anestesiologia; Angiologia; Anatomia Patológica; Biometria/Perícia Médica; Cancerologia; Cardiologia; Cirurgia Cardiovascular; Cirurgia da Mão; Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia do Aparelho Digestivo; Cirurgia Geral; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Plástica; Cirurgia Torácica; Cirurgia Vascular; Clínica Médica; Citopatologia; Coloproctologia; Dermatologia; Endocrinologia e Metabolologia; Endoscopia; Gastroenterologia; Genética Médica; Geriatria; Ginecologia e Obstetrícia; Hematologia e Hemoterapia; Homeopatia; Infectologia; Mastologia; Medicina de Emergência; Medicina de Família e Comunidade; Medicina do Trabalho; Medicina de Tráfego; Medicina Esportiva; Medicina Física e Reabilitação; Medicina Intensiva; Medicina Legal e Perícia Médica; Medicina Nuclear; Medicina Preventiva e Social; Nefrologia; Neonatologia; Neurocirurgia; Neurologia; Nutrologia; Oftalmologia; Ortopedia e Traumatologia; Otorrinolaringologia; Patologia; Patologia Clínica/Medicina Laboratorial; Pediatria; Pneumologia; Psiquiatria; Radiologia e Diagnóstico por Imagem; Radioterapia; Reumatologia; Urologia.
Técnica em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem
Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde	Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	-
	Agente Comunitário de Saúde	

Fonte: Portaria Conjunta SGA nº 8/2006.

Segue abaixo a carga horária contratual dos cargos da SES-DF:

Quadro 2- Carreiras e cargos da SES-DF conforme carga horária contratual.

CARREIRA	CARGO	CARGA HORÁRIA CONTRATUAL
Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal	Especialista em Saúde	20 horas semanais
	Técnico em Saúde	20 horas semanais
	Auxiliares de Saúde	20 horas semanais
Cirurgião-Dentista	Cirurgião-Dentista	20 horas semanais
Enfermeiro	Enfermeiro da Família e Comunidade	40 horas semanais
	Demais especialidades	20 horas semanais
Médico	Medicina de Família e Comunidade	40 horas semanais
	Demais especialidades	20 horas semanais
Técnica em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	20 horas semanais
Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde	Agente De Vigilância Ambiental Em Saúde – AVAS	40 horas semanais
	Agente Comunitário De Saúde - ACS	40 horas semanais

Fonte: Portaria Conjunta SGA nº 8/2006.

Os ocupantes de cargos efetivos integrantes dos cargos com jornada de trabalho de 20 horas, mediante opção funcional, poderão exercer suas atividades em jornada de 40 horas semanais, desde que não haja legislação impeditiva, observados o interesse da administração e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Por fim, a diversidade de cargos reflete a complexidade e a variedade de serviços prestados pela SES-DF, sendo essencial a análise e definição dos cargos mais adequados para atender às demandas específicas de cada setor.

Esta análise detalhada das carreiras, cargos e especialidades contribui significativamente para o processo de dimensionamento da força de trabalho na SES-DF, assegurando a alocação eficiente de recursos humanos e a manutenção dos padrões de qualidade e eficiência nos serviços de saúde prestados.

ETAPAS QUANTITATIVAS

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS

A definição dos parâmetros é crucial no processo de dimensionamento da força de trabalho da SES-DF, pois estabelece os critérios fundamentais para a adequada distribuição e alocação dos recursos humanos. Os parâmetros são definidos com base em normativas e legislações vigentes, bem como na análise das necessidades específicas de cada setor.

Com base nos processos de trabalho, nas atividades realizadas e nos produtos entregues pela área, são feitas caracterizações observando o tempo que um servidor leva para concluir cada atividade, a periodicidade com que a atividade é realizada, e o volume diário e mensal de execução. A partir dessas informações, identificam-se os parâmetros e a quantidade ideal de servidores necessários. A definição clara e precisa dos parâmetros é essencial para assegurar uma distribuição eficiente e eficaz dos recursos humanos.

Exemplo de definição de parâmetros – Área Assistencial

1. **UNIDADE/SETOR:** Unidade de Terapia Intensiva Adulto.
2. **DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** a UTI é o serviço hospitalar destinado a pacientes críticos, graves ou de alto risco clínico ou cirúrgico que necessitam de cuidados intensivos e ininterruptos, além de assistência médica, fisioterapêutica e de enfermagem, com monitorização contínua. O ambiente é equipado com tecnologia avançada. Os leitos são dispostos de maneira a permitir fácil acesso da equipe multiprofissional, garantindo agilidade nas intervenções.
3. **TIPOS DE ATIVIDADES/ PROCESSO DE TRABALHO:** O cuidado progressivo ao paciente crítico, grave ou de alto risco ou moderado. Assistência direta ao usuário (plantonista), coordenação do cuidado (rotineiro), organização do ambiente (apoio).
4. **CATEGORIAS PROFISSIONAIS:** Enfermeiros, Técnicos em Enfermagem, Fisioterapeuta e Médicos – Medicina Intensiva Adulto, entre outras categorias profissionais que fazem parte da equipe multiprofissional.
5. **FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:** Ininterrupto (24h) por dia, todos os dias da semana (7 dias) incluindo finais de semana e feriados, abrangendo os turnos diurno, noturno e integral.
6. **JUSTIFICATIVA:** O parâmetro é estabelecido para garantir uma cobertura adequada durante os turnos, levando em consideração as necessidades de monitoramento e cuidados dos pacientes na unidade de internação.
7. **LEGISLAÇÃO:** Portaria GM/MS Nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023.
8. **PARÂMETRO POR CATEGORIA (foram escolhidas quatro categorias profissionais para exemplificar):**

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI A						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA ADULTO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Índice de Segurança Técnica (IST)

O Índice de Segurança Técnica (IST) é uma margem de segurança percentual adicionada à necessidade de horas da força de trabalho para mitigar o impacto das ausências programadas de servidores (como férias, abonos, licença servidor e capacitação). Segue abaixo a metodologia utilizada na SES-DF:

Quadro 3 - Cálculo do Índice de Segurança Técnica (IST) para unidades com 30 dias de férias.

ÍNDICE DE SEGURANÇA TÉCNICA (IST)		
TIPOS	DIAS	%
	365	100%
Feriados Nacionais e local	11	3,0
Férias 30 dias	30	8,2
Licença servidor*	18	4,9
Licença capacitação**	5	1,4
Abonos	5	1,4
IST para Unidades com 30 dias de Férias	64	18,9% = 19%

Fonte: Elaborado por GEDAT.

Quadro 4 - Cálculo do Índice de Segurança Técnica (IST) para unidades com 40 dias de férias.

ÍNDICE DE SEGURANÇA TÉCNICA (IST)		
TIPOS	DIAS	%
	365	100%
Feriados Nacionais e local	11	3,0
Férias 40 dias	40	11,0
Licença servidor*	18	4,9
Licença capacitação**	5	1,4
Abonos	5	1,4
IST para Unidades com 40 dias de Férias	74	21,7% = 22%

*Licença servidor: a cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor ocupante de cargo efetivo faz jus a 3 meses de licença-servidor, um total de 90 dias divididos em 5 anos, ou seja, 18 dias por ano.

**Licença capacitação baseada no Manual Técnico de Operacionalização do Dimensionamento da Força de Trabalho do Distrito Federal (2022).

Reserva técnica para a Atenção Primária em Saúde

A Reserva Técnica é a previsão de recursos humanos disponíveis para substituir profissionais ausentes e garantir a continuidade dos serviços em situações como licenças, férias ou afastamentos.

Essa estratégia será aplicada aos cargos de Médico de Família e Comunidade, Enfermeiro/Enfermeiro Família e Comunidade e Farmacêutico na APS, assegurando a manutenção do atendimento integral e de qualidade à população. Para isso, serão considerados os seguintes parâmetros:

Quadro 5 - Reserva Técnica para a Atenção Primária.

RESERVA TÉCNICA		
CATEGORIA PROFISSIONAL	PARÂMETRO	CARGA HORÁRIA
MÉDICO FAMÍLIA E COMUNIDADE	PARA CADA 20 ESF	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	POR GSAP	40
Observação: Para o cargo de Enfermeiro/Enfermeiro Família e Comunidade na APS, o Responsável Técnico parametrizado para cada GSAP tem o papel de reserva técnica para as Unidades Básicas de Saúde subordinadas.		

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Cálculo para obtenção da carga horária necessária dos setores que trabalham em regime de plantão

Para a obtenção da força de trabalho semanal necessária em horas para cada serviço, setor ou unidade em regime de plantão, o cálculo dar-se-á mediante a utilização de uma fórmula cujo produto é a multiplicação do número de profissionais pelas horas e dias de funcionamento do serviço, presentes nas tabelas de composição das equipes contidas neste manual. Segue a fórmula:

$$\text{Carga Horária Necessária} = \text{Número De Profissionais} \times \text{Horas por turno} \times \text{Dias De Funcionamento do Serviço}$$

Uma vez encontrada a carga horária necessária em horas, é acrescido o Índice de Segurança Técnica – IST.

EXEMPLO 1

Passo 1: Identificar o setor da Unidade de Saúde.

Passo 2: Apresentar parâmetro.

Passo 3: Especificar a quantidade de leitos existentes no setor.

1. Quantitativo de Técnicos em Enfermagem para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI A com 20 leitos.

Quadro 6 - Parâmetro para Técnico em enfermagem para a Unidade Intensiva Adulto.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI A						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Cálculo utilizado para constatar a necessidade (em número) da categoria profissional:

Plantonista (20 leitos)		Apoio (20 leitos)	
1 técnico.....	2 leitos	1 técnico.....	10 leitos
X	20 leitos	X	20 leitos
X = 10 técnicos em enfermagem/período		X = 2 técnicos em enfermagem/diurno	

Passo 4: Registrar a quantidade (número) de profissionais da categoria necessária.

Passo 5: Definir as horas.

Passo 6: Dias de funcionamento do serviço.

Passo 7: Obter a carga horária total.

Passo 8: Acrescentar IST.

Passo 9: Conversão das horas totais necessárias em número de profissionais.

Cálculo utilizado para constatar a necessidade em horas semanais da categoria profissional:

Plantonista	➡	10 técnicos em enfermagem x 24 horas x 7 dias = 1680 horas.
Apoio	➡	2 técnicos em enfermagem x 12 horas x 7 dias = 168 horas.
Carga horária total	➡	1680 horas + 168 horas = 1848 horas semanais.
Acréscimo do IST	➡	1848 horas semanais + 22% = 2254,56 horas semanais.
Conversão de horas semanais	➡	2254,56 horas/20 horas semanais = 112,72. Aproximadamente 113 técnicos em enfermagem com carga horária de 20 horas semanais.

EXEMPLO 2

Passo 1: Identificar o setor da Unidade de Saúde.

Passo 2: Apresentar parâmetro.

Passo 3: Especificar a quantidade de leitos existentes no setor.

2. Quantitativo de Médico – Medicina Intensiva Adulto para a Unidade de Terapia Intensiva Adulto – UTI A com 20 leitos.

Quadro 7 - Parâmetro para Médico - Medicina Intensiva Adulto para a Unidade Intensiva Adulto.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI A						
UNIDADE	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA ADULTO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	12	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Cálculo utilizado para constatar a necessidade (em número) da categoria profissional:

1 médico rotineiro.....	10 leitos	1 médico plantonista.....	10 leitos
X	20 leitos	X	20 leitos
X = 2 médicos rotineiros no período diurno		X = 2 médicos plantonistas	

Passo 4: Registrar a quantidade (número) de profissionais da categoria necessária.

Passo 5: Definir as horas e Dias de funcionamento do serviço.

Passo 6: Obter a carga horária total.

Passo 7: Acrescentar IST.

Passo 8: Conversão das horas totais necessárias em número de profissionais.

Cálculo utilizado para constatar a necessidade em horas semanais da categoria profissional:

Unidade de Terapia Intensiva	➡	2 médicos rotineiros x 12 horas x 7 dias da semana = 168 horas 2 médicos plantonistas x 24 horas x 7 dias da semana = 336 horas
Carga horária total necessária	➡	168 horas + 336 horas = 504 horas
Acréscimo do IST	➡	504 horas semanais + 22% = 614,88 horas.
Conversão de horas	➡	614,88 horas/20 horas semanais = 30,74. Aproximadamente, 31 médicos de 20 horas semanais.

Exemplo de definição de parâmetros - Área Administrativa

- UNIDADE/SETOR:** Núcleo de Controle de Escala
- DESCRIÇÃO DO AMBIENTE:** O ambiente conta baias, mesas, cadeiras e equipamentos de informática.
- TIPOS DE ATIVIDADES/PROCESSOS DE TRABALHO:** Demandas de escala e ponto eletrônico. Cadastro e inclusão de servidor no sistema Trakcare; Lançamento de escala devido alteração/remoção/perda do prazo pela chefia; TPD: Instrução dos processos de TPD; Inclusão/exclusão de escalas TPD; Análise e monitoramento processos de TPD; Conferência das escalas enviadas via sei; Concessão de senha perfil “escala” para a chefia no sistema Trakcare; Alterar/corrigir cadastro de servidor no sistema Trakcare; Fixação de lotação no sistema Trakcare devido a movimentação/remoção de servidor; Ajuste de espelhos de ponto; Análise e lançamento de códigos; Exclusão de marcação excedente do sistema Forponto; Atendimento ao público; entre outras atividades.
- CATEGORIA PROFISSIONAL:** Técnico Administrativo.
- FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO:** Diurno, 5 dias por semana, excluindo feriados e final de semana.
- JUSTIFICATIVA:** Quantidade suficiente para andamento de processos evitando demanda reprimida.
- PARÂMETRO POR CATEGORIA PROFISSIONAL:**

Quadro 8 - Parâmetro Núcleo de Controle de Escalas - NCE.

NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS - NCE			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS DE ESCALA E PONTO ELETRÔNICO	PARA CADA 350 SERVIDORES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Cálculo para obtenção da carga horária necessária dos setores com horários administrativos

Para a obtenção da força de trabalho semanal necessária em horas para cada serviço, setor ou unidade com horários administrativos, o cálculo dar-se-á mediante a utilização de uma fórmula cujo produto é a multiplicação do valor calculado conforme o parâmetro e do total de horas semanais necessárias para o parâmetro. Segue a fórmula:

$$\text{Carga Horária Necessária} = \text{Valor calculado conforme Parâmetro} \times \text{Total de horas semanais necessárias para o parâmetro}$$

O **Valor calculado conforme Parâmetro** é o valor numérico do parâmetro específico utilizado para determinar a quantidade de trabalho necessária. Por exemplo, pode ser a quantidade média de processos por mês, número de processos mês, etc.

Já o **Total de horas semanais necessárias para o parâmetro** é o número de horas que estima ser necessário para cumprir todas as atividades relacionadas ao parâmetro ao longo de uma semana típica de trabalho.

EXEMPLO 1

3. Quantitativo de Técnico Administrativo na Núcleo de Controle de Escalas (NCE)

Passo 1: Identificar o setor.

Passo 2: Apresentar parâmetro (quadro 6).

Passo 3: Registrar a quantidade (número) de profissionais da categoria necessária.

Cálculo utilizado para constatar a necessidade (em número) da categoria profissional:

1 Técnico Administrativo(40h) ...	Para cada 350 servidores
X	3500 servidores que a unidade é responsável.
X = 10 Técnicos Administrativos (40h) por semana.	

Passo 4: Calcular carga horária total necessária de profissionais da categoria.

Passo 5: Conversão das horas totais necessárias em número de profissionais.

Cálculo utilizado para constatar a necessidade em horas semanais da categoria profissional:

Carga horária total necessária ➡ 10 Técnicos Administrativo x 40 horas = 400 horas
Conversão de horas ➡ 400 horas semanais/20 horas = **20 Técnicos Administrativos de 20 horas semanais.**

DIMENSIONAMENTO

O dimensionamento da força de trabalho envolve calcular a diferença entre a carga horária atual disponível e a carga horária necessária para atender às demandas operacionais. Segue abaixo os principais componentes desse processo:

1. **Carga Horária Existente:** quantidade total de horas de trabalho atualmente dentro de uma organização ou unidade.
2. **Necessidade de Carga Horária:** Calculada com base nos parâmetros (demanda de serviços, pacientes, entre outros).
3. **Horas Bloqueadas:** São as horas que não estão disponíveis, como aquelas destinadas a cargos de chefia, preceptoria, docência, licença maternidade, licença médica prolongadas, entre outras. Subtrai-se as horas bloqueadas da carga horária existente para determinar a capacidade efetiva de trabalho disponível.

EXEMPLO:

Suponha que num setor de internação para o cargo de Técnico em Enfermagem tenha uma carga horária existente de 2000 horas por semana e, conforme o cálculo anterior, a necessidade estimada seja de 2500 horas por semana. Além disso, há 100 horas bloqueadas devido aos cargos de chefia, preceptoria e docência.

Quadro 9 - Dimensionamento da força de trabalho.

NECESSIDADE DE CARGA HORÁRIA	NECESSIDADE DE CARGA HORÁRIA COM IST	CARGA HORÁRIA EXISTENTE	HORAS BLOQUEADAS	DIMENSIONAMENTO EM HORAS SEMANAIS	DIMENSIONAMENTO EM NÚMERO DE SERVIDORES DE 20H
2500	2975	2000	100	-1075	-53

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Dimensionamento = Carga Horária Existente – Horas Bloqueadas – Necessidade de Carga Horária

Dimensionamento = 2000 horas – 100 horas – 2975 horas

Dimensionamento = – 1075 horas semanais, ou seja, déficit de 53 servidores, com carga horária de 20 horas, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Quando o resultado do cálculo é negativo, indica que a carga horária existente e as horas bloqueadas não são suficientes para atender à necessidade estimada. Neste caso, há um déficit de 1075 horas semanais, o que sugere a necessidade de aumentar a força de trabalho para alcançar a capacidade operacional desejada.

Caso o resultado seja zero, refere-se que a carga horária existente é suficiente para atender à necessidade.

Por fim, se o resultado do cálculo for positivo indica que a carga horária existente está excedente.

PARÂMETROS DA SES- DF

Conforme a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal os parâmetros serão apresentados seguindo a organização a seguir:

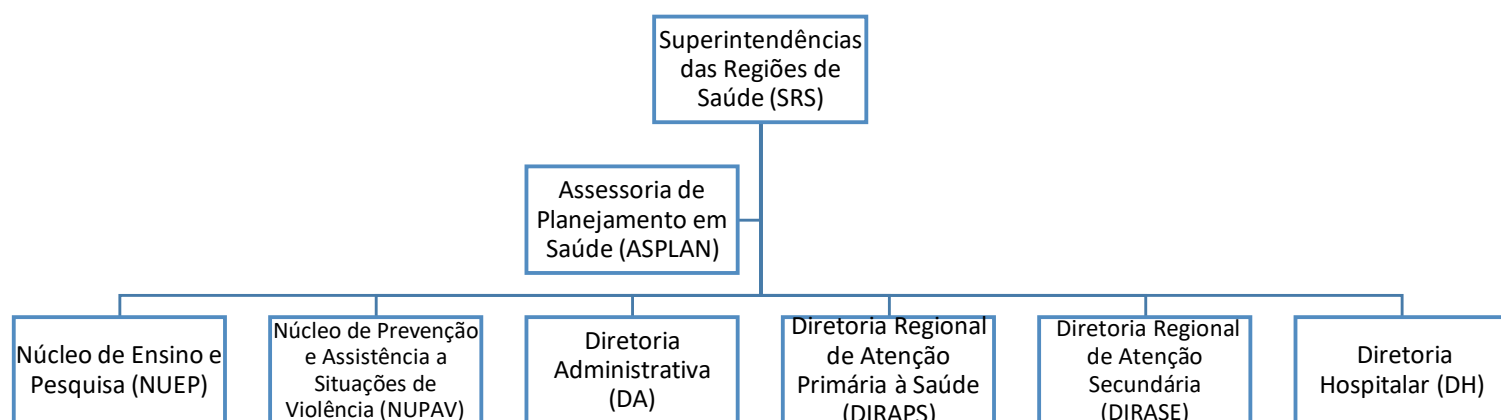
- I - Superintendências de Regiões de Saúde;
- II - Unidades de Referência Distrital.

SUPERINTENDÊNCIAS DAS REGIÕES DE SAÚDE

As **Superintendências das Regiões de Saúde (SRS)** são unidades orgânicas de comando e supervisão, diretamente subordinadas ao Secretário de Saúde.

Segue abaixo a estrutura organizacional das Superintendências das Regiões de Saúde (SRS):

Figura 8 - Estrutura organizacional da SRS.



Fonte: Elaborado pela GEDAT, baseado no Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018.

ASSESSORIAS DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE

A **Assessoria de Planejamento em Saúde (ASPLAN)**, unidade diretamente subordinada às Superintendências das Regiões de Saúde, é responsável por assessorar a Superintendência e promover a elaboração, monitoramento e avaliação do planejamento em saúde e planejamento orçamentário, no âmbito da Região, em consonância com as diretrizes da Secretaria.

Quadro 10 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da ASPLAN.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE – ASPLAN			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR ASPLAN	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR ASPLAN	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

O **Núcleo de Ensino e Pesquisa (NUEP)**, unidade diretamente subordinada às Superintendências das Regiões de Saúde é responsável por coordenar as ações para o desenvolvimento do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino em consonância com as diretrizes da Secretaria e dos órgãos ministeriais.

Quadro 11 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da NUP.

NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - NUP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NUP	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	ANÁLISES TÉCNICAS DE PESQUISA	POR NUP	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA

O **Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência (NUPAV)**, unidade diretamente subordinada às Superintendências das Regiões de Saúde, é responsável por planejar, executar, coordenar e avaliar ações de promoção, prevenção e atendimento à população em situação de violência na Região.

Quadro 12 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da NUPAV.

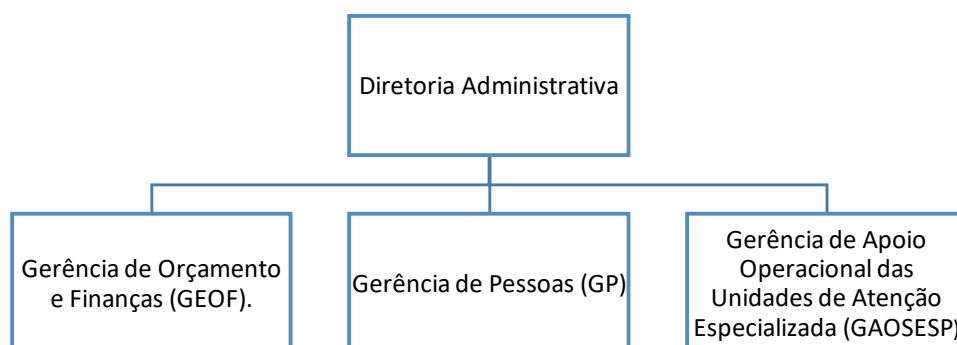
NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA – NUPAV			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ /PROCESSO SEI	POR NUPAV	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

As **Diretorias Administrativas (DA)** são unidades orgânicas de direção, diretamente subordinadas às Superintendências das Regiões de Saúde. A DA é composta por:

Figura 9 - Estrutura organizacional da Diretoria Administrativa



Fonte: Elaborado pela GEDAT, baseado no Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018.

Quadro 13 - Parâmetros para a composição da DA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSO SEI	POR DA	40
	DEMANDAS OPERACIONAIS/ GERENCIAMENTO	POR DA	40
BIBLIOTECÁRIO	CATALOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO/ ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR BIBLIOTECA	40
ADMINISTRADOR	ANÁLISES DE CONTRATOS/ PLANEJAMENTO	PARA CADA 20 UBS	20
		PARA CADA 350 LEITOS	20
		ATÉ 10 UNIDADES DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, ACRESCENTAR 20H SE NÚMERO DE UNIDADES FOR MAIOR QUE 10.	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A **Gerência de Orçamento e Finanças (GEOF)** é responsável por executar as ações relativas à programação orçamentária e financeira, fazer o controle da movimentação dos recursos financeiros transferidos pela Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, também planejam, executam e acompanham as aquisições de insumos estratégicos, produtos para a saúde e serviços com as unidades, de acordo com as normas e diretrizes da Administração Central.

Quadro 14 - Parâmetros para a composição da GEOF.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	POR REGIÃO DE SAÚDE	20
ADMINISTRADOR	GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR REGIÃO DE SAÚDE	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	PARA ATÉ R\$ 5 MILHÕES MOVIMENTADOS NO ANO	80
		ACIMA DE R\$ 5 MILHÕES MOVIMENTADOS NO ANO	160

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE PESSOAS

A **Gerência de Pessoas (GP)** é o serviço responsável por planejar, organizar e controlar as atividades relacionadas à gestão de pessoas em sua área de abrangência. Faz parte da Gerência de Pessoas os seguintes núcleos:

- Núcleo de Controle de Escalas
- Núcleo de Gestão de Pessoas

- Núcleo de Educação Permanente em Saúde
- Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho

Esses núcleos trabalham de forma integrada para garantir a eficácia da gestão de recursos humanos e a promoção da saúde no ambiente de trabalho.

Quadro 15 - Parâmetros para a composição da GP.

GERÊNCIA DE PESSOAS – GP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR	GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR CADA GP	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSO SEI	PARA CADA 800 SERVIDORES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Controle de Escalas

O **Núcleo de Controle De Escalas (NCE)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Pessoas, é responsável por receber, conferir e controlar as escalas de serviço assistencial e administrativo das unidades, conforme legislação vigente.

Quadro 16 - Parâmetros para a composição do NCE.

NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS – NCE			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS DE ESCALA E PONTO ELETRÔNICO	PARA CADA 350 SERVIDORES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Gestão de Pessoas

O **Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Pessoas, é responsável por executar e controlar ações relacionadas à frequência de servidores, estágio probatório, férias, licenças, tempo de serviço, auxílios e outras atividades correlatas à gestão de pessoas. Os NGPs são classificados em Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada, Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária e Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária.

Quadro 17 - Parâmetros para a composição do NGP.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS – NGP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ATIVIDADES RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAS	PARA CADA 150 SERVIDORES	40
CONTADOR	ANÁLISES CONTÁBEIS	ATÉ 1000 SERVIDORES	20
		ACIMA DE 1000 SERVIDORES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Educação Permanente em Saúde

O **Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Pessoas, é responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar ações e estratégias de Educação Permanente, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e o Plano de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Região. Também tem o papel de coordenar, regular e monitorar as atividades de treinamento em serviço e de estágios curriculares de estudantes de nível técnico e de graduação.

Quadro 18 - Parâmetros para a composição do NEPS.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE- NEPS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS/ EMISSÃO DE CERTIFICADOS/ PROGRAMAS DE ESTÁGIO	ATÉ 1000 SERVIDORES	40
		DE 1000 A 2000 SERVIDORES	80
		DE 2000 A 3500 SERVIDORES	100
		ACIMA DE 3500 SERVIDORES	120
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	PROJETOS EDUCATIVOS/ PROGRAMAS DE ESTÁGIO	ATÉ 1000 SERVIDORES	40
		DE 1000 A 3500 SERVIDORES	80
		ACIMA DE 3500 SERVIDORES	100

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho

O **Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho (NSHMT)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Pessoas, é responsável por prevenir e promover a Saúde do trabalhador, além das atividades relacionadas ao ato pericial que consiste na avaliação médica de questões relacionadas à saúde, à capacidade laboral e à concessão de benefícios previdenciários.

Quadro 19 - Parâmetros para a composição do NSHMT (continua).

NÚCLEO DE SAÚDE, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO – NSHMT			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	ATÉ 1.000 SERVIDORES	20
		DE 1001 A 3500 SERVIDORES	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	ATÉ 1.000 SERVIDORES	20
		DE 1001 A 3500 SERVIDORES	40
		ACIMA DE 3501 SERVIDORES	60
ENFERMEIRO DO TRABALHO	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	A CADA 500 SERVIDORES	20
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	ATÉ 1.000 SERVIDORES	20
		DE 1001 A 3500 SERVIDORES	40
		ACIMA DE 3501 SERVIDORES	60
PSICÓLOGO	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	ATÉ 1.000 SERVIDORES	20
		DE 1001 A 3500 SERVIDORES	40
		ACIMA DE 3501 SERVIDORES	60

Quadro 18 - Parâmetros para a composição do NSHMT (conclusão).

NÚCLEO DE SAÚDE, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO – NSHMT			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
FISIOTERAPEUTA	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	ATÉ 1.000 SERVIDORES	20
		DE 1001 A 3500 SERVIDORES	40
		ACIMA DE 3501 SERVIDORES	60
NUTRICIONISTA	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	ATÉ 1.000 SERVIDORES	20
		DE 1001 A 3500 SERVIDORES	40
		ACIMA DE 3501 SERVIDORES	60
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	APOIO TÉCNICO	ATÉ 1.000 SERVIDORES	20
		DE 1001 A 3500 SERVIDORES	40
		ACIMA DE 3501 SERVIDORES	60
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	APOIO TÉCNICO	ATÉ 1.000 SERVIDORES	120
		DE 1001 A 2000 SERVIDORES	160
		DE 2001 A 3500 SERVIDORES	240
		ACIMA DE 3501 SERVIDORES	320
MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO OU MÉDICO – BIOMETRIA/PERÍCIA MÉDICA	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	A CADA 500 SERVIDORES	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A **Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada (GAOESP)**, unidade subordinada à Diretoria Administrativa, é responsável pelas atividades de apoio operacional nas Unidades de Atenção Especializada à saúde. É composta pelos seguintes núcleos e seus respectivos parâmetros abaixo:

Quadro 20 - Parâmetros para a composição das equipes da GAOESP.

GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA– GAOESP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/ CONTROLE DE ACESSO AO REFEITÓRIO	POR GAOESP	120
ADMINISTRADOR OU CONTADOR	PLANEJAMENTO/ EXECUÇÃO DE CONTRATO/PDPAS	POR GAOESP	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial

O **Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial (NAGMP)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, é responsável por supervisionar e controlar as atividades dos serviços, inclusive terceirizados, relacionados ao acesso às unidades e segurança patrimonial.

Quadro 21 - Parâmetros para a composição das equipes da NAGMP.

NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENCAO PREDIAL – NAGMP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE CONTRATOS	ATÉ 250 LEITOS	40
		ACIMA DE 250 LEITOS	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	MANUTENÇÃO PREDIAL	PARA CADA 100 LEITOS	40
		DE 100 A 250 LEITOS	80
		ACIMA DE 250 LEITOS	200

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Hotelaria em Saúde

O **Núcleo de Hotelaria em Saúde (NHS)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, é responsável por supervisionar e controlar as atividades dos serviços de lavanderia, higienização e resíduos, inclusive terceirizados.

Quadro 22 - Parâmetros para a composição do NHS.

NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE – NHS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE CONTRATOS	ATÉ 250 LEITOS	40
		ACIMA DE 250 LEITOS	80
ENFERMEIRO	GESTÃO DE CONTRATOS	POR NHS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 23 - Parâmetros para a composição da Lavanderia.

LAVANDERIA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	SEPARAÇÃO	1	ATÉ 50 KG	DIURNO	12	7
		2	PARA 50 A 200 KG/HORA	DIURNO	12	7
	OPERAR MÁQUINAS	1	PARA CADA 2 LAVADORAS	DIURNO	12	7
	LAVAGEM	4	2 SERV PARA COLOCAR ROUPA E 2 SERV PARA RETIRAR	DIURNO	12	7
	CALANDRAGEM	1	PARA CADA 150 KG/HORA	DIURNO	12	7
	DOBRA	1	PARA 60KG/HORA	DIURNO	12	7
	DISTRIBUIÇÃO	2	-	DIURNO	12	7
		2	ATÉ 100 LEITOS	NOTURNO	12	7
		3	ACIMA DE 100 LEITOS	NOTURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica

O **Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica (NECFM)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, é responsável por controlar os chamados técnicos para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitais, executados por empresas contratadas.

Quadro 24 - Parâmetros para a composição do NECFM.

NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA – NECFM			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE CONTRATOS	ATÉ 250 LEITOS	40
		ACIMA DE 250 LEITOS	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	CONTROLE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITAIS	POR NECFM	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Almoxarifado

O **Núcleo de Almoxarifado (NUAL)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, é responsável por executar atividades relacionadas ao recebimento, armazenamento, controle de estoques e distribuição de materiais de expediente, de informática, de manutenção, de enxovais, de lavanderia, descartáveis em geral, e outros materiais de consumo de uso geral.

Quadro 25 - Parâmetros para a composição das equipes do NUAL.

NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – NUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSOS SEI/ GESTÃO DE RH	ATÉ 250 LEITOS	40
		ACIMA DE 250 LEITOS	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	DISPENSACÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	POR NUAL	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

O **Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa (NPDOC)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, é responsável por executar atividades relacionadas ao recebimento, tombamento, armazenamento, distribuição, movimentação, solicitação do recolhimento e baixa patrimonial, acompanhamento de inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis.

Quadro 26 - Parâmetros para a composição do NPDOC.

NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA – NPDOC			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATÉ 250 LEITOS	40
		ACIMA DE 250 LEITOS	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	ATÉ 100 LEITOS	40
		DE 100 A 250 LEITOS	80
		ACIMA DE 250 LEITOS	200

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Tecnologia da Informação

O **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, é responsável por prestar o suporte de primeiro e segundo níveis, quando couber, à rede de dados e aos usuários de tecnologia de informação e comunicação dentro dos padrões e melhores práticas estabelecidas pela Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde.

Quadro 27 - Parâmetros para a composição do NTINF.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – NTINF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ANALISTA DE SISTEMAS	GESTÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	POR NTINF	20
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ ATENDIMENTO DE TI - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TI	PARA CADA 400 EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Transporte

O **Núcleo de Transporte (NT)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada, é responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à utilização dos meios de transportes.

Quadro 28 - Parâmetros para a composição do NT.

NÚCLEO DE TRANSPORTE –NT			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	POR NÚCLEO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 29 - Parâmetros para a composição do NT quanto ao cargo de Motorista.

NÚCLEO DE TRANSPORTE –NT						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO – ATENÇÃO HOSPITALAR	1	POR VEÍCULO	DIURNO	12	5
		1	-	NOTURNO	12	7
		2	-	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
	CONDUTOR DE VEÍCULO - ATENÇÃO SECUNDÁRIA	1	POR VEÍCULO	DIURNO	10	5
	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1	POR VEÍCULO	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Material Esterilizado

O **Núcleo de Material Esterilizado (NME)**, subordinado à GAOESP, é o setor destinado aos cuidados específicos como limpeza, desinfecção e/ou esterilização, verificação da integridade e funcionalidade dos materiais, bem como o acondicionamento seguro e a distribuição eficiente para as unidades de serviço.

Quadro 30 - Parâmetros para o NME.

NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO –NME			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	POR NÚCLEO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Cada NME é classificado conforme características da unidade hospitalar atendida, podendo ser: **hospital sem cirurgia ortopédica, hospital com cirurgia ortopédica e hospital sem centro cirúrgico/centro obstétrico.**

Quadro 31 - Parâmetros para a composição da equipe do NME – **Hospital sem Cirurgia Ortopédica.**

NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO – NME – HOSPITAL SEM CIRURGIA ORTOPÉDICA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RECEPÇÃO E LIMPEZA - ÁREA SUJA/ CONTAMINADA - SEG A SEX	2	POR NME	DIURNO	12	5
		1	POR NME	NOTURNO	12	5
	RECEPÇÃO E LIMPEZA - ÁREA SUJA/ CONTAMINADA - FIM DE SEMANA	1	POR NME	INTEGRAL	24	2
	PREPARO DO MATERIAL	2	POR NME	DIURNO	12	7
		1	POR NME	NOTURNO	12	7
	ESTERILIZAÇÃO	1	POR NME	INTEGRAL	24	7
	ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	1	POR NME	INTEGRAL	12	7
ENFERMEIRO	COORDENAÇÃO	1	POR NME	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 32 - Parâmetros para a composição da equipe do NME – Hospital com Cirurgia Ortopédica.

NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO –NME – HOSPITAL COM CIRURGIA ORTOPÉDICA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RECEPÇÃO E LIMPEZA - ÁREA SUJA/ CONTAMINADA - SEG A SEX	3	POR NME	DIURNO	12	5
		2	POR NME	NOTURNO	12	5
	RECEPÇÃO E LIMPEZA - ÁREA SUJA/ CONTAMINADA - FIM DE SEMANA	2	POR NME	INTEGRAL	24	2
	PREPARO DO MATERIAL	3	POR NME	DIURNO	12	7
		2	POR NME	NOTURNO	12	7
	ESTERILIZAÇÃO	2	POR NME	DIURNO	12	7
		1	POR NME	NOTURNO	12	7
	ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	2	POR NME	DIURNO	12	7
		1	POR NME	NOTURNO	12	7
ENFERMEIRO	COORDENAÇÃO	1	POR NME	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 33 - Parâmetros para a composição da equipe do NME – Hospital sem Centro Cirúrgico/ Centro Obstétrico.

NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO –NME – HOSPITAL SEM CENTRO CIRÚRGICO/CENTRO OBSTÉTRICO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RECEPÇÃO E LIMPEZA - ÁREA SUJA/ CONTAMINADA	1	POR NME	INTEGRAL	24	7
	PREPARO DO MATERIAL	1	POR NME	INTEGRAL	24	7
	ESTERILIZAÇÃO MATERIAL	1	POR NME	DIURNO	12	7
	ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	1	POR NME	DIURNO	12	7
	ARMAZENAMENTO/ ESTERILIZAÇÃO – MATERIAL	1	POR NME	NOTURNO	12	7
ENFERMEIRO	COORDENAÇÃO	1	POR NME	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Farmácia Hospitalar

O **Núcleo de Farmácia Hospitalar (NFH)**, subordinado à GAOESP, é uma unidade do hospital que tem, dentre outros objetivos, garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos e responder à demanda de medicamentos dos pacientes hospitalizados.

O Núcleo de Farmácia Hospitalar é responsável pelo planejamento, programação, armazenamento, controle, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para saúde nas unidades hospitalares, de acordo com as boas práticas estabelecidas. Como também, realizam a manipulação de fórmulas, fracionam e diluem medicamentos e correlatos, soluções quimioterápicas e misturas intravenosas e realizam as análises de Controle de Qualidade.

Quadro 34 - Parâmetros para a composição da equipe do NFH.

NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR – NFH						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	1	ATÉ 250 LEITOS	DIURNO	8	5
		2	ACIMA DE 250 LEITOS	DIURNO	12	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	NÚCLEO	1	-	DIURNO	8	5
				NOTURNO	12	7
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF						
AOSD – FARMÁCIA	DISPENSÇÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	2	ATÉ 250 LEITOS	DIURNO	12	5
		4	ACIMA DE 250 LEITOS	DIURNO	12	5
	CONTROLE E DISPENSÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)	1	-	DIURNO	12	5
		1	ACIMA DE 250 LEITOS E REFERÊNCIA EM TRAUMA E CARDIOLOGIA	INTEGRAL	24	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	DISPENSÇÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	2	ATÉ 250 LEITOS	DIURNO	12	5
		3	ACIMA DE 250 LEITOS	DIURNO	12	5
	CONTROLE E DISPENSÇÃO DE OPME	1	-	DIURNO	12	7
FARMÁCIA DOSE						
AOSD – FARMÁCIA	FRACIONAMENTO E MONTAGEM DE KITS	1	PARA CADA 40 LEITOS	DIURNO	12	5
	MONTAGEM DE KITS	1	PARA CADA 80 LEITOS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	FRACIONAMENTO/ ANÁLISE DE PRESCRIÇÕES/ DISPENSÇÃO DE PSICOTRÓPICOS	1	PARA CADA 100 LEITOS	DIURNO	12	7
DISPENSÁRIOS						
AOSD – FARMÁCIA	PRONTO SOCORRO	1	ATÉ 250 LEITOS	INTEGRAL	24	7
		2	ACIMA DE 250 LEITOS	INTEGRAL	24	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA		1	-	INTEGRAL	24	7
AOSD – FARMÁCIA	DISPENSÁRIO EM OUTRAS UNIDADES HOSPITALARES	1	POR DISPENSÁRIO	INTEGRAL	24	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA		1	PARA TODOS OS DISPENSÁRIOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Laboratório de Farmacotécnica

O **Laboratório de Farmacotécnica** é um serviço localizado no HRT, responsável pela transformação de formas orais sólidas em soluções orais, a unitarização de soluções injetáveis e o preparo de soluções diagnósticas.

Quadro 35 - Parâmetros para a composição da equipe do Laboratório Farmacotécnica – HRT.

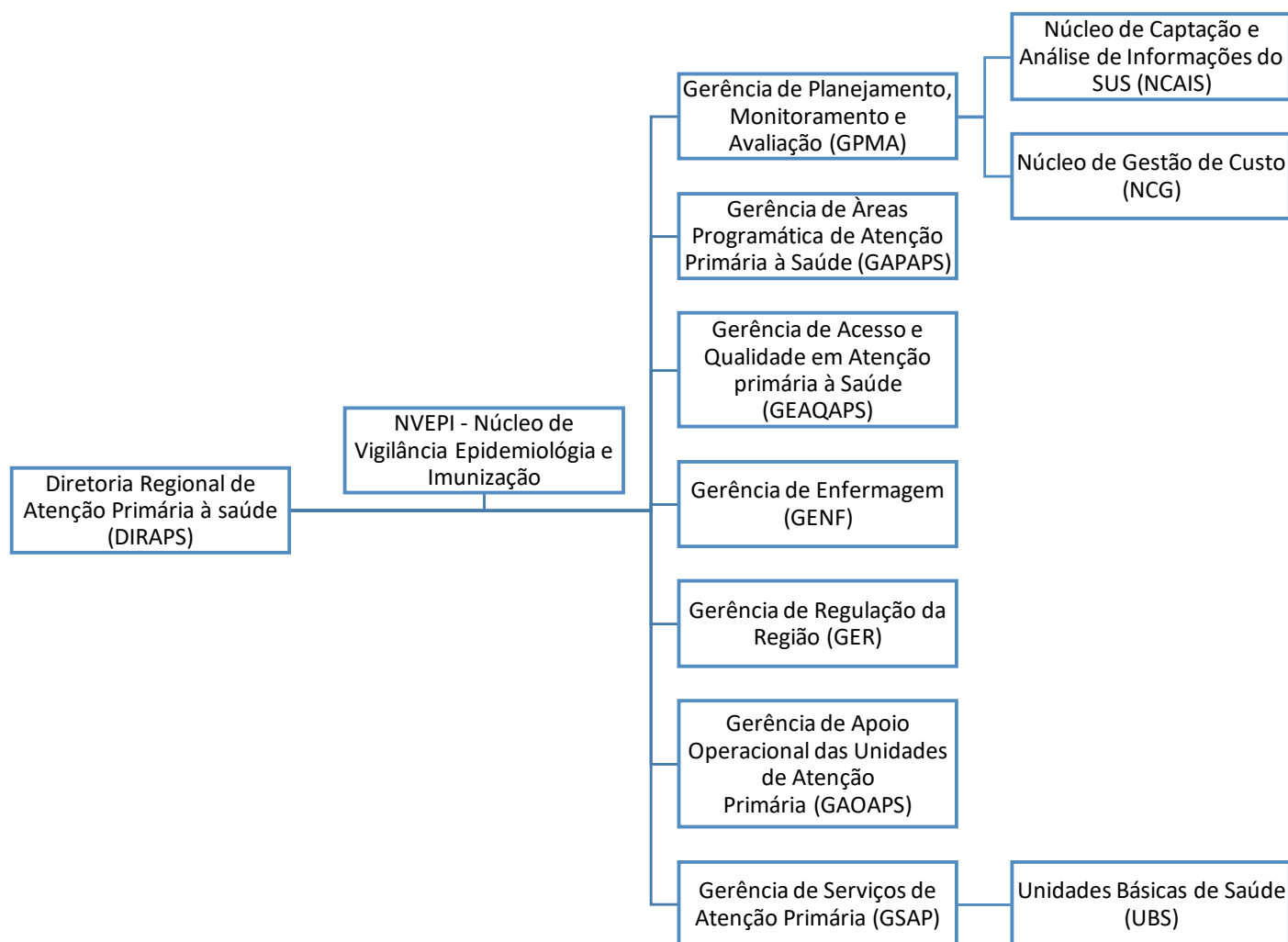
NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR –NFH						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
LABORATÓRIO FARMACOTÉCNICA – HRT						
AOSD – FARMÁCIA	APOIO/GESTÃO DE ESTOQUE	1	-	DIURNO	12	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 20 PREPARAÇÕES/DIA	DIURNO	12	5
	APOIO	2	-	DIURNO	8	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A **Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde (DIRAPS)** é a unidade diretamente subordinada à Superintendência das Região de Saúde e responsável por coordenar e dirigir a Atenção Primária à Saúde da região. Segue abaixo a estrutura organizacional ligada à DIRAPS:

Figura 10 - Estrutura organizacional da DIRAPS.



Fonte: Elaborado pela GEDAT, baseado no Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018.

Conforme a estrutura acima descrita, apresentamos a parametrização dos serviços:

Quadro 36 - Parâmetros para a composição da DIRAPS.

DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DIRAPS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO/ ANÁLISES/ PLANEJAMENTO	POR DIRAPS	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	POR DIRAPS	80
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE	APOIO TÉCNICO	ATÉ 90 ESF	40
		ACIMA DE 90 ESF	80
CIRURGIÃO-DENTISTA	APOIO TÉCNICO ÀS GERÊNCIAS DA DIRAPS E REGULAÇÃO ODONTOLÓGICA NA GER	POR DIRAPS	40
MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	APOIO TÉCNICO ÀS GERÊNCIAS DA DIRAPS	POR DIRAPS	40
	RESERVA TÉCNICA	PARA CADA 20 ESF	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E IMUNIZAÇÃO

O **Núcleo de Vigilância Epidemiologia e Imunização (NVEPI)** é responsável por planejar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória e/ou de interesse distrital ou nacional, e de imunização na Região de Saúde.

Quadro 37 - Parâmetros para a composição do NVEPI (continua).

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E IMUNIZAÇÃO - NVEPI			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NVEPI	80
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VACINAÇÃO VOLANTE (CARRO DE VACINA)	POR NVEPI	80
	EQUIPE EXTRAMUROS	POR NVEPI	120
	IMUNIZAÇÃO	POR NVEPI	40
		PARA CADA 5 SERVIÇOS DE VACINA	20
AOSD – FARMÁCIA	IMUNIZAÇÃO	POR NVEPI	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	IMUNIZAÇÃO	POR NVEPI	40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE	IMUNIZAÇÃO	PARA CADA 5 SERVIÇOS DE VACINA	20
	VACINAÇÃO VOLANTE (CARRO DE VACINA)	POR NVEPI	40
	EQUIPE EXTRAMUROS	POR NVEPI	80
	AGRAVOS	PARA 450.000 HABITANTES	240
	AGRAVOS	POPULAÇÃO ACIMA DE 450.000, ACRESCENTAR 20HS PARA CADA 150.000 HABITANTES	20

Quadro 36 - Parâmetros para a composição do NVEPI (conclusão).

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO - NVEPI			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE OU MÉDICO - SANITARISTA	AGRAVOS	POR NVEPI	40
MOTORISTA	IMUNIZAÇÃO - TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS/ VACINAÇÃO VOLANTE	POR VEÍCULO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Vacinação extramuros é uma estratégia de vacinação realizada fora das salas de vacinas, com o objetivo de tornar a vacinação de fácil acesso e alcançar populações que, de outra maneira, provavelmente nunca seriam vacinadas.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A **Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, é responsável por coordenar a elaboração, monitorar e avaliar o planejamento em saúde e planejamento orçamentário no âmbito da Atenção Primária à Saúde, em consonância com as diretrizes da Secretaria.

Quadro 38 - Parâmetros para a composição da GPMA.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - GPMA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	ATÉ 90 ESF	40
		ACIMA DE 91 ESF	80
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	ATÉ 90 ESF	40
		ACIMA DE 91 ESF	80
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	APOIO TÉCNICO	POR GPMA	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS

O **Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS (NCAIS)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, é responsável por consolidar e analisar os dados de produção nos sistemas de informação vigentes, prestados no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Quadro 39 - Parâmetros para a composição do NCAIS.

NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - NCAIS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NCAIS	40
	ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DO SUS	ATÉ 50 ESF	40
		51 A 149 ESF	80
		150 A 200 ESF	120
		ACIMA DE 200 ESF, ACRESCENTAR 40H A CADA 50 ESF	40
ADMINISTRADOR OU CONTADOR	ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NCAIS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Gestão de Custo

O **Núcleo de Gestão de Custo (NGC)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, é responsável coletar, organizar, apurar e avaliar dados referentes às despesas dos centros de custos.

Quadro 40 - Parâmetros para a composição do NGC.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS – NGC			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NGC	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NGC	40
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	POR NGC	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A **Gerência de Áreas Programática de Atenção Primária à Saúde (GAPAPS)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, é responsável por planejar, organizar, monitorar e avaliar a implementação das políticas públicas de saúde na perspectiva da integralidade do cuidado, tendo a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da rede de atenção.

Quadro 41 - Parâmetros para a composição do GAPAPS.

GERÊNCIA DE ÁREAS PROGRAMÁTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GAPAPS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GAPAPS	40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE	APOIO TÉCNICO	POR GAPAPS	40
FISIOTERAPEUTA/ TERAPEUTA OCUPACIONAL	APOIO TÉCNICO	POR GAPAPS	40
PSICÓLOGO/ ASSISTENTE SOCIAL	APOIO TÉCNICO	POR GAPAPS	40
NUTRIÇÃO	APOIO TÉCNICO	POR GAPAPS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

A **Gerência de Acesso e Qualidade em Atenção primária à Saúde (GEAQAPS)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, é responsável por implementar estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação dos processos de trabalho para a melhoria de acesso e qualidade na APS.

Quadro 42 - Parâmetros para a composição do GEAQAPS.

GERÊNCIA DE ACESSO E QUALIDADE EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - GEAQAPS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GEAQAPS	40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE	APOIO TÉCNICO	ATÉ 90 ESF	40
		ACIMA DE 90 ESF	80
ESPECIALISTA EM SAÚDE	APOIO TÉCNICO	POR GEAQAPS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

A **Gerência de Enfermagem (GENF)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, é responsável por planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde referente à assistência de enfermagem nas unidades de Atenção Primária à Saúde de sua área de abrangência.

Quadro 43 - Parâmetros para a composição do GENF.

GERÊNCIA DE ENFERMEGEM - GENF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GENF	40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE	APOIO TÉCNICO	POR GENF	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APOIO TÉCNICO	POR GENF	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

A **Gerência de Regulação da Região de Saúde (GER)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, é responsável por desenvolver atividades voltadas à promoção do acesso dos usuários aos serviços de saúde, de acordo com os protocolos assistenciais e de regulação vigentes.

Quadro 44 - Parâmetros para a composição do GER.

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO - GER			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GER	80
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE/ ESPECIALISTA EM SAÚDE	REGULAÇÕES NÃO MÉDICAS E NÃO ODONTOLÓGICAS	PARA CADA 1600 REGULAÇÕES/MÊS	40
MÉDICO	REGULAÇÕES MÉDICAS	PARA CADA 1600 REGULAÇÕES/MÊS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

A **Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária (GAOAPS)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, é responsável pelas atividades de apoio operacional nas Unidades Básicas de Saúde.

Quadro 45 - Parâmetros para a composição das equipes da GAOAPS.

GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – GAOAPS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR OU CONTADOR	PLANEJAMENTO/ EXECUÇÃO DE CONTRATO/PDPAS	PARA ATÉ 15 UBS	40
		ACIMA DE 15 UBS	80
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVA	PARA ATÉ 15 UBS	40
		ACIMA DE 15 UBS	80

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial e Transporte

O **Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial e Transporte (NAGMPT)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, é responsável por supervisionar e controlar as atividades dos serviços, inclusive terceirizados, relacionados ao acesso às unidades e segurança patrimonial. Também tem o papel de planejar, executar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à utilização dos meios de transportes para a Atenção Primária.

Quadro 46 - Parâmetros para a composição do NAGMPT.

NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - NAGMPT			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE CONTRATOS	POR NAGMPT	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	MANUTENÇÃO PREDIAL	POR NAGMPT	120
MOTORISTA	CONDUTOR	POR VEÍCULO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Logística Farmacêutica

O **Núcleo de Logística Farmacêutica (NLF)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, é responsável por supervisionar as atividades técnico-gerenciais de planejamento, programação, armazenamento, controle, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para saúde nas unidades de Atenção Primária à Saúde, de acordo com as boas práticas estabelecidas.

Quadro 47 - Parâmetros para a composição do NLF.

NÚCLEO DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA - NLF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	PARA CADA 15 UBS ATENDIDAS	40
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	DISPENSÇÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	PARA CADA 5 UBS ATENDIDAS	20
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	DISPENSÇÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	PARA CADA 15 UBS ATENDIDAS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Almoxarifado

O **Núcleo de Almoxarifado (NUAL)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, é responsável por executar atividades relacionadas ao recebimento, armazenamento, controle de estoques e distribuição de materiais de expediente, de informática, de manutenção, de enxovais, de lavanderia, descartáveis em geral, e outros materiais de consumo de uso geral, utilizados pela Atenção Primária.

Quadro 48 - Parâmetros para a composição do NUAL.

NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - NUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NUAL	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	DISPENSÇÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	PARA CADA 5 UBS ATENDIDAS	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Hotelaria em Saúde

O **Núcleo de Hotelaria em Saúde (NHS)** unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, é responsável por supervisionar e controlar as atividades dos serviços de lavanderia, higienização e resíduos, inclusive terceirizados, nos serviços da Atenção Primária.

Quadro 49 - Parâmetros para a composição do NHS.

NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE – NHS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NHS	40
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	ATIVIDADES DE LAVANDERIA, HIGIENIZAÇÃO E RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	PARA CADA 5 UBS ATENDIDAS	20
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES DE LAVANDERIA, HIGIENIZAÇÃO E RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	POR NHS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

O **Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa (NPDOC)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, é responsável por executar atividades relacionadas ao recebimento, tombamento, armazenamento, distribuição, movimentação, solicitação do recolhimento e baixa patrimonial, acompanhamento de inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis, dos serviços da Atenção Primária.

Quadro 50 - Parâmetros para a composição do NPDOC.

NÚCLEO DE PATRIMONIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - NPDOC			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DE DOCUMENTOS E PROCESSOS	POR NPDOC	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO, CHAPEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS/ ENCAMINHAR MALOTES	POR NPDOC	120

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Tecnologia da Informação

O **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária, é responsável por prestar o suporte de primeiro e segundo níveis, quando couber, à rede de dados e aos usuários de tecnologia de informação e comunicação, nos serviços da Atenção Primária, dentro dos padrões e melhores práticas estabelecidas pela Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde.

Quadro 51 - Parâmetros para a composição do NTINF.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTINF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ANALISTA DE SISTEMAS	GESTÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	POR NTINF	20
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ ATENDIMENTO DE TI - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TI	PARA CADA 5 UBS/NÚCLEOS ATENDIDOS	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

A **Gerência de Serviços de Atenção Primária (GSAP)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, é responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar as ações da Atenção Primária à Saúde no território sob sua responsabilidade, em consonância com os princípios do SUS, das diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica e da Secretaria.

Quadro 52 - Parâmetros para a composição da GSAP.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA – GSAP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO/ ANÁLISES/ PLANEJAMENTO	POR GSAP	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GSAP	40
	CONSOLIDAÇÃO DE DADOS DAS EQUIPES	A CADA 03 ESF	40
AUXILIAR DE SAÚDE - AOSD	PORTA DE ENTRADA – DIRECIONAMENTO DE FLUXO	POR UBS TIPO 1	40
		POR UBS TIPO 2	60
	ALMOXARIFADO	POR UBS TIPO 1	40
		PARA UBS ATÉ 06 EQUIPES	80
		PARA UBS COM 7 OU MAIS EQUIPES	120
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE	APOIO TÉCNICO DA GENF E DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO SERVIÇO/ RESERVA TÉCNICA	POR GSAP	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	RESERVA TÉCNICA	POR GSAP	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidades Básicas de Saúde

Na organização das UBS estão presentes os seguintes serviços:

1. Serviço de Acolhimento nas UBS
2. Serviço de Vacina nas UBS
3. Coleta de Exames nas UBS
4. Farmácia na UBS
5. Equipe de Saúde da Família
6. Equipe de Saúde Bucal
7. Equipe de Saúde da Família Rural
8. Equipe de Consultório na Rua
9. Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde
10. Equipes de Saúde do Sistema Prisional
11. Equipe do Sistema Socioeducativo
12. Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde
13. Núcleo de Farmácia de Manipulação

Segue abaixo a parametrização dos serviços acima especificados:

Serviço de Acolhimento nas UBS

A equipe da “Sala de Acolhimento da Unidade Básica de Saúde - UBS” é responsável por ser ponto de apoio horizontal da GSAP e das equipes de Saúde da Família para a organização do cuidado e do acesso aos usuários de modo a contemplar a gestão e organização do cuidado e o acolhimento com classificação de risco e vulnerabilidade. De acordo com a Nota Técnica n. 11/2022 – SES/SAIS/COAPS.

Quadro 53 - Parâmetros para o serviço de acolhimento.

ACOLHIMENTO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UBS TIPO 1	POR UBS	40
	UBS TIPO 2	POR UBS ATÉ 06 EQUIPES	80
		POR UBS COM 7 OU MAIS EQUIPES	120
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE	UBS TIPO 1	POR UBS	40
	UBS TIPO 2	POR UBS ATÉ 06 EQUIPES	80
		POR UBS COM 7 OU MAIS EQUIPES	120

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Serviço de Vacina nas UBS

De acordo com a Portaria SES/DF nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, Seção VIII, todas as UBS deverão oferecer vacinação, estando disponível aos usuários durante todo o horário de funcionamento delas. Os serviços de vacina incluem salas de vacinação fixas nas UBS e serviços de vacinação volante para unidades rurais ou unidades que não possuem estrutura para dispor de uma sala fixa.

Quadro 54 - Parâmetros para o serviço de vacina nas UBS.

SERVIÇO DE VACINA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	UBS TIPO 1 e 2	POR UBS ATÉ 06 EQUIPES	80
	UBS TIPO 2	POR UBS COM 7 OU MAIS EQUIPES	120
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE	SALA DE VACINA	POR UBS	40
Observação: Os serviços de vacina da Atenção Secundária seguirão os parâmetros acima apresentados referentes ao tipo UBS tipo 1.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Coleta de Exames nas UBS

Para realização de coletas de exames laboratoriais, além dos técnicos de enfermagem que compõem as equipes, os Técnico Laboratório - Patologia Clínica ou AOSD – Patologia Clínica, também poderão compor a equipe.

Quadro 55 - Parâmetros para o serviço de coleta de exames nas UBS.

COLETA DE EXAMES			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA OU AOSD – PATOLOGIA CLÍNICA	UBS TIPO 1 e 2*	PARA UBS	40
*Observação: Os profissionais deverão ser escalados nos turnos matutinos. NA FALTA DO TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA, A COLETA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DAS ESF.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Farmácia na UBS

Os medicamentos disponíveis nas farmácias das UBS são destinados ao atendimento das principais necessidades do nível da Atenção Primária à Saúde.

Quadro 56 - Parâmetros para o serviço de farmácia nas UBS.

SERVIÇO DE FARMÁCIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
AOSD – FARMÁCIA	UBS TIPO 1	POR UBS	160
	UBS TIPO 2	PARA UBS ATÉ 6 EQUIPES	200
		PARA UBS COM 7 OU MAIS EQUIPES	240
	UBS RURAL	POR UBS	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	UBS TIPO 1	POR UBS	60
	UBS TIPO 2	PARA UBS ATÉ 6 EQUIPES	100
		PARA UBS COM 7 OU MAIS EQUIPES	120
	UBS RURAL	POR UBS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Equipe de Saúde da Família

A **equipe de Saúde da Família (eSF)** é uma equipe de saúde responsável por um território determinado de até 4.000 pessoas. A composição da eSF no Distrito Federal está normatizada conforme a Portaria SES-DF Nº 114, de 10 de fevereiro de 2022.

Quadro 57 - Parâmetros para composição da eSF.

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – eSF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTÍNUO AOS USUÁRIOS	PARA CADA ESF	80
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE		PARA CADA ESF	40
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		PARA CADA ESF	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)		PARA CADA 750 HABITANTES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Equipe de Saúde Bucal

A **equipe de Saúde Bucal (eSB)** é uma equipe de saúde responsável pela saúde bucal por um território. A composição da eSB no Distrito Federal está normatizada conforme a Portaria SES-DF Nº 114, de 10 de fevereiro de 2022.

Quadro 58 - Parâmetros para composição da eSB.

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL – Esb			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
CIRURGIÃO DENTISTA	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS	PARA CADA ESB	40
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		PARA CADA ESB	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Equipe de Saúde da Família Rural

A **equipe de Saúde da Família Rural (eSF/Rural)** é uma equipe de saúde da família responsável pelo atendimento integral à população do campo e da floresta de acordo com a Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta. Segue a composição mínima:

Quadro 59 - Parâmetros para composição da eSF/Rural.

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL – eSF/RURAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO INTEGRAL E CONTÍNUO AOS USUÁRIOS	PARA CADA ESF/RURAL	80
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE		PARA CADA ESF/RURAL	40
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		PARA CADA ESF/RURAL	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		PARA CADA 750 HABITANTES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Equipe de Consultório na Rua

A **equipe de Consultório na Rua (eCR)** é uma equipe de saúde responsável por articular e prestar atenção integral à saúde de pessoas em situação de rua ou com características análogas em determinado território, em unidade fixa ou móvel. Os parâmetros definidos abaixo estão de acordo com a Portaria nº 1.029, de 20 de maio de 2014.

Quadro 60 - Parâmetros para composição das equipes de Consultórios na Rua – Modalidade I.

EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA (eCR) – MODALIDADE I			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PARA CADA ECR	40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE		PARA CADA ECR	40
ASSISTENTE SOCIAL		PARA CADA ECR	40
PSICÓLOGO		PARA CADA ECR	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		PARA CADA ECR	40
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO	POR VEÍCULO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 61 - Parâmetros para composição das equipes de Consultórios na Rua – Modalidade II.

EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA (eCR) – MODALIDADE II			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PARA CADA ECR	40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE		PARA CADA ECR	40
ASSISTENTE SOCIAL		PARA CADA ECR	40
PSICÓLOGO		PARA CADA ECR	40
CIRURGIÃO DENTISTA		PARA CADA ECR	40
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		PARA CADA ECR	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		PARA CADA ECR	40
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO	POR VEÍCULO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 62 - Parâmetros para composição das equipes de Consultórios na Rua – Modalidade III.

EQUIPE DE CONSULTÓRIO NA RUA (eCR) – MODALIDADE III			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENÇÃO INTEGRAL ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	PARA CADA ECR	40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE		PARA CADA ECR	40
ASSISTENTE SOCIAL		PARA CADA ECR	40
PSICÓLOGO		PARA CADA ECR	40
CIRURGIÃO DENTISTA		PARA CADA ECR	40
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL		PARA CADA ECR	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		PARA CADA ECR	40
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE		PARA CADA ECR	40
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO	POR VEÍCULO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde

Conforme a PORTARIA GM/MS nº 635, de 22 de maio de 2023, a **equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (eMulti)** é uma equipe de saúde multiprofissional que tem por objetivo apoiar as equipes de saúde da família, aumentando sua resolutividade e abrangência, por meio de matriciamento, discussão de casos clínicos, atendimento compartilhado e construção conjunta de projetos terapêuticos. A Nota Técnica nº 2/2023 - SES/SAIS/COAPS/DESF/GASF, traz as diretrizes para organização da eMulti na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

As eMulti são classificadas em 03 (três) modalidades de acordo com a vinculação, a carga horária de equipe e composição profissional (Quadros 64, 65 e 66).

Segue abaixo a composição das eMulti Ampliada, Complementar e Estratégica na SES-DF:

Quadro 63 - Parâmetros para composição da eMulti Ampliada.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – eMULTI AMPLIADA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ASSISTENTE SOCIAL	NÚMERO DE ESF VINCULADAS: 10 a 12 Esf	PARA CADA eMULTI AMPLIADA	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA		PARA CADA eMULTI AMPLIADA	40
FISIOTERAPEUTA		PARA CADA eMULTI AMPLIADA	40
FONOAUDIÓLOGO		PARA CADA eMULTI AMPLIADA	40
NUTRICIONISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 320H	PARA CADA eMULTI AMPLIADA	40
PSICÓLOGO		PARA CADA eMULTI AMPLIADA	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL		PARA CADA eMULTI AMPLIADA	40
EDUCADOR FÍSICO		PARA CADA eMULTI AMPLIADA	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 64 - Parâmetros para composição da eMulti Complementar.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – eMULTI COMPLEMENTAR			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ASSISTENTE SOCIAL	NÚMERO DE ESF VINCULADAS: 5 A 9 Esf	PARA CADA eMULTI COMPLEMENTAR	20
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA		PARA CADA eMULTI COMPLEMENTAR	20
FISIOTERAPEUTA		PARA CADA eMULTI COMPLEMENTAR	20
FONOAUDIÓLOGO		PARA CADA eMULTI COMPLEMENTAR	20
NUTRICIONISTA		PARA CADA eMULTI COMPLEMENTAR	20
PSICÓLOGO		PARA CADA eMULTI COMPLEMENTAR	20
TERAPEUTA OCUPACIONAL		CARGA HORÁRIA SEMANAL: 200H	PARA CADA eMULTI COMPLEMENTAR
EDUCADOR FÍSICO	PARA CADA eMULTI COMPLEMENTAR		20
ASSISTENTE SOCIAL ou FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA ou FISIOTERAPEUTA ou FONOAUDIÓLOGO ou NUTRICIONISTA ou PSICÓLOGO ou TERAPEUTA OCUPACIONAL ou EDUCADOR FÍSICO	PARA CADA eMULTI COMPLEMENTAR		40
Observação: Será permitida a duplicação de carga horária de até 3 categorias profissionais na eMulti complementar.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 65 - Parâmetros para composição da eMulti Estratégica.

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – eMULTI ESTRATÉGICA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ASSISTENTE SOCIAL	NÚMERO DE ESF VINCULADAS: 1 A 4 Esf CARGA HORÁRIA SEMANAL: 100H	PARA CADA eMULTI ESTRATÉGICA	20
NUTRICIONISTA		PARA CADA eMULTI ESTRATÉGICA	20
PSICÓLOGO		PARA CADA eMULTI ESTRATÉGICA	20
ASSISTENTE SOCIAL ou FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA ou FISIOTERAPEUTA ou FONOAUDIÓLOGO ou NUTRICIONISTA ou PSICÓLOGO ou TERAPEUTA OCUPACIONAL ou EDUCADOR FÍSICO		PARA CADA eMULTI ESTRATÉGICA	40
Observação: Será permitida a duplicação de carga horária de até 2 categorias profissionais na eMulti estratégica.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Equipes de Saúde do Sistema Prisional

A **Equipe de Saúde do Sistema Prisional (eAPP)** é uma equipe de saúde que atua em Unidade Básica de Saúde Prisional (UBSP) do Distrito Federal e da Penitenciária Federal de Brasília PFBRA. Conforme a Portaria GM/MS nº 2.298, DE 9 de setembro de 2021, que dispõe sobre as normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), os serviços de saúde no sistema prisional serão prestados por equipes multiprofissionais, constituídas nos seguintes termos:

- Equipe de Atenção Primária Prisional com carga horária compartilhada com eSF e eSB do território;
- Equipe de Atenção Primária Prisional Essencial;
- Equipe de Atenção Primária Prisional Ampliada;
- Equipe Complementar Psicossocial de Atenção Primária Prisional;
- Profissional complementar de saúde bucal da equipe de Atenção Primária Prisional Essencial ou Ampliada.

Quadro 66 - Parâmetros para composição da equipe da Gerência de Serviços de Atenção Primária Prisional - GSAPP.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL - GSAPP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GSAPP	40
ADMINISTRADOR	PLANEJAMENTO E GESTÃO	POR GSAPP	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 67 - Parâmetros para composição da equipe de Acolhimento da Atenção Prisional.

ACOLHIMENTO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR UBSP	40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE		POR UBSP	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 68 - Parâmetros para composição das equipes de Atenção Prisional – eAPP.

EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL – eAPP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL COM CARGA HORÁRIA COMPARTILHADA COM EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB)			
MÉDICO	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	EQUIPE CREDENCIADA NO MS DE ACORDO COM Nº DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	6
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE			6
CIURGIÃO DENTISTA			6
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			6
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL			6
EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL ESSENCIAL DE 20 OU 40 HORAS			
MÉDICO	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	EQUIPE CREDENCIADA NO MS DE ACORDO COM Nº DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	20 ou 40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE			20 ou 40
CIRURGIÃO DENTISTA			20 ou 40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			20 ou 40
EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL AMPLIADA DE 20 OU 40 HORAS			
MÉDICO	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	EQUIPE CREDENCIADA NO MS DE ACORDO COM Nº DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	20 ou 40
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE			20 ou 40
CIRURGIÃO DENTISTA			20 ou 40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM			20 ou 40
FISIOTERAPEUTA OU TERAPEUTA OCUPACIONAL			20 ou 40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	EQUIPE CREDENCIADA NO MS DE ACORDO COM Nº DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	20 ou 40
AOSD – FARMÁCIA	CONTROLE DE ESTOQUE		20 ou 40
EQUIPE COMPLEMENTAR DE SAÚDE BUCAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL			
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	A DEPENDER DA EAPP ESSENCIAL OU AMPLIADA CREDENCIADA	20 ou 40
EQUIPE COMPLEMENTAR PSICOSSOCIAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL 20 OU 40 HORAS			
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	EQUIPE CREDENCIDA NO MS DE ACORDO COM Nº DE PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	20 ou 40
PSICÓLOGO			20 ou 40
ASSISTENTE SOCIAL			20 ou 40
MÉDICO - PSIQUIATRA		A DEPENDER DA CARACTERÍSTICA DAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS E DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	20 ou 40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 69 - Parâmetros para composição do serviço de vacina nas UBSP.

SERVIÇO DE VACINA NA UBSP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VACINAÇÃO	POR UBSP	80
ENFERMEIRO OU ENFERMEIRO - FAMÍLIA E COMUNIDADE	SERVIÇO DE VACINA	POR UBSP	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 70 - Parâmetros para composição do serviço de coleta de exames na UBSP.

COLETA DE EXAMES NA UBSP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA OU AOSD – PATOLOGIA CLÍNICA	UBSP*	POR UBSP	20
*Observação: Na falta do Técnico Laboratório - Patologia Clínica, a coleta será de responsabilidade das eAPP.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Equipe do Sistema Socioeducativo

A Equipe do Sistema Socioeducativo é a equipe de saúde que atua em unidades socioeducativas de internação, internação provisória e semiliberdade, em parceria com a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Todas as unidades socioeducativas terão como referência uma equipe de saúde da Atenção Básica da região de saúde.

A **Unidade de Atendimento Inicial (UAI)** é a porta de entrada do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, e acolhe adolescentes para realização de atendimento psicossocial.

Quadro 71 - Parâmetros para composição mínima da UAI.

EQUIPE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL - UAI			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
MÉDICO – FAMÍLIA E COMUNIDADE	ATENDIMENTO INICIAL DE SAÚDE AOS ADOLESCENTES QUE INGRESSAM NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL	POR EQUIPE	40
ENFERMEIRO		POR EQUIPE	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		POR EQUIPE	40
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS		POR EQUIPE	40
PSICÓLOGO		POR EQUIPE	40
ASSISTENTE SOCIAL		POR EQUIPE	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde

Conforme Portaria nº 124, de 05 de abril de 2023, ao **Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS)** compete a criação e execução de serviços de saúde em todas as modalidades de PIS que compõe a PDPIS.

Segue abaixo a composição da Equipe CERPIS:

Quadro 72 - Parâmetros para composição da equipe CERPIS conforme a portaria supracitada.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM PRÁTICAS INTEGRATIVAS EM SAÚDE - CERPIS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR EQUIPE	80
AUXILIAR DE SAÚDE - AOSD	-	POR EQUIPE	40
MÉDICO - HOMEOPATA	ATENDIMENTO PIS	POR EQUIPE	40
MÉDICO - ACUPUNTURA	ATENDIMENTO PIS	POR EQUIPE	40
MÉDICO	ANTROPOSOFIA	POR EQUIPE	20
PSICÓLOGO	ANTROPOSOFIA	POR EQUIPE	20
CIRURGIÃO DENTISTA	ANTROPOSOFIA	POR EQUIPE	20
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	PLANTAS MEDICINAIS	POR EQUIPE	20
NUTRICIONISTA	PLANTAS MEDICINAIS	POR EQUIPE	20
QUALQUER CARGO DE NÍVEL SUPERIOR	ARTETERAPIA	POR EQUIPE	20
	FITOTERAPIA	POR EQUIPE	40
	MUSICOTERAPIA	POR EQUIPE	20
QUALQUER CARGO DE NÍVEL TÉCNICO	PLANTAS MEDICINAIS	POR EQUIPE	40
QUALQUER NÍVEL DE FORMAÇÃO	AURICULOTERAPIA	POR EQUIPE	40
	AYURVEDA	POR EQUIPE	20
	MEDITAÇÃO	POR EQUIPE	20
	PRÁTICAS CORPORAIS DA MTC; LIAN GONG EM 18 TERAPIAS OU TAI CHI CHUAN	POR EQUIPE	20
	REIKI	POR EQUIPE	40
	SHANTALA	POR EQUIPE	20
	TÉCNICA DE REDUÇÃO DE ESTRESSE-TRE	POR EQUIPE	20
	TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA	POR EQUIPE	20
	TERAPIAS ANTROPOSÓFICAS	POR EQUIPE	20
	YOGA	POR EQUIPE	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Farmácia de Manipulação

O Núcleo de Farmácia de Manipulação (NUFAR) oferta assistência à população da planta medicinal ao fitoterápico, cuidado farmacêutico, rodas de conversas e oficinas no território. Hoje, a SES-DF conta com um NUFAR em Planaltina, vinculado ao Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde da Região de Saúde Norte.

Quadro 73 - Parâmetros para composição da equipe do NUFAR.

NÚCLEO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – NUFAR			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
AOSD - FARMÁCIA	DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DOS FITOTERÁPICOS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE	PARA CADA 240.000 HABITANTES	280
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DISTRIBUIÇÃO DE FITOTERÁPICOS/ ELABORAÇÃO DOS RÓTULOS DE FITOTERÁPICOS/ ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS EXTERNAS	PARA CADA 240.000 HABITANTES	80
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	PARA CADA 240.000 HABITANTES	80

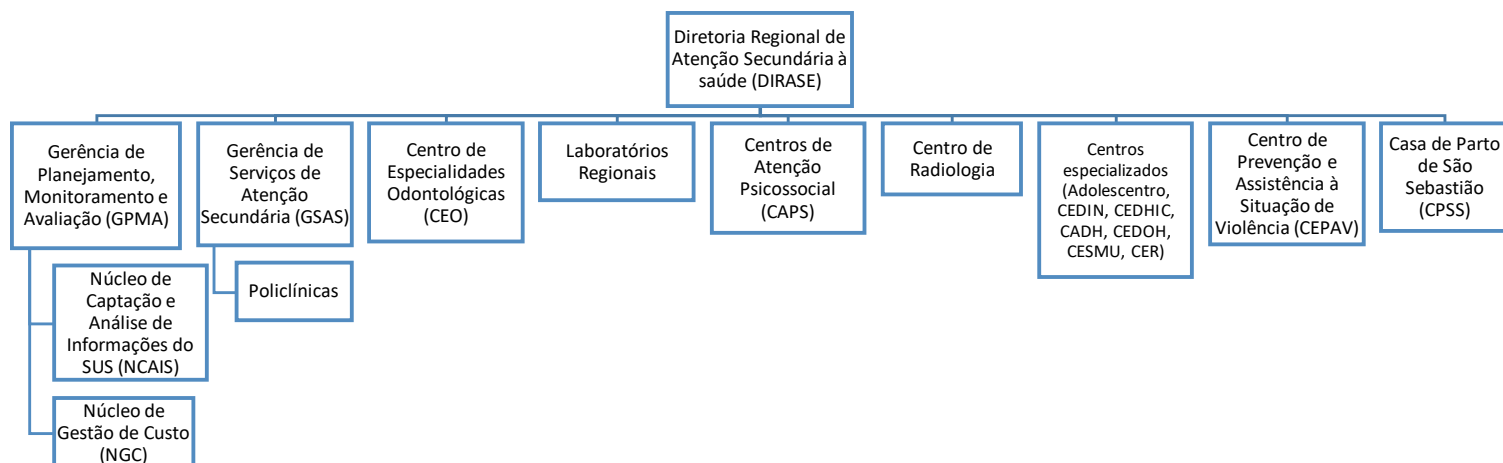
Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

A **Diretoria Regional de Atenção Secundária (DIRASE)** é a unidade diretamente subordinada à Superintendência da Região de Saúde e responsável por coordenar e dirigir as ações e serviços de atenção ambulatorial e de urgência e emergência, no nível de atenção secundária.

Segue abaixo a estrutura organizacional da DIRASE:

Figura 11 - Estrutura organizacional da DIRASE.



Fonte: Elaborado pela GEDAT, baseado no Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018.

Conforme as estruturas descritas acima, apresentamos a parametrização dos serviços parametrizados:

Quadro 74 - Parâmetros para composição das equipes da DIRASE.

DIRETORIA REGIONAL DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA- DIRASE			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR DIRASE	80
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR DIRASE	40
ENFERMEIRO	APOIO TÉCNICO	POR DIRASE	80

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A **Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria Regional de Atenção Secundária responsável por coordenar a elaboração, monitorar e avaliar o planejamento em saúde e planejamento orçamentário no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, em consonância com as diretrizes da Secretaria.

Quadro 75 - Parâmetros para composição das equipes da GPMA.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - GPMA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GPMA	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR GPMA	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENCIAL)	APOIO TÉCNICO	POR GPMA	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS

O **Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS (NCAIS)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, é responsável por consolidar e analisar os dados de produção nos sistemas de informação vigentes, prestados no âmbito da Atenção Secundária à Saúde.

Quadro 76 - Parâmetros para a composição do NCAIS.

NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - NCAIS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NCAIS	40
	ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES DO SUS	POR NCAIS	80
ADMINISTRADOR OU CONTADOR OU ECONOMISTA	ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NCAIS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Gestão de Custos

O **Núcleo de Gestão de Custos (NGC)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, é responsável por coletar, organizar, apurar e avaliar dados referentes às despesas dos centros de custos, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde.

Quadro 77 - Parâmetros para a composição do NGC.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS – NGC			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NGC	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NGC	40
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	POR NGC	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

A **Gerência de Serviços de Atenção Secundária (GSAS)**, unidade diretamente subordinada a Diretoria Regional de Atenção Secundária, é responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar as ações e serviços da Atenção Secundária sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes e os princípios do SUS, o Plano de Governo e os instrumentos de planejamento e orçamento em saúde.

Quadro 78 - Parâmetros para composição da GSAS.

GERÊNCIA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA – GSAS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	POR GSAS	80
ENFERMEIRO	APOIO TÉCNICO	POR GSAS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Os serviços da Atenção Secundária estão em fase de parametrização. Portanto, neste Manual serão apresentados apenas os serviços já parametrizados e validados.

CENTRO DE PARTO NORMAL

Vinculado ao componente parto e nascimento da Rede Materno Infantil, o **Centro de Parto Normal (CPN)** tem suas diretrizes redefinidas pela Portaria MS/GM N° 5.350, de 12 de setembro de 2024, a qual altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017. De acordo com a legislação, o CPN é definido como unidade de saúde destinada à assistência ao parto de risco habitual pertencentes ou vinculadas, respectivamente, a um estabelecimento hospitalar, localizada em suas dependências internas ou imediações.

Os CPN são classificados em: CPN Intra-Hospitalar (CPNi), localizado nas dependências internas do estabelecimento hospitalar, e CPN Peri-Hospitalar (CPNp), situado nas imediações do estabelecimento hospitalar de referência, a uma distância que permita acesso em tempo inferior a 30 (trinta) minutos do respectivo estabelecimento.

O CPN poderá contar com até 5 quartos PPP (Pré-parto, Parto e Pós-parto), espaços destinados à assistência à gestante ou puérpera e ao recém-nascido.

Na SES-DF, a **Casa de Parto de São Sebastião** é um Centro De Parto Normal Peri-Hospitalar com 03 Quartos PPP, referência para pacientes que residem na Região de Saúde Leste, que engloba São Sebastião, Paranoá, Itapoã, Jardim Botânico e Jardins Mangueiral.

Quadro 79 - Parâmetros para composição dos Centros de Parto Normal Intra-Hospitalar.

CENTRO DE PARTO NORMAL INTRA-HOSPITALAR (ATÉ 5 QUARTOS PPP)						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR CPNi	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	2	POR CPNi	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO OBSTETRA	ROTINEIRO	1	POR CPNi	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	2	POR CPNi	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 80 - Parâmetros para composição dos Centros de Parto Normal Peri-Hospitalar.

CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITALAR (ATÉ 5 QUARTOS PPP)						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR CPNp	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	2	POR CPNp	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO OBSTETRA	ROTINEIRO	1	POR CPNp	DIURNO	8	5
	PLANTONISTA	2	POR CPNp	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Posto de Coleta

A Casa de Parto de São Sebastião conta com um Posto de Coleta de Leite Humano que oferece consultas e apoio para amamentação, além de captar, cadastrar e acompanhar doadoras de leite humano. Segue abaixo a composição do Posto de Coleta de Leite Humano:

Quadro 81 - Parâmetros para composição do posto de Coleta de Leite Humano da Casa de Parto de São Sebastião.

POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1		DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU TÉCNICO EM NUTRIÇÃO OU TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	COLETA	1	PARA ATÉ 160 LITROS DE LEITE HUMANO COLETADO/MÊS	DIURNO	6	5
NUTRICIONISTA	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1		DIURNO	12	5
ENFERMEIRO	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1		DIURNO	12	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1	-	DIURNO	12	5
FONOAUDIÓLOGO	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1	-	DIURNO	8	5
MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA ou PEDIATRIA	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1	-	DIURNO	4	5
Observação: Para os hospitais que possuem apenas posto de coleta de leite humano (CPN São Sebastião e Samambaia).						

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Os **Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)** nas suas diferentes modalidades, são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário que compõe a Rede de Atenção Psicossocial. O Centro de Atenção Psicossocial é constituído por equipe multiprofissional que atua sob a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial. Os Centros de Atenção Psicossocial estão organizados nas seguintes modalidades:

Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil

O **Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi)** é referência para uma população entre 70.000 a 200.000 habitantes ou outro parâmetro populacional a ser definido pelo gestor local, atendendo a critérios epidemiológicos; atende crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes (até os 17 anos, 11 meses e 29 dias) ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas (até 15 anos, 11 meses e 29 dias).

Quadro 82 - Parâmetros para composição do CAPSi.

CAPS i						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
MÉDICO (PSQUIATRA OU NEUROLOGISTA OU PEDIATRA OU NEUROPEDIATRIA)*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPSi	DIURNO	10	5
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA		1	POR CAPSi	DIURNO	10	5
ENFERMEIRO *		1	POR CAPSi	DIURNO	10	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		4	POR CAPSi	DIURNO	10	5
PSICÓLOGO*		1	POR CAPSi	DIURNO	10	5
ASSISTENTE SOCIAL *		1	POR CAPSi	DIURNO	10	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL*		1	POR CAPSi	DIURNO	10	5
FONOAUDIÓLOGO*		1	POR CAPSi	DIURNO	10	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	POR CAPSi	DIURNO	10	5
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR CAPSi	DIURNO	10	5
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL	1	POR VEÍCULO	DIURNO	8	5
*Caso o número de habitantes ultrapasse o intervalo para a constituição da equipe do CAPS, deverá ser acrescentado 20 horas semanais a cada 100.000 habitantes.						

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Centro de Atenção Psicossocial I

O **Centro de Atenção Psicossocial 1 (CAPS I)** tem capacidade operacional para atendimento em municípios com população entre 20.000 e 70.000 habitantes e atende pessoas de todas as idades que apresentam sofrimento psíquico intenso decorrente de transtornos mentais graves e persistentes ou do uso de álcool e outras drogas.

Quadro 83 - Parâmetros para composição do CAPS I.

CAPS I						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
MÉDICO PSIQUIATRA	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPSi	DIURNO	10	5
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA		1	POR CAPS I	DIURNO	10	5
ENFERMEIRO		1	POR CAPS I	DIURNO	10	5
PSICÓLOGO		1	POR CAPS I	DIURNO	10	5
ASSISTENTE SOCIAL		1	POR CAPS I	DIURNO	10	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL		1	POR CAPS I	DIURNO	10	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		3	POR CAPS I	DIURNO	10	5
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR CAPS I	DIURNO	10	5
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL	1	POR VEÍCULO	DIURNO	8	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Centro de Atenção Psicossocial II

O **Centro de Atenção Psicossocial 2 (CAPS II)** tem capacidade operacional para atendimento em municípios com população entre 70.000 e 200.000 habitantes e atende pessoas a partir de 18 anos que apresentem intenso sofrimento psíquico.

Quadro 84 - Parâmetros para composição do CAPS II.

CAPS II						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
MÉDICO PSIQUIATRA*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS II	DIURNO	10	5
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA		1	POR CAPS II	DIURNO	10	5
ENFERMEIRO*		1	POR CAPS II	DIURNO	10	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		4	POR CAPS II	DIURNO	10	5
PSICÓLOGO*		2	POR CAPS II	DIURNO	10	5
ASSISTENTE SOCIAL *		1	POR CAPS II	DIURNO	10	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL*		1	POR CAPS II	DIURNO	10	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	POR CAPS II	DIURNO	10	5
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR CAPS II	DIURNO	10	5
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL	1	POR VEÍCULO	DIURNO	8	5

*Caso o número de habitantes ultrapasse o intervalo para a constituição da equipe do CAPS, deverá ser acrescentado 20 horas semanais a cada 100.000 habitantes.

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Centro de Atenção Psicossocial III

O **Centro de Atenção Psicossocial 3 (CAPS III)** tem capacidade operacional para atendimento em municípios com população acima de 200.000 e atende pessoas a partir de 18 anos que apresentem sofrimento psíquico intenso decorrente de transtornos mentais graves e persistentes. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno.

Quadro 85 - Parâmetros para composição do CAPS III.

CAPS III						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MÉDICO PSIQUIATRA*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS III	DIURNO	12	5
MÉDICO PSIQUIATRA		1	POR CAPS III	DIURNO	12	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA		1	POR CAPS III	DIURNO	10	5
ENFERMEIRO*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS III	DIURNO	8	5
	PLANTONISTA	1	POR CAPS III	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	6	POR CAPS III	DIURNO	12	5
	PLANTONISTA	3	POR CAPS III	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
	PLANTONISTA	3	POR CAPS III	NOTURNO	12	7
PSICÓLOGO*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS III	DIURNO	12	5
ASSISTENTE SOCIAL*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS III	DIURNO	12	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS III	DIURNO	12	5
PSICÓLOGO OU ASSISTENTE SOCIAL OU TERAPEUTA OCUPACIONAL	ACOLHIMENTO DIURNO	1	POR CAPS III	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
	ACOLHIMENTO NOTURNO	2	POR CAPS III	NOTURNO	6	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	POR CAPS III	DIURNO	12	5
AOSD – FARMÁCIA	GESTÃO DE ESTOQUE	1	POR CAPS III	DIURNO	12	5
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	3	POR CAPS III	DIURNO	12	5
		1	POR CAPS III	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL	1	POR VEÍCULO	DIURNO	8	5

*Caso o número de habitantes ultrapasse o intervalo para a constituição da equipe do CAPS, deverá ser acrescentado 20 horas semanais a cada 100.000 habitantes.

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas II

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas 2 (CAPS AD II) tem capacidade operacional para atendimento em municípios com população acima de 70.000 habitantes e atende pessoas a partir dos 16 anos que apresentem sofrimento psíquico intenso decorrente do uso de álcool e outras drogas.

Quadro 86 - Parâmetros para composição do CAPS AD II.

CAPS AD II						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MÉDICO PSIQUIATRA*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS AD II	DIURNO	10	5
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA		1	POR CAPS AD II	DIURNO	10	5
ENFERMEIRO*		1	POR CAPS AD II	DIURNO	10	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		4	POR CAPS AD II	DIURNO	10	5
PSICÓLOGO*		2	POR CAPS AD II	DIURNO	10	5
ASSISTENTE SOCIAL*		1	POR CAPS AD II	DIURNO	10	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL*		1	POR CAPS AD II	DIURNO	10	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	POR CAPS AD II	DIURNO	10	5
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR CAPS AD II	DIURNO	10	5
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL	1	POR VEÍCULO	DIURNO	8	5
*Caso o número de habitantes ultrapasse o intervalo para a constituição da equipe do CAPS, deverá ser acrescentado 20 horas semanais a cada 100.000 habitantes.						

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas 3 (CAPS AD III), capacidade operacional para atendimento em municípios com população acima de 150.000 habitantes, atende pessoas a partir de 16 anos que apresentam sofrimento psíquico intenso decorrente do uso de álcool e outras drogas. Proporciona serviços de atenção contínua, com funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana, ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno.

Quadro 87 - Parâmetros para composição do CAPS AD III (continua).

CAPS AD III						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MÉDICO PSIQUIATRA*	PLANTONISTA	2	POR CAPS AD III	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS AD III	DIURNO	12	7
ENFERMEIRO*	ROTINEIRO	1	POR CAPS AD III	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	POR CAPS AD III	INTEGRAL	24	7
PSICÓLOGO*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS AD III	DIURNO	12	5

Quadro 86 - Parâmetros para composição do CAPS AD III (conclusão).

CAPS AD III						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ASSISTENTE SOCIAL*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS AD III	DIURNO	12	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL*	ACOLHIMENTO/ ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPOS/ OFICINAS TERAPÊUTICAS	1	POR CAPS AD III	DIURNO	12	5
PSICÓLOGO OU ASSISTENTE SOCIAL	ACOLHIMENTO	1	POR CAPS AD III	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
	ACOLHIMENTO	2	POR CAPS AD III	NOTURNO	6	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	6	POR CAPS AD III	DIURNO	12	5
	PLANTONISTA	2	POR CAPS AD III	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
	PLANTONISTA	2	POR CAPS AD III	NOTURNO	12	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	POR CAPS AD III	INTEGRAL	24	7
AOSD – FARMÁCIA	GESTÃO DE ESTOQUE E ATENDIMENTOS	1	POR CAPS AD III	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	3	POR CAPS AD III	DIURNO	12	5
		1	POR CAPS AD III	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL	1	POR VEÍCULO	DIURNO	8	5
*Caso o número de habitantes ultrapasse o intervalo para a constituição da equipe do CAPS, deverá ser acrescentado 20 horas semanais a cada 100.000 habitantes.						

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Acolhimento

A **Unidade de Acolhimento (UA)** é um dos pontos da Rede de Atenção Psicossocial que tem como objetivo oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo. Funciona nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, em caráter residencial transitório.

Quadro 88 - Parâmetros para composição da UA.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO – UA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR UA	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR UA	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSOS SEI/ GESTÃO DE RH	1	POR UA	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), as ações relacionadas aos cuidados à saúde às pessoas com deficiência atendem aos preceitos contidos na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD). O componente de Atenção Especializada em Reabilitação é composto prioritariamente pelos Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Oficina Ortopédica, os quais deverão estar articulados para reabilitação Auditiva, Física, Intelectual, Visual, Ostomia e em Múltiplas Deficiências.

Centro Especializado em Reabilitação

Conforme estabelecido na Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, os **Centros Especializados em Reabilitação (CER)** são serviços de atenção ambulatorial especializados em reabilitação que realizam diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, e sua organização se baseia no número de modalidades de reabilitação (auditiva, física, intelectual e visual) prestadas, a saber:

- CER II: presta atendimentos de duas modalidades de reabilitação;
- CER III: presta atendimentos de três modalidades de reabilitação;
- CER IV: presta atendimentos de quatro modalidades de reabilitação.

Os CER são classificados das seguintes formas:

CER Tipo	Especialidades de Serviços de Reabilitação
CER II	Auditiva e Física
CER II	Auditiva e Intelectual
CER II	Auditiva e Visual
CER II	Física e Intelectual
CER II	Física e Visual
CER II	Intelectual e Visual
CER III	Auditiva, Física e Intelectual
CER III	Auditiva, Física e Visual
CER III	Auditiva, Intelectual e Visual
CER III	Física, Intelectual e Visual
CER IV	Auditiva, Física, Intelectual e Visual

Conforme exposto acima, seguem os parâmetros dos CER da SES-DF:

Quadro 89 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade auditiva e física.

CER II - MODALIDADE AUDITIVA E FÍSICA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER II	40
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER II	20
MÉDICO ORTOPEDISTA OU FISISTRA OU NEUROLOGISTA		POR CER II	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER II	40
ENFERMEIRO		POR CER II	40
		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
FISIOTERAPEUTA		POR CER II	120
FONOAUDIÓLOGO		POR CER II	160
PSICÓLOGO		POR CER II	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER II	80
EDUCADOR FÍSICO		POR CER II	40
MÉDICO CLÍNICO OU PROCTOLOGISTA OU UROLOGISTA OU GASTROENTEROLOGISTA		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
NUTRICIONISTA		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
*os CER com serviços de reabilitação física que prestam cuidados em estomias deverão compor suas equipes multiprofissionais acrescidas do profissional nutricionista, médico clínico ou urologista ou proctologista ou gastroenterologista, e técnico em enfermagem.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 90 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade auditiva e intelectual.

CER II - MODALIDADE AUDITIVA E INTELECTUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER II	40
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER II	20
MÉDICO NEUROLOGISTA OU PSIQUIATRA		POR CER II	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER II	40
ENFERMEIRO		POR CER II	40
FISIOTERAPEUTA		POR CER II	20
FONOAUDIÓLOGO		POR CER II	40
PSICÓLOGO		POR CER II	220
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER II	120
NUTRICIONISTA		POR CER II	100
EDUCADOR FÍSICO		POR CER II	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER II	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 91 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade auditiva e visual.

CER II - MODALIDADE AUDITIVA E VISUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER II	40
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER II	20
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		POR CER II	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER II	40
ENFERMEIRO		POR CER II	20
FISIOTERAPEUTA		POR CER II	40
FONOAUDIÓLOGO		POR CER II	180
PSICÓLOGO		POR CER II	80
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER II	100
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER II	40
EDUCADOR FÍSICO		POR CER II	20
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER II	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 92 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade física e intelectual.

CER II - MODALIDADE FÍSICA E INTELECTUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER II	40
MÉDICO NEUROLOGISTA OU PSIQUIATRA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER II	20
MÉDICO ORTOPEDISTA OU FISISTRA OU NEUROLOGISTA		POR CER II	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER II	40
ENFERMEIRO		POR CER II	40
		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
FISIOTERAPEUTA		POR CER II	120
FONOAUDIÓLOGO		POR CER II	140
PSICÓLOGO		POR CER II	120
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER II	100
NUTRICIONISTA		POR CER II	40
		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
EDUCADOR FÍSICO		POR CER II	40
MÉDICO CLÍNICO OU PROCTOLOGISTA OU UROLOGISTA OU GASTROENTEROLOGISTA		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER II	40h (OPCIONAL)*

* os CER com serviços de reabilitação física que prestam cuidados em estomias deverão compor suas equipes multiprofissionais acrescidas do profissional nutricionista, médico clínico ou urologista ou proctologista ou gastroenterologista, enfermeiro e técnico em enfermagem.

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 93 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade física e visual.

CER II - MODALIDADE FÍSICA E VISUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER II	40
MÉDICO ORTOPEDISTA OU FISISTRA OU NEUROLOGISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER II	20
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		POR CER II	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER II	40
ENFERMEIRO		POR CER II	20
FISIOTERAPEUTA		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
FONOAUDIÓLOGO		POR CER II	120
PSICÓLOGO		POR CER II	80
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER II	80
MÉDICO CLÍNICO OU PROCTOLOGISTA OU UROLOGISTA OU GASTROENTEROLOGISTA		POR CER II	100
NUTRICIONISTA		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
		POR CER II	20
		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER II	20
		POR CER II	40h (OPCIONAL)*
* os CER com serviços de reabilitação física que prestam cuidados em estomias deverão compor suas equipes multiprofissionais acrescidas do profissional nutricionista, médico clínico ou urologista ou proctologista ou gastroenterologista, e técnico em enfermagem.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 94 - Parâmetros para composição do CER II – modalidade intelectual e visual.

CER II - MODALIDADE INTELECTUAL E VISUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER II	40
MÉDICO NEUROLOGISTA OU PSIQUIATRA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER II	20
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		POR CER II	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER II	40
ENFERMEIRO		POR CER II	20
FISIOTERAPEUTA		POR CER II	60
FONOAUDIÓLOGO		POR CER II	140
PSICÓLOGO		POR CER II	120
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER II	100
NUTRICIONISTA		POR CER II	40
EDUCADOR FÍSICO		POR CER II	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 95 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Auditiva, Física e Intelectual.

CER III - MODALIDADE AUDITIVA, FÍSICA E INTELECTUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER III	40
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER III	20
MÉDICO ORTOPEDISTA OU FISIATRA OU NEUROLOGISTA		POR CER III	20
MÉDICO NEUROLOGISTA OU PSIQUIATRIA		POR CER III	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER III	80
ENFERMEIRO		POR CER III	40
		POR CER III	40h (OPCIONAL)*
FISIOTERAPEUTA		POR CER III	140
FONOAUDIÓLOGO		POR CER III	240
PSICÓLOGO		POR CER III	160
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER III	120
NUTRICIONISTA		POR CER III	40
		POR CER III	40h (OPCIONAL)*
MÉDICO CLÍNICO OU PROCTOLOGISTA OU UROLOGISTA OU GASTROENTEROLOGISTA		POR CER III	40h (OPCIONAL)*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER III	40
		POR CER III	40h (OPCIONAL)*

*os CER com serviços de reabilitação física que prestam cuidados em estomias deverão compor suas equipes multiprofissionais acrescidas do profissional nutricionista, médico clínico ou urologista ou proctologista ou gastroenterologista, e técnico em enfermagem.

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 96 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Auditiva, Física e Visual (continua).

CER III - MODALIDADE AUDITIVA, FÍSICA E VISUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER III	40
MÉDICO ORTOPEDISTA OU FISIATRA OU NEUROLOGISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER III	20
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		POR CER III	20
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		POR CER III	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER III	80
ENFERMEIRO		POR CER III	80
		POR CER III	40h (OPCIONAL)*
FISIOTERAPEUTA		POR CER III	140
FONOAUDIÓLOGO		POR CER III	180
PSICÓLOGO		POR CER III	120
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER III	100

Quadro 95 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Auditiva, Física e Visual (conclusão).

CER III - MODALIDADE AUDITIVA, FÍSICA E VISUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
MÉDICO CLÍNICO OU PROCTOLOGISTA OU UROLOGISTA OU GASTROENTEROLOGISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER III	40h (OPCIONAL)*
NUTRICIONISTA		POR CER III	20
		POR CER III	40h (OPCIONAL)*
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER III	40h (OPCIONAL)*
*os CER com serviços de reabilitação física que prestam cuidados em estomias deverão compor suas equipes multiprofissionais acrescidas do profissional médico clínico ou urologista ou proctologista ou gastroenterologista, e técnico em enfermagem.			

Quadro 97 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Auditiva, Intelectual e Visual.

CER III - MODALIDADE AUDITIVA, INTELECTUAL E VISUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER III	40
MÉDICO NEUROLOGISTA OU PSIQUIATRA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER III	20
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		POR CER III	20
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		POR CER III	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER III	80
ENFERMEIRO		POR CER III	40
FISIOTERAPEUTA		POR CER III	80
FONOAUDIÓLOGO		POR CER III	220
PSICÓLOGO		POR CER III	160
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER III	140
NUTRICIONISTA		POR CER III	40
EDUCADOR FÍSICO		POR CER III	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER III	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 98 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Física, Intelectual e Visual (continua).

CER III - MODALIDADE FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER III	40
MÉDICO ORTOPEDISTA OU FISIATRA OU NEUROLOGISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER III	20
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		POR CER III	20
MÉDICO NEUROLOGISTA OU PSIQUIATRA		POR CER III	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER III	80
ENFERMEIRO		POR CER III	80
		POR CER III	40h (OPCIONAL)*

Quadro 98 - Parâmetros para composição do CER III – modalidade Física, Intelectual e Visual (conclusão).

CER III - MODALIDADE FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
FISIOTERAPEUTA		POR CER III	160
FONOAUDIÓLOGO		POR CER III	160
PSICÓLOGO		POR CER III	160
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER III	160
NUTRICIONISTA		POR CER III	40
		POR CER III	40h (OPCIONAL)*
MÉDICO CLÍNICO OU PROCTOLOGISTA OU UROLOGISTA OU GASTROENTEROLOGISTA		POR CER III	40h (OPCIONAL)*
EDUCADOR FÍSICO		POR CER II	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER III	40
		POR CER III	40h (OPCIONAL)*
* os CER com serviços de reabilitação física que prestam cuidados em estomias deverão compor suas equipes multiprofissionais acrescidas do profissional nutricionista, médico clínico ou urologista ou proctologista ou gastroenterologista, e técnico em enfermagem.			

Quadro 99 - Parâmetros para composição do CER IV – modalidade Auditiva, Física, Intelectual e Visual.

CER IV - MODALIDADE AUDITIVA, FÍSICA, INTELECTUAL E VISUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CER IV	40
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CER IV	20
MÉDICO ORTOPEDISTA OU FISIATRA OU NEUROLOGISTA		POR CER IV	20
MÉDICO OFTALMOLOGISTA		POR CER IV	20
MÉDICO NEUROLOGISTA OU PSIQUIATRA		POR CER IV	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR CER IV	120
ENFERMEIRO		POR CER IV	80
FISIOTERAPEUTA		POR CER IV	280
FONOAUDIÓLOGO		POR CER IV	280
PSICÓLOGO		POR CER IV	240
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR CER IV	240
NUTRICIONISTA		POR CER IV	60
MÉDICO CLÍNICO OU PROCTOLOGISTA OU UROLOGISTA OU GASTROENTEROLOGISTA		POR CER IV	40h (OPCIONAL)*
EDUCADOR FÍSICO		POR CER II	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		POR CER IV	40
		POR CER IV	40h (OPCIONAL)*
* os CER com serviços de reabilitação física que prestam cuidados em estomias deverão compor suas equipes multiprofissionais acrescidas do profissional médico clínico ou urologista ou proctologista ou gastroenterologista, e técnico em enfermagem.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Atualmente, a SES-DF conta com 2 CER II - Modalidade Física e intelectual localizados em Taguatinga e no HAB, e um CER II – Modalidade Auditiva e Intelectual conveniado, o Centro Educacional da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni (CEAL-LP).

Núcleo De Produção de Órteses e Próteses e Núcleo De Atendimento Ambulatorial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais

A Oficina Ortopédica, composta pelo Núcleo de Produção de Órteses e Próteses (NUPOP) e o Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Órteses e Próteses e Materiais Especiais (NAOPME) são responsáveis pela avaliação, acompanhamento e encaminhamento de pacientes para confecção de órteses e próteses ambulatoriais, como também dispensam estes produtos e muitos outros, como por exemplo, cadeira de rodas, cadeira de banho, palmilhas, calçados especiais, andadores, bengalas, próteses mamárias, aparelhos de CPAP e BIPAP.

Quadro 100 - Parâmetros para composição da equipe do NUPOP.

NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES - NUPOP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NUPOP	80
AOSD - ORTOPEDIA E GESSO	CONFEÇÃO DE PALMILHAS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE ÓRTESE e OPME; ATENDIMENTO DE PACIENTES PARA DISPENSAÇÃO DE OPMES.	POR NUPOP	160
FISIOTERAPEUTA	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ENTREGAS DE OPME AMBULATORIAIS, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO.	POR NUPOP	200
TERAPEUTA OCUPACIONAL	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ENTREGAS DE OPME AMBULATORIAIS, CONFEÇÃO DE TALAS MEMBRO SUPERIOR, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO.	POR NUPOP	60
Observação: A categoria profissional Artífice – Mecânica foi considerada desnecessária por meio do Decreto nº 38.386, de 02 de agosto de 2017, por esse motivo não foi incluído na composição da equipe do NUPOP.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 101 - Parâmetros para composição da equipe do NAOPME.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - NAOPME			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NAOPME	80
	REALIZAÇÃO DE CADASTROS/ MARCAÇÃO DE AVALIAÇÕES OU CONSULTA / ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS / REALIZAÇÃO DE FATURAMENTO	POR NAOPME	120
FISIOTERAPEUTA OU TERAPEUTA OCUPACIONAL	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES/ ENTREGAS DE OPME AMBULATORIAIS / REGISTRO DE ATENDIMENTOS NO TRAKCARE/ ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO	POR NAOPME	80
MÉDICO ORTOPEDISTA	CONSULTAS MÉDICAS PARA OS PACIENTES DO PROGRAMA DE DEFORMIDADE TORÁCICA	POR NAOPME	20

CENTRAL DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR

A Central de Nutrição Domiciliar (CNUD) é responsável pela dispensação de fórmulas nutricionais para fins especiais e materiais para administração de nutrição enteral (equipo e frasco), para uso em domicílio, aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED).

Quadro 102 - Parâmetros para composição da Central de Nutrição Domiciliar - CNUD.

CENTRAL DE NUTRIÇÃO DOMICILIAR - CNUD			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	POR CNUD	100
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CNUD	200
NUTRICIONISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CNUD	160

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL, FAMILIAR E DOMÉSTICA – CEPAV

O Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV) é responsável por prestar atendimento à população que sofre abuso físico, psicológico, sexual, relacionado a abandono, à negligência e à privação de cuidados. Além disso, tem o papel de elaborar e divulgar material educativo e informativo relacionado ao enfrentamento das violências na Região de Saúde.

Quadro 103 - Parâmetros para composição da equipe do CEPAV.

CENTROS DE ESPECIALIDADES PARA A ATENÇÃO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL, FAMILIAR E DOMÉSTICA – CEPAV			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CEPAV	20
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA ATÉ 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	80
		ACIMA DE 200 ATENDIMENTOS/ MÊS, ACRESCENTAR 40HS PARA CADA 100 ATENDIMENTOS	40
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA ATÉ 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
		ACIMA DE 200 ATENDIMENTOS/ MÊS, ACRESCENTAR 20HS PARA CADA 100 ATENDIMENTOS	20
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA ATÉ 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	80
		ACIMA DE 200 ATENDIMENTOS/ MÊS, ACRESCENTAR 40HS PARA CADA 100 ATENDIMENTOS	40
PSICÓLOGO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA ATÉ 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	80
		ACIMA DE 200 ATENDIMENTOS/ MÊS, ACRESCENTAR 40HS PARA CADA 100 ATENDIMENTOS	40
MÉDICO (GINECOLOGIA, PEDIATRIA OU PSIQUIATRIA)	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA CADA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Considerando a Portaria nº 942 de 18/11/2019, na qual o Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância às Violências (PAV) passa a ser chamado Centros de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica – CEPAV, ou seja, um centro de referência no atendimento às pessoas em situação de violência sexual, familiar e doméstica, em todos os ciclos de vida e em regime ambulatorial, conforme as suas especificidades. Os CEPAV são subordinados aos Núcleos de Prevenção e Assistência a Situações de Violência – NUPAV. Atualmente a SES-DF possui um total de 18 CEPAVs, subordinados aos NUPAVs.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (FARMÁCIA DE ALTO CUSTO)

O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), mais conhecido como Farmácia de Alto Custo, é um serviço público de saúde de extrema relevância para a população do Distrito Federal, sendo regulamentado pela Portaria de Consolidação GM/MS nº 02 (regras de financiamento e execução) e pela Portaria de Consolidação nº 06 (regras de financiamento), ambas de 28 de setembro de 2017.

Para o fornecimento dos medicamentos neste serviço, os pacientes devem estar enquadrados nos critérios estabelecidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicados pelo Ministério da Saúde, ou pelos protocolos clínicos da SES DF. Os protocolos clínicos são documentos oficiais com embasamento técnico-científico que estabelecem para cada condição clínica como deve ser realizado o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento dos pacientes, incluindo orientações sobre medicamentos, exames e outras terapias.

As doenças contempladas são aquelas consideradas importantes do ponto de vista clínico-epidemiológico, envolvendo algumas doenças raras, de baixa prevalência ou de uso crônico prolongado, dentre elas: Asma Grave, Doença de Alzheimer, Esclerose Múltipla, Esquizofrenia, Dor Crônica, Dislipidemia, Transplante de órgãos, Glaucoma e Insuficiência Renal Crônica.

O CEAF atende atualmente 102 condições clínicas preconizadas em 93 PCDT, além das 15 condições clínicas também autorizadas localmente. Somam-se 174 medicamentos em 335 apresentações elencadas na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), cada um com um conjunto de exigências específicas de acordo com o regime de controle especial, armazenamento, PCDT e protocolo estadual.

De todos os componentes da assistência farmacêutica, o CEAF possui a maior complexidade de execução, sendo muitas as exigências elencadas nos protocolos e nas normativas (Portaria de Consolidação nº 2/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/2017). A execução é realizada em 5 etapas:

- Solicitação (correspondente ao pleito do paciente);
- Avaliação (avaliação técnica dos critérios dos protocolos);
- Autorização (equivalente à autorização administrativa condicionada à avaliação);
- Dispensação (entrega dos medicamentos aos pacientes autorizados); e
- Renovação da continuidade do tratamento (que ocorre a cada 6 meses) para todos os pacientes cadastrados.

Os Núcleos de Farmácia do Componente Especializado (NFCE) estão localizadas em Ceilândia (Praça do Cidadão), Asa Sul (Estação de Metrô 102 sul) e Gama (Setor Leste) possuem cerca de 43.000 pacientes cadastrados, que são atendidos tanto presencialmente quanto pelo programa de entregas domiciliar.

Quadro 104 - Parâmetros para composição do NFCE (continua).

NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO - NFCE			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NFCE	40
	CADASTRO	PARA CADA 320 CADASTROS AGENDADOS	40
	ARQUIVO	PARA CADA 5.000 PACIENTES CADASTRADOS	40
	ACOLHIMENTO	PARA CADA 6.000 PACIENTES CADASTRADOS	60
	APLICATIVO DE MENSAGENS/ AGENDAMENTO FARMACÊUTICO	PARA CADA 150 ATENDIMENTOS	40
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS	POR VEÍCULO	40

Quadro 104 - Parâmetros para composição do NFCE (conclusão).

NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO - NFCE			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR	ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NFCE	20
ASSISTENTE SOCIAL	ACOLHIMENTO DO USUÁRIO	POR NFCE	40
AOSD - FARMÁCIA	DISPENSÇÃO	PARA CADA 1200 PACIENTES CADASTRADOS	60
	SEPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS	PARA CADA 5300 PACIENTES CADASTRADOS	60
	TRANSPORTE/ ORGANIZAÇÃO DE ESTOQUE	PARA CADA 5.000 PACIENTES CADASTRADOS	40
	ENTREGA DOMICILIAR/ SEPARAÇÃO	PARA CADA 200 AGENDAMENTOS DIÁRIOS	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	DISPENSÇÃO	PARA CADA 4800 PACIENTES CADASTRADOS	60
	CONSULTA DE 1º ATENDIMENTO	PARA CADA 300 NOVOS ATENDIMENTOS	60
	GESTÃO DE ESTOQUE	PARA CADA 125 MEDICAMENTOS PADRONIZADOS	60
	SEPARAÇÃO	PARA CADA 7.000 PACIENTES CADASTRADOS	60
	RENOVAÇÃO	PARA CADA 960 PACIENTES EM RENOVACÃO	60
	CUIDADO FARMACÊUTICO	POR NFCE	50
	ENTREGA DOMICILIAR	PARA CADA 200 DISPENSAÇÕES DIÁRIAS	50

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - POLICLÍNICAS

A Secretaria de Saúde do Distrito Federal disponibiliza, aos usuários do SUS, medicamentos que atendem as necessidades dos pacientes acompanhados pela Atenção Secundária.

A necessidade de medicamentos nesse público difere dos medicamentos disponibilizados na Atenção Primária. São medicamentos conhecidos como "elenco da Média Complexidade", e apresentados na Relação de Medicamentos Essenciais do DF (REME-DF), possuindo protocolos assistenciais com critérios específicos para acesso e dispensação (ex.: Asma, Diabetes - insulinas análogas -, HIV/AIDS, oncológicos, entre outros).

Quadro 105 - Parâmetros para composição da Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária - Policlínicas.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO SECUNDÁRIA - POLICLÍNICAS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
AOSD FARMÁCIA	DISPENSÇÃO	PARA CADA 1000 PACIENTES/MÊS	40
	GESTÃO DE ESTOQUE	POR UNIDADE	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	DISPENSÇÃO	PARA CADA 2000 PACIENTES/MÊS	40
	GESTÃO DE ESTOQUE	POR UNIDADE	20
	CUIDADO FARMACÊUTICO	POR UNIDADE	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS

O **Centro Especializado em Doenças Infecciosas (CEDIN)** é um serviço de referência em doenças infecciosas, especialmente voltado para o atendimento ao HIV/aids, Hepatites virais, Tuberculose, Hanseníase e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Quadro 106 - Parâmetros para composição do CEDIN (continua).

CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS - CEDIN			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	-	100
	RECEPÇÃO DOS USUÁRIOS/ AGENDAMENTOS	-	50
	CADASTRO DE EXAMES E RECEBIMENTO DE AMOSTRAS - LABORATÓRIO	-	50
MÉDICO - INFECTOLOGIA	AMBULATÓRIO DE PREP (PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO) PROGRAMA DE IST/HIV	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	40
MÉDICO - PEDIATRIA	CRIANÇAS E ADOLESCENTES VIVENDO COM HIV/ EXPOSTOS.	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	5
MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA OU CLÍNICA MÉDICA OU INFECTOLOGIA	ATENDIMENTO DAS COMPLICAÇÕES HEPÁTICAS METABÓLICAS	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	2,5
MÉDICO - PNEUMOLOGIA	PROGRAMA DE TUBERCULOSE PROGRAMA DE IST/HIV	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	10
MÉDICO - DERMATOLOGIA	PROGRAMA DE HANSENÍASE PROGRAMA DE IST/HIV	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	10
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ECOGRAFIA + ELASTOGRAFIA PROGRAMA DE IST/HIV	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	5
MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ECOGRAFIA + ELASTOGRAFIA	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	10
ENFERMEIRO	AMBULATÓRIO DE PREP (PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO)	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	12,5
	PROGRAMA DE TUBERCULOSE	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	12,5
	PROGRAMA DE HANSENÍASE	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	12,5
	PROGRAMA DE IST/HIV	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	12,5
	CME/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA/ SALA DE CURATIVOS COMPLEXOS	-	50

Quadro 107 - Parâmetros para composição do CEDIN (conclusão).

CENTRO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS - CEDIN			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ECÓGRAFO	-	50
	PROGRAMA DE TUBERCULOSE	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	12,5
	PROGRAMA DE HANSENÍASE	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	12,5
	ELETROCARDIOGRAMA	-	50
	SALA DE MEDICAÇÃO	-	50
	VACINA/ PROCEDIMENTOS DERMATO /CURATIVOS COMPLEXOS	-	50
	CME	-	50
NUTRICIONISTA	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	5
PSICÓLOGO	PROGRAMA DE IST/HIV	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	20
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	15 HORAS PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	15
FISIOTERAPEUTA	PROGRAMA DE HANSENÍASE/OFICINA DE ÓRTESES	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	12,5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	5
CIRURGIÃO DENTISTA	PROGRAMA DE IST/HIV PROGRAMA DE HANSENÍASE	POR CADEIRA	40
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	PROGRAMA DE IST/HIV PROGRAMA DE HANSENÍASE	POR CADEIRA	40
AOSD FARMÁCIA	DISPENSACÃO	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	80
	GESTÃO DE ESTOQUE	POR FARMÁCIA	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	DISPENSACÃO	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	40
	GESTÃO DE ESTOQUE	POR FARMÁCIA	20
	CUIDADO FARMACÊUTICO	PARA CADA 150.000 USUÁRIOS	5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ECOGRAFIA + ELASTOGRAFIA	POR APARELHO	50
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - LABORATÓRIO OU BIOMÉDICO	PREPARO DE LÂMINAS/ LEITURAS	-	20
TÉCNICO DE LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	POSTO DE COLETA/ PREPARO DE LÂMINAS	-	40

Núcleo de Testagem e Aconselhamento

O **Núcleo de Testagem e Aconselhamento (NTA)** é destinado para o atendimento da população no aconselhamento e esclarecimento de dúvidas em relação ao HIV e outras doenças sexualmente transmissíveis. Além disso, realiza Testagem Rápida para HIV, Sífilis, Hepatites B e C, o encaminhamento dos pacientes para as Unidades Básicas de Saúde ou Centros de Referência, e o tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis.

Quadro 108 - Parâmetros para composição do NTA.

NÚCLEO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - NTA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NTA	20
	RECEPÇÃO	POR NTA	50
MÉDICO	CONSULTAS/ACONSELHAMENTO PÓS-TESTE/PRESCRIÇÃO	POR CONSULTÓRIO	50
ENFERMEIRO	ACONSELHAMENTO PRÉ-TESTE	POR CONSULTÓRIO	50
	ACONSELHAMENTO PÓS-TESTE	POR CONSULTÓRIO	50
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	COLETA DE SANGUE PARA TESTES	POR SALA DE COLETA	10
PSICÓLOGO	ACONSELHAMENTO PÓS-TESTE	POR CONSULTÓRIO	40
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO INDIVIDUAL	POR CONSULTÓRIO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Diversidade de Gênero (NAMB)

O **Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Diversidade de Gênero (NAMB)** oferece atendimento especializado às pessoas LGBTQI+ e outras possibilidades de identidades de gênero.

Quadro 109 - Parâmetros para composição do Núcleo de Atendimento Ambulatorial de Diversidade de Gênero.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE DIVERSIDADE DE GÊNERO (NAMB)			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NAMB	50
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	CONSULTAS MÉDICAS	PARA CADA 10.000 USUÁRIOS	2
MÉDICO - UROLOGIA	CONSULTAS MÉDICAS	PARA CADA 10.000 USUÁRIOS	4
MÉDICO - PSIQUIATRIA	CONSULTAS MÉDICAS	PARA CADA 10.000 USUÁRIOS	16
MÉDICO – ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CONSULTAS MÉDICAS	PARA CADA 10.000 USUÁRIOS	16
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA OU MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	CUIDADOS MÉDICOS INTEGRAIS NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR	PARA CADA 10.000 USUÁRIOS	16
ENFERMEIRO	CONSULTAS/ACOLHIMENTOS/REUNIÕES	PARA CADA 10.000 USUÁRIOS	32
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA MEDICAÇÃO	-	100
PSICÓLOGO	ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPO	PARA CADA 10.000 USUÁRIOS	32
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPO	PARA CADA 10.000 USUÁRIOS	24
FONOAUDIÓLOGO	FONOTERAPIA DE REDESIGNAÇÃO IDENTIFICAÇÃO CORPORAL	PARA CADA 10.000 USUÁRIOS	8

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

CENTRO DE ATENÇÃO AO DIABETES E HIPERTENSÃO ADULTO

O **Centro de Atenção ao Diabetes e Hipertensão Adulto (CADH)** é referência especializada em diabetes e hipertensão arterial grave para usuários residentes e domiciliados na Região Leste de Saúde do DF (Paranoá, São Sebastião, Itapoã e Jardim Botânico). Atende pacientes, incluindo crianças e adolescentes, com doenças crônicas de alto/muito alto risco.

Quadro 110 - Parâmetros para composição para o CADH.

CENTRO DE ATENÇÃO AO DIABETES E HIPERTENSÃO ADULTO - CADH			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
MÉDICO – CARDIOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
MÉDICO- CIRURGIA VASCULAR/ ANGIOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
MÉDICO - NEUROLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	5
MÉDICO - NEFROLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
ENFERMEIRO	CLÍNICO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	80
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GESTÃO DO CUIDADO	-	50
PSICÓLOGO	AMBULATÓRIO PÉ DIABÉTICO E FERIDAS COMPLEXAS	-	50
NUTRICIONISTA	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
PSICÓLOGO	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	80
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	CUIDADO FARMACÊUTICO / PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	-	50
ASSISTENTE SOCIAL	RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS/ ENCAMINHAMENTOS/ MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NA COMUNIDADE/ APOIO SOCIOFAMILIAR	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
FISIOTERAPEUTA	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRIAGEM/ ATENDIMENTOS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	80
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	-	50

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, HIPERTENSÃO E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA

O Centro Especializado em Diabetes, Hipertensão e Insuficiência Cardíaca (CEDHIC) é responsável pelo atendimento ambulatorial de pacientes de alto e muito alto risco para hipertensão e diabetes da Região de Saúde Centro-Sul.

Quadro 111 - Parâmetros para composição para o CEDHIC.

CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, HIPERTENSÃO E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA - CEDHIC			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
MÉDICO – CARDIOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
MÉDICO- CIRURGIA VASCULAR/ ANGIOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
MÉDICO - NEUROLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	5
MÉDICO - NEFROLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
ENFERMEIRO	CLÍNICO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	80
	GESTÃO DO CUIDADO	-	50
	AMBULATÓRIO PÉ DIABÉTICO E FERIDAS COMPLEXAS	-	50
NUTRICIONISTA	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
PSICÓLOGO	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	80
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	CUIDADO FARMACÊUTICO / PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	-	50
ASSISTENTE SOCIAL	RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS/ ENCAMINHAMENTOS/ MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NA COMUNIDADE/ APOIO SOCIOFAMILIAR	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
FISIOTERAPEUTA	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRIAGEM/ ATENDIMENTOS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	80
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	-	50

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, OBESIDADE E HIPERTENSÃO

O **Centro Especializado em Diabetes, Obesidade e Hipertensão (CEDOH)** é referência especializada em diabetes, obesidade e hipertensão arterial grave para usuários residentes e domiciliados na Região Central de Saúde do DF. Atende pacientes, incluindo crianças e adolescentes, com doenças crônicas de alto/muito alto risco.

Quadro 112 - Parâmetros para composição para o CEDOH.

CENTRO ESPECIALIZADO EM DIABETES, OBESIDADE E HIPERTENSÃO - CEDOH			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
MÉDICO – CARDIOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
MÉDICO- CIRURGIA VASCULAR/ ANGIOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
MÉDICO - NEUROLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	5
MÉDICO - NEFROLOGIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
MÉDICO - PEDIATRIA	CONSULTAS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	20
ENFERMEIRO	CLÍNICO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	80
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GESTÃO DO CUIDADO	-	50
PSICÓLOGO	AMBULATÓRIO PÉ DIABÉTICO E FERIDAS COMPLEXAS	-	50
NUTRICIONISTA	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
PSICÓLOGO	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	80
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	CUIDADO FARMACÊUTICO / PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	-	50
ASSISTENTE SOCIAL	RESOLUÇÃO DE PENDÊNCIAS/ ENCAMINHAMENTOS/ MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NA COMUNIDADE/ APOIO SOCIOFAMILIAR	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
FISIOTERAPEUTA	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ATENDIMENTOS/ PLANO DE CUIDADOS INTEGRADO	PARA CADA 100.000 HABITANTES	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRIAGEM/ ATENDIMENTOS	PARA CADA 100.000 HABITANTES	80
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	-	50

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Os **Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)** são estabelecimentos de saúde que oferecem atendimento especializado odontológico. O DF conta com 13 CEOs, são eles: HRC, HRPL, HRS, HRL, HRAN, HMIB, HRGu, HRG, o Centro de Saúde nº 11 de Ceilândia, Unidade Mista de Taguatinga (UMST), Unidade de Odontologia da 712/912 Sul e HRSM. Seguem os parâmetros do CEO:

Quadro 113 - Parâmetros para composição do CEO.

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
CIRURGIÃO DENTISTA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CADEIRA	50
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR CADEIRA	50
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	PARA O CEO	50

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

CENTRO RADIOLÓGICO DE TAGUATINGA

O **Centro Radiológico de Taguatinga (CRT)** é uma unidade que atua como apoio especializado e suporte diagnóstico, realizando atendimento de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Quadro 114 - Parâmetros para composição do CRT.

CENTRO RADIOLÓGICO DE TAGUATINGA - CRT			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CRT	50
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	PANORÂMICA/ INTRABUCAL	POR APARELHO	50
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	RAIO – X	POR APARELHO	50
	MAMÓGRAFO	POR APARELHO	50
	DENSITOMETRIA	POR APARELHO	50
ENFERMEIRO	UNIDADE DE RADIOLOGIA	POR CRT	50
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ULTRASSONOGRRAFIA/ ECÓGRAFO	POR APARELHO	50
CIRURGIÃO DENTISTA	PANORÂMICA/ INTRABUCAL	POR APARELHO	50
MÉDICO - RADIOLOGIA	RAIO - X	POR APARELHO	50
	MAMÓGRAFO	POR APARELHO	50
	DENSITOMETRIA	POR APARELHO	50
	ULTRASSONOGRRAFIA/ ECÓGRAFO	POR APARELHO	50

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

LABORATÓRIOS AMBULATORIAIS

O **Serviço de Patologia Clínica/Laboratório Ambulatorial** é composto pelos Laboratórios Regionais e Unidades Mistas de Saúde, formando as Centrais de Exames Ambulatoriais. Neles são realizados todos os exames laboratoriais ambulatoriais/rotina da rede de atendimentos. Os laudos desses exames exigem cultura especializada, dependem de profissional legalmente habilitado e não requerem liberação a curto prazo.

A complexidade dos laboratórios clínicos está diretamente ligada ao tipo e quantidade de exames a serem realizados, bem como tem relação com outros fatores, tais como: escolha de metodologias, características dos equipamentos e disponibilidade de profissionais especializados.

A equipe técnica de um laboratório é de caráter multidisciplinar, com interface no que se refere a outras áreas relacionadas ao cuidado do paciente.

Quadro 115 - Parâmetros para composição da equipe do Serviços de Patologia Clínica/ Laboratório Ambulatorial.

SERVIÇO DE PATOLOGIA CLÍNICA/LABORATÓRIO AMBULATORIAL						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	1	POR LABORATÓRIO	DIURNO	8	5
	GUICHÊ DE ATENDIMENTO	1	POR GUICHÊ	MATUTINO	5	5
		1	FIXO	VESPERTINO	5	5
AOSD	GESTÃO DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO	1	POR LABORATÓRIO	DIURNO	10	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO OU BIOMÉDICO OU MÉDICO – PATOLOGIA CLÍNICA	GESTÃO DA QUALIDADE LABORATORIAL	1	POR LABORATÓRIO	DIURNO	10	5
	*Observação: Nos laboratórios ambulatoriais que não possuem microbiologia considerar 20 horas para gestão de qualidade.					
	EXAMES AUTOMATIZADOS	1	PARA CADA 26400 EXAMES/MÊS	DIURNO	10	5
	EXAMES MANUAIS	1	PARA CADA 4.400 EXAMES/MÊS	DIURNO	10	5
	MICROBIOLOGIA	1	-	DIURNO	10	5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA	PREPARO DE EXAMES	4	PARA ATÉ 18.500 EXAMES/MÊS	DIURNO	12	5
		6	ENTRE 18.500 E 36.000 EXAMES/MÊS	DIURNO	12	5
		8	ACIMA DE 36.000 EXAMES/MÊS	DIURNO	12	5
	MICROBIOLOGIA*	1	-	DIURNO	10	5
	*Observação: considerar 02 servidores para laboratórios que realizam técnicas especiais (hanseníase e/ou genexpert)					
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA OU AOSD- PATOLOGIA CLÍNICA	COLETA	1	PARA CADA 1320 ATENDIMENTOS/MÊS	DIURNO	10	5
	COLETA ESPECIAL (TOTG, DST/AIDS, HEPATITES) e OUTRAS ATIVIDADES	1	-	DIURNO	10	5
	TRIAGEM	1	A CADA 22.000 TUBOS/FRASCOS/MÊS	MATUTINO	5	5
		1	A CADA 66.000 TUBOS/FRASCOS/MÊS	VESPERTINO	5	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

DIRETORIA HOSPITALAR

De acordo com o Ministério da Saúde, a Assistência Hospitalar no Sistema Único de Saúde (SUS) é organizada a partir das necessidades da população, a fim de garantir o atendimento aos usuários, baseado em equipe multiprofissional, na horizontalização do cuidado, na organização de linhas de cuidado e na regulação do acesso.

Conforme Portaria GM/MS nº 3.390, de 30 de dezembro de 2013, os hospitais são instituições complexas, com densidade tecnológica específica, de caráter multiprofissional e interdisciplinar, responsável pela assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilização e de complicações de seu estado de saúde, exigindo-se assistência contínua em regime de internação e ações que abrangem a promoção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação.

Para os núcleos interligados a Diretoria Hospitalar (DH) são considerados os seguintes parâmetros:

NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

O **Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria do Hospital, é responsável por planejar, executar, promover e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde.

Quadro 116 - Parâmetros para composição do NCIH.

NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - NCIH			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSOS SEI/ GESTÃO DE RH	POR NCIH	40
ENFERMEIRO	AÇÕES DE VIGILÂNCIA/ CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES	PARA CADA 200 LEITOS	40
		ACRESCENTAR A CADA 10 LEITOS DE UTI	10
MÉDICO - INFECTOLOGIA	AÇÕES DE VIGILÂNCIA/ CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES	PARA CADA 200 LEITOS	40
		ACRESCENTAR A CADA 10 LEITOS DE UTI	10

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

O **Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHEP)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria do Hospital, é responsável por executar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica, imunização e vigilância sentinela, no âmbito hospitalar, para a detecção de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória e/ou de interesse distrital ou nacional, em consonância com as diretrizes da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

Quadro 117 - Parâmetros para composição do NHEP.

NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA – NHEP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	ATÉ 250 LEITOS HOSPITALARES	40
		ACIMA 250 LEITOS HOSPITALARES	80
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIO/ VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO	-	40
	REVISÃO DAS GAES	ATÉ 100 LEITOS	40
		DE 101 A 250 LEITOS	80
		DE 251 A 500 LEITOS	160
		ACIMA DE 500 LEITOS	200
ENFERMEIRO	IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIO/ VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO	-	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	INVESTIGAÇÃO/ COMITÊS	-	20
	NOTIFICAÇÃO E ANÁLISE	ATÉ 100 LEITOS HOSPITALAR	80
		DE 101 A 250 LEITOS	120
		DE 251 A 500 LEITOS	160
		ACIMA DE 500 LEITOS	200
MÉDICO	APOIO TÉCNICO	ATÉ 250 LEITOS HOSPITALAR	20
		ACIMA DE 250 LEITOS	40
SALA DE VACINA HOSPITALAR*			
ENFERMEIRO	SALA DE VACINA	POR SALA	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA DE VACINA	POR SALA	80
*Observação: Sala destinada a servidores e pacientes internados.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

O **Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria do Hospital, é responsável por elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.

Quadro 118 - Parâmetros para composição do NQSP.

NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - NQSP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE	POR NQSP	40
ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENCIAL)/ MÉDICO	AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE	PARA CADA 50 LEITOS	20
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE	PARA CADA 100 LEITOS	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A **Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria do Hospital, responsável por coordenar a elaboração, monitorar e avaliar o planejamento em saúde e planejamento orçamentário no âmbito da Atenção Hospitalar, em consonância com as diretrizes da Secretaria.

Quadro 119 - Parâmetros para composição das equipes da GPMA.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - GPMA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSOS SEI/ GESTÃO DE RH	POR GPMA	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR GPMA	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE ASSISTENCIAL	APOIO TÉCNICO	POR GPMA	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS

O **Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS (NCAIS)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, é responsável por consolidar e analisar os dados de produção nos sistemas de informação vigentes, prestados no âmbito da Atenção Hospitalar.

Quadro 120 - Parâmetros para a composição do NCAIS.

NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - NCAIS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESTATÍSTICAS, BPA, APACS, ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE PACIENTES	-	80
	IAH: CORREÇÃO DE CADASTRO E COLETA DOS PROCEDIMENTOS	PARA CADA 300 AÇÕES/ MÊS	40
ENFERMEIRO OU MÉDICO	ANÁLISES DE CONTAS	PARA CADA 350 ANÁLISES DE CONTAS/ MÊS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Gestão de Custos

O **Núcleo de Gestão de Custos (NGC)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, é responsável por coletar, organizar, apurar e avaliar dados referentes às despesas dos centros de custos, no âmbito da Atenção Hospitalar.

Quadro 121 - Parâmetros para a composição do NCG.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS – NGC			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSO SEI	POR NGC	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NGC	40
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	POR NGC	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Ouvidoria

A **Ouvidorias**, unidade diretamente subordinada à Diretoria do Hospital, é responsável por promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Quadro 122 - Parâmetros para a composição da Ouvidoria.

OUVIDORIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO	POR OUVIDORIA	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PARA CADA 60 MANIFESTAÇÕES/ MÊS	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

A **Gerência de Enfermagem (GENF)** da Atenção Hospitalar é responsável por planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades de promoção, prevenção e recuperação da saúde referente à assistência de enfermagem na unidade hospitalar.

Quadro 123 - Parâmetros para composição da GENF.

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM – GENF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSOS SEI	POR GENF	40
ENFERMEIRO OU TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APOIO TÉCNICO	ATÉ 200 LEITOS	40
		ENTRE 201 E 399 LEITOS	60
		ACIMA DE 400 LEITOS	80

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA

Conforme a Portaria nº 386, de 27 de julho de 2017, a rede de atenção às urgências e emergências do Distrito Federal é constituída pelos seguintes componentes:

- **Componente hospitalar, formado pelos serviços hospitalares de emergência;**
- Componente pré-hospitalar fixo, formado pelas Unidades de Pronto Atendimento 24h (UPA 24h);
- Componente pré-hospitalar móvel, formado pelo SAMU 192;
- Central de regulação de urgências e emergências;
- Atenção primária, formada pelas unidades básicas de saúde, responsável pela prevenção e promoção a saúde e atendimento em demanda espontânea aos pacientes com perfil de risco compatível, inclusive em atenção domiciliar;
- Vigilância à saúde, formada pelos órgãos da Subsecretaria de Vigilância à Saúde responsável pelo controle de endemias, violência e agravos à saúde.

O componente hospitalar compõe a assistência especializada para média e alta complexidade da rede de atenção às Urgências e Emergências, e deve garantir e organizar a retaguarda de leitos para a Rede de Atenção às Urgências.

O Serviço Hospitalar de Emergência (SHE) desenvolve os seguintes processos de trabalho:

- Atendimento de Urgência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, mas que não implique risco iminente de morte ou sofrimento intenso;
- Atendimento de Emergência: assistência prestada em função de agravo à saúde em que o paciente necessita de pronta intervenção, em razão de risco iminente de morte ou sofrimento intenso.

Os serviços podem ser compostos pelas seguintes unidades de atendimento:

1. **Unidade de Medicina de Emergência:** a Unidade de Medicina de Emergência (UME) tem o objetivo de atender pacientes de quatorze anos ou mais, com quadros agudos de urgência ou emergência não traumática.
2. **Unidade de Trauma:** a unidade de trauma é o ambiente do hospital com pessoal e equipamentos necessários para o manejo de vítimas de trauma grave, inclusive crianças, com capacidade de resolução de acordo com sua complexidade.
3. **Unidade de Emergência Pediátrica:** A Unidade de Emergência Pediátrica (UEP) é destinada ao atendimento de qualquer urgência ou emergência de pacientes de até 14 anos incompletos, com quadros agudos de urgência ou emergência não traumática.
4. **Centro Obstétrico (Emergência Gineco-Obstétrica):** atendimento às mulheres em situações de urgência ou emergência gineco-obstétrica. Este serviço será apresentado neste Manual na Unidade de Centro Obstétrico (UCOB).

O SHE possui os seguintes ambientes: Recepção; Sala de Acolhimento e Classificação de Risco; Consultórios; Sala de medicação; Sala de coleta de material para exames; Sala de nebulização; Sala de espera de reavaliação ou sala de observação; Sala Amarela; Sala Vermelha ou Sala de Emergência; Sala do Trauma; considerando leitos de retaguarda aqueles compreendidos nas salas vermelha e amarela, bem como os leitos cadastrados no CNES como "de pronto-socorro", destinados à permanência no SHE por até 24 horas.

Nesse contexto, a Lei Nº 6.996, de 9 de dezembro de 2021, veio estabelecer diretrizes para o dimensionamento da força de trabalho dos profissionais que atuam nas unidades dos serviços hospitalares de emergência no Distrito Federal, assegurando que haja um número suficiente de profissionais capacitados, o que contribui para um atendimento adequado e eficiente em cada um desses ambientes.

Segue abaixo o quadro de parâmetros dos serviços da Gerência de Emergência. É fundamental observar as características específicas de cada serviço e suas classificações para aplicar os parâmetros adequados. A Emergência Gineco-Obstétrica será detalhada neste Manual na seção referente à Unidade de Centro Obstétrico (UCOB).

Quadro 124 - Parâmetros para composição das equipes da Gerência de Emergência (GEMERG) (continua).

GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - GEMERG						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	2	POR GEMERG	DIURNO	12	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	POR ALA DE EMERGÊNCIA	MATUTINO	6	5
	SALA VERMELHA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	LEITOS DE INTERNAÇÃO GERAL	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	CLASSIFICAÇÃO ADULTO	1	POR POSTO DE CLASSIFICAÇÃO	INTEGRAL	24	7
	CLASSIFICAÇÃO INFANTIL	1	POR POSTO DE CLASSIFICAÇÃO	INTEGRAL	24	7
	CLASSIFICAÇÃO PS CO	1	POR POSTO DE CLASSIFICAÇÃO	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA VERMELHA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	LEITOS DE INTERNAÇÃO GERAL	1	PARA CADA 6 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	SALA DE MEDICAÇÃO/ NEBULIZAÇÃO	2	POR SALA	INTEGRAL	24	7
	ACOLHIMENTO	1	POR SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO	INTEGRAL	24	7
	APOIO/MATERIAL	2	-	DIURNO	12	7
		1	-	NOTURNO	12	7
AOSD – ORTOPEDIA E GESSO	PLANTONISTA	2	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - CIRURGIA GERAL DO TRAUMA E/OU CIRURGIA GERAL	CENTRO DE TRAUMA	4	-	INTEGRAL	24	7
	CENTRO DE TRAUMA TIPO III – POLITRAUMA HBDF	6	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – EMERGENCISTA OU MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA OU MÉDICO - GENERALISTA	SALA VERMELHA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	DEMANDA DE PORTA	4	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA OU MÉDICO - GENERALISTA	LEITOS DE INTERNAÇÃO GERAL	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
		1	-	DIURNO/ NOTURNO	18	7
MÉDICO - ORTOPEDIA	DEMANDA DE PORTA	4	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - OFTALMOLOGIA	CENTRO DE REFERÊNCIA OFTALMOLÓGICO	2	-	INTEGRAL	24	7
	CENTRO DE REFERÊNCIA DE TRAUMA OFTALMOLÓGICO	3	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - CARDIOLOGISTA	CENTRO DE REFERÊNCIA - INTERCONSULTA	1	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - NEUROCIRURGIA	CENTRO DE REFERÊNCIA - INTERCONSULTA	1	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR	CENTRO DE REFERÊNCIA - INTERCONSULTA	1	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGIA	CENTRO DE REFERÊNCIA - INTERCONSULTA	1	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - NEUROLOGIA	CENTRO DE REFERÊNCIA - INTERCONSULTA	1	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - UROLOGIA	CENTRO DE REFERÊNCIA - INTERCONSULTA	1	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - PSIQUIATRA	CUIDADO EM PSIQUIATRIA	1	-	DIURNO	12	5
MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA	CENTRO DE REFERÊNCIA - DEMANDA DE PORTA	2	-	INTEGRAL	24	7

Quadro 123 - Parâmetros para composição das equipes da Gerência de Emergência (GEMERG) (conclusão).

GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - GEMERG						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MÉDICO PEDIATRA	SALA VERMELHA	1	-	INTEGRAL	24	7
	DEMANDA DE PORTA	2	-	INTEGRAL	24	7
	LEITOS DE INTERNAÇÃO GERAL/INTERCONSULTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
		1	-	VESPERTINO / NOTURNO	18	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA

A **Gerência de Assistência Clínica (GACL)** é responsável por coordenar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos cuidados aos pacientes clínicos, internados, em observação ou em atendimento ambulatorial, no âmbito hospitalar.

Quadro 125 - Parâmetros para a composição da equipe da GACL.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - GACL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	POR GACL	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Fazem parte da GACL as seguintes Unidades:

1. UNIDADES CLÍNICAS:

- Unidade de Cardiologia (UCARD)
- Unidade de Medicina Interna (UMEI)
- Unidade de Nefrologia (UNEFRO)
- Unidade de Pediatria (UPED)
- Unidade de Tisiologia e Pneumologia (UTPN)
- Unidade de Oncologia (UONCO)

2. UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI):

- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTINEO)
- Unidade de Terapia Intensiva Adulto (UTI A)
- Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP)

3. UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (UCI) :

- Unidade de Cuidados Intermediários Adulto (UCI A)
- Unidade de Cuidados Intermediários Pediátrico (UCI PED)
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatais (UCIN)

4. NÚCLEOS REGIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR (NRAD)

Unidades Clínicas

As Unidades Clínicas são unidades responsáveis por prestar assistência aos pacientes nas especialidades clínicas, em equipe multiprofissional, para promoção, recuperação e reabilitação da saúde, no âmbito hospitalar. São unidades clínicas: as unidades de internação, unidades de nefrologia e oncologia.

As unidades de internação são setores hospitalares destinados ao atendimento a pacientes que necessitam de assistência direta programada por período superior a 24 horas. Seguem os parâmetros para as unidades de internação (**considerar os parâmetros conforme especificidade/especialidades atendidas na unidade**):

Quadro 126 - Parâmetros para a composição das Unidades Clínicas.

UNIDADE CLÍNICAS INTERNAÇÃO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 6 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA OU MÉDICO - GENERALISTA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA*	1	HOSPITAIS COM 100 A 300 LEITOS	DIURNO/NOTURNO	18	7
		2	HOSPITAIS ACIMA DE 300 LEITOS	DIURNO/NOTURNO	18	7
	Observação: Para hospitais com menos de 100 leitos, o médico – clínica médica da GEMERG que fará o atendimento das intercorrências nas unidades de internação clínica.					
MÉDICO – CARDIOLOGIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
MÉDICO – PNEUMOLOGIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
MÉDICO – PEDIATRIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	-	VESPERTINO/NOTURNO	18	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Nefrologia

A Terapia Renal Substitutiva na Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) é ofertada tanto nos serviços próprios da Rede/SES quanto nos serviços privados contratados mediante financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Há para tanto duas modalidades de tratamento de substituição renal, a saber: a Hemodiálise e a Diálise Peritoneal.

Na SES-DF, o serviço de hemodiálise é oferecido da seguinte forma: Implante de acesso vascular temporário e de longa permanência; e Hemodiálise convencional aguda e crônica. Há dois tipos de Diálise Peritoneal: a Diálise Peritoneal Ambulatorial Contínua (CAPD) e a Diálise Peritoneal Automatizada (DPA). E na SES-DF, o serviço de diálise peritoneal é oferecido da seguinte forma: Implantação de cateteres *Tenckoff*; e treinamento e manutenção de diálise peritoneal automática; ou treinamento e manutenção de diálise peritoneal ambulatorial contínua.

Quadro 127 - Parâmetros para a composição da UNEFRO.

UNIDADE DE NEFROLOGIA - UNEFRO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR UNEFRO	DIURNO	8	5
ASSISTENTE SOCIAL	HD + DP	1	POR UNEFRO	DIURNO	10	5
NUTRICIONISTA	HD + DP	1	POR UNEFRO	DIURNO	10	5
PSICÓLOGO	HD + DP	1	POR UNEFRO	DIURNO	10	5
HEMODIÁLISE PERFIL DE PACIENTES CRÔNICOS AMBULATORIAIS, AGUDOS, CRÔNICOS AGUDIZADOS e/ou CRÔNICOS COM ACESSO VASCULAR COMPLEXO						
ENFERMEIRO	HEMODIÁLISE	1	ROTINEIRO	MATUTINO	6	5
		1	PARA CADA 16 PACIENTES	MATUTINO	6	6
		1	PARA CADA 16 PACIENTES	VESPERTINO	6	6
		1	PARA CADA 16 PACIENTES	NOTURNO	6	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA – PACIENTES ESTÁVEIS	1	PARA CADA 4 PACIENTES	MATUTINO	6	6
		1	PARA CADA 4 PACIENTES	VESPERTINO	6	6
		1	PARA CADA 4 PACIENTES	NOTURNO	6	6
	PLANTONISTA – PACIENTES CRÍTICOS - UTI E PRONTO SOCORRO	1	PARA CADA 2 PACIENTES	MATUTINO	6	7
		1	PARA CADA 2 PACIENTES	VESPERTINO	6	7
		1	PARA CADA 2 PACIENTES	NOTURNO	6	7
	APOIO/ PROCEDIMENTOS	1	POR TURNO	MATUTINO	6	6
		1	POR TURNO	VESPERTINO	6	6
		1	POR TURNO	NOTURNO	6	6
MÉDICO - NEFROLOGIA	HEMODIÁLISE	1	PARA CADA 16 PACIENTES	MATUTINO	6	6
		1	PARA CADA 16 PACIENTES	VESPERTINO	6	6
		1	PARA CADA 16 PACIENTES	NOTURNO	6	6
	AVALIAÇÃO E PRESCRIÇÃO DE HD/DP PARA PACIENTES DE UTI E PRONTO SOCORRO	1	PARA CADA 20 PACIENTES	DIURNO	12	7
	PARECER INTERNO E EXTERNO	1	PARA CADA 20 PACIENTES	MATUTINO	4	5
	IMPLANTE DE PERMCATH, TENCKOFF, BIÓPSIA RENAL	1	-	DIURNO	4	5
EQUIPE DA DIÁLISE PERITONIAL – DPA/CAPD/DPI						
ENFERMEIRO	DPA/CAPD/DPI	1	PARA CADA 50 PACIENTES	DIURNO	12	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DPA/CAPD/DPI/PROCEDIMENTO	1	-	DIURNO	12	5
MÉDICO - NEFROLOGIA	DPA/CARD/DPI	1	PARA CADA 50 PACIENTES	DIURNO	12	5
INTERNAÇÃO						
MÉDICO - NEFROLOGIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Oncologia

A alta complexidade para assistência oncológica consiste na oferta do tratamento adequado com garantia de qualidade da assistência, e envolve atividades ambulatoriais como consultas (oncologia clínica e pediátrica), exames de diagnóstico, tratamentos quimioterápicos ou radioterápicos e atividades hospitalares, como o tratamento cirúrgico, e atendimento a intercorrência clínica ou, mesmo, outros tratamentos que requerem internação hospitalar e atendimento a pacientes que requerem cuidados prolongados.

O Distrito Federal possui hoje 4 hospitais habilitados no atendimento de alta complexidade em oncologia (HUB, HRT, HBDF e HCB), sendo 1 para atendimento exclusivo à oncologia pediátrica (HCB). No que diz respeito à oncologia clínica, conforme o Plano Distrital de Atenção Oncológica (2020-2023), o Distrito Federal possui 2 hospitais habilitados como UNACON (HUB, HRT), 1 como CACON (HBDF), e 1 hospital de oncologia clínica (HCB).

Quadro 128 - Parâmetros para a composição da UONCO (continua).

UNIDADE DE ONCOLOGIA - UONCO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA CLÍNICA						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR UONCO	DIURNO	8	5
ASSISTENTE SOCIAL	CONSULTÓRIO/ QUIMIOTERAPIA	1	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
NUTRICIONISTA	CONSULTÓRIO/ QUIMIOTERAPIA	1	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
PSICÓLOGO	CONSULTÓRIO/ QUIMIOTERAPIA	1	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
		1	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	CONSULTÓRIO/ CUIDADO FARMACÊUTICO	1	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
FISIOTERAPEUTA	CONSULTÓRIO/ QUIMIOTERAPIA	1	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
		1	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
ENFERMEIRO	QUIMIOTERAPIA	1	ROTINEIRO	MATUTINO	6	5
		1	PARA CADA 4 PACIENTES	DIURNO/ NOTURNO	15	5
	CONSULTÓRIO DE ENFERMAGEM (CONSULTA DE PRIMEIRA VEZ)	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
	CONSULTA PRÉ-QUIMIOTERAPIA	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ACOLHIMENTO	1	POR GUICHÊ	DIURNO/ NOTURNO	15	5
	TRIAGEM	1	-	DIURNO/ NOTURNO	15	5
	QUIMIOTERAPIA	1	PARA CADA 6 PACIENTES	DIURNO/ NOTURNO	15	5
	APOIO	1	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
ENFERMEIRO	AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (APAC)	1	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		2	POR TURNO	DIURNO/ NOTURNO	15	5

Quadro 127 - Parâmetros para a composição da UONCO (conclusão).

UNIDADE DE ONCOLOGIA - UONCO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA CLÍNICA						
MÉDICO – CANCEROLOGIA	QUIMIOTERAPIA	1	PARA CADA 15 PACIENTES	DIURNO/NOTURNO	15	5
	CONSULTÓRIO	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO/NOTURNO	15	5
MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA	CONSULTÓRIO	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO	12	5
MÉDICO PALIATIVISTA	CONSULTÓRIO	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO	12	5
INTERNAÇÃO ONCOLÓGICA						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADM	1	-	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	DIURNO	24	7
	APOIO	1	-	DIURNO	6	5
MÉDICO – CANCEROLOGIA	ROTINEIRO	1	-	DIURNO	12	7
	PLANTONISTA/INTERCONSULTAS	1	-	VESPERTINO/NOTURNO	18	7
MÉDICO - CIRURGIA ONCOLÓGICA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	CIRURGIAS ELETIVAS	2	POR SALA OPERATÓRIA	DIURNO	12	5
MÉDICO PALIATIVISTA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	8	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Central de Quimioterapia

A **Central de Quimioterapia** está localizada no Hospital Regional de Taguatinga (HRT), sendo responsável pela preparação de todos os medicamentos citotóxicos injetáveis para pacientes oncológicos, hematológicos, reumatológicos, ginecológicos, transplantados e em tratamento com ganciclovir na SES-DF.

Quadro 129 - Parâmetros para a composição da Central de Quimioterapia.

CENTRAL DE QUIMIOTERAPIA – HRT						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
AOSD – FARMÁCIA	ANTESSALA/PREPARO	1	-	DIURNO	12	5
		1	-	DIURNO FINAL DE SEMANA	6	2
	AUXÍLIO AO FARMACÊUTICO NA MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS	1	POR CAPELA	DIURNO	12	5
		1	POR CAPELA	DIURNO FINAL DE SEMANA	6	2
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	MANIPULAÇÃO DE QUIMIOTERÁPICOS	1	POR CAPELA	DIURNO	12	5
		1	POR CAPELA	DIURNO FINAL DE SEMANA	6	2
	CONTROLE E ANÁLISE DE PRESCRIÇÃO	1	PARA CADA 60 PREPARAÇÕES	DIURNO	12	5
	CHECAGEM E ANÁLISE DO PRODUTO FINAL	1	PARA CADA 60 PREPARAÇÕES	DIURNO	12	5

Unidade de Radioterapia

A **Unidade de Radioterapia (NURAD)** é responsável por disponibilizar tratamentos radioterápicos na SES-DF.

Quadro 130 - Parâmetros para a composição da equipe da NURAD.

NÚCLEO DE RADIOTERAPIA - NURAD						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
RADIOTERAPIA						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NURAD	DIURNO	8	5
	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR GUICHÊ	DIURNO/NOTURNO	15	5
ENFERMEIRO	CONSULTA DE ENFERMAGEM	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO/NOTURNO	15	5
	SALA DE MEDICAÇÃO	1	POR SALA	DIURNO/NOTURNO	15	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRIAGEM	1	-	DIURNO/NOTURNO	15	5
	SALA DE MEDICAÇÃO	1	-	DIURNO/NOTURNO	15	5
	APOIO	1	-	DIURNO	12	5
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	EXAMES/ PRODUÇÃO DE ACESSÓRIOS DE IMOBILIZAÇÃO	1	-	DIURNO/NOTURNO	15	5
	RADIOTERAPIA	2	POR APARELHO	DIURNO/NOTURNO	15	5
MÉDICO RADIOTERAPIA	CONSULTA	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO/NOTURNO	15	5
	PARECER	1	-	DIURNO	12	5
	RADIOTERAPIA	1	POR APARELHO	DIURNO/NOTURNO	15	5
FÍSICO	APOIO TÉCNICO	1	-	DIURNO	8	5
	PLANEJAMENTO	1	-	DIURNO/NOTURNO	15	5
	RADIOTERAPIA	1	POR APARELHO	DIURNO/NOTURNO	15	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidades de Terapia Intensiva

Conforme a Portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, o cuidado progressivo ao paciente crítico, grave ou de alto risco, ou moderado, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), poderá ser realizado em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) ou em Unidades de Cuidado Intermediário (UCI).

As **Unidades de Terapia Intensiva (UTI)** são serviços hospitalares destinados a pacientes críticos, graves ou de alto risco clínico ou cirúrgico que necessitam de cuidados intensivos e ininterruptos. Essa portaria estabelece a equipe multiprofissional mínima necessária para as Unidades de Terapia Intensiva (UTI), conforme segue:

Quadro 131 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI A.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO – UTI A						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UTI A	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	12	7
CIRURGIÃO DENTISTA	ATENDIMENTO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	4	5
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA ADULTO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 132 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI PED.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA – UTI PED						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UTI PED	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	12	7
CIRURGIÃO DENTISTA	ATENDIMENTO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	4	5
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIATRA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 133 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI NEO.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL – UTI NEO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UTI NEO	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - NEONATOLOGIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Observação: Nas UTI Tipo III, a proporção de enfermeiros por leitos será de 01 enfermeiro plantonista para cada 05 leitos

Unidade de Cuidados Intermediários

Conforme a Portaria GM/MS nº 2.862, de 29 de dezembro de 2023, as **Unidades de Cuidado Intermediário (UCI)** são voltadas para pacientes com risco clínico ou cirúrgico moderado, que precisam de cuidados semi-intensivos ou intermediários entre a unidade de internação e a UTI, também com monitorização contínua. Essa portaria estabelece a equipe multiprofissional mínima necessária para as Unidades de Cuidado Intermediário (UCI), como se segue:

Quadro 134 - Parâmetros para a composição da equipe da UCI A.

UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS ADULTO – UCI A						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UCI A	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA ADULTO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 135 - Parâmetros para a composição da equipe da UCI PED.

UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS PEDIÁTRICA– UCI PED						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UCI PED	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIATRA OU MÉDICO - PEDIATRIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 136 - Parâmetros para a composição da equipe da UCIN/UNEO.

UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL – UCIN/UNEO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UCIN/UNEO	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – NEONATOLOGIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar

Os **Núcleos Regionais de Atenção Domiciliar (NRAD)** são responsáveis por planejar e executar as ações de atenção domiciliar nas dimensões da promoção, prevenção, recuperação e reabilitação. Fazem articulações entre o serviço de Atenção domiciliar com a Atenção Primária e Secundária.

As Equipes de Saúde de Atenção Domiciliar fazem parte da modalidade de atenção à saúde caracterizada por um conjunto de ações prestadas em domicílio, por Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e por Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP).

Quadro 137 - Parâmetros para a composição da equipe do NRAD.

NÚCLEO REGIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR -NRAD			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NRAD	40
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO	POR EQUIPE	40

Quadro 138 - Parâmetros para a composição da equipe da EMAD.

EMAD			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO DOMICILIAR	POR EQUIPE	120
ENFERMEIRO		POR EQUIPE	60
FISIOTERAPEUTA		POR EQUIPE	40
NUTRICIONISTA		POR EQUIPE	20
MÉDICO		POR EQUIPE	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 139 - Parâmetros para a composição da equipe do EMAP.

EMAP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO DOMICILIAR	POR EQUIPE	40
FONOAUDIÓLOGO		POR EQUIPE	40
PSICÓLOGO		POR EQUIPE	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL		POR EQUIPE	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Equipe Consultora em Cuidados Paliativos

Conforme Portaria GM/MS Nº 3.681, de 7 de maio de 2024, foram instituídas equipes de cuidados paliativos, divididas em duas categorias: a Equipe Matricial de Cuidados Paliativos (EMCP) e a Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos (EACP), distribuídas de acordo com as regiões e macrorregiões de saúde.

A EMCP é uma equipe interdisciplinar responsável por apoiar os pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) através de ações de sensibilização, capacitação e corresponsabilização em cuidados paliativos. A EACP, de atuação multiprofissional, é responsável por prestar cuidados paliativos no estabelecimento ao qual está vinculada e em outros pontos da RAS, acompanhando integralmente pacientes adultos e/ou crianças até o óbito e oferecendo apoio às famílias no pós-óbito. Segue abaixo os parâmetros para constituição dessas equipes:

Quadro 140 - Parâmetros para a composição da Equipe Matricial de Cuidados Paliativos - EMCP.

EQUIPE MATRICIAL DE CUIDADOS PALIATIVOS - EMCP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
MÉDICO - PALIATIVISTA	MATRICIAMENTO	PARA CADA 500.000 HABITANTES	40
ASSISTENTE SOCIAL	MATRICIAMENTO	PARA CADA 500.000 HABITANTES	40
ENFERMEIRO	MATRICIAMENTO	PARA CADA 500.000 HABITANTES	40
PSICÓLOGO	MATRICIAMENTO	PARA CADA 500.000 HABITANTES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 141 - Parâmetros para a composição da Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos - EACP.

EQUIPE ASSISTENCIAL DE CUIDADOS PALIATIVOS - EACP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
MÉDICO - PALIATIVISTA	AÇÕES DE CUIDADOS PALIATIVOS	PARA CADA 400 LEITOS HOSPITALARES	20
ASSISTENTE SOCIAL	AÇÕES DE CUIDADOS PALIATIVOS	PARA CADA 400 LEITOS HOSPITALARES	40
ENFERMEIRO	AÇÕES DE CUIDADOS PALIATIVOS	PARA CADA 400 LEITOS HOSPITALARES	40
PSICÓLOGO	AÇÕES DE CUIDADOS PALIATIVOS	PARA CADA 400 LEITOS HOSPITALARES	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AÇÕES DE CUIDADOS PALIATIVOS	PARA CADA 400 LEITOS HOSPITALARES	100

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Os Especialistas (Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Terapeuta Ocupacional) e Cirurgião Dentista poderão ser acrescentados na Equipe Assistencial de Cuidados Paliativos - EACP, com uma carga horária mínima de 6 horas semanais proveniente da unidade de lotação.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA

A **Gerência de Assistência Cirúrgica (GACIR)** tem papel de coordenar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos cuidados aos pacientes cirúrgicos em observação, internados, em atendimento hospitalar ambulatorial, e as atividades assistenciais e administrativas relacionadas à assistência cirúrgica, obstétrica e partos.

Quadro 142 - Parâmetros para a composição da GACIR.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - GACIR			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	POR GACIR	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Fazem parte da GACIR as seguintes Unidades:

- Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória (UAMP);
- Unidade de Centro Cirúrgico (UCC);
- Unidade de Clínicas Cirúrgicas (UCLC);
- Unidade de Clínicas Cirúrgicas Pediátricas (UCCP);
- Unidade de Cirurgia Geral (UCG);
- Unidade de Traumatologia e Ortopedia (UTO);
- Unidade de Centro Obstétrico (UCOB);
- Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (UGO);
- Unidade de Cirurgias Plásticas (UCP);
- Unidade de Queimados (UQ);
- Unidade de Odontologia (UOD).

Segue abaixo a composição das equipes:

Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória – UAMP

A **Unidade De Anestesiologia e Medicina Perioperatória (UAMP)** é responsável por prestar serviços de anestesiologia nos centros cirúrgicos e centro obstétrico, visitas pré-anestésicas e atividades ambulatoriais.

Quadro 143 - Parâmetros para a composição da UAMP.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UAMP						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	SALA OPERATÓRIA DE EMERGÊNCIA	1	POR SALA	INTEGRAL	24	7
	SALA OPERATÓRIA ELETIVA	1	POR SALA ATIVA	DIURNO	12	5
	Observação: A carga horária poderá ser modificada a depender do funcionamento e característica do centro cirúrgico do hospital					
	AVALIAÇÃO PRÉ ANESTÉSICA/ RADIOLOGIA	1	-	DIURNO	10	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Centro Cirúrgico

A **Unidade de Centro Cirúrgico (UCC)** é a unidade hospitalar destinada ao desenvolvimento de atividades cirúrgicas, bem como à recuperação pós-anestésica e pós-operatória imediata.

Quadro 144 - Parâmetros para a composição da UCC.

UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UCC						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	1	POR UCC	DIURNO	12	7
ENFERMEIRO	SALA OPERATÓRIA	1	PARA CADA 10 SALAS	INTEGRAL	24	7
	RPA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA OPERATÓRIA	2	POR SALA ELETIVA ATIVA	DIURNO	12	5
		2	POR SALA EMERGÊNCIA	NOTURNO	12	5
		2	POR SALA EMERGÊNCIA	FIM DE SEMANA	24	2
	RPA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	ACOLHIMENTO	1	-	INTEGRAL	24	7
	APOIO ÀS SALAS OPERATÓRIAS	1	-	DIURNO	12	5
	PREPARO DE MATERIAL	1	-	DIURNO	12	7
AOSD - ORTOPEDIA E GESSO	PLANTONISTA	1	-	DIURNO	12	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidades de Clínicas Cirúrgicas

As Unidades Clínicas Cirúrgicas são unidades de internação, responsáveis por prestar assistência aos pacientes nas especialidades cirúrgicas, em equipe multiprofissional, para promoção, recuperação e reabilitação da saúde, no âmbito hospitalar e ambulatorial. Na SES-DF podemos destacar as seguintes unidades: UCLC, UCCP, UCC, UCG e UTO. Seguem os parâmetros para as Unidades de Clínicas Cirúrgicas (**considerar os parâmetros conforme especificidade /especialidades atendidas na unidade**):

Quadro 145 - Parâmetros para a composição das Unidades de Clínica Cirúrgica (continua).

UNIDADES DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS – UCLC, UCCP, UCC e UTO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 6 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
AOSD - ORTOPEDIA E GESSO	PLANTONISTA	1	-	DIURNO	6	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 144 - Parâmetros para a composição das Unidades de Clínica Cirúrgica (conclusão).

UNIDADES DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS – UCLC, UCCP, UCC e UTO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MÉDICO – CIRURGIA GERAL	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PARECERISTA	1	-	VESPERTINO	6	7
	AMBULATÓRIO (PRE E PÓS-OPERATÓRIO)	1	-	DIURNO	5	5
	PEQUENAS CIRURGIAS	1	-	DIURNO	5	5
MÉDICO – ORTOPEDIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	AMBULATÓRIO	1	-	DIURNO	10	5
	CIRURGIAS ELETIVAS	2	POR SALA	DIURNO	12	5
MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	-	VESPERTINO/NOTURNO	18	7
MÉDICO - CIRURGIA PLÁSTICA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 20 LEITOS	MATUTINO	6	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Centro Obstétrico

A **Unidade de Centro Obstétrico (UCOB)** é a unidade hospitalar destinada ao atendimento no trabalho de parto, no parto (normal ou cirúrgico), nos primeiros cuidados com os recém-nascidos e nas intercorrências obstétricas, de forma humanizada.

Quadro 146 - Parâmetros para a composição da UCOB (continua).

UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UCOB						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UCOB	DIURNO	12	7
ENFERMEIRO OBSTETRA/ENFERMEIRO	PPP - PRÉ PARTO, PARTO, PÓS-PARTO	1	PARA CADA 4 PPP	INTEGRAL	24	7
	PLANTONISTA	1	-	INTEGRAL	24	7
	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
	BLOCO CIRÚRGICO	1	-	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PPP	1	PARA CADA 4 PPP	INTEGRAL	24	7
	SALA OPERATÓRIA	1	POR SALA ATIVA	INTEGRAL	24	7
	CIRCULANTE	1	PARA O BLOCO	INTEGRAL	24	7
	RPA - CO	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	CUIDADOS COM O RN NO BLOCO CIRÚRGICO	1	PARA CADA 2 SALAS ATIVAS	INTEGRAL	24	7
	CUIDADOS COM O RN NO CENTRO OBSTÉTRICO	2	-	INTEGRAL	24	7
	LEITOS DE OBSERVAÇÃO	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	MEDICAÇÃO EXTENA/ APOIO AOS CONSULTÓRIOS	1	-	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	-	INTEGRAL	24	7
	PREPARO DE MATERIAL	1	-	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 145 - Parâmetros para a composição da UCOB (conclusão).

UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UCOB						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	DEMANDA DE PORTA CENTRO OBSTÉTRICO	1	CENTRO OBSTÉTRICO COM MENOS DE 2500 CONSULTAS DE EMERGÊNCIA/MÊS.	INTEGRAL	24	7
		2	CENTRO OBSTÉTRICO COM MAIS DE 2500 CONSULTAS DE EMERGÊNCIA/MÊS.	INTEGRAL	24	7
	PLANTONISTA	2	ATÉ 250 PARTOS/MÊS	INTEGRAL	24	7
		1	A CADA 100 PARTOS/MÊS EXCEDENTES	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – NEONATOLOGIA/ MÉDICO – PEDIATRIA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 300 PARTOS/MÊS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Ginecologia e Obstetrícia

A **Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (UGO)** engloba a unidade de Alojamento Conjunto (ALCON), a Unidade de Alto Risco Obstétrico e Unidades de ginecologia.

ALCON é uma unidade de internação em que a mulher e o recém-nascido sadio, logo após o nascimento, permanecem juntos, em tempo integral, até a alta hospitalar. Este local possibilita a atenção integral à saúde da mulher e do recém-nascido, por parte do serviço de saúde.

A Unidade de Alto Risco Obstétrico recebe todas as gestantes vinculadas pela atenção básica e/ou aquelas encaminhadas pela Central de Regulação para atender as intercorrências durante a gestação e na realização de parto.

Quadro 147 - Parâmetros para a composição da UGO (continua).

UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UGO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ALOJAMENTO CONJUNTO - ALCON						
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 BINÔMIO	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 BINÔMIO	INTEGRAL	24	7
	SALA DE TRIAGEM NEONATAL	1	-	DIURNO	6	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 6 BINÔMIO	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 30 BINÔMIO	DIURNO	12	7
	VACINAÇÃO DE BCG	1	-	DIURNO	6	7
MÉDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 20 LEITOS	MATUTINO	6	7
MÉDICO – NEONATOLOGISTA/ PEDIATRIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 20 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	-	VESPERTINO	6	7
	Observação: No noturno, os pacientes deverão ser avaliados pelo médico – neonatologia/pediatria plantonista que estiverem atuando na UTIN/UCIN ou UCOB.					

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 146 - Parâmetros para a composição da UGO (conclusão).

UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UGO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ALTO RISCO OBSTÉTRICO E GINECOLOGIA						
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 6 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
UNIDADE DE GINECOLOGIA						
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 6 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
Observação: No período noturno, as pacientes deverão ser avaliadas pelo médico - ginecologia e obstetrícia plantonista do centro obstétrico.						
MÉDICOS PLANTONISTAS NAS ENFERMARIAS GINECO-OBSTETRÍCIA NO PERÍODO VESPERTINO						
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 25 LEITOS	VESPERTINO	6	7
EXAMES COMPLEMENTARES EM GINECO/OBSTETRÍCIA (ULTRASSONOGRAFIA E CARDIOTOCOGRAFIA) PARA ENFERMARIA ALTO RISCO						
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	PARA HOSPITAIS REFERÊNCIAS EM ATENDIMENTO DE ALTO RISCO	1	-	VESPERTINO	6	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Queimados

A **Unidade de Queimados (UQ)** do Hospital Regional da Asa Norte funciona como centro de referência no tratamento das vítimas de queimaduras do Distrito Federal e entorno. O tratamento contempla procedimentos sob sedo-analgesia/anestesia de balneoterapia, curativos e cirurgias, sendo, os pacientes, assistidos por uma equipe multiprofissional. A UQ presta, também, assistência aos pacientes queimados internados nas UTIs da Secretaria de Saúde do DF e hospitais privados que estejam sob os cuidados da UQ/HRAN.

Quadro 148 - Parâmetros para a composição da UQ/HRAN (continua).

UNIDADE DE QUEIMADOS - UQ						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
AMBULATÓRIO						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR AMBULATÓRIO DE QUEIMADOS	DIURNO	8	5
FISIOTERAPEUTA	REABILITAÇÃO	1	POR AMBULATÓRIO DE QUEIMADOS	DIURNO	12	5
PSICÓLOGO	AMBULATÓRIO	1	POR AMBULATÓRIO DE QUEIMADOS	DIURNO	4	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	AMBULATÓRIO	1	POR AMBULATÓRIO DE QUEIMADOS	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	AMBULATÓRIO	1	POR SALA	DIURNO	12	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA DE CURATIVO	2	POR SALA	DIURNO	12	5
	APOIO	1	-	DIURNO	8	5
MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA	AMBULATÓRIO DE SEQUELADOS	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO	3	5
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA OU MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS	-	1	POR CONSULTÓRIO	MATUTINO	6	5
	-	1	POR CONSULTÓRIO (AGENDA ABERTA)	VESPERTINO	6	5
MÉDICO - DERMATOLOGISTA	AMBULATÓRIO DE CICATRIZES	1	POR CONSULTÓRIO (AGENDA FECHADA)	VESPERTINO	4	5
INTERNAÇÃO						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR INTERNAÇÃO DE QUEIMADOS	DIURNO	12	5
ASSISTENTE SOCIAL	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	5
PSICÓLOGO	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICA - FARMÁCIA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
FONOAUDIÓLOGO	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
NUTRICIONISTA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA OU MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS	ROTINEIRO	1	PARA CADA 6 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 16 LEITOS	VESPERTINO NOTURNO	18	7
MÉDICO - PEDIATRIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 16 LEITOS	MATUTINO	6	7
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA ADULTO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	7

Quadro 147 - Parâmetros para a composição da UQ/HRAN (conclusão).

UNIDADE DE QUEIMADOS - UQ						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
BLOCO CIRÚRGICO						
ENFERMEIRO	CENTRO CIRÚRGICO BANHO/CURATIVO	2	POR SALA DE CURATIVO E BANHO	MATUTINO	6	7
	CENTRO CIRÚRGICO AGUDOS/SRPA	1	PARA SALA OPERATÓRIA	MATUTINO	6	5
	CENTRO CIRÚRGICO SEQUELADOS/SRPA	1	PARA SALA OPERATÓRIA	VESPERTINO	6	3
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO BANHO	2	POR SALA DE BANHO	MATUTINO	6	7
	CENTRO CIRÚRGICO CURATIVO	2	POR SALA DE CURATIVO	MATUTINO	6	7
	CENTRO CIRÚRGICO AGUDOS	2	POR SALA OPERATÓRIA	MATUTINO	6	5
	CENTRO CIRÚRGICO SEQUELADOS	2	POR SALA OPERATÓRIA	VESPERTINO	6	3
	SRPA	1	-	MATUTINO	6	7
		1	-	VESPERTINO	6	3
MÉDICO – ANESTESIOLOGISTA	CENTRO CIRÚRGICO BANHO	1	POR SALA DE BANHO	MATUTINO	6	7
	CENTRO CIRÚRGICO AGUDOS	1	POR SALA OPERATÓRIA	MATUTINO	6	5
	CENTRO CIRÚRGICO SEQUELADOS	1	POR SALA OPERATÓRIA	VESPERTINO	6	3
MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA OU MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS	CENTRO CIRÚRGICO BANHO	1	POR SALA DE BANHO	MATUTINO	6	7
	CENTRO CIRÚRGICO AGUDO	2	POR SALA OPERATÓRIA	MATUTINO	6	5
	CENTRO CIRÚRGICO SEQUELADO	2	POR SALA OPERATÓRIA	VESPERTINO	6	3
PRONTO-SOCORRO						
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA OU MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS	SALA VERMELHA	1	-	DIURNO	12	7
MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA	SALA VERMELHA	1	-	NOTURNO	12	7
ENFERMEIRO	PLANTONISTA	1	-	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	-	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Odontologia

A **Unidade de Odontologia (UOD)** é uma unidade responsável por prestar assistência à saúde bucal da população, em internação, observação ou ambulatório hospitalar.

Quadro 149 - Parâmetros para a composição da UOD.

UNIDADE DE ODONTOLOGIA - UOD						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
CIRURGIÃO DENTISTA	UNIDADES DE INTERNAÇÃO/PARECER	1	PARA CADA 100 LEITOS	DIURNO	4	5
	EMERGÊNCIA/URGÊNCIA*	1	POR UNIDADE	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	EMERGÊNCIA/URGÊNCIA*	1	POR UNIDADE	INTEGRAL	24	7

*Observação: nas Unidades que possuem Serviço de Odontologia de Emergência/Urgência.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO

A **Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico (GAMAD)** é responsável por organizar, implementar, coordenar, monitorar e avaliar as ações e serviços relacionados à assistência multidisciplinar e ao apoio diagnóstico, no âmbito hospitalar.

Como a categoria profissional de Psicologia não possui um núcleo específico, este manual apresenta a parametrização dessa categoria profissional na GAMAD, como se segue:

Quadro 150 - Parâmetros para a composição da GAMAD.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - GAMAD						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR GAMAD	DIURNO	8	5
PSICÓLOGO	GEMERG	1	-	DIURNO	24	7
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	8	5
	UNIDADES CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	4	5
	EQUIPE CONSULTORA DE CUIDADOS PALIATIVOS	1	-	DIURNO	4	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Nutrição e Dietética

O **Núcleo de Nutrição e Dietética (NND)** é responsável por planejar, executar e controlar a assistência nutricional no âmbito hospitalar para a promoção e a recuperação da saúde dos usuários.

Quadro 151 - Parâmetros para a composição da equipe do NND.

NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - NND						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NND	DIURNO	8	5
NUTRICIONISTA	GEMERG E UNIDADES CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 45 LEITOS	DIURNO	12	7
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	PARA TODOS OS LEITOS HOSPITALARES	1	PARA CADA 55 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	PARA HOSPITAIS COM ATÉ 300 LEITOS	NOTURNO	12	7
		2	PARA HOSPITAIS COM MAIS DE 300 LEITOS	NOTURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Banco de Leite Humano

De acordo Resolução ANVISA - RDC nº 171 de 4 de setembro de 2006, o **Banco de Leite Humano (BLH)** é um serviço especializado, responsável por ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e execução de atividades de coleta da produção láctea na nutriz, do seu processamento, controle de qualidade e distribuição.

Quadro 152 - Parâmetros para a composição da equipe do BLH.

NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - NBLH						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NBLH	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU TÉCNICO EM NUTRIÇÃO OU TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	COLETA	1	PARA ATÉ 160 LITROS DE LEITE HUMANO COLETADO/MÊS	DIURNO	6	5
		2	ACIMA DE 160 LITROS DE LEITE HUMANO COLETADO/MÊS	DIURNO	6	5
NUTRICIONISTA ou ENFERMEIRO ou FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO ou BIOMÉDICO ou BIOLÓGO	PROCESSAMENTO	1	-	DIURNO	12	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU TÉCNICO EM NUTRIÇÃO OU TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	PROCESSAMENTO	1	PARA ATÉ 120 LITROS DE LEITE HUMANO PROCESSADO/MÊS	DIURNO	12	5
	PROCESSAMENTO	2	ACIMA DE 120 LITROS DE LEITE HUMANO PROCESSADO/MÊS	DIURNO	12	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	ASSISTÊNCIA ALCON	1	PARA CADA 18 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	-	NOTURNO	12	7
	ASSISTÊNCIA UTIN/UCIN	1	PARA CADA 36 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	-	NOTURNO	12	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	12	7
FONOAUDIÓLOGO	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	12	5
NUTRICIONISTA	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	12	5
ENFERMEIRO/ NUTRICIONISTA	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA ou PEDIATRIA	RESPONSÁVEL MÉDICO/ ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	4	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO-LABORATÓRIO	REFERÊNCIA DISTRITAL (HRT)	1	-	DIURNO	8	5
Observação 1: Todo Banco de leite deverá ter um responsável técnico de alimento (RTA) este deverá ser um nutricionista ou farmacêutico, como também um responsável técnico, sendo este um médico ginecologista e obstetrícia ou pediatria. RDC Nº 918, de 19 DE SETEMBRO DE 2024						
Observação 2: Banco de Leite é o serviço de referência para o atendimento a recém-nascidos que apresentarem alteração no teste da linguinha e pós frenectomia. NOTA TÉCNICA Nº 11/2021-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS e LEI Nº 13.002, DE 20 DE JUNHO DE 2014.						

Posto de Coleta de Leite Humano

O **Posto de Coleta de Leite Humano** é a unidade, vinculada tecnicamente ao Banco de Leite Humano (BLH), destinada à promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno, com a função de coleta da produção láctea da nutriz e sua estocagem. Essa unidade deve dispor de infraestrutura física adequada, equipamentos e condições técnicas que garantam a segurança e a qualidade do leite coletado.

Quadro 153 - Parâmetros para a composição da equipe do BLH.

POSTO DE COLETA DE LEITE HUMANO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR POSTO DE COLETA	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ou TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ou TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	COLETA	1	PARA ATÉ 160 LITROS DE LEITE HUMANO COLETADO/MÊS	DIURNO	6	5
		2	ACIMA DE 160 LITROS DE LEITE HUMANO COLETADO/MÊS	DIURNO	6	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	ASSISTÊNCIA ALCON	1	PARA CADA 18 LEITOS	DIURNO	12	7
	ASSISTÊNCIA UTIN/UCIN	1	PARA CADA 36 LEITOS	DIURNO	12	7
NUTRICIONISTA	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1	-	DIURNO	12	5
ENFERMEIRO	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1	-	DIURNO	12	5
ENFERMEIRO OU NUTRICIONISTA	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1	-	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1	-	DIURNO	12	7
FONOAUDIÓLOGO	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1	-	DIURNO	8	5
MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA ou PEDIATRIA	ASSISTÊNCIA NO POSTO DE COLETA	1	-	DIURNO	4	5
Observação: Para os hospitais que possuem apenas posto de coleta de leite humano, como, por exemplo, o Hospital Regional de Samambaia (HRSAM).						

Núcleo de Serviço Social

O **Núcleo de Serviço Social (NSS)** é responsável por planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as ações do Serviço Social.

Quadro 154 - Parâmetros para a composição da equipe do NSS.

NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - NSS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	PARA CADA NSS	DIURNO	8	5
ASSISTENTE SOCIAL	GEMERG/ INTERCONSULTAS	1	-	INTEGRAL	24	7
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
	UNIDADES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 60 LEITOS	DIURNO	12	7
	EQUIPE CONSULTORA DE CUIDADOS PALIATIVOS	1	-	DIURNO	4	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

A Lei Distrital Nº 5952 de 02 de agosto de 2017, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual, versa sobre a necessidade de atendimento médico, psicológico e social imediato e obrigatório a todos os hospitais integrantes do SUS.

Núcleo de Saúde Funcional

O **Núcleo de Saúde Funcional (NSF)** é responsável por planejar, organizar e executar as atividades relacionadas à fisioterapia, à terapia ocupacional, à fonoaudiologia na promoção, prevenção, reabilitação e recuperação da saúde em sua área de competência.

Quadro 155 - Parâmetros para a composição da equipe do NSF.

NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL- NSF						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	1	PARA CADA NSF	DIURNO	8	5
FISIOTERAPEUTA	GEMERG - SALA VERMELHA/UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (UCI)	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	GEMERG - LEITOS DE INTERNAÇÃO GERAL	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
	UNIDADES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
FONOAUDIÓLOGO	GEMERG E UNIDADES CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 40 LEITOS	DIURNO	12	7
	ALCON (TRIAGEM AUDITIVA)	1	PARA CADA 300 PARTOS/MÊS	DIURNO	6	7
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	GEMERG E UNIDADES CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Hematologia e Hemoterapia

A Hematologia é a área de atenção especializada responsável pelo cuidado dos pacientes acometidos por doenças hematológicas benignas, coagulopatias hereditárias e doenças onco-hematológicas, tanto para pacientes pediátricos quanto para pacientes adultos.

Os serviços de Hematologia e hemoterapia da SES-DF também são responsáveis pela realização de exames específicos, imprescindíveis para o diagnóstico e condução de cada caso e por gerenciar e realizar o ato transfusional nas unidades de saúde.

A Fundação Hemocentro de Brasília é responsável por elaborar e implementar o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, no âmbito da Secretária de Estados de Saúde do DF, conforme Portaria SES Nº 54/2011.

Nos **Núcleos de Hematologia e Hemoterapia (NHH)** que contam com ambulatório de hematologia são realizados atendimentos que incluem consultas de especialidade e procedimentos, como sangrias, terapia intravenosa de ferro, administração de medicamentos e exosanguíneo-transfusões.

Quadro 156 - Parâmetros para a composição da equipe do NHH.

NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NHH							
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS	
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NHH	DIURNO	8	5	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	LABORATÓRIO/ TRANSFUSÃO/ COLETA HEMOTERAPIA	2	ATÉ 180 TRANSFUSÕES/ MÊS	DIURNO	12	7	
		Observação: Acima de 180 transfusões/mês acrescentar 1 técnico diurno, 12h, 7 dias.					
		2	-	NOTURNO	12	7	
	1	EM NÚCLEOS COM SERVIÇOS AMBULATORIAIS	DIURNO	12	5		
	HEMATOLOGIA	2	EM NÚCLEOS COM SERVIÇOS AMBULATORIAIS	DIURNO	12	5	
ENFERMEIRO	AMBULATÓRIO	1	EM NÚCLEOS COM SERVIÇOS AMBULATORIAIS	DIURNO	10	5	
BIÓLOGO/ BIOMÉDICO / FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - LABORATÓRIO	LABORATÓRIO HEMOTERAPIA COM AMBULATÓRIO	1	ATÉ 900 TRANSFUSÕES/ MÊS	INTEGRAL	24	7	
	LABORATÓRIO HEMOTERAPIA SEM AMBULATÓRIO – SEG A SEX	1	ATÉ 900 TRANSFUSÕES/ MÊS	DIURNO/ NOTURNO	18	5	
	LABORATÓRIO HEMOTERAPIA SEM AMBULATÓRIO – SÁB E DOM.	1	ATÉ 900 TRANSFUSÕES/ MÊS	INTEGRAL/ FINAL DE SEMANA	24	2	
	Observação: Em todos os NHH, os analistas do Hemocentro desempenham suas atividades durante o período diurno, de segunda a sexta-feira.						
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	2	EM NÚCLEOS COM SERVIÇOS AMBULATORIAIS	DIURNO	10	5	
	HEMOVIGILÂNCIA/ COLETA/TRANSFUSÃO	1		DIURNO	10	5	
	Observação: Na ausência do técnico em enfermagem, nas atividades de hemoterapia, o técnico de hematologia e hemoterapia realizará os procedimentos.						
MÉDICO – HEMATOLOGIA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1	CADA 100.000 HABITANTES DA REGIÃO DE ATUAÇÃO	DIURNO	4	5	
	HEMOTERAPIA	1	PARA HOSPITAIS COM ATÉ 200 LEITOS	DIURNO	4	5	
		Observação: Acrescentar 20h para hospitais acima 200 leitos					

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Radiologia e Imagenologia

O Serviço de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ofertado pela Rede SES-DF conta com procedimentos de média (ultrassonografia, radiografia, radiografia telecomandada e mamografia) e alta complexidade (tomografia, ressonância magnética e densitometria óssea) disponíveis para a população (PDS 2020-2023).

Na SES-DF, os **Núcleos de Radiologia e Imagenologia (NURI)** funcionam com atendimento ambulatorial e de emergência. O dimensionamento da força de trabalho deve ser realizado de acordo com os horários de cobertura e com a quantidade de equipamentos disponíveis.

Quadro 157 - Parâmetros para a composição da equipe do NURI.

NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - NURI						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	2	POR NURI	DIURNO	12	7
		1	POR NURI	NOTURNO	12	7
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	PANORÂMICA/ INTRABUCAL	1	POR APARELHO E TURNO DE FUNCIONAMENTO	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	RAIO – X FIXO	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	5
		1	PARA CADA 3 APARELHOS	FIM DE SEMANA	24	2
	MAMÓGRAFO	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	TOMÓGRAFO	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	DENSITOMETRIA	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	TELECOMANDADO	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	ARCO-CIRURGICO OU ESCOPIA	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	RAIO - X MÓVEL	1	PARA CADA 3 APARELHOS	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	UNIDADE DE RADIOLOGIA HOSPITALAR	1	-	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TOMÓGRAFO	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	ULTRASSONOGRAFIA/ ECÓGRAFO	1	POR APARELHO	DIURNO	12	7
	*Observação: Se o serviço de radiologia oferecer ecografia durante o período noturno necessita de Técnico de enfermagem 12 horas 7 dias da semana.					
CIRURGIÃO DENTISTA	PANORÂMICA/ INTRABUCAL	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
MÉDICO - RADIOLOGIA	PLANTÃO HOSPITALAR	1	-	INTEGRAL	24	7
	*Observação: Para os Hospitais HRBZ, HRPL, HRGU, HRSam, a necessidade do plantonista médico radiologista ocorrerá somente no período noturno.					
	MAMÓGRAFO	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	TOMÓGRAFO	1	POR APARELHO	DIURNO	24	7
	DENSITOMETRIA	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	TELECOMANDADO	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	RAIO - X AMBULATORIAL	1	PARA CADA 2 APARELHOS	DIURNO	10	5
	ULTRASONOGRAFIA/ECÓGRAFO	1	POR APARELHO	DIURNO	12	7
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1	POR APARELHO	DIURNO	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Patologia Clínica

O Serviço de Patologia Clínica/Laboratório de Urgência e Emergência é composto pelos Núcleos de Patologia Clínica (NUPAC/SES-DF), que funcionam como Núcleos Técnicos Hospitalares (NTH). Neles são realizados todos os exames laboratoriais de urgência e emergência da rede de atendimentos. Os laudos desses exames exigem cultura especializada, dependem de profissional legalmente habilitado e requerem liberação a curto prazo.

A complexidade dos laboratórios clínicos está diretamente ligada ao tipo e quantidade de exames a serem realizados, bem como tem relação com outros fatores, tais como: escolha de metodologias, características dos equipamentos e disponibilidade de profissionais especializados. A equipe técnica de um laboratório é de caráter multidisciplinar, com interface no que se refere a outras áreas relacionadas ao cuidado do paciente.

Quadro 158 - Parâmetros para a composição da equipe do NUPAC (continua).

NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA/LABORATÓRIO HOSPITALAR- NUPAC						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NUPAC	DIURNO	8	5
	GUICHÊ DE ATENDIMENTO	1	POR GUICHÊ	DIURNO	12	5
AOSD	GESTÃO DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO	1	-	DIURNO	10	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO OU BIOMÉDICO OU MÉDICO – PATOLOGIA CLÍNICA	GESTÃO DA QUALIDADE LABORATORIAL	1	-	DIURNO	12	5
	*Observação: Nos laboratórios hospitalares que não possuem microbiologia considerar 20 horas para gestão de qualidade.					
	ANÁLISES DE ROTINA	1	PARA ATÉ 55.000 EXAMES/MÊS	DIURNO	12	5
	ANÁLISES DE EMERGÊNCIA	1	PARA ATÉ 55.000 EXAMES/MÊS	NOTURNO	12	7
		2	ACIMA DE 55.000 EXAMES/MÊS	NOTURNO	12	7
		1	PARA ATÉ 55.000 EXAMES/MÊS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
		2	ACIMA DE 55.000 EXAMES/MÊS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
		1	-	DIURNO	12	5
	MICROBIOLOGIA	1	-	DIURNO FINAL DE SEMANA	6	2
		1	-	DIURNO	12	5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA	ROTINA (PREPARO DE EXAMES)	3	PARA ATÉ 18.480 EXAMES /MÊS	DIURNO	12	5
		4	ENTRE 18.481 E 36.080 EXAMES /MÊS	DIURNO	12	5
		5	ACIMA DE 36.080 EXAMES / MÊS	DIURNO	12	5
	EMERGÊNCIA (PREPARO DE EXAMES)	2	PARA ATÉ 36.080 EXAMES / MÊS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
		3	ACIMA DE 36.080 EXAMES / MÊS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
		2	PARA ATÉ 36.080 EXAMES / MÊS	NOTURNO	12	7
		3	ACIMA DE 36.080 EXAMES / MÊS	NOTURNO	12	7
		1	-	DIURNO	12	7
	MICROBIOLOGIA*	1	-	DIURNO	12	7
	*Observação: Considerar 02 servidores para laboratórios que realizam técnicas especiais.					

Quadro 157 - Parâmetros para a composição da equipe do NUPAC (conclusão).

NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA/LABORATÓRIO HOSPITALAR- NUPAC						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA OU AOSD- PATOLOGIA CLÍNICA	COLETA - ROTINA	1	PARA CADA 1200 ATENDIMENTOS /MÊS	DIURNO	12	7
	COLETA ESPECIAL (TOTG, DST/AIDS, HEPATITES) e OUTRAS ATIVIDADES	1	-	DIURNO	12	5
	COLETA - EMERGÊNCIA	1	PARA ATÉ 2000 ATENDIMENTOS/MÊS	NOTURNO	12	7
		2	DE 2001 A 5000 ATENDIMENTOS/MÊS	NOTURNO	12	7
		3	ACIMA DE 5000 ATENDIMENTOS/MÊS	NOTURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Anatomia Patológica

Os serviços ofertados pelos Núcleos de Anatomia Patológica e Citopatologia (NUCAP OU NCAP) e Núcleos de Anatomia Patológica (NUAP) da rede SES compreendem: necropsias de pacientes internados (não judiciais e não violentas), exame anatomopatológico, exame citopatológico (PDS 2020-2023).

Quadro 159 - Parâmetros para a composição da equipe do NUCAP/NUAP/NCAP.

SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA - NUCAP OU NUAP OU NCAP						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	2	POR NÚCLEO	DIURNO	12	5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA	TÉCNICA HISTOLÓGICA	1	A CADA 350 BIÓPSIAS/MÊS	DIURNO	12	6
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA OU AOSD – ANATOMIA PATOLÓGICA	ROTINAS	1	A CADA 700 BIÓPSIAS/MÊS	DIURNO	12	6
	AUTOPSIA E CONTROLE DE NECROTÉRIO	1	-	DIURNO	12	7
MÉDICO – ANATOMIA PATOLÓGICA	-	1	A CADA 350 BIÓPSIAS/MÊS	DIURNO	12	6
	CONGELAÇÃO E AUTOPSIA -	1	-	DIURNO	12	6

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Farmácia Clínica

A farmácia clínica é a área da ciência em que o farmacêutico presta cuidado ao paciente com o objetivo de otimizar a farmacoterapia, promover saúde e bem-estar e prevenir doenças. Neste ambiente, em que ele é comumente nomeado como "farmacêutico clínico", o trabalho é promovido de forma colaborativa e interdisciplinar com a equipe assistencial, visando o uso seguro e racional dos medicamentos, além de auxiliar na melhoria dos resultados terapêuticos.

A Portaria nº 187, de 23 de julho de 2015, instituiu o serviço de farmácia clínica em todos os hospitais e demais unidades da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF). Entre as principais atividades desempenhadas pelo farmacêutico clínico, destacam-se:

1. Promoção do Uso Racional de Medicamentos, que inclui:
 - Análise criteriosa da prescrição de medicamentos;
 - Monitoramento da administração de medicamentos pela equipe de enfermagem, oferecendo orientações sobre diluições, aprazamentos e incompatibilidades físico-químicas entre as drogas;
 - Acompanhamento farmacoterapêutico e realização de intervenções farmacêuticas, quando necessário;
 - Planejamento e avaliação da farmacoterapia, visando ao uso seguro dos medicamentos, nas doses, frequências, horários, vias de administração e duração adequadas, para garantir o sucesso terapêutico;
 - Implementação dos Protocolos Terapêuticos instituídos pela Comissão Permanente de Protocolos de Atenção à Saúde (CPPAS);
 - Prescrição farmacêutica, conforme legislação vigente, e solicitação de exames para monitorar os resultados da farmacoterapia;
 - Consulta farmacêutica e orientação ao usuário;
 - Conciliação e reconciliação de medicamentos;
 - Ações de rastreamento em saúde, baseadas em evidências técnico-científicas e alinhadas às políticas de saúde vigentes.
2. Promoção da Farmacovigilância, por meio do monitoramento e notificação de eventos adversos e desvios de qualidade relacionados aos medicamentos.
3. Emissão de pareceres técnicos clínicos sobre farmacoterapia, conforme solicitação de outras especialidades.
4. Produção de indicadores técnicos e gerenciais, de acordo com os guias elaborados pela Diretoria de Assistência Farmacêutica.
5. Evolução farmacêutica no prontuário do usuário, registrando as intervenções realizadas.
6. Desenvolvimento e participação em programas de treinamento e educação continuada, tanto para profissionais quanto para usuários, promovendo a capacitação constante.

Esse conjunto de atividades visa a otimização da farmacoterapia e a melhoria dos resultados terapêuticos no atendimento aos pacientes da rede pública de saúde do DF.

Quadro 160 - Parâmetros para a composição da equipe do NFC.

NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - NFC						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 40 LEITOS	DIURNO	12	7
	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
	UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO

A **Gerência Interna de Regulação (GIR)** é responsável por desenvolver atividades voltadas à promoção do acesso dos usuários aos serviços de saúde de acordo com os protocolos assistenciais e de regulação vigentes.

Quadro 161 - Parâmetros para a composição da equipe da GIR.

GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO – GIR			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	POR GIR	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APOIO TÉCNICO	POR GIR	40
ENFERMEIRO	APOIO TÉCNICO	ACIMA DE 150 LEITOS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Gestão de Internação

O **Núcleo de Gestão de Internação (NGINT)** é uma unidade técnico-administrativa que possibilita monitoramento do paciente desde a sua chegada à instituição, durante o processo de internação e sua movimentação interna e externa, até a alta hospitalar. Tem como responsabilidade definir critérios clínicos e prioridades de internação nos leitos hospitalares, gerenciar o fluxo de internação e alta dos pacientes, garantindo a oferta de leitos para os pacientes egressos de UTI e para os pacientes que preencham critérios para a internação hospitalar.

Quadro 162 - Parâmetros para a composição da equipe da NGINT.

NÚCLEO DE GESTÃO DE INTERNAÇÃO – NGINT						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NGINT	DIURNO	8	5
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	1	ATÉ 150 LEITOS	INTEGRAL	24	7
		2	ACIMA DE 150 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INTERNAÇÃO/ MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA	2	ATÉ 150 LEITOS	DIURNO	12	7
		3	ACIMA DE 150 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	-	NOTURNO	12	7
ENFERMEIRO	GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INTERNAÇÃO/ MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA	1	ATÉ 150 LEITOS	DIURNO	12	7
		2	ACIMA DE 150 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	-	NOTURNO	12	7
MÉDICO	GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INTERNAÇÃO/ MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA	1	ATÉ 300 LEITOS	DIURNO	12	7
		2	ACIMA DE 300 LEITOS	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes

O **Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes (NARP)** é responsável por realizar remoções inter e intra-hospitalares de pacientes para internação; encaminhamento de pacientes internados para exames internos e externos; pareceres e consultas internos e externos, hemodiálise, dentre outros tipos de exames/ procedimentos; resgate de pacientes com alta de UTI, recuperação de resultados de exames, e transporte de pacientes de acordo com as restrições médicas e as necessidades dos indivíduos.

Quadro 163 - Parâmetros para a composição da equipe do NARP.

NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES- NARP						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NARP	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRANSPORTE DE PACIENTE	1	PARA CADA AMBULÂNCIA POR TURNO	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	AVALIAÇÃO DE PRIORIDADES E TRANSPORTE DE PACIENTES	1	-	DIURNO E NOTURNO	18	5
		1	-	INTEGRAL	24	7
AOSD - PADIOLEIRO	EMERGÊNCIAS	1	POR UNIDADE DE ATENDIMENTO	INTEGRAL	24	7
	UTI	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO E NOITE	18	7
	CENTRO CIRÚRGICO	1	-	INTEGRAL	24	7
	UNIDADES DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 50 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	AMBULÂNCIAS	1	PARA CADA AMBULÂNCIA POR TURNO	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Recepção de Emergência

O **Núcleo de Recepção de Emergência (NUREM)** é responsável por registrar e cadastrar a entrada dos usuários no sistema de informação vigente de acordo com as normas administrativas quanto à identificação correta do paciente. A atividade principal do NUREM é realizar o preenchimento da Guia de Atendimento de Emergência (GAE) e atender ao pedido de internação de emergência.

Quadro 164 - Parâmetros para a composição da equipe do NUREM.

NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA – NUREM						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	PARA CADA GUICHÊ	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Matrícula, Marcação de Consulta e Prontuário de Pacientes

O **Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes (NMCP)**, unidade diretamente subordinada à Gerência Interna de Regulação, desenvolve atividades voltadas à promoção do acesso dos usuários aos serviços de saúde de forma adequada, equânime e oportuna.

Além disso, o NMCP é responsável por organizar, monitorar e avaliar o uso, a quantificação e a qualificação das informações dos cadastros de usuários e dos serviços ambulatoriais nas unidades de atenção especializada. Suas atividades incluem disponibilizar a oferta de consultas, exames e procedimentos no sistema de informação; inserir solicitações reguladas no sistema de regulação ambulatorial; monitorar o processo de comunicação de agendamento de consultas especializadas e exames; e abrir, registrar, tramitar, transferir, guardar e conservar o Prontuário Único do Paciente, conforme a legislação vigente.

Quadro 165 - Parâmetros para a composição da equipe do NMCP.

NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTA E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - NMCP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/	POR NMCP	40
	DISPONIBILIDADE DE OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (SISREG e TRAKCARE)	PARA CADA 40 ESPECIALIDADES ATENDIDAS	40
	ATENDIMENTO TELEFÔNICO	POR NMCP	40
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PARA CADA 1100 ATENDIMENTOS/MÊS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

UNIDADE DE REFERÊNCIA DISTRITAL

O Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, que institui o Programa de Gestão Regional da Saúde - PRS para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital, define a Unidade de Referência Distrital (URD), como uma unidade pública de atenção à saúde destacada por suas especificidades assistenciais, especialização ou finalidade, como referência para todas as Regiões de Saúde.

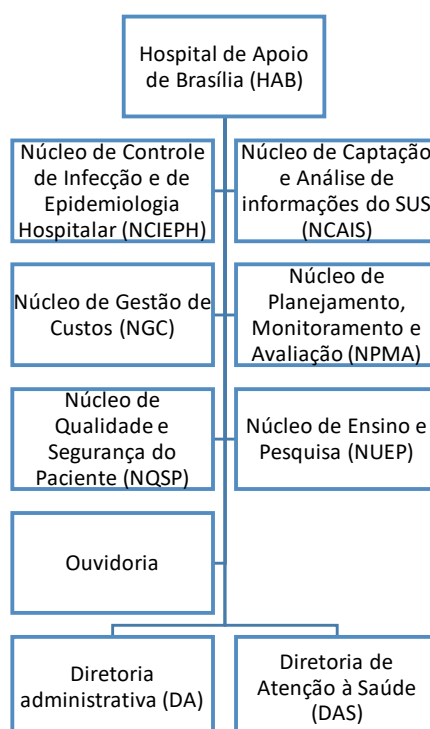
HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

O **Hospital de Apoio de Brasília (HAB)** é uma Unidade de Referência Distrital da Secretaria de Estado de Saúde do DF, que oferta atendimento nas áreas de reabilitação, cuidados paliativos, genética e neuromuscular. Assim distribuídos:

- Cuidados paliativos: assistência em enfermaria especializada para pacientes em cuidados paliativos oncológicos adultos e cuidados paliativos geriátricos; atendimento em ambulatorios individuais e interdisciplinares; e serviço interdisciplinar de atendimento ao enlutado do HAB.
- Reabilitação: assistência em enfermaria especializada para pacientes com sequela de trauma raquimedular, lesado cerebral e neuropatias periféricas; atendimento ambulatorial nas áreas de fisioterapia, ortopedia e neurologia; ambulatorio interdisciplinar da linha de Cuidados do AVC; e aplicação de toxina botulínica.
- Genética: atendimento ambulatorial a pacientes com doenças genéticas, hereditárias e raras de origem genética ou não genética; e serviços laboratoriais de triagem neonatal, biologia molecular e citogenética.
- Centro de Referência em Doenças Neuromusculares: atendimento ambulatorial, aplicação de toxina botulínica e exames.

Segue abaixo a estrutura organizacional do Hospital de Apoio de Brasília:

Figura 12 – Estrutura organizacional do HAB.



Fonte: Elaborado pela GEDAT, baseado no Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018.

Conforma a estruturas descritas acima, apresentamos a parametrização dos Núcleos ligados ao HAB:

Quadro 166 - Parâmetros definidos para os núcleos ligados ao HAB (continua).

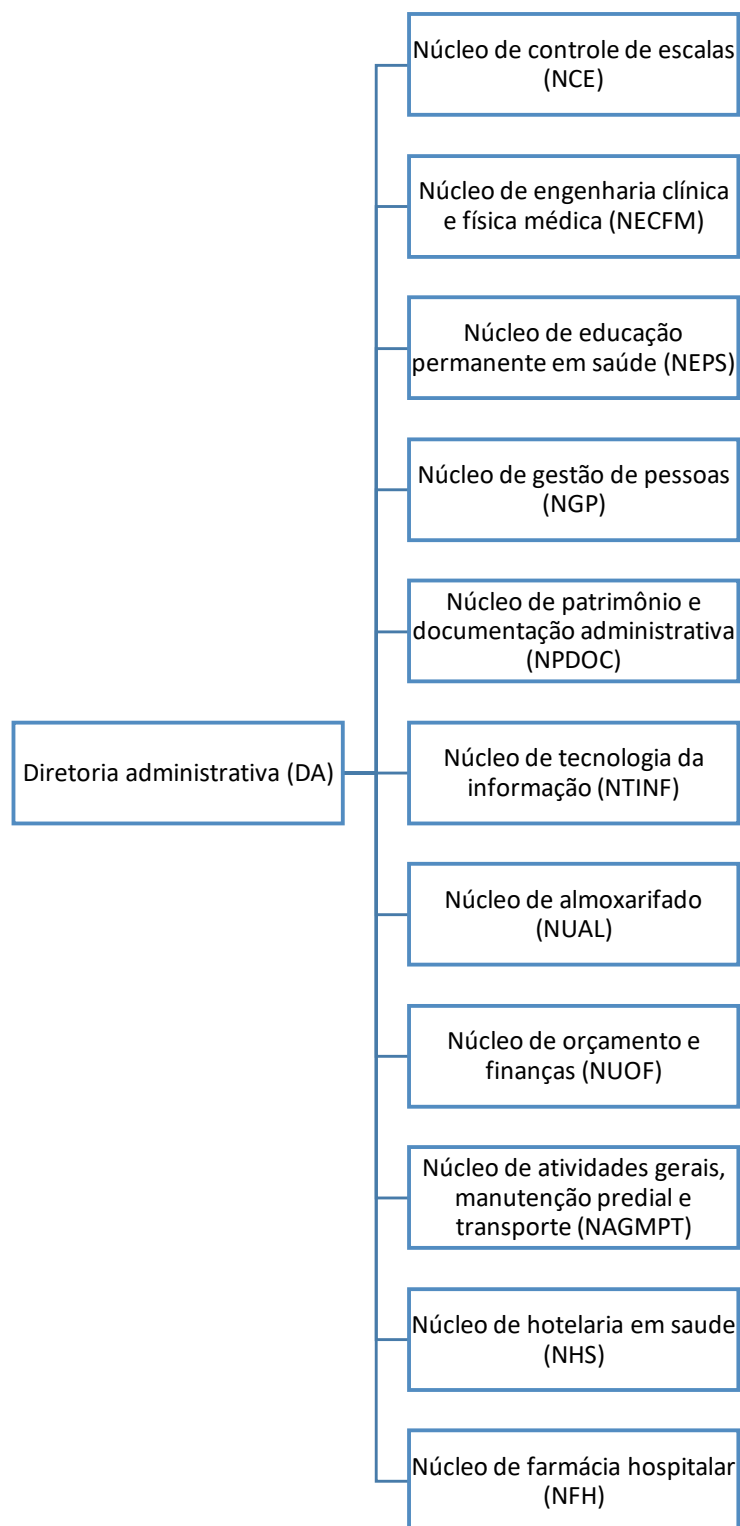
HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA – HAB			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR DA	40
ADMINISTRADOR	PLANEJAMENTO e GESTÃO	POR DA	40
NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO E DE EPIDEMIOLOGIA HOSPITALAR - NCIEPH			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NCIEPH	40
ENFERMEIRO	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES	POR NCIEPH	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENCIAL)	NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO E ANÁLISE DE DOENÇAS/AGRAVOS	POR NCIEPH	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AÇÕES DE VIGILÂNCIA	POR NCIEPH	40
MÉDICO - INFECTOLOGIA	AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES	POR NCIEPH	40
NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - NCAIS			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESTATÍSTICAS, BPA, APACS, ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO PACIENTES	POR NCAIS	80
	IAH: CORREÇÃO DE CADASTRO E COLETA DE PROCEDIMENTOS	PARA CADA 300 AÇÕES/ MÊS	40
ENFERMEIRO OU MÉDICO	DEMANDAS OPERACIONAIS/ GERENCIAMENTO	PARA CADA 350 ANÁLISES DE CONTAS/MÊS	40
NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS – NGC			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NGC	40
ADMINISTRADOR	GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NGC	40
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	POR NGP	40
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - NPMA			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NPMA	40
ADMINISTRADOR	GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NPMA	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENCIAL)	APOIO TÉCNICO	POR NPMA	40

Quadro 165 - Parâmetros definidos para os núcleos ligados ao HAB (conclusão).

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA – HAB			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE – NQSP			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSO SEI	POR NQSP	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENCIAL)/MÉDICO	AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE	PARA CADA 50 LEITOS	20
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE	PARA CADA 100 LEITOS	20
NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA – NUEP			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSO SEI	POR NUEP	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	ANÁLISE TÉCNICA DE PESQUISA	POR NUEP	40
OUIDORIA			
ADMINISTRADOR	GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR OUVIDORIA	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PARA CADA MANIFESTAÇÕES/MÊS	40

Segue abaixo a estrutura organizacional da Diretoria Administrativa (DA):

Figura 13 - Estrutura organizacional da DA.



Fonte: Elaborado pela GEDAT, baseado no Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018.

Conforma a estruturas descritas acima, apresentamos a parametrização dos serviços:

Quadro 167 - Parâmetros definidos para a Diretoria Administrativa e seus núcleos do HAB (continua).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSO SEI	POR DA	40
	DEMANDAS OPERACIONAIS/ GERENCIAMENTO	POR DA	40
ADMINISTRADOR	ANÁLISES DE CONTRATOS/ PLANEJAMENTO	POR DA	20
NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS – NCE			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS DE ESCALA E PONTO ELETRÔNICO	PARA CADA 350 SERVIDORES	40
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA – NECFM			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE CONTRATOS	POR NECFM	40
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	CONTROLE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	POR NECFM	40
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE- NEPS			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ APOIO AOS PROJETOS EDUCATIVOS/ EMISSÃO DE CERTIFICADOS/ PROGRAMAS DE ESTÁGIO	POR NEPS	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	PROJETOS EDUCATIVOS/ PROGRAMAS DE ESTÁGIO	POR NEPS	40
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - NGP			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ATIVIDADES RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAS	PARA CADA 150 SERVIDORES	40
CONTADOR	DEMANDAS OPERACIONAIS/ GERENCIAMENTO	POR NGP	20
NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA – NPDOC			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	POR NPDOC	40
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	POR NPDOC	40
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NTINF			
ANALISTA DE SISTEMAS	GESTÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	POR NTINF	20
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ ATENDIMENTO DE TI - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TI	PARA CADA 400 EQUIPAMENTOS DE TI	40

Quadro 166 - Parâmetros definidos para a Diretoria Administrativa e seus núcleos do HAB (conclusão).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – NUAL			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSOS SEI/ GESTÃO DE RH	POR NUAL	40
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	DISPENSACÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	POR NUAL	40
NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - NUOF			
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	PARA O NUOF	20
ADMINISTRADOR	GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	PARA O NUOF	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	PARA ATÉ R\$ 5 MILHÕES MOVIMENTADOS NO ANO	80
NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - NAGMPT			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE CONTRATOS	POR NAGMPT	40
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	MANUTENÇÃO PREDIAL	POR NAGMPT	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 168 - Parâmetros para a composição do NAGMPT quanto ao cargo de Motorista.

NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE - NAGMPT						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO – ATENÇÃO HOSPITALAR	1	POR VEÍCULO ATIVO	DIURNO	12	5
		1	-	NOTURNO	12	7
		2	-	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1	POR AMBULÂNCIA POR PERÍODO	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 169 - Parâmetros para a composição do NHS.

NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE – NHS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE CONTRATOS	POR NHS	40
ENFERMEIRO	GESTÃO DE CONTRATOS	-	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 170 - Parâmetros para a composição da Lavanderia.

NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE – NHS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	LAVANDERIA: SEPARAÇÃO	1	ATÉ 50 KG	DIURNO	12	7
		2	PARA 50 A 200 KG/HORA	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA: MÁQUINAS	2	PARA CADA 4 LAVADORAS	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA	4	2 SERV PARA COLOCAR ROUPA E 2 SERV PARA RETIRAR	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA: CALANDRAGEM	1	PARA CADA 150 KG/HORAS	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA: DOBRA	1	PARA 60KG/HORA	DIURNO	12	7
	DISTRIBUIÇÃO	2	-	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA: NOTURNO	2	ATÉ 100 LEITOS	NOTURNO	12	7
		3	ACIMA DE 100 LEITOS	NOTURNO	12	7

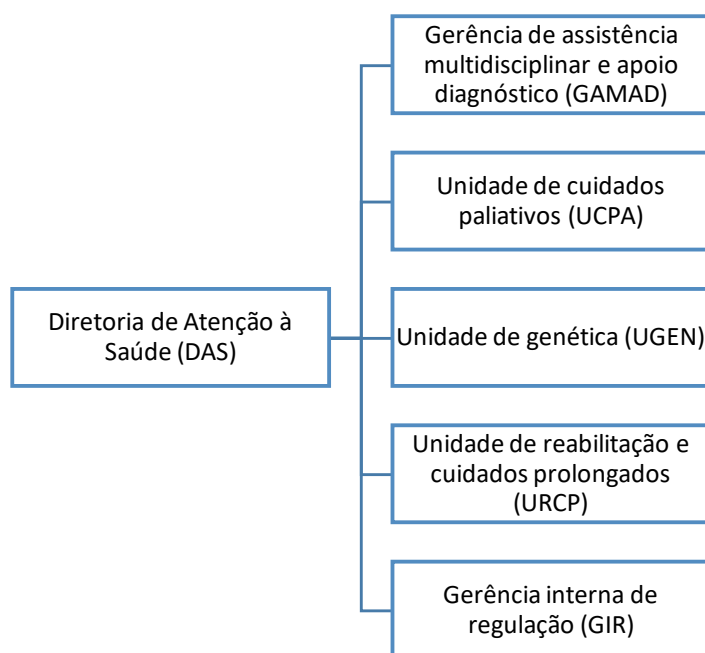
Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 171 - Parâmetros para a composição do NFH.

NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR - NFH						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORA S	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	1	ATÉ 250 LEITOS	DIURNO	8	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	NÚCLEO	1	-	DIURNO	8	5
		1	PARA HOSPITAIS COM ATÉ 300 LEITOS	NOTURNO	12	7
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF						
AOSD – FARMÁCIA	DISPENSAÇÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	2	ATÉ 250 LEITOS	DIURNO	12	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	DISPENSAÇÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	2	ATÉ 250 LEITOS	DIURNO	12	5
FARMÁCIA DOSE						
AOSD – FARMÁCIA	FRACIONAMENTO E MONTAGEM DE KITS	1	PARA CADA 40 LEITOS	DIURNO	12	5
	MONTAGEM DE KITS	1	PARA CADA 80 LEITOS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	FRACIONAMENTO/ ANÁLISE DE PRESCRIÇÕES/ DISPENSAÇÃO DE PSICOTRÓPICOS	1	PARA CADA 100 LEITOS	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Figura 14 - Estrutura organizacional da DAS.



Fonte: Elaborado pela GEDAT, baseado no Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018.

Conforma a estruturas descritas acima, apresentamos a parametrização dos serviços parametrizados:

Quadro 172 - Parâmetros definidos para a GAMAD e Núcleos assistenciais (continua).

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - GAMAD						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	1	POR GAMAD	DIURNO	8	5
PSICÓLOGO	ALAS PALIATIVO E REABILITAÇÃO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	5
		1	PARA CADA 60 LEITOS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - NND						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	1	POR NND	DIURNO	8	5
NUTRICIONISTA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	PLANTONISTA	1	PARA CADA 55 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	PARA HOSPITAIS COM ATÉ 300 LEITOS	NOTURNO	12	7

Quadro 171 - Parâmetros definidos para a GAMAD e Núcleos assistenciais (conclusão).

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR E APOIO DIAGNÓSTICO - GAMAD						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - NFC						
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	CLÍNICO	1	PARA CADA 40 LEITOS	DIURNO	12	7
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - NSS						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ADM	1		DIURNO	8	5
ASSISTENTE SOCIAL	PLANTONISTA	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL- NSF						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NSF	DIURNO	8	5
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO ALA PALIATIVO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	5
	PLANTONISTA ALA PALIATIVO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO FINAL DE SEMANA	6	2
	ROTINEIRO ALA REABILITAÇÃO	1	PARA CADA 15 LEITOS	DIURNO	12	5
	PLANTONISTA ALA REABILITAÇÃO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO FINAL DE SEMANA	6	2
FONOAUDIÓLOGO	ALA PALIATIVO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	8	5
	ALA REABILITAÇÃO	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	5
TERAPEUTA OCUPACIONAL	ALA PALIATIVO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	8	5
	ALA REABILITAÇÃO	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	5
Observação: O NUPAC/HAB seguirá a parametrização apresentada na Atenção Hospitalar para o NUPAC/Laboratório Hospitalar.						

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 173 - Parâmetros definidos para a unidade de Cuidados Paliativos (UCPA) do HAB.

UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS - UCPA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	1	-	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 15 LEITOS	DIURNO	12	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 30 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	DIURNO	12	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 30 LEITOS	NOTURNO	12	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	VESPERTINO	6	5
		1	PARA CADA 30 LEITOS	NOTURNO	12	7
		1	PARA CADA 30 LEITOS	VESPERTINO FINAL DE SEMANA	6	2
MÉDICO PALIATIVISTA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	5
	ROTINEIRO	1	PARA CADA 30 LEITOS	VESPERTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	7
AOSD - PADIOLEIRO	-	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 174 - Parâmetros definidos para a unidade de Reabilitação (URCP) do HAB.

UNIDADE DE REABILITAÇÃO - URCP						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	1	POR URCP	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	DIURNO	12	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 6 LEITOS	NOTURNO	12	7
	APOIO	1	PARA CADA 15 LEITOS	DIURNO	12	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 30 LEITOS	VESPERTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 30 LEITOS	NOTURNO	12	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 30 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	VESPERTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 30 LEITOS	VESPERTINO FINAL DE SEMANA	6	2
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 30 LEITOS	NOTURNO	12	7
MÉDICO – MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO	-	1	PARA CADA 15 LEITOS	DIURNO	8	5
AOSD - PADOLEIRO	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	DIURNO	12	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 175 - Parâmetros definidos para a Unidade de Genética (UGEN) – Ambulatório do HAB (continua).

UNIDADE DE GENÉTICA – UGEN - AMBULATÓRIO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR UGEN	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRIAGEM E ACOLHIMENTO	POR UGEN	50
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	POR UGEN	40
ASSISTENTE SOCIAL	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
FISIOTERAPEUTA	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
FONOAUDIÓLOGO	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
NUTRICIONISTA	CONSULTÓRIO	PARA 100 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
PSICÓLOGO	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
MÉDICO - GENETICISTA	CONSULTÓRIO	PARA 250.000 HABITANTES	40
	Observação: O perfil da população atendida na unidade de genética do HAB é recém-nascidos e usuários a partir de 10 anos.		

Quadro 174 - Parâmetros definidos para a Unidade de Genética (UGEN) – Ambulatório do HAB (conclusão).

UNIDADE DE GENÉTICA – UGEN - AMBULATÓRIO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
MÉDICO - NEUROPEDIATRA	15% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HAB		
MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA	15% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HAB		
MÉDICO - DERMATOLOGISTA	5% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HAB		
MÉDICO - PSIQUIATRA	1% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HAB		
MÉDICO - REUMATOLOGISTA	1% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HAB		
MÉDICO - IMUNOLOGISTA	1% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HAB		
MÉDICO - INFECTOLOGISTA	1% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HAB		

Quadro 176 - Parâmetros definidos para a Unidade de Genética (UGEN) – Laboratórios da Genética do HAB (continua).

UNIDADE DE GENÉTICA – UGEN - LABORATÓRIOS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
LABORATÓRIOS DA GENÉTICA						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARCAÇÃO/ AGENDA/CADASTRO	2	-	DIURNO	8	5
	RECEPÇÃO/CADASTRO /BUSCA ATIVA	2	PARA ATÉ 40500 EXAMES /MÊS	DIURNO	10	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRIAGEM E ACOLHIMENTO	1	-	DIURNO	10	5
ENFERMEIRO	CONSULTA/ ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR	1	-	DIURNO	10	5
MÉDICO - GENETICISTA	LABORATÓRIOS	1	-	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	POSTO DE COLETA DE EXAMES	1	-	DIURNO	10	5
	RECEPÇÃO/CADASTRO / IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA DA TRIAGEM NEONATAL	1	PARA ATÉ 40500 EXAMES/ MÊS	DIURNO	10	5
	CADASTRO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA DA CITOGENÉTICA	1	PARA 80 EXAMES/MÊS	DIURNO	5	5
LABORATÓRIO DE TRIAGEM NEONATAL						
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	LABORATÓRIO	1	PARA 9900 EXAMES/MÊS	DIURNO	10	5
BIÓLOGO OU BIOMÉDICO OU FARMACÊUTICO LABORATÓRIO	LABORATÓRIO	1	PARA 6600/MÊS	DIURNO	10	5
LABORATÓRIO DE BIOLOGIA MOLECULAR						
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	TRIAGEM GENÉTICA	1	PARA 384 EXAMES/MÊS	DIURNO	10	5
	DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO GENÉTICO	1	PARA 330 EXAMES/MÊS	DIURNO	10	5
BIÓLOGO OU BIOMÉDICO	TRIAGEM GENÉTICA	2	PARA 768 EXAMES/MÊS	DIURNO	10	5
	DIAGNÓSTICO E MAPEAMENTO GENÉTICO	1	PARA 175 EXAMES/MÊS	DIURNO	10	5
	ATIVIDADES EXTERNAS	1	-	DIURNO	2	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 175 - Parâmetros definidos para a Unidade de Genética (UGEN) – Laboratórios da Genética do HAB (conclusão).

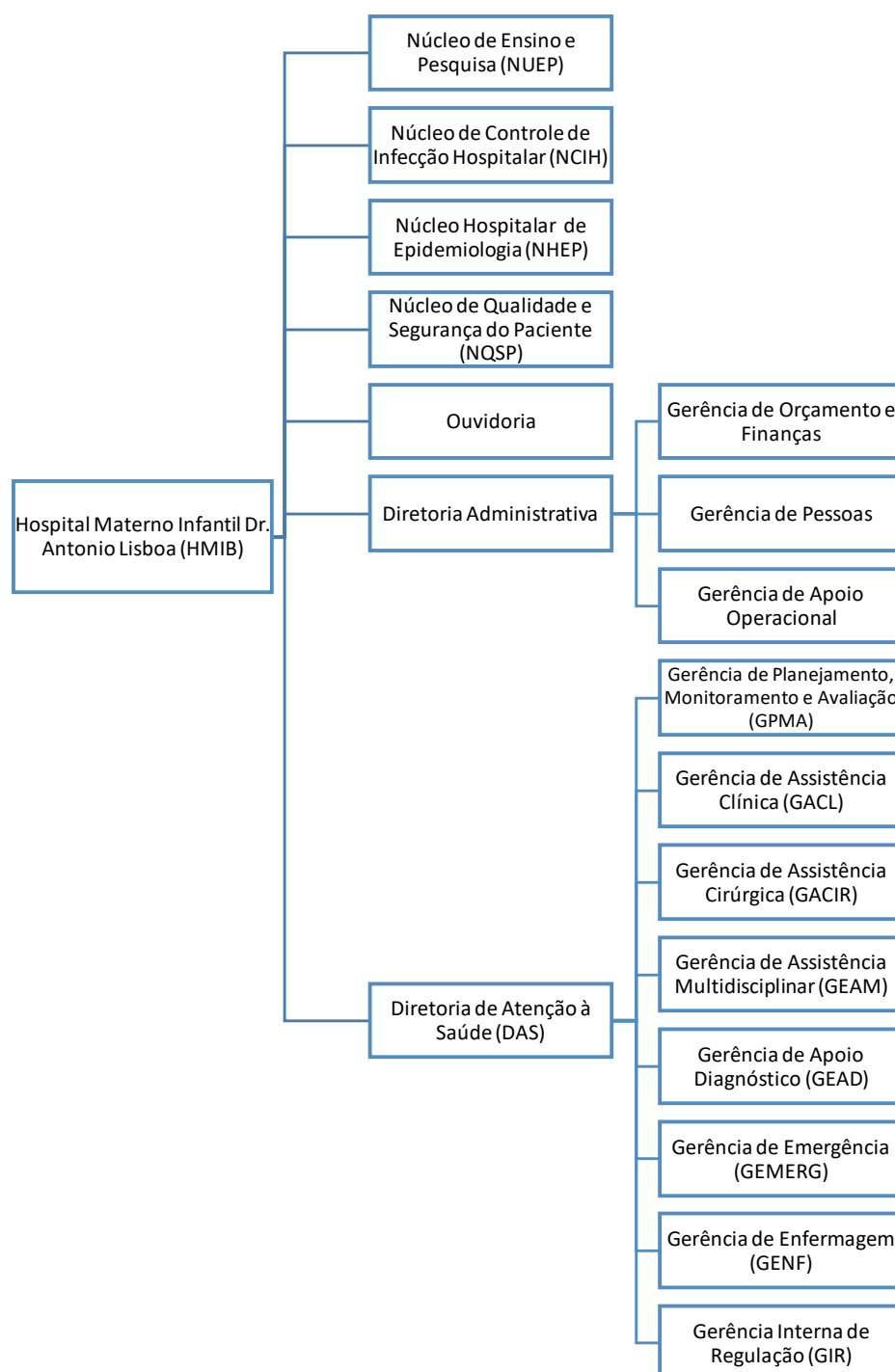
UNIDADE DE GENÉTICA – UGEN - LABORATÓRIOS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
LABORATÓRIO DE CITOGENÉTICA						
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	PREPARO DA AMOSTRA	1	PARA 80 EXAMES/MÊS	MATUTINO	6	6
		1		VESPERTINO	6	5
BIÓLOGO OU BIOMÉDICO	PREPARO	1	PARA 80 EXAMES/MÊS	DIURNO	4	5
	DUPLA ANÁLISE	2	PARA 80 EXAMES/MÊS	DIURNO	10	5
	EMISSÃO DE LAUDO E SISTEMA	1	PARA 80 EXAMES/MÊS	DIURNO	10	5
MÉDICO - HEMATOLOGISTA	LABORATÓRIO	1	-	DIURNO	4	5

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA

O Decreto Nº 38.982 de 10 de Abril de 2018, que altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, transforma o HMIB em uma Unidade de Referência Distrital, que oferta atendimento de emergência, internação e ambulatorial, responsável pelos casos de alta complexidade relacionados à pediatria e à ginecologia/obstetrícia, sendo assim, referência na atenção integral à saúde da mulher e da criança no DF.

Segue abaixo a estrutura organizacional do HMIB:

Figura 15 - Estrutura organizacional do HMIB.



Considerando a estrutura evidenciada, apresentamos a parametrização dos serviços:

NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA

O **Núcleo de Ensino e Pesquisa (NUEP)**, unidade diretamente subordinada ao Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, é responsável por coordenar as ações para o desenvolvimento do Programa de Certificação de Hospitais de Ensino em consonância com as diretrizes da Secretaria e dos órgãos ministeriais.

Quadro 177 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da NUEL.

NÚCLEO DE ENSINO E PESQUISA - NUEL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NUEL	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	ANÁLISES TÉCNICAS DE PESQUISA	POR NUEL	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

O Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar (NCIH), unidade diretamente subordinada ao Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, é responsável por planejar, executar, promover e avaliar as ações de prevenção e controle de infecção relacionada à assistência à saúde.

Quadro 178 - Parâmetros para composição do NCIH.

NÚCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - NCIH			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ PROCESSOS SEI/ GESTÃO DE RH	POR NCIH	40
ENFERMEIRO	AÇÕES DE VIGILÂNCIA/ CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES	PARA CADA 200 LEITOS	40
		ACRESCENTAR A CADA 10 LEITOS DE UTI	10
MÉDICO - INFECTOLOGIA	AÇÕES DE VIGILÂNCIA/ CONTROLE DAS INFECÇÕES HOSPITALARES	PARA CADA 200 LEITOS	40
		ACRESCENTAR A CADA 10 LEITOS DE UTI	10

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHEP), unidade diretamente subordinada ao Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, é responsável por executar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações de vigilância epidemiológica, imunização e vigilância sentinela, no âmbito hospitalar, para a detecção de doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória e/ou de interesse distrital ou nacional, em consonância com as diretrizes da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.

Quadro 179 - Parâmetros para composição do NHEP.

NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA – NHEP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	ATÉ 250 LEITOS HOSPITALARES	40
		ACIMA 250 LEITOS HOSPITALARES	80
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIO/ VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO	-	40
	REVISÃO DAS GAES	ATÉ 100 LEITOS	40
		DE 101 A 250 LEITOS	80
		DE 251 A 500 LEITOS	160
		ACIMA DE 500 LEITOS	200
ENFERMEIRO	IMUNIZAÇÃO E REDE DE FRIO/ VIGILÂNCIA EM IMUNIZAÇÃO	-	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	INVESTIGAÇÃO/ COMITÊS	-	20
	NOTIFICAÇÃO E ANÁLISE	ATÉ 100 LEITOS HOSPITALAR	80
		DE 101 A 250 LEITOS	120
		DE 251 A 500 LEITOS	160
		ACIMA DE 500 LEITOS	200
MÉDICO	APOIO TÉCNICO	ATÉ 250 LEITOS HOSPITALAR	
		ACIMA DE 250 LEITOS	
SALA DE VACINA HOSPITALAR*			
ENFERMEIRO	SALA DE VACINA	POR SALA	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA DE VACINA	POR SALA	80
*Observação: Sala destinada a servidores e pacientes internados.			

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

O Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP), unidade diretamente subordinada ao Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, é responsável por elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.

Quadro 180 - Parâmetros para composição do NQSP.

NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE - NQSP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE	PARA CADA NQSP	40
ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENCIAL)/ MÉDICO	AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE	PARA CADA 50 LEITOS	20
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE	PARA CADA 100 LEITOS	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

OUVIDORIA

A Ouvidorias, unidade diretamente subordinada ao Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, é responsável por promover a participação do usuário na administração pública, em cooperação com outras entidades de defesa do usuário, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Quadro 181 - Parâmetros para a composição da Ouvidoria.

OUVIDORIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO	POR OUVIDORIA	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PARA CADA 60 MANIFESTAÇÕES POR MÊS	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A **Diretoria Administrativa (DA)** é a unidade orgânica de direção, diretamente subordinadas ao Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa. A DA é composta por:

- Gerência de Orçamento e Finanças;
- Gerência de Pessoas;
- Gerência de Apoio Operacional.

Quadro 182 - Parâmetros para a composição da DA.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	POR DA	80
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO; ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR DA	80

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Gerência de Orçamento e Finanças

A **Gerência de Orçamento e Finanças (GEOF)** é responsável por executar as ações relativas à programação orçamentária e financeira, fazer o controle da movimentação dos recursos financeiros transferidos pela Diretoria Executiva do Fundo de Saúde do Distrito Federal, também planejam, executam e acompanham as aquisições de insumos estratégicos, produtos para a saúde e serviços com as unidades, de acordo com as normas e diretrizes da Administração Central.

Quadro 183 - Parâmetros para a composição da GEOF.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	POR REGIÃO DE SAÚDE	20
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO; ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR REGIÃO DE SAÚDE	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	PARA ATÉ R\$ 5 MILHÕES MOVIMENTADOS NO ANO	80
		ACIMA DE R\$ 5 MILHÕES MOVIMENTADOS NO ANO	160

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Gerência de Pessoas

A **Gerência de Pessoas (GP)** é o serviço responsável pela execução das ações relativas à gestão de pessoas.

Quadro 184 - Parâmetros para a composição da GP.

GERÊNCIA DE PESSOAS – GP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR CADA GP	40
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	PARA CADA 800 SERVIDORES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Controle de Escalas

O **Núcleo de Controle De Escalas (NCE)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Pessoas, é responsável por receber, conferir e controlar as escalas de serviço assistencial e administrativo das unidades, conforme legislação vigente.

Quadro 185 - Parâmetros para a composição do NCE.

NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS – NCE			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS DE ESCALA E PONTO ELETRÔNICO	PARA CADA 350 SERVIDORES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Gestão de Pessoas

O **Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Pessoas, é responsável por executar e controlar ações relacionadas à frequência de servidores, estágio probatório, férias, licenças, tempo de serviço, auxílios e outras atividades correlatas à gestão de pessoas. Os NGP são classificados em Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Especializada, Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária e Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Primária.

Quadro 186 - Parâmetros para a composição do NGP.

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS – NGP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ATIVIDADES RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAS	PARA CADA 150 SERVIDORES	40
CONTADOR	ANÁLISES CONTÁBEIS	ATÉ 1000 SERVIDORES	20
		ACIMA DE 1000 SERVIDORES	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Educação Permanente em Saúde

O **Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Pessoas, é responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar ações e estratégias de Educação Permanente, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e o Plano de Educação Permanente em Saúde no âmbito da Região. Também tem o papel de coordenar, regular e monitorar as atividades de treinamento em serviço e de estágios curriculares de estudantes de nível técnico e de graduação.

Quadro 187 - Parâmetros para a composição do NEPS.

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE- NEPS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ MONITORAMENTO DOS ESTÁGIOS/ CERTIFICAÇÕES	POR NEPS	80
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE	PROJETOS EDUCATIVOS/ PROGRAMAS DE ESTÁGIO	POR NEPS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho

O **Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina do Trabalho (NSHMT)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Pessoas, é responsável por prevenir e promover a Saúde do trabalhador, além das atividades relacionadas ao ato pericial que consiste na avaliação médica de questões relacionadas à saúde, à capacidade laboral e à concessão de benefícios previdenciários.

Quadro 188 - Parâmetros para a composição do NSHMT.

NÚCLEO DE SAÚDE, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO – NSHMT			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	POR NSHMT	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	POR NSHMT	40
ENFERMEIRO DO TRABALHO	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	A CADA 500 SERVIDORES	20
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	POR NSHMT	40
PSICÓLOGO	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	POR NSHMT	40
FISIOTERAPEUTA	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	POR NSHMT	40
NUTRICIONISTA	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	POR NSHMT	40
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	APOIO TÉCNICO	POR NSHMT	40
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	APOIO TÉCNICO	POR NSHMT	160
MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO OU MÉDICO – BIOMETRIA/PERÍCIA MÉDICA	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	A CADA 500 SERVIDORES	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Gerência de Apoio Operacional

A **Gerência de Apoio Operacional (GAO)** é subordinada a Diretoria Administrativa e responsável pelo planejamento, organização e controle das atividades de apoio operacional. É composta pelos seguintes núcleos e seus respectivos parâmetros abaixo:

Quadro 189 - Parâmetros para a composição das equipes da GAO.

GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - GAO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/ CONTROLE DE ACESSO AO REFEITÓRIO	POR GAO	120

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial

O **Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial (NAGMP)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional, é responsável por supervisionar e controlar as atividades dos serviços, inclusive terceirizados, relacionados ao acesso às unidades e segurança patrimonial.

Quadro 190 - Parâmetros para a composição das equipes da NAGMP.

NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENCAO PREDIAL – NAGMP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE CONTRATOS	POR NAGMP	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	MANUTENÇÃO PREDIAL	POR NAGMP	200

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Hotelaria em Saúde

O **Núcleo de Hotelaria em Saúde (NHS)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional, é responsável por supervisionar e controlar as atividades dos serviços de lavanderia, higienização e resíduos, inclusive terceirizados.

Quadro 191 - Parâmetros para a composição do NHS.

NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAÚDE – NHS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/ GESTÃO DE CONTRATOS	POR NHS	80
ENFERMEIRO	GESTÃO DE CONTRATOS	POR NHS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 192 - Parâmetros para a composição da Lavanderia.

LAVANDERIA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	LAVANDERIA: SEPARAÇÃO	1	ATÉ 50 KG	DIURNO	12	7
		2	PARA 50 A 200 KG/HORA	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA: MÁQUINAS	2	PARA CADA 4 LAVADORAS	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA	4	2 SERV PARA COLOCAR ROUPA E 2 SERV PARA RETIRAR	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA: CALANDRAGEM	1	PARA CADA 150 KG/HORAS	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA: DOBRA	1	PARA 60KG/HORA	DIURNO	12	7
	DISTRIBUIÇÃO	2	-	DIURNO	12	7
	LAVANDERIA: NOTURNO	2	ATÉ 100 LEITOS	NOTURNO	12	7
		3	ACIMA DE 100 LEITOS	NOTURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica

O **Núcleo de Engenharia Clínica e Física Médica (NECFM)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional, é responsável por controlar os chamados técnicos para serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares, executados por empresas contratadas.

Quadro 193 - Parâmetros para a composição do NECFM.

NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA – NECFM			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE CONTRATOS	POR NECFM	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	CONTROLE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	POR NECFM	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Almoxarifado

O **Núcleo de Almoxarifado (NUAL)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional, é responsável por executar atividades relacionadas ao recebimento, armazenamento, controle de estoques e distribuição de materiais de expediente, de informática, de manutenção, de enxovais, de lavanderia, descartáveis em geral, e outros materiais de consumo de uso geral.

Quadro 194 - Parâmetros para a composição das equipes do NUAL.

NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – NUAL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NUAL	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	DISPENSACÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	POR NUAL	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

O **Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa (NPDOC)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional, é responsável por executar atividades relacionadas ao recebimento, tombamento, armazenamento, distribuição, movimentação, solicitação do recolhimento e baixa patrimonial, acompanhamento de inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis.

Quadro 195 - Parâmetros para a composição do NPDOC.

NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA – NPDOC			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	POR NPDOC	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	POR NPDOC	200

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Tecnologia da Informação

O **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTINF)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional, é responsável por prestar o suporte de primeiro e segundo níveis, quando couber, à rede de dados e aos usuários de tecnologia de informação e comunicação dentro dos padrões e melhores práticas estabelecidas pela Coordenação Especial de Tecnologia de Informação em Saúde.

Quadro 196 - Parâmetros para a composição do NTINF.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO – NTINF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ANALISTA DE SISTEMAS	GESTÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	POR NTINF	20
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ ATENDIMENTO DE TI - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE TI;	PARA CADA 400 EQUIPAMENTOS DE TI	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Transporte

O **Núcleo de Transporte (NT)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Apoio Operacional, é responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à utilização dos meios de transportes.

Quadro 197 - Parâmetros para a composição do NT.

NÚCLEO DE TRANSPORTE –NT			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NÚCLEO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 198 - Parâmetros para a composição do NT quanto ao cargo de Motorista.

NÚCLEO DE TRANSPORTE –NT						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO – ATENÇÃO HOSPITALAR	1	POR VEÍCULO	DIURNO	12	5
		1	-	NOTURNO	12	7
		2	-	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	1	POR VEÍCULO	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Material Esterilizado

O **Núcleo de Material Esterilizado (NME)**, subordinado à GAO, é o setor destinado aos cuidados específicos como limpeza, desinfecção e/ou esterilização, verificação da integridade e funcionalidade dos materiais, bem como o acondicionamento seguro e a distribuição eficiente para as unidades de serviço.

Quadro 199 - Parâmetros para o NME.

NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO –NME			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NÚCLEO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 200 - Parâmetros para a composição da equipe do NME do HMIB conforme característica da unidade hospitalar.

NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO – NME – HOSPITAL SEM CIRURGIA ORTOPÉDICA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RECEPÇÃO E LIMPEZA - ÁREA SUJA/ CONTAMINADA - SEG A SEX	2	POR NME	DIURNO	12	5
		1	POR NME	NOTURNO	12	5
	RECEPÇÃO E LIMPEZA - ÁREA SUJA/ CONTAMINADA - FIM DE SEMANA	1	POR NME	INTEGRAL	24	2
	PREPARO DO MATERIAL	2	POR NME	DIURNO	12	7
		1	POR NME	NOTURNO	12	7
	ESTERILIZAÇÃO	1	POR NME	INTEGRAL	24	7
	ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL	1	POR NME	INTEGRAL	12	7
ENFERMEIRO	CME	1	POR NME	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Farmácia Hospitalar

O **Núcleo de Farmácia Hospitalar (NFH)**, subordinado à GAO, é uma unidade do hospital que tem, dentre outros objetivos, garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos e responder à demanda de medicamentos dos pacientes hospitalizados.

O Núcleo de Farmácia Hospitalar é responsável pelo planejamento, programação, armazenamento, controle, distribuição e dispensação de medicamentos e produtos para saúde nas unidades hospitalares, de acordo com as boas práticas estabelecidas. Como também, realizam a manipulação de fórmulas, fracionam e diluem medicamentos e correlatos, soluções quimioterápicas e misturas intravenosas e realizam as análises de Controle de Qualidade.

Quadro 201 - Parâmetros para a composição da equipe do NFH.

NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR – NFH						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH	2	POR NFH	DIURNO	12	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	NÚCLEO	1	-	DIURNO	8	5
				NOTURNO	12	7
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF						
AOSD – FARMÁCIA	DISPENSÇÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	4	POR NFH	DIURNO	12	5
	CONTROLE E DISPENSÇÃO DE OPME	1	POR NFH	DIURNO	12	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	DISPENSÇÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	3	POR NFH	DIURNO	12	5
	CONTROLE E DISPENSÇÃO DE OPME	1	POR NFH	DIURNO	12	7
FARMÁCIA DOSE						
AOSD – FARMÁCIA	FRACIONAMENTO E MONTAGEM DE KITS	1	PARA CADA 40 LEITOS	DIURNO	12	5
	MONTAGEM DE KITS	1	PARA CADA 80 LEITOS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	FRACIONAMENTO/ ANÁLISE DE PRESCRIÇÕES/ DISPENSÇÃO DE PSICOTRÓPICOS	1	PARA CADA 100 LEITOS	DIURNO	12	7
DISPENSÁRIOS						
AOSD – FARMÁCIA	DISPENSÁRIOS	1	POR DISPENSÁRIO	INTEGRAL	24	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA		1	PARA TODOS OS DISPENSÁRIOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS), unidade diretamente subordinada ao Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, é responsável por planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações de saúde de média e alta complexidade, com o desenvolvimento de programas específicos de promoção, proteção e recuperação da saúde, nas especialidades disponíveis no hospital da sua área de abrangência em consonância com o Plano Distrital de Saúde. É composta pelas seguintes gerências e núcleos, e seus respectivos parâmetros:

Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

A **Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria de Atenção à Saúde, responsável por coordenar a elaboração, monitorar e avaliar o planejamento em saúde e planejamento orçamentário no âmbito da Atenção Hospitalar, em consonância com as diretrizes da Secretaria.

Quadro 202 - Parâmetros para composição das equipes da GPMA.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - GPMA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GPMA	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR GPMA	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE ASSISTENCIAL	APOIO TÉCNICO	POR GPMA	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS

O **Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS (NCAIS)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, é responsável por consolidar e analisar os dados de produção nos sistemas de informação vigentes, prestados no âmbito da Atenção Hospitalar.

Quadro 203 - Parâmetros para a composição do NCAIS.

NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS - NCAIS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	ESTATÍSTICAS, BPA, APACS, ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO DE PACIENTES	-	80
	IAH: CORREÇÃO DE CADASTRO E COLETA DOS PROCEDIMENTOS	PARA CADA 300 AÇÕES/ MÊS	40
ENFERMEIRO OU MÉDICO	ANÁLISES DE CONTAS	PARA CADA 350 ANÁLISES DE CONTAS/ MÊS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Gestão de Custos

O **Núcleo de Gestão de Custos (NGC)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, é responsável por coletar, organizar, apurar e avaliar dados referentes às despesas dos centros de custos, no âmbito da Atenção Hospitalar.

Quadro 204 - Parâmetros para a composição do NCG.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS – NGC			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NGC	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NGC	40
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	POR NGC	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Gerência de Emergência

A **Gerência de Emergência (GEMERG)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria de Atenção à Saúde, é responsável por planejar, organizar, implementar, monitorar e avaliar as ações relacionadas ao atendimento de urgência e emergência, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências.

Quadro 205 - Parâmetros definidos para a Gerência de Emergência do HMIB.

GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA - GEMERG						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR GEMERG	DIURNO	12	5
MÉDICO PEDIATRA	SALA VERMELHA	1	-	INTEGRAL	24	7
	DEMANDA DE PORTA	3	-	INTEGRAL	24	7
	LEITOS DE INTERNAÇÃO GERAL	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA	DEMANDA DE PORTA	2	-	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	POR ALA DE EMERGÊNCIA	MATUTINO	6	5
	SALA VERMELHA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	LEITOS DE INTERNAÇÃO GERAL	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	CLASSIFICAÇÃO INFANTIL	1	POR POSTO DE CLASSIFICAÇÃO	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA VERMELHA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	LEITOS DE INTERNAÇÃO GERAL	1	PARA CADA 6 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	SALA DE MEDICAÇÃO	2	POR SALA	INTEGRAL	24	7
	ACOLHIMENTO	1	-	INTEGRAL	24	7
	APOIO/MATERIAL	2	-	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Gerência de Assistência Clínica

A **Gerência de Assistência Clínica (GACL)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria de Atenção à Saúde, responsável por coordenar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos cuidados aos pacientes clínicos, internados, em observação ou em atendimento ambulatorial, no âmbito hospitalar.

Fazem parte da GACL do HMIB as seguintes Unidades:

1. **UNIDADES CLÍNICAS:**

- Unidade de Prevenção e Assistência a Situações de Violência (UPAV)
- Unidade de Genética (UGEN)
- Unidade de Pediatria (UPED)

2. **UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI):**

- Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTINEO)
- Unidade de Terapia Intensiva Materna (UTI MATER)
- Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTIP)

3. **UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS (UCI):**

- Unidade de Cuidados Intermediários Pediátrico (UCI PED)
- Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCIN)

Quadro 206 - Parâmetros para a composição da equipe da GACL.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - GACL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GACL	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Prevenção e Assistência à Situações de Violência

A **Unidade de Prevenção e Assistência a Situações de Violência - UPAV**, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Clínica, é responsável por planejar, executar, coordenar e avaliar ações de promoção, prevenção e atendimento à população em situação de violência.

Quadro 207 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho da UPAV.

UNIDADE DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA A SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA – UPAV			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR UPAV	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA ATÉ 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	80
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA ATÉ 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA ATÉ 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	80
PSICÓLOGO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA ATÉ 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	80
MÉDICO (GINECOLOGIA, PEDIATRIA OU PSIQUIATRIA)	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA CADA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Programa de Interrupção Gestacional Previsto em Lei

O **Programa de Interrupção Gestacional Previsto em Lei (PIGL)** é um suporte especializado, multiprofissional e com atendimento humanizado para atendimento a mulheres vítimas de violência sexual. O programa atende mulheres com até 20 semanas de gestação que tenham engravidado em decorrência de violência sexual.

Quadro 208 - Parâmetros para a composição das equipes de trabalho do PIGL.

PROGRAMA DE INTERRUÇÃO GESTACIONAL PREVISTO EM LEI - PIGL			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR PIGL	20
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA CADA 400 ATENDIMENTOS/ANO	20
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA CADA 200 ATENDIMENTOS/ANO	20
PSICÓLOGO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA CADA 200 ATENDIMENTOS/ANO	20
MÉDICO (GINECOLOGIA, PEDIATRIA OU PSIQUIATRIA)	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PARA CADA 200 ATENDIMENTOS/ANO	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Genética

A **Unidade de Genética (UGEN)**, unidade diretamente subordinada à Gerência de Assistência Clínica, é responsável por prestar assistência terapêutica e diagnóstica em Genética Médica para os pacientes e suas famílias.

Quadro 209 - Parâmetros para a composição da UGEN do HMIB.

UNIDADE DE GENÉTICA - HMIB			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR AMBULATÓRIO	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRIAGEM E ACOLHIMENTO	POR AMBULATÓRIO	40
ENFERMEIRO	AMBULATÓRIO	POR AMBULATÓRIO	40
ASSISTENTE SOCIAL	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
FISIOTERAPEUTA	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
FONOAUDIÓLOGO	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
NUTRICIONISTA	CONSULTÓRIO	PARA 100 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
PSICÓLOGO	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CONSULTÓRIO	PARA 200 ATENDIMENTOS/ MÊS	40
MÉDICO - GENETICISTA	CONSULTÓRIO	PARA 400.000 HABITANTES	40
	PARECER NAS ENFERMARIAS E UTI	PARA O HOSPITAL	25
	Observação: O perfil da população atendida na unidade de genética do HMIB é de criança até 10 anos.		
MÉDICO - NEUROPEDIATRA	15% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HMIB		
MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA	15% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HMIB		
MÉDICO - PSIQUIATRA	10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL SEMANAL DO GENETICISTA DO HMIB		

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidades Clínicas

As Unidades Clínicas Pediátricas são unidades responsáveis por prestar assistência aos pacientes pediátricos, em equipe multiprofissional, para promoção, recuperação e reabilitação da saúde, no âmbito hospitalar.

Quadro 210 - Parâmetros para a composição das Unidades Clínicas de Internação Pediátrica.

UNIDADE CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICAS						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 6 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
MÉDICO – PEDIATRIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA*	1	-	VESPERTINO/NOTURNO	18	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidades de Terapia Intensiva

As **Unidades de Terapia Intensiva (UTI)** são serviços hospitalares destinados a pacientes críticos, graves ou de alto risco clínico ou cirúrgico que necessitam de cuidados intensivos e ininterruptos. Segue a composição da equipe multiprofissional mínima necessária para as Unidades de Terapia Intensiva (UTI MATER, UTI PED UTI NEO):

Quadro 211 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI MATER.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - UTI MATER						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UTI MATER	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	12	7
CIRURGIÃO DENTISTA	ATENDIMENTO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	4	5
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA ADULTO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 212 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI PED.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA – UTI PED						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UTI PED	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	12	7
CIRURGIÃO DENTISTA	ATENDIMENTO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	4	5
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIATRA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 213 - Parâmetros para a composição da equipe da UTI NEO.

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL – UTI NEO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UTI NEO	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
CIRURGIÃO DENTISTA	ATENDIMENTO	1	PARA CADA 10 LEITOS	DIURNO	4	5
MÉDICO - NEONATOLOGIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 10 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Observação: Nas UTI Tipo III, a proporção de enfermeiros por leitos será de 01 enfermeiro plantonista para cada 05 leitos

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Cuidados Intermediários

As **Unidades de Cuidado Intermediário (UCI)** são voltadas para pacientes com risco clínico ou cirúrgico moderado, que precisam de cuidados semi-intensivos ou intermediários entre a unidade de internação e a UTI, também com monitorização contínua. Segue abaixo a composição a equipe mínima do UCI PED e UCIN:

Quadro 214 - Parâmetros para a composição da equipe da UCI PED.

UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS PEDIÁTRICA– UCI PED						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UCI PED	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
CIRURGIÃO DENTISTA	ATENDIMENTO	1	PARA CADA 15 LEITOS	DIURNO	4	5
MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIATRA OU MÉDICO - PEDIATRIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 215 - Parâmetros para a composição da equipe da UCIN.

UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL – UCIN						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UCIN	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
CIRURGIÃO DENTISTA	ATENDIMENTO	1	PARA CADA 15 LEITOS	DIURNO	4	5
MÉDICO – NEONATOLOGIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Gerência de Assistência Cirúrgica

A **Gerência de Assistência Cirúrgica (GACIR)** tem papel de coordenar, monitorar e avaliar o desenvolvimento dos cuidados aos pacientes cirúrgicos em observação, internados, em atendimento hospitalar ambulatorial, e as atividades assistenciais e administrativas relacionadas à assistência cirúrgica, obstétrica e partos.

Quadro 216 - Parâmetros para a composição da equipe da GACIR.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CIRÚRGICA - GACIR			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GACIR	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Fazem parte da GACIR do HMIB as seguintes Unidades:

- Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória (UAMP);
- Unidade de Centro Cirúrgico (UCC);
- Unidade de Clínicas Cirúrgicas Pediátricas (UCCP);
- Unidade de Centro Obstétrico (UCOB);
- Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (UGO);
- Unidade de Odontologia (UOD).

Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória – UAMP

Segue abaixo a composição da equipe da UAMP:

Quadro 217 - Parâmetros para a composição da UAMP.

UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA - UAMP						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	SALA OPERATÓRIA DE EMERGÊNCIA	1	POR SALA	INTEGRAL	24	7
	SALA OPERATÓRIA ELETIVA	1	POR SALA ATIVA	DIURNO	12	5
	Observação: A carga horária poderá ser modificada a depender do funcionamento e característica do centro cirúrgico do hospital					
	AVALIAÇÃO PRÉ ANESTÉSICA/ RADIOLOGIA	1	-	DIURNO	10	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Centro Cirúrgico

Segue abaixo a composição da equipe da UCC:

Quadro 218 - Parâmetros para a composição da UCC.

UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO - UCC						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	1	POR UCC	DIURNO	12	7
ENFERMEIRO	SALA OPERATÓRIA	1	PARA CADA 10 SALAS	INTEGRAL	24	7
	RPA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA OPERATÓRIA	2	POR SALA ATIVA	DIURNO	12	5
		2	POR SALA EMERGÊNCIA	NOTURNO	12	5
		2	POR SALA EMERGÊNCIA	FIM DE SEMANA	24	2
	RPA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	ACOLHIMENTO	1	-	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	-	DIURNO	12	5
	MATERIAL	1	-	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Centro Obstétrico

Segue abaixo a composição da equipe da UCOB:

Quadro 219 - Parâmetros para a composição da UCOB.

UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO - UCOB						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR UCOB	DIURNO	12	7
ENFERMEIRO OBSTETRA/ ENFERMEIRO	PPP - PRÉ PARTO, PARTO, PÓS-PARTO	1	PARA CADA 4 PPP	INTEGRAL	24	7
	PLANTONISTA	1	-	INTEGRAL	24	7
	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
	BLOCO CIRÚRGICO	1	-	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PPP	1	PARA CADA 4 PPP	INTEGRAL	24	7
	SALA OPERATÓRIA	1	POR SALA ATIVA	INTEGRAL	24	7
	CIRCULANTE	1	PARA O BLOCO	INTEGRAL	24	7
	RPA - CO	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	CUIDADOS COM O RN NO BLOCO CIRÚRGICO	1	PARA CADA 2 SALAS ATIVAS	INTEGRAL	24	7
	CUIDADOS COM O RN NO CENTRO OBSTÉTRICO	2	-	INTEGRAL	24	7
	LEITOS DE OBSERVAÇÃO	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	MEDICAÇÃO EXTENA/ APOIO AOS CONSULTÓRIOS	1	-	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	-	INTEGRAL	24	7
	PREPARA MATERIAL	1	-	DIURNO	12	7
MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	DEMANDA DE PORTA CENTRO OBSTÉTRICO	1	CENTRO OBSTÉTRICO COM MENOS DE 2500 CONSULTAS DE EMERGÊNCIA/MÊS.	MATUTINO	24	7
		2	CENTRO OBSTÉTRICO COM MAIS DE 2500 CONSULTAS DE EMERGÊNCIA/MÊS.	MATUTINO	24	7
	PLANTONISTAS	2	ATÉ 250 PARTOS/MÊS	INTEGRAL	24	7
		1	A CADA 100 PARTOS/MÊS EXCEDENTES	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – NEONATOLOGIA/ MÉDICO – PEDIATRIA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 300 PARTOS/MÊS	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Ginecologia e Obstetrícia

Segue abaixo a composição da equipe da UGO:

Quadro 220 - Parâmetros para a composição da UGO.

UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - UGO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ALOJAMENTO CONJUNTO - ALCON						
ENFERMEIRO	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 BINÔMIOS	INTEGRAL	24	7
	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 BINÔMIO	MATUTINO	6	5
	SALA DE TRIAGEM NEONATAL	1	-	DIURNO	6	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 6 BINÔMIOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 30 BINÔMIOS	DIURNO	12	7
	VACINAÇÃO DE BCG	1	-	DIURNO	6	7
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 20 LEITOS	MATUTINO	6	7
MÉDICO – NEONATOLOGISTA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 20 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	-	VESPERTINO/NOTURNO	18	7
ALTO RISCO OBSTÉTRICO E POLICLÍNICA						
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	PARA CADA 40 LEITOS	MATUTINO	6	5
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 6 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
Observação: No período noturno, as pacientes deverão ser avaliadas pelo médico - ginecologia e obstetrícia plantonista do centro obstétrico.						
MÉDICOS PLANTONISTAS NAS ENFERMARIAS GINECO-OBSTETRÍCIA NO PERÍODO VESPERTINO						
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 25 LEITOS	VESPERTINO	6	7
EXAMES COMPLEMENTARES EM GINECO/OBSTETRÍCIA (ULTRASSONOGRAFIA E CARDIOTOCOGRAFIA)						
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	PARA HOSPITAIS REFERÊNCIAS EM ATENDIMENTO DE ALTO RISCO	1	-	VESPERTINO	6	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Unidade de Reprodução Humana Assistida

A **Unidade de Reprodução Humana Assistida (URHA)**, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, é responsável por planejar, executar, monitorar e avaliar as ações e serviços da Unidade de Reprodução Humana Assistida, em consonância com as diretrizes e os princípios do SUS e os instrumentos de planejamento em saúde e orçamentário. Além disso, a URHA é responsável por prestar assistência aos pacientes na especialidade de Reprodução Humana Assistida, por meio de uma equipe multiprofissional, promovendo a saúde, recuperação e reabilitação no âmbito hospitalar e ambulatorial.

Segue abaixo a composição da equipe da URHA:

Quadro 221 - Parâmetros para a composição da URHA.

UNIDADE DE REPRODUÇÃO HUMANA ASSISTIDA - URHA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR URHA	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	SALA DE PROCEDIMENTO	1	POR SALA	DIURNO	6	6
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA DE MEDICAÇÃO	1	POR SALA	DIURNO	6	6
	SALA DE PROCEDIMENTO	1	POR SALA	DIURNO	6	6
	SALA DE RECUPERAÇÃO	1	POR SALA	DIURNO	6	6
	CONSULTÓRIO	1	-	DIURNO	5	5
MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	SALA DE PROCEDIMENTO	2	POR SALA	DIURNO	5	6
	SALA DE ECOGRAFIA	1	POR SALA	DIURNO	6	6
	CONSULTÓRIO	1	-	DIURNO	5	5
BIÓLOGO/ FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO/ BIOMÉDICO	LABORATÓRIO	1	-	DIURNO	8	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Gerência de Apoio Diagnóstico

A **Gerência de Apoio Diagnóstico (GEAD)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria de Atenção à Saúde, é responsável por planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades relacionadas ao apoio diagnóstico e terapêutico de alta complexidade de acordo com a legislação vigente.

Quadro 222 - Parâmetros para a composição da GEAD.

GERÊNCIA DE APOIO DIAGNÓSTICO - GEAD			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GEAD	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Banco de Leite Humano

De acordo Resolução ANVISA - RDC nº 171 de 4 de setembro de 2006, o **Banco de Leite Humano (BLH)** é um serviço especializado, responsável por ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e execução de atividades de coleta da produção láctea na nutriz, do seu processamento, controle de qualidade e distribuição.

Quadro 223 - Parâmetros para a composição da equipe do BLH.

NÚCLEO DE BANCO DE LEITE HUMANO - NBLH						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NBLH	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU TÉCNICO EM NUTRIÇÃO OU TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	COLETA	1	PARA ATÉ 160 LITROS DE LEITE HUMANO COLETADO/MÊS	DIURNO	6	5
		2	ACIMA DE 160 LITROS DE LEITE HUMANO COLETADO/MÊS	DIURNO	6	5
NUTRICIONISTA ou ENFERMEIRO ou FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO ou BIOMÉDICO ou BIOLÓGO	PROCESSAMENTO	1		DIURNO	12	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU TÉCNICO EM NUTRIÇÃO OU TÉCNICO LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	PROCESSAMENTO	1	PARA ATÉ 120 LITROS DE LEITE HUMANO PROCESSADO/MÊS	DIURNO	12	5
	PROCESSAMENTO	2	ACIMA DE 120 LITROS DE LEITE HUMANO PROCESSADO/MÊS	DIURNO	12	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM OU TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	ASSISTÊNCIA ALCON	1	PARA CADA 18 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	-	NOTURNO	12	7
	ASSISTÊNCIA UTIN/UCIN	1	PARA CADA 36 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	-	NOTURNO	12	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	12	7
FONOAUDIÓLOGO	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	12	7
NUTRICIONISTA	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	12	7
ENFERMEIRO/ NUTRICIONISTA	ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
MÉDICO – GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA ou PEDIATRIA	RESPONSÁVEL MÉDICO/ ASSISTÊNCIA NO BLH	1	-	DIURNO	4	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO-LABORATÓRIO	REFERÊNCIA DISTRITAL (HRT)	1	-	DIURNO	8	5
Observação 1: Todo Banco de leite deverá ter um responsável técnico de alimento (RTA) este deverá ser um nutricionista ou farmacêutico, como também um responsável técnico, sendo este um médico ginecologista e obstetrícia ou pediatria. RDC Nº 918, de 19 DE SETEMBRO DE 2024						
Observação 2: Banco de Leite é o serviço de referência para o atendimento a recém-nascidos que apresentarem alteração no teste da linguinha e pós frenectomia. NOTA TÉCNICA Nº 11/2021-COCAM/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS e LEI Nº 13.002, DE 20 DE JUNHO DE 2014.						

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Hematologia e Hemoterapia

A Hematologia é a área de atenção especializada responsável pelo cuidado dos pacientes acometidos por doenças hematológicas benignas, coagulopatias hereditárias e doenças onco-hematológicas, tanto para pediátricos quanto para adultos.

Os serviços de Hematologia e hemoterapia da SES-DF também são responsáveis pela realização de exames específicos, imprescindíveis para o diagnóstico e condução de cada caso e por gerenciar e realizar o ato transfusional nas unidades de saúde.

A Fundação Hemocentro de Brasília é responsável por elaborar e implementar o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados, no âmbito da Secretária de Estados de Saúde do DF, conforme Portaria SES Nº 54/2011.

O **Núcleo de Hematologia e Hemoterapia (NHH)** que conta com ambulatório de hematologia são realizados atendimentos que incluem consultas de especialidade e procedimentos, como sangrias, terapia intravenosa de ferro, administração de medicamentos e exosanguíneo-transfusões.

Quadro 224 - Parâmetros para a composição da equipe do NHH.

NÚCLEO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NHH						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NHH	DIURNO	8	5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	LABORATÓRIO/ TRANSFUSÃO/ COLETA HEMOTERAPIA	2	ATÉ 180 TRANSFUSÕES/ MÊS	DIURNO	12	7
		Observação: Acima de 180 transfusões/mês acrescentar 1 técnico diurno, 12h, 7 dias.				
		2	-	NOTURNO	12	7
	1	EM NÚCLEOS COM SERVIÇOS AMBULATORIAIS	DIURNO	12	5	
	HEMATOLOGIA	2	EM NÚCLEOS COM SERVIÇOS AMBULATORIAIS	DIURNO	12	5
ENFERMEIRO	AMBULATÓRIO	1	EM NÚCLEOS COM SERVIÇOS AMBULATORIAIS	DIURNO	10	5
BIÓLOGO/ BIOMÉDICO / FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - LABORATÓRIO	LABORATÓRIO HEMOTERAPIA COM AMBULATÓRIO	1	ATÉ 900 TRANSFUSÕES/ MÊS	INTEGRAL	24	7
	LABORATÓRIO HEMOTERAPIA SEM AMBULATÓRIO – SEG A SEX	1	ATÉ 900 TRANSFUSÕES/ MÊS	DIURNO/ NOTURNO	18	5
	LABORATÓRIO HEMOTERAPIA SEM AMBULATÓRIO – SÁB E DOM.	1	ATÉ 900 TRANSFUSÕES/ MÊS	INTEGRAL/ FINAL DE SEMANA	24	2
	Observação: Em todos os NHH, os analistas do Hemocentro desempenham suas atividades durante o período diurno, de segunda a sexta-feira.					
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	2	EM NÚCLEOS COM SERVIÇOS AMBULATORIAIS	DIURNO	10	5
	HEMOVIGILÂNCIA/ COLETA/TRANSFUSÃO	1		DIURNO	10	5
	Observação: Na ausência do técnico em enfermagem, nas atividades de hemoterapia, o técnico de hematologia e hemoterapia realizará os procedimentos.					
MÉDICO – HEMATOLOGIA	ATENDIMENTO AMBULATORIAL	1	CADA 100.000 HABITANTES DA REGIÃO DE ATUAÇÃO	DIURNO	4	5
	HEMOTERAPIA	1	PARA HOSPITAIS COM ATÉ 200 LEITOS	DIURNO	4	5
		Observação: Acrescentar 20h para hospitais acima 200 leitos				

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Radiologia e Imagenologia

O **Núcleo de Radiologia e Imagenologia (NURI)** funciona com atendimento ambulatorial e de emergência. O dimensionamento de força de trabalho deve ser realizado de acordo com os horários de cobertura e com a quantidade de equipamentos disponíveis.

Quadro 225 - Parâmetros para a composição da equipe do NURI.

NÚCLEO DE RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA - NURI						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR NURI	DIURNO	12	7
		1	-	NOTURNO	12	7
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	PANORÂMICA/ INTRABUCAL	1	POR APARELHO E TURNO	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	RAIO – X FIXO	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	5
		1	PARA CADA 3 APARELHOS	FIM DE SEMANA	24	2
	MAMÓGRAFO	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	TOMÓGRAFO	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	DENSITOMETRIA	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	TELECOMANDADO	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	ARCO-CIRURGICO OU ESCOPIA	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	RAIO - X MÓVEL	1	PARA CADA 3 APARELHOS	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	UNIDADE DE RADIOLOGIA HOSPITALAR	1	-	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TOMÓGRAFO	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	ULTRASSONOGRAFIA/ ECÓGRAFO	1	POR APARELHO	DIURNO	12	7
	*Observação: Se o serviço de radiologia oferecer ecografia durante o período noturno necessita de Técnico de enfermagem 12 horas 7 dias da semana.					
CIRURGIÃO DENTISTA	PANORÂMICA/ INTRABUCAL	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
MÉDICO - RADIOLOGIA	PLANTÃO HOSPITALAR	1	-	INTEGRAL	24	7
	MAMÓGRAFO	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	TOMÓGRAFO	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7
	DENSITOMETRIA	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	TELECOMANDADO	1	POR APARELHO	DIURNO	10	5
	RAIO - X AMBULATORIAL	1	PARA CADA 2 APARELHOS	DIURNO	10	5
	ULTRASONOGRAFIA/ ECÓGRAFO	1	POR APARELHO	DIURNO	12	7
	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1	POR APARELHO	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Patologia Clínica

O Serviço de Patologia Clínica/Laboratório de Urgência e Emergência é composto pelos Núcleos de Patologia Clínica (NUPAC/SES-DF), que funcionam como Núcleos Técnicos Hospitalares (NTH). Neles são realizados todos os exames laboratoriais de urgência e emergência da rede de atendimentos. Os laudos desses exames exigem cultura especializada, dependem de profissional legalmente habilitado e requerem liberação a curto prazo.

Quadro 226 - Parâmetros para a composição da equipe do NUPAC.

NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA/LABORATÓRIO HOSPITALAR- NUPAC						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NUPAC	DIURNO	8	5
	GUICHÊ DE ATENDIMENTO	1	POR GUICHÊ	DIURNO	12	5
AOSD	GESTÃO DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO	1	-	DIURNO	10	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO OU BIOMÉDICO OU MÉDICO – PATOLOGIA CLÍNICA	GESTÃO DA QUALIDADE LABORATORIAL	1	-	DIURNO	12	5
	*Observação: Nos laboratórios hospitalares que não possuem microbiologia considerar 20 horas para gestão de qualidade.					
	ANÁLISES DE ROTINA	1	PARA ATÉ 55.000 EXAMES/MÊS	DIURNO	12	5
	ANÁLISES DE EMERGÊNCIA	1	PARA ATÉ 55.000 EXAMES/MÊS	NOTURNO	12	7
		2	ACIMA DE 55.000 EXAMES/MÊS	NOTURNO	12	7
		1	PARA ATÉ 55.000 EXAMES/MÊS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
		2	ACIMA DE 55.000 EXAMES/MÊS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
	MICROBIOLOGIA	1	-	DIURNO	12	5
		1	-	DIURNO FINAL DE SEMANA	6	2
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA	ROTINA (PREPARO DE EXAMES)	3	PARA ATÉ 18.480 EXAMES /MÊS	DIURNO	12	5
		4	ENTRE 18.481 E 36.080 EXAMES /MÊS	DIURNO	12	5
		5	ACIMA DE 36.080 EXAMES / MÊS	DIURNO	12	5
	EMERGÊNCIA (PREPARO DE EXAMES)	2	PARA ATÉ 36.080 EXAMES / MÊS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
		3	ACIMA DE 36.080 EXAMES / MÊS	DIURNO FINAL DE SEMANA	12	2
		2	PARA ATÉ 36.080 EXAMES / MÊS	NOTURNO	12	7
		3	ACIMA DE 36.080 EXAMES / MÊS	NOTURNO	12	7
	MICROBIOLOGIA*	1	-	DIURNO	12	7
	*Observação: Considerar 02 servidores para laboratórios que realizam técnicas especiais.					
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – PATOLOGIA CLÍNICA OU AOSD- PATOLOGIA CLÍNICA	COLETA - ROTINA	1	PARA CADA 1200 ATENDIMENTOS /MÊS	DIURNO	12	7
	COLETA ESPECIAL (TOTG, DST/AIDS, HEPATITES) e OUTRAS ATIVIDADES	1	-	DIURNO	12	5
	COLETA - EMERGÊNCIA	1	PARA ATÉ 2000 ATENDIMENTOS/MÊS	NOTURNO	12	7
		2	DE 2001 A 5000 ATENDIMENTOS/MÊS	NOTURNO	12	7
		3	ACIMA DE 5000 ATENDIMENTOS/MÊS	NOTURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Anatomia Patológica

Os serviços ofertados pelo **Núcleo de Anatomia Patológica (NUAP)** compreendem: necropsias de pacientes internados (não judiciais e não violentas) e exame anatomopatológico.

Quadro 227 - Parâmetros para a composição da equipe do NUAP.

NÚCLEO DE ANATOMIA PATOLÓGICA - NUAP						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	2	POR NUAP	DIURNO	12	5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA	TÉCNICA HISTOLÓGICA	1	A CADA 350 BIÓPSIAS/MÊS	DIURNO	12	6
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA OU AOSD – ANATOMIA PATOLÓGICA	ROTINAS	1	A CADA 700 BIÓPSIAS/MÊS	DIURNO	12	6
	AUTOPSIA E CONTROLE DE NECROTÉRIO	1	-	DIURNO	12	7
MÉDICO – ANATOMIA PATOLÓGICA	-	2	A CADA 350 BIÓPSIAS/MÊS	DIURNO	12	6
	CONGELAÇÃO E AUTOPSIA -	1	-	DIURNO	12	6

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo Central de Citologia

O **Núcleo Central de Citologia (NCITO)** recebe esfregaços de colo uterino, vagina e vulva e punções de órgãos) e líquidos urgentes de pacientes internados, ambulatoriais ou de serviços de radiologia (punção guiada) para pesquisa de células neoplásicas. Atualmente a Rede conta com 01 (uma) Central de Citologia no HMIB.

Quadro 228 - Parâmetros para a composição da equipe do NCITO.

NÚCLEO CENTRAL DE CITOLOGIA - NCITO						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	2	POR NCITO	DIURNO	12	5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA OU AOSD – ANATOMIA PATOLÓGICA)	RECEPÇÃO DE AMOSTRAS	1	-	DIURNO	12	6
TÉCNICO DE LABORATÓRIO – ANATOMIA PATOLÓGICA	PREPARO	1	A CADA 3600 EXAMES/MÊS	DIURNO	12	6
MÉDICO - CITOPATOLOGIA	ANÁLISE	1	A CADA 1800 EXAMES/MÊS	DIURNO	12	6

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Gerência de Assistência Multidisciplinar

A **Gerência de Assistência Multidisciplinar (GEAM)**, unidade diretamente subordinada à Diretoria de Atenção à Saúde, é responsável por coordenar, organizar, implementar, monitorar e avaliar as ações e serviços relacionados à assistência multidisciplinar, no âmbito hospitalar.

Quadro 229 - Parâmetros para a composição da equipe da GEAM.

GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR - GEAM						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR GEAM	DIURNO	8	5
PSICÓLOGO	GEMERG	1	-	INTEGRAL	24	7
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	8	5
	UNIDADES CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	4	5
	EQUIPE CONSULTORA DE CUIDADOS PALIATIVOS	1	-	DIURNO	4	5
NUTRICIONISTA	GEMERG E UNIDADES CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 45 LEITOS	DIURNO	12	7
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	PARA TODOS OS LEITOS HOSPITALARES	1	PARA CADA 55 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	PARA HOSPITAIS COM ATÉ 300 LEITOS	NOTURNO	12	7
		2	PARA HOSPITAIS COM MAIS DE 300 LEITOS	NOTURNO	12	7
ASSISTENTE SOCIAL	GEMERG	1	-	DIURNO	24	7
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
	UNIDADES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 60 LEITOS	DIURNO	12	7
	EQUIPE CONSULTORA DE CUIDADOS PALIATIVOS	1	-	DIURNO	4	5
FISIOTERAPEUTA	GEMERG - SALA VERMELHA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	GEMERG - LEITOS DE INTERNAÇÃO GERAL	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
	UNIDADES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
FONOAUDIÓLOGO	GEMERG E UNIDADES CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 40 LEITOS	DIURNO	12	7
	ALCON (TRIAGEM AUDITIVA)	1	PARA ATÉ 300 PARTOS/MÊS	DIURNO	6	7
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	GEMERG E UNIDADES CLÍNICAS DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	5
	UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA E DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	5
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	FARMÁCIA CLÍNICA - UNIDADE DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 40 LEITOS	DIURNO	12	7
	FARMÁCIA CLÍNICA - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7
	FARMÁCIA CLÍNICA - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Gerência Interna de Regulação

A **Gerência Interna de Regulação (GIR)** é responsável por desenvolver atividades voltadas à promoção do acesso dos usuários aos serviços de saúde de acordo com os protocolos assistenciais e de regulação vigentes.

Quadro 230 - Parâmetros para a composição da equipe da GIR.

GERÊNCIA INTERNA DE REGULAÇÃO – GIR						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR GIR	DIURNO	10	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APOIO TÉCNICO	1	POR GIR	DIURNO	10	5
ENFERMEIRO	APOIO TÉCNICO	1	POR GIR	DIURNO	10	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Gestão de Internação

O **Núcleo de Gestão de Internação (NGINT)** é uma unidade técnico-administrativa que possibilita monitoramento do paciente desde a sua chegada à instituição, durante o processo de internação e sua movimentação interna e externa, até a alta hospitalar. Tem como responsabilidade definir critérios clínicos e prioridades de internação nos leitos hospitalares, gerenciar o fluxo de internação e alta dos pacientes, garantindo a oferta de leitos para os pacientes egressos de UTI e para pacientes que preencham critérios para a internação hospitalar.

Quadro 231 - Parâmetros para a composição da equipe da NGINT.

NÚCLEO DE GESTÃO DE INTERNAÇÃO – NGINT						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NGINT	DIURNO	10	5
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	2	POR NGINT	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INTERNAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA	3	POR NGINT	DIURNO	12	7
		1	POR NGINT	NOTURNO	12	7
ENFERMEIRO	GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INTERNAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA	2	POR NGINT	DIURNO	12	7
		1	POR NGINT	NOTURNO	12	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INTERNAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA	1	POR NGINT	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes

O **Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes (NARP)** é responsável por realizar remoções inter e intra-hospitalares de pacientes para internação; encaminhamento de pacientes internados para exames internos e externos; pareceres e consultas internos e externos, hemodiálise, dentre outros tipos de exames/ procedimentos; resgate de pacientes com alta de UTI, resgate de resultados de exames, e transportar o paciente de acordo com as restrições médicas e as necessidades dos pacientes.

Quadro 232 - Parâmetros para a composição da equipe do NARP.

NÚCLEO DE APOIO E REMOÇÃO DE PACIENTES- NARP						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NARP	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRANSPORTE DE PACIENTE	1	PARA CADA AMBULÂNCIA POR TURNO	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	AVALIAÇÃO DE PRIORIDADES E TRANSPORTE DE PACIENTES	1	-	DIURNO E NOITE	18	5
		1	-	INTEGRAL	24	7
AOSD - PADOLEIRO	EMERGÊNCIAS	1	POR UNIDADE DE ATENDIMENTO	INTEGRAL	24	7
	UTI	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO E NOITE	18	7
	CENTRO CIRÚRGICO	1	-	INTEGRAL	24	7
	UNIDADES DE INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 50 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	AMBULÂNCIAS	1	PARA CADA AMBULÂNCIA POR TURNO	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Recepção

O **Núcleo de Recepção (NURE)** é responsável por registrar e cadastrar a entrada dos usuários no sistema de informação vigente de acordo com as normas administrativas quanto à identificação correta do paciente. A atividade principal do NURE é realizar o preenchimento da Guia de Atendimento de Emergência (GAE) e atender ao pedido de internação de emergência.

Quadro 233 - Parâmetros para a composição da equipe do NURE.

NÚCLEO DE RECEPÇÃO DE EMERGÊNCIA – NURE						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	-	1	PARA CADA GUICHÊ	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Núcleo de Matrícula, Marcação de Consulta e Prontuário de Pacientes

O **Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes (NMCP)**, unidade diretamente subordinada à Gerência Interna de Regulação, desenvolve atividades voltadas à promoção do acesso dos usuários aos serviços de saúde de forma adequada, equânime e oportuna.

Além disso, o NMCP é responsável por organizar, monitorar e avaliar o uso, a quantificação e a qualificação das informações dos cadastros de usuários e dos serviços ambulatoriais nas unidades de atenção especializada. Suas atividades incluem disponibilizar a oferta de consultas, exames e procedimentos no sistema de informação; inserir solicitações reguladas no sistema de regulação ambulatorial; monitorar o processo de comunicação de agendamento de consultas especializadas e exames; e abrir, registrar, tramitar, transferir, guardar e conservar o Prontuário Único do Paciente, conforme a legislação vigente.

Quadro 234 - Parâmetros para a composição da equipe do NMCP.

NÚCLEO DE MATRÍCULA, MARCAÇÃO DE CONSULTA E PRONTUÁRIO DE PACIENTES - NMCP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/	POR NMCP	40
	DISPONIBILIDADE DE OFERTA DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES (SISREG e TRAKCARE)	PARA CADA 40 ESPECIALIDADES ATENDIDAS	40
	ATENDIMENTO TELEFÔNICO	POR NMCP	40
	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PARA CADA 1100 ATENDIMENTOS/MÊS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Centro de Referência em Imunobiológicos Especiais - CRIE

O **Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE)** tem como objetivo facilitar o acesso da população, em especial dos portadores de imunodeficiência congênita ou adquirida e de outras condições especiais de morbidade ou exposição a situações de risco, aos imunobiológicos especiais para prevenção das doenças que são objeto do Programa Nacional de Imunizações – PNI, além de garantir os mecanismos necessários para investigação, acompanhamento e elucidação dos casos de eventos adversos graves e/ou inusitados associados temporalmente às aplicações de imunobiológicos.

A Portaria nº763, de 06 de outubro de 2020, estabelece a implantação do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais do Distrito Federal, localizado no Hospital Materno Infantil de Brasília.

Quadro 235 - Parâmetros definidos para o CRIE.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM IMUNOBOLÓGICOS ESPECIAIS – CRIE						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ AGENDAMENTO/ REGULAÇÃO/ DIGITALIZAÇÃO DOS REGISTROS	2	POR CRIE	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRIAGEM/ APLICAÇÃO/ REDE DE FRIO	5	POR CRIE	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	CONSULTA VIRTUAL	2	POR CRIE	DIURNO	8	5
	RESPONSÁVEL TÉCNICO	1	POR CRIE	DIURNO	8	5
	TRIAGEM E CONSULTA	1	POR CRIE	DIURNO	8	5
MÉDICO (INFECTOLOGISTA/IMUNOL OGISTA/ PEDIATRA/ ALERGOLOGISTA)	CONSULTAS/ VACINAÇÃO	3	POR CRIE	DIURNO	4	5

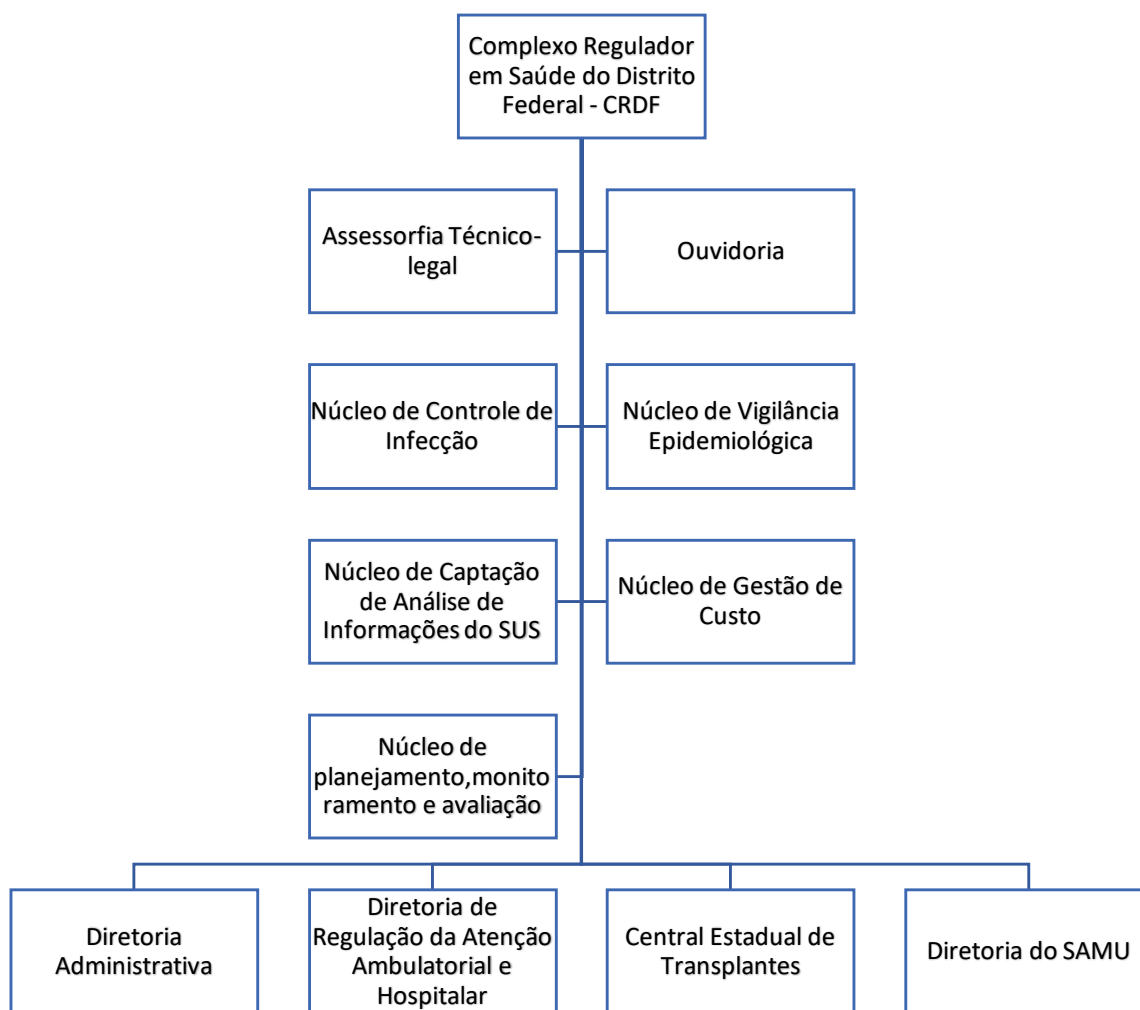
Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

O **Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal (CRDF)**, unidade diretamente subordinada ao Secretário, é composto por Diretoria Administrativa, Central Estadual de Transplantes (CET), Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar e a Diretoria do SAMU 192.

Segue abaixo a estrutura organizacional do CRDF:

Figura 16 - Estrutura organizacional do CRDF.



Fonte: Elaborado pela GEDAT, baseado no Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018.

Conforme as estruturas descritas acima, apresentamos a parametrização dos serviços parametrizados:

Quadro 236 - Parâmetros definidos para as unidades de assessoramento e execução do CRDF.

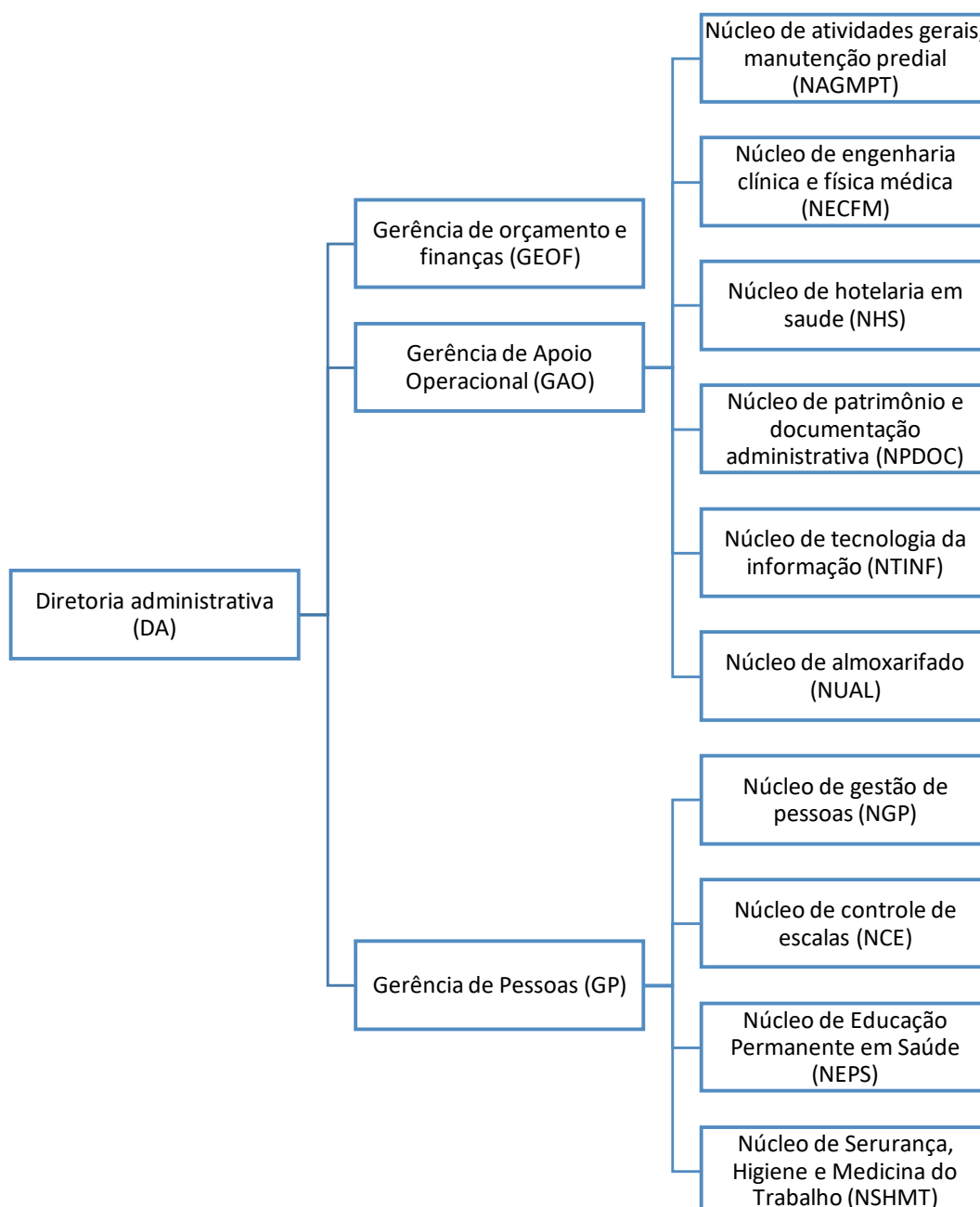
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - CRDF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CRDF	80
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ PLANEJAMENTO	POR CRDF	40
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGAL – ASTEL			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ JURÍDICAS	PARA CADA 400 JUDICIALIZAÇÕES/ MÊS	40
OUIDORIA			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MANIFESTAÇÕES DA OUIDORIA	PARA CADA 60 MANIFESTAÇÕES/ MÊS	40
NUCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO – NCI			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NCI	40
ENFERMEIRO	AÇÕES DE VIGILÂNCIA	POR NCI	40
NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – NVEP			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NVEP	40
ENFERMEIRO	AÇÕES DE VIGILÂNCIA	POR NVEP	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AÇÕES DE VIGILÂNCIA	POR NVEP	40
NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE – NQSP			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NQSP	40
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENCIAL)	AÇÕES DE SEGURANÇA DO PACIENTE	POR NQSP	40
NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E ANÁLISE DE INFORMAÇÕES DO SUS – NCAIS			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	PARA CADA 300 AÇÕES/MÊS	40
ENFERMEIRO ou MÉDICO	ANÁLISES DE CONTAS	PARA CADA 350 ANÁLISES DE CONTAS/MÊS	40
NÚCLEO DE GESTÃO DE CUSTOS – NGC			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NGC	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ PLANEJAMENTO	POR NGC	40
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	POR NGC	40
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – NPMA			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	POR NPMA	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NPMA	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A **Diretoria Administrativa (DA)** é uma unidade diretamente subordinada ao Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, responsável por planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de apoio operacional, de gestão de pessoas, de gestão orçamentária e financeira, e contratações conforme diretrizes da Secretaria e legislação vigente, dentre outras atribuições. Segue abaixo a estrutura organizacional da DA do CRDF.

Figura 17 - Estrutura organizacional da DA do CRDF.



Segue abaixo a composição das equipes da DA:

Quadro 237 - Parâmetros definidos para as unidades da gestão do CRDF.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR DA	40
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO	POR VEÍCULO	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES/ PLANEJAMENTO	POR DA	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 238 - Parâmetros definidos para a GEOF do CRDF.

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – GEOF			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GEOF	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES/ PLANEJAMENTO	POR GEOF	40
CONTADOR	ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	POR GEOF	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 239 - Parâmetros definidos para as unidades da GAO do CRDF (continua).

GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL – GAO			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR GAO	40
ADMINISTRADOR	PLANEJAMENTO/ GESTÃO DE CONTRATOS	POR GAO	40
NÚCLEO DE ATIVIDADES GERAIS E MANUTENCAO PREDIAL – NAGMP			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NAGMP	40
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	MANUTENÇÃO PREDIAL	POR NAGMP	40
NÚCLEO DE HOTELARIA EM SAUDE – NHS			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NHS	40
ENFERMEIRO	GESTÃO DE CONTRATOS	POR NHS	40
NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA E FÍSICA MÉDICA – NECFM			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NECFM	40
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	CONTROLE DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	POR NECFM	40

Quadro 238 - Parâmetros definidos para as unidades da GAO do CRDF (conclusão).

GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL – GAO			
NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – NUAL			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NUAL	40
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	DISPENSACÃO/ LOGÍSTICA/ CONTROLE DE ESTOQUE	POR NUAL	40
NÚCLEO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA – NPDOC			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NPDOC	80
AUXILIAR DE SAÚDE (AOSD)	DISTRIBUIÇÃO, RECOLHIMENTO, CHAPEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS/ ENCAMINHAR MALOTES	POR NPDOC	40
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- NTINF			
ANALISTA DE SISTEMAS	GESTÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO	POR NTINF	20
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ ATENDIMENTOS	PARA CADA 400 EQUIPAMENTOS DE TI	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 240 - Parâmetros definidos para as unidades da GP do CRDF (continua).

GERÊNCIA DE PESSOAS – GP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	PARA CADA 800 SERVIDORES	40
ADMINISTRADOR	GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ PLANEJAMENTO	POR GP	40
NÚCLEO DE CONTROLE DE ESCALAS – NCE			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS DE ESCALA E PONTO ELETRÔNICO	PARA CADA 350 SERVIDORES	40
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS – NGP			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE	ATIVIDADES RELACIONADAS À GESTÃO DE PESSOAS	PARA CADA 150 SERVIDORES	40
CONTADOR	ADMINISTRAÇÃO DOS TRIBUTOS	POR NGP	40
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE – NEPS			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NEPS	40
ENFERMEIRO/ESPECIALISTA EM SAÚDE	PROJETOS EDUCATIVOS/ PROGRAMAS DE ESTÁGIO	POR NEPS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 239 - Parâmetros definidos para as unidades da GP do CRDF (conclusão).

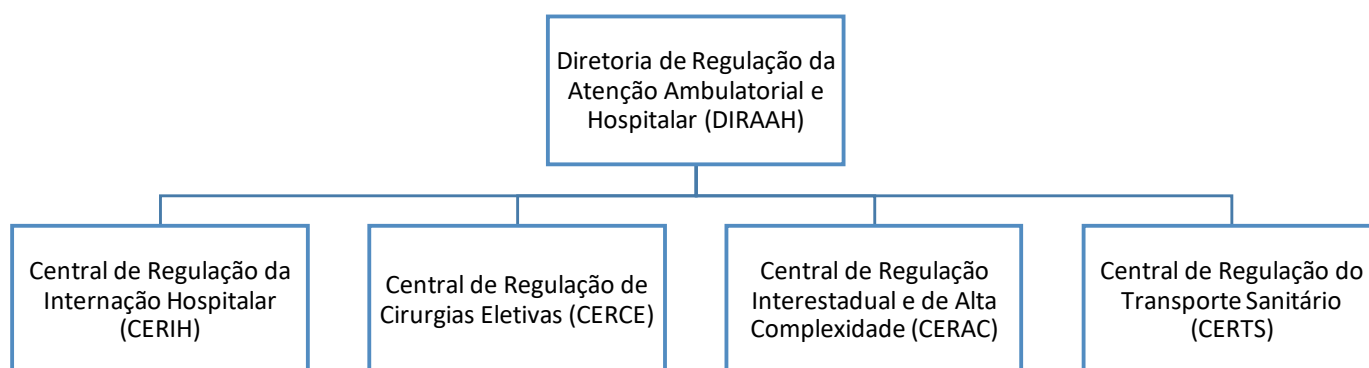
GERÊNCIA DE PESSOAS – GP			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO – NSHMT			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NSHMT	40
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO AO SERVIDOR	POR NSHMT	40
ENFERMEIRO DO TRABALHO		PARA CADA 500 SERVIDORES	20
ASSISTENTE SOCIAL		POR NSHMT	40
PSICÓLOGO		POR NSHMT	40
FISIOTERAPEUTA		POR NSHMT	40
NUTRICIONISTA		POR NSHMT	40
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		POR NSHMT	40
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		POR NSHMT	120
MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO		PARA CADA 500 SERVIDORES	20

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

A **Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar (DIRAAH)** é uma unidade diretamente subordinada ao Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, responsável por formular e propor normas relacionadas a regulação assistencial em saúde, no âmbito da Secretaria, dentre outras atribuições. Segue a estrutura organizacional da DIRAAH:

Figura 18 - Estrutura organizacional da DIRAAH do CRDF.



Segue a composição das unidades da DIRAAH:

Quadro 241 - Parâmetros definidos para a DIRAAH do CRDF.

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR – DIRAAH			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR NSHMT	20
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NSHMT	80
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA EM SAÚDE ASSISTENCIAL	APOIO TÉCNICO	POR NSHMT	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 242 - Parâmetros definidos para a CERIH.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DA INTERNAÇÃO HOSPITALAR – CERIH						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR CERIH	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	CONTROLADOR UTI	4	-	DIURNO	12	7
		2	-	NOTURNO	12	7
	CONTROLADOR LEITOS DE HOME CARE	1	PARA CADA 100 PACIENTES DE HOME CARE	DIURNO	8	5
	PLANTONISTA	1		INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CONTROLADOR LEITOS GERAIS	1	PARA CADA 10 HOSPITAIS/ UPAS	DIURNO	12	7
		1	PARA CADA 20 HOSPITAIS/ UPAS	NOTURNO	12	7
MÉDICO	REGULADOR UTI	1	PARA CADA 40 PACIENTES/DIA	INTEGRAL	24	7
	REGULADOR LEITOS GERAIS	1	PARA CADA 50 PACIENTES/DIA	INTEGRAL	24	7
	SUPERVISOR	1	PARA CADA 180 LEITOS	DIURNO	12	7
		1	PARA CADA 360 LEITOS	NOTURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 243 - Parâmetros definidos para a CERA.

CENTRAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL – CERA			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CERA	80
ENFERMEIRO OU ESPECIALISTA ASSISTENCIAL	CONTROLADOR	3200 REGULAÇÕES/ MÊS	40
MÉDICO	REGULADOR	1600 REGULAÇÕES/ MÊS	40
CIRURGIÃO DENTISTA	REGULADOR	1600 REGULAÇÕES/ MÊS	40
FISIOTERAPEUTA OU TERAPEUTA OCUPACIONAL OU FONOAUDIÓLOGO OU PSICÓLOGO	REGULADOR	1600 REGULAÇÕES/ MÊS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 244 - Parâmetros definidos para a CERCE.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS - CERCE			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CERA	80
ENFERMEIRO	CONTROLADOR	3200 REGULAÇÕES/ MÊS	40
MÉDICO	REGULADOR	1600 REGULAÇÕES/ MÊS	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 245 - Parâmetros definidos para a CERAC.

CENTRAL DE REGULAÇÃO INTERESTADUAL E DE ALTA COMPLEXIDADE - CERAC			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	APAC - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO	PARA CADA 1100 APAC/MÊS	40
	TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	POR CERAC	40
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO; ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR CERAC	20
ENFERMEIRO	APAC - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO	PARA CADA 2400 APAC/MÊS	40
	TRS - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	POR CERAC	40
	TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	POR CERAC	40
	ROTINEIRO	POR CERAC	30
MÉDICO	APAC - AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE ALTO CUSTO	POR CERAC	20
	TRS - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	POR CERAC	40
	TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	POR CERAC	40
ASSISTENTE SOCIAL	TFD - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO	POR CERAC	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 246 - Parâmetros definidos para a CERTS.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO – CERTS			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CERTS	40
ENFERMEIRO	CONTROLADOR	POR CERTS	80
MÉDICO	REGULADOR	POR CERTS	40

CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTE

A **Central Estadual de Transplante (CET)** é a unidade diretamente subordinada ao Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, responsável por formular e promover a Política Distrital de Doação de Órgãos, Tecidos e Transplantes, em consonância com as diretrizes do Ministério da Saúde, dentre outras atribuições.

Quadro 247 - Parâmetros definidos para a CET e seus núcleos.

CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES – CET						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR CET	DIURNO	8	5
ADMINISTRADOR	PLANEJAMENTO	1	POR CET	DIURNO	4	5
ENFERMEIRO	APOIO TÉCNICO	1	POR CET	DIURNO	8	5
MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO	1	POR VEÍCULO	INTEGRAL	24	7
NÚCLEO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS – NDOT						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NDOT	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	CÓRNEA	1	POR NDOT	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	ÓRGÃO SÓLIDOS	1	POR NDOT	INTEGRAL	24	7
ESPECIALISTA ASSISTENCIAL OU EFERMEIRO OU MÉDICO	ÓRGÃO SÓLIDOS	1	POR NDOT	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	APOIO NDOT	1	POR NDOT	INTEGRAL	24	7
NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE PROCURA DE ÓRGÃOS - NOPO						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NOPO	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	APOIO TÉCNICO	2	POR NOPO	INTEGRAL	24	7
PSICÓLOGO	PRÉ/PÓS DOAÇÃO	1	POR NOPO	DIURNO	12	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATIVIDADE INTERNA	1	POR NOPO	DIURNO	12	7
	ATIVIDADE EXTERNA (COLETA DE EXAME, ENTREVISTA, CONFERÊNCIA)	1	POR NOPO	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - MEDICINA INTENSIVA OU EMERGENCISTA OU CLÍNICA MÉDICA	VALIDAÇÃO/ PLANTONISTA	1	POR NOPO	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - NEUROLOGISTA	DIAGNÓSTICO E LAUDO MORTE ENCEFÁLICA	1	POR NOPO	INTEGRAL	24	7
		Observação: Na ausência do neurologista poderá ser substituído pelo intensivista, emergencista ou clínico médico, devidamente habilitado, conforme Resolução CFM nº 2173/2017				
BANCO DE ÓRGÃOS E TECIDOS - BOT						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR BOT	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO OU BIOMÉDICO	APOIO TÉCNICO	2	PARA 60 DOAÇÕES/ MÊS	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	ROTINEIRO	1	POR BOT	DIURNO	8	5
MÉDICO - OFTALMOLOGISTA	LIBERAÇÃO CÓRNEA	1	POR BOT	DIURNO	12	7
NÚCLEO DE RELACIONAMENTO INTER-HOSPITALAR - NRIH						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR NRIH	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	MONITORAMENTO	1	-	DIURNO	8	5
MÉDICO	MONITORAMENTO	1	POR NRIH	DIURNO	4	5

SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

O **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)** se constitui como componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, à sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número "192" e acionado por uma Central de Regulação das Urgências.

A Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28 de setembro de 2017, trata das diretrizes para a implantação do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192) e sua central de regulação das urgências, componente da rede de atenção às urgências; das atribuições das centrais de regulação médica de urgências e o dimensionamento técnico para a estruturação e operacionalização das centrais SAMU; e do veículo motocicleta - motolância como integrante da frota de intervenção do serviço de atendimento móvel de urgência em toda a rede SAMU 192 e define critérios técnicos para sua utilização

A legislação define a relação de ambulância por habitante, sendo:

- 01 veículo de suporte básico à vida para cada grupo de 100.000 a 150.000 habitantes;
- 01 veículo de suporte avançado à vida para cada 400.000 a 450.000 habitantes.

A Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, na Subseção III que trata Das Unidades Móveis, apresenta o parâmetro mínimo necessário para a composição das equipes como segue:

- Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre (USB): tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem;
- Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre (USA): tripulada por no mínimo 3 (três) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência, um enfermeiro e um médico;
- Equipe de Aeromédico: composta por no mínimo um médico e um enfermeiro; e
- Motolância: conduzida por um profissional de nível técnico ou superior em enfermagem com treinamento para condução de motolância.

O SAMU está organizado da seguinte forma:

- Diretoria do Samu 192;
- Núcleo de Educação em Urgências;
- Núcleo de Assistência Farmacêutica;
- Central de Regulação de Urgências;
- Central de Informações Toxicológicas e Atendimento Psicossocial;
- Gerência de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;
- Núcleos de Atendimento Pré-Hospitalar;
- Gerência de Mobilidade em Urgência.

Quadro 248 - Parâmetros definidos para a diretoria do SAMU.

DIRETORIA DO SAMU			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR DIRETORIA	200
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO; ANÁLISES E PLANEJAMENTO	POR DIRETORIA	40
ENFERMEIRO	APOIO TÉCNICO	POR DIRETORIA	80

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 249 - Parâmetros definidos para os núcleos ligados à diretoria do SAMU.

DIRETORIA DO SAMU			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - NUASF			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NUASF	40
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – FARMÁCIA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	POR NUASF	40
AOSD – FARMÁCIA	CONTROLE DE ESTOQUE/ DISPENSAÇÃO	POR NUASF	120
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA - NUEDU			
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR NUEDU	80
ENFERMEIRO	EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA	POR NUEDU	160
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA	POR NUEDU	80
MÉDICO	EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA	POR NUEDU	80
MOTORISTA	CONDUTOR DE VEÍCULO	POR VEÍCULO	40

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 250 - Parâmetros definidos para a CERU.

CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIAS - CERU			
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO/ATIVIDADE	PARÂMETRO	TOTAL DE HORAS SEMANAIS NECESSÁRIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	POR CERU	160
ENFERMEIRO	APOIO TÉCNICO	POR CERU	80

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 251 - Parâmetros definidos para a Central de Regulação Médica.

CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TARMS	1	POR POSTO DE TRABALHO	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	REGULAÇÃO	1	POR POSTO DE TRABALHO	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RADIO OPERAÇÃO	1	POR RÁDIO OPERAÇÃO	INTEGRAL	24	7
MÉDICO REGULADOR	REGULAÇÃO	1	POR POSTO DE TRABALHO	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 252 - Parâmetros definidos para a CEITAP.

CENTRAL DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CEITAP						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR CEITAP	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	APOIO TÉCNICO	1	POR CEITAP	DIURNO	8	5
PSICÓLOGO OU ASSISTENTE SOCIAL	REGULAÇÃO	1	POR CEITAP	INTEGRAL	24	7
UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO EM SAÚDE MENTAL - NUSAM						
MOTORISTA	CONDUTOR	1	POR AMBULÂNCIA	INTEGRAL	24	7
PSICÓLOGO OU ASSISTENTE SOCIAL	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR AMBULÂNCIA	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR AMBULÂNCIA	INTEGRAL	24	7
MÉDICO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR AMBULÂNCIA	INTEGRAL	24	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 253 - Parâmetros definidos para a CIATOX.

CENTRAL DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA - CIATOX						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR CIATOX	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR CIATOX	INTEGRAL	24	7
MÉDICO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR CIATOX	INTEGRAL	24	7
MOTORISTA	CONDUTOR	1	POR VEÍCULO	INTEGRAL	8	5
AMBULATÓRIO CENTRAL DE INFORMAÇÃO TOXOCOLÓGICA						
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO	8	1
MÉDICO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR CONSULTÓRIO	DIURNO	8	1

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 254 - Parâmetros definidos para a GAPHM.

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL - GAPHM						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	3	POR GAPHM	DIURNO	8	5
ENFERMEIRO	SUPORTE	3	POR GAPHM	DIURNO	8	5
	MOTOLÂNCIA	1	POR MOTO	DIURNO	12	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MOTOLÂNCIA	1	POR MOTO	DIURNO	12	5

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

Quadro 255 - Parâmetros definidos para o NAPH.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - NAPH						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - NAPH						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	POR NÚCLEO	DIURNO	8	5
MOTORISTA	CONDUTOR	1	POR NÚCLEO	DIURNO	12	5
AOSD – FARMÁCIA	DISPENSAÇÃO E CONTROLE DE ESTOQUE	1	POR NÚCLEO	DIURNO	12	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1	POR NÚCLEO	DIURNO	8	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SUORTE	2	POR UNIDADE HOSPITALAR	INTEGRAL	24	7
UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA - UBS						
MOTORISTA	CONDUTOR	1	POR AMBULÂNCIA	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	2*	POR AMBULÂNCIA	INTEGRAL	24	7
	*Observação: As USB DA SES-DF, serão compostas por 03 profissionais (01 condutor e 02 técnicos em enfermagem), porém na ausência de 01 dos técnicos de enfermagem, a ambulância <u>permanecerá disponível para o atendimento</u> , uma vez que o serviço estará em conformidade com o item I do art. 6º da Portaria 1010/2012.					
UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - USA						
MOTORISTA	CONDUTOR	1	POR AMBULÂNCIA HABILITADA	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR AMBULÂNCIA HABILITADA	INTEGRAL	24	7
MÉDICO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR AMBULÂNCIA HABILITADA	INTEGRAL	24	7
UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA - AEROMÉDICO						
ENFERMEIRO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR AERO	INTEGRAL	24	7
MÉDICO	ATENDIMENTO AO USUÁRIO	1	POR AERO	INTEGRAL	24	7

Quadro 256 - Parâmetros definidos para a GEMOB.

GERÊNCIA DE MOBILIDADE EM URGÊNCIA - GEMOB						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
ADMINISTRADOR	MAPEAMENTO E GESTÃO DOS FLUXOS DE TRABALHO/ PLANEJAMENTO	1	POR GEMOB	DIURNO	8	5
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	POR GEMOB	DIURNO	8	5
OPERAÇÃO DE FROTA						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	-	INTEGRAL	24	7
MOTORISTA	CONDUTOR	2	-	DIURNO	12	5
MOTORISTA	CONDUTOR	1	-	INTEGRAL	24	7
MANUTENÇÃO DE FROTA						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	-	DIURNO	8	5
MOTORISTA	CONDUTOR	3	-	DIURNO	12	5
MOTORISTA	CONDUTOR	1	-	INTEGRAL	24	7

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA

A legislação que estabelece diretrizes e normas para assistência hospitalar em psiquiatria é a PORTARIAMS/GM N° 251 de 31 de janeiro de 2002. Nesta, o Hospital psiquiátrico é definido como aquele cuja maioria de leitos se destine ao tratamento especializado de clientela psiquiátrica em regime de internação. Em abril de 2011 foi sancionada a Lei n° 10.216 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais. Essa legislação redireciona o modelo de assistência em Saúde mental e dispõe sobre alguns pontos importantes, como:

- A internação, em qualquer de suas modalidades, só será indicada quando os recursos extra-hospitalares se mostrarem insuficientes;
- O tratamento visará, como finalidade permanente, a reinserção social do paciente em seu meio;
- O tratamento em regime de internação será estruturado de forma a oferecer assistência integral à pessoa portadora de transtornos mentais, incluindo serviços médicos, de assistência social, psicológicos, ocupacionais, de lazer, e outros.

O hospital psiquiátrico pode ser acionado para o cuidado das pessoas com transtorno mental nas regiões de saúde enquanto o processo de implantação e expansão da Rede de Atenção Psicossocial ainda não se apresenta suficiente, devendo estas regiões de saúde priorizar a expansão e qualificação dos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial para dar continuidade ao processo de substituição dos leitos em hospitais psiquiátricos (Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011).

Quadro 257 - Parâmetros definidos para as unidades do HSVP (continua).

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
EMERGÊNCIA						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	2	-	DIURNO	12	5
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SALA DE MEDICAÇÃO	1	-	INTEGRAL	24	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	BOX EMERGÊNCIA	1	-	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	ACOLHIMENTO/ CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1	-	INTEGRAL	24	7
	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	DIURNO	24	7
MÉDICO - PSIQUIATRA	PLANTONISTA	2	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	PLANTONISTA	1	-	INTEGRAL	24	7

Quadro 256 - Parâmetros definidos para as unidades do HSVP (conclusão).

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
INTERNAÇÃO						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	1	-	DIURNO	8	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PLANTONISTA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	APOIO	2	-	DIURNO	12	5
ENFERMEIRO	PLANTONISTA	1	PARA CADA 20 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	ROTINEIRO	1	-	MATUTINO	6	5
MÉDICO – PSQUIATRA	ROTINEIRO	1	PARA CADA 15 LEITOS	MATUTINO	6	7
	PLANTONISTA	1	-	VESPERTINO E NOTURNO	18	7
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA	-	1	PARA CADA 30 LEITOS	DIURNO	12	7
NÚCLEO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS - NUAT						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	1	POR NUAT	DIURNO	8	5
PSICÓLOGO	EMERGÊNCIA	1	POR NUAT	DIURNO	12	7
	INTERNAÇÃO	1	POR NUAT	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	EMERGÊNCIA	1	POR NUAT	DIURNO	12	7
	INTERNAÇÃO	1	POR NUAT	DIURNO	12	7
TERAPEUTA OCUPACIONAL	EMERGÊNCIA	1	POR NUAT	DIURNO	12	7
	INTERNAÇÃO	1	POR NUAT	DIURNO	12	7
NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA - NND						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	1	POR NND	DIURNO	8	5
NUTRICIONISTA	EMERGÊNCIA	1	POR NND	DIURNO	12	7
	INTERNAÇÃO	1	POR NND	DIURNO	12	7
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	EMERGÊNCIA	2	POR NND	INTEGRAL	24	7
	INTERNAÇÃO	1	POR NND	INTEGRAL	24	7
NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL - NSS						
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DEMANDAS ADMINISTRATIVAS/ GESTÃO DE RH/PROCESSO SEI	1	POR NSS	DIURNO	8	5
ASSISTENTE SOCIAL	INTERNAÇÃO	1	POR NSS	DIURNO	12	7
	EMERGÊNCIA	1	POR NSS	DIURNO	12	7
NÚCLEO DE FARMÁCIA CLÍNICA - NFC						
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	EMERGÊNCIA E INTERNAÇÃO	1	PARA CADA 40 LEITOS	DIURNO	12	7

Fonte: Elaborado pela GEDAT/DIPMAT/CIGEC/SUGEP.

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

As **Unidades de Pronto Atendimento (UPA)** são estabelecimentos de saúde de complexidade intermediária, que têm por função prestar o primeiro atendimento aos casos emergenciais, definindo a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade. Estão articuladas com a Atenção Primária em Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Atenção Domiciliar e Atenção Hospitalar.

As UPAs compõem uma das principais portas de entrada para pacientes com quadros agudos, entre eles aqueles que fazem parte das linhas de cuidado primordiais (IAM, AVC e Trauma).

Destacamos a Lei Distrital nº6.425, de 17/12/2019, cuja competência para construção e gestão das UPAs no âmbito da rede pública de saúde do DF cabe ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGES-DF.

Quadro 258 - Parâmetros para composição da UPA (continua).

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNO	HORAS	DIAS
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	PLANTÃO ADM	1	POR UPA	INTEGRAL	24	7
	GERÊNCIA	3	POR UPA	DIURNO	8	5
	GAE	2	POR UPA	INTEGRAL	24	7
MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VEÍCULO	3	POR UPA	DIURNO	12	7
		2	POR UPA	NOTURNO	12	7
ASSISTENTE SOCIAL	PLANTONISTA	1	POR UPA	DIURNO	12	7
CIRURGIÃO DENTISTA	PLANTONISTA	1	POR UPA	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	PLANTONISTA	1	POR UPA	INTEGRAL	24	7
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO - FARMÁCIA	PLANTONISTA	1	POR UPA	INTEGRAL	24	7
AOSD – FARMÁCIA	PLANTONISTA	1	POR UPA	INTEGRAL	24	7
NUTRICIONISTA	PLANTONISTA	1	POR UPA	DIURNO	12	7
FISIOTERAPEUTA	PLANTONISTA	1	PARA CADA 30 LEITOS	INTEGRAL	24	7
ENFERMEIRO	SALA VERMELHA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	SALA AMARELA	1	PARA CADA 15 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	SALA VERDE	1	-	INTEGRAL	24	7
	QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	1	-	DIURNO	12	5
	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1	-	DIURNO	12	5
	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	1	-	DIURNO	12	5
	GESTÃO DE LEITOS	1	-	DIURNO	12	5
	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	2	-	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ACOLHIMENTO	1	-	INTEGRAL	24	7
	SALA VERMELHA	1	PARA CADA 2 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	SALA AMARELA	1	PARA CADA 5 LEITOS	INTEGRAL	24	7
	SALA VERDE	2	-	INTEGRAL	24	7
	CME	1	-	DIURNO	12	7
	SALA VERDE	2	-	INTEGRAL	24	7
	REMOÇÃO	2	-	INTEGRAL	24	7

Quadro 257 - Parâmetros para composição da UPA (conclusão).

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA						
CATEGORIA PROFISSIONAL	TIPO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAL	PARÂMETRO	TURNOS	HORAS	DIAS
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – LABORATÓRIO OU BIOMÉDICO	LABORATÓRIO	1	-	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - PATOLOGIA CLÍNICA	LABORATÓRIO	2	-	INTEGRAL	24	7
	COLETA	1	-	INTEGRAL	24	7
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	-	1	-	INTEGRAL	24	7
AOSD PADIOLEIRO	-	2	-	INTEGRAL	24	7
MÉDICO - EMERGENCISTA	OPÇÃO I	1	-	INTEGRAL	24	7
	OPÇÃO II	2	-	DIURNO	12	7
		1	-	NOTURNO	12	7
	OPÇÃO III	2	-	INTEGRAL	24	7
	OPÇÃO IV	3	-	DIURNO	12	7
		2	-	NOTURNO	12	7
	OPÇÃO V	3	-	INTEGRAL	24	7
	OPÇÃO VI	4	-	DIURNO	12	7
		3	-	NOTURNO	12	7
	OPÇÃO VII	4	-	INTEGRAL	24	7
	OPÇÃO VIII	5	-	DIURNO	12	7
		4	-	NOTURNO	12	7
	SALA VERMELHA	1	PARA CADA 10 LEITOS	INTEGRAL	24	7

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Manual apresentou a parametrização da maior parte dos serviços assistenciais oferecidos pela SES-DF, abrangendo setores como as Diretorias Administrativas, a Atenção Hospitalar, a Atenção Secundária e a Atenção Primária.

A publicação regular de novas edições, prevista a cada dois anos, permitirá a incorporação de ajustes nos parâmetros e a inclusão de novos serviços à medida que forem parametrizados e validados, fortalecendo a gestão da força de trabalho.

Além de ser um guia para o dimensionamento de pessoal, este Manual tem o objetivo de contribuir diretamente para a melhoria da eficiência e da qualidade do atendimento, proporcionando uma distribuição mais equilibrada das demandas e promovendo melhores condições de trabalho. Alinhado com as diretrizes de políticas públicas de saúde e com os princípios de gestão de pessoas, este instrumento visa tornar a SES-DF ainda mais preparada para responder às necessidades de seus usuários.

Por meio do dimensionamento adequado, espera-se um ambiente de trabalho mais sustentável, que valorize e cuide de seus profissionais, reduzindo sobrecargas e fortalecendo a atuação de cada equipe.

A SES-DF reafirma, com este manual, seu compromisso com a melhoria contínua, estando aberta a feedbacks e sugestões que possam aperfeiçoar o documento e consolidá-lo como um recurso essencial para a tomada de decisões estratégicas.

REFERÊNCIAS

- **LEIS**

BRASIL. LEI Nº 10.216, DE 6 DE ABRIL DE 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 9 abr. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 7 out. 2020.

BRASIL. LEI Nº 12.845, DE 1 DE AGOSTO DE 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília, 2 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm. Acesso em: 7 out. 2020.

BRASIL. LEI Nº 13.021, DE 8 DE AGOSTO DE 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas. Brasília, 11 ago. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13021.htm. Acesso em: 7 out. 2020.

BRASIL. LEI Nº 3.320, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004. Reestrutura a carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, de que tratam as Leis nº 740, de 28 de julho de 1994, e nº 2.816, de 13 de novembro de 2001, e dá outras providências. Brasília, 18 fev. 2004. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/51262/Lei_3320_18_02_2004.html. Acesso em: 5 dez. 2022.

BRASIL. LEI Nº 6.903, DE 16 DE JULHO DE 2021. Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Assistência Pública à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal, e cria a carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no quadro de pessoal do Distrito Federal. Brasília, 16 jul. 2021. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/270664199dc5475298a8a9d451b7d2af/Lei_6903_2021.html. Acesso em: 14 mar. 2022.

- **PORTARIAS**

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 1.675, DE 7 DE JUNHO DE 2018. Altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, 2018. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2018/prt1675_08_06_2018.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2017a. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 3, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2017. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA GM/MS Nº 2.862, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023. Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre as Unidades de Terapia Intensiva - UTI e as Unidades de Cuidado Intermediário - UCI, destinadas ao cuidado progressivo do paciente crítico, grave ou de alto risco

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JANEIRO DE 2012. Institui a Unidade de Acolhimento para pessoas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas (Unidade de Acolhimento), no componente de atenção residencial de caráter transitório da Rede de Atenção Psicossocial. Brasília, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0121_25_01_2012.html. Acesso em: 3 out. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 140, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014. Redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2 abr. 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2014/prt0140_27_02_2014.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 199, DE 30 DE JANEIRO DE 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio. Brasília, 2014. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0199_30_01_2014.html. Acesso em: 5 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 2.068, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016. Institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada à mulher e ao recém-nascido no Alojamento Conjunto. Brasília, 2016. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2016/prt2068_21_10_2016.html. Acesso em: 5 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 2.395, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011. Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2395_11_10_2011.html. Acesso em: 5 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 2.616, DE 12 DE MAIO DE 1998. Institui diretrizes e normas para prevenção e o controle das infecções hospitalares. Brasília, 1998. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/1998/prt2616_12_05_1998.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 21 maio 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 3 out. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013. Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Brasília, 2013. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt3390_30_12_2013.html. Acesso em: 5 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 482, DE 1º DE ABRIL DE 2014. Institui normas para a operacionalização da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0482_01_04_2014.html. Acesso em: 3 out. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Brasília, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 599 DE 23 DE MARÇO DE 2006. Define a implantação de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento. Brasília, 2006. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0599_23_03_2006.html. Acesso em: 3 out. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 650, DE 5 DE OUTUBRO DE 2011. Institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha. Brasília, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/sas/2011/prt0650_05_10_2011.html. Acesso em: 5 dez. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 825, DE 25 DE ABRIL DE 2016. Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualizadas equipes habilitadas. Brasília, 26 abr. 2016. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22685962/do1-2016-04-26-portaria-n-825-de-25-de-abril-de-2016-22685827. Acesso em: 3 out. 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 874, DE 16 DE MAIO DE 2013. Institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2013. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0874_16_05_2013.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 895, DE 31 DE MARÇO DE 2017. Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana, Queimados e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt0895_26_04_2017.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). PORTARIA Nº 930, DE 10 DE MAIO DE 2012. Define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília, 2012. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0930_10_05_2012.html. Acesso em: 7 out. 2020.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 55, DE 21 DE MAIO DE 2012. Institui o Manual de Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público do Distrito Federal e a Cartilha de Orientações a Gestores de Dependentes Químicos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. Brasília, 22 maio 2012. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/71419/Portaria_55_21_05_2012.html. Acesso em: 3 out. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL; SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017. Regular as relações entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - SECRIANÇA e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, a fim de promover a intersetorialidade, co-gestão e co-responsabilidade na atenção à saúde dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e de internação provisória no Distrito Federal. Brasília, 11 out. 2017. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/32a8cbdf89c446cdb390efc7d67c81fe/Portaria_Conjunta_4_04_10_2017.html. Acesso em: 7 out. 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (Distrito Federal). PORTARIA Nº 124, DE 5 DE ABRIL DE 2023. Descreve a Equipe de Saúde do Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde (CERPIS), criada pela Portaria nº 77, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c1d33f5ee5ed4e9e830067da0431c222/ses_prt_124_2023.html. Acesso em: 7 out. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (Distrito Federal). PORTARIA Nº 54, DE 14 DE ABRIL DE 2011. Regulamenta as competências da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (SSCH) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Brasília, 2011. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/68018/Portaria_54_14_04_2011.html. Acesso em: 3 out. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (Distrito Federal). PORTARIA Nº 763, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020. Estabelece a implantação do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 2020. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/7b594bb3993d419eb225b3a34c9a8168/Portaria_763_06_10_2020.html. Acesso em: 7 out. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (Distrito Federal). PORTARIA Nº 942, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019. Institui o Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica - CEPAV. Brasília, 2019. Disponível em:

https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/548420ae0a9d46a1bfd41da1c4ebdf6f/Portaria_942_18_11_2019.html. Acesso em: 7 out. 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 683, DE 26 DE JUNHO DE 2018. Aprova o Manual de Parâmetros Mínimos da Força de Trabalho para Dimensionamento da Rede SES/DF. Brasília, 26 jun 2018. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/65bdf4dc10164cf982cbd0d67bd06263/Portaria_683_26_06_2018.html. Acesso em: 10 mar.2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 1.357, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção Hospitalar no Âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Brasília, 14 dez. 2018. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/51262/Lei_3320_18_02_2004.html. Acesso em: 5 dez. 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 1.388, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece a Política Distrital de Regulação do acesso aos serviços públicos de saúde no Distrito Federal. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/61d302d0c57548879a1302b814e804d5/Portaria_1388_12_12_2018.html. Acesso em: 7 out. 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, que traz modificações na redação da portaria nº77 como na composição da eSF e eSB. Brasília, 10 fev. 2022. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/6f02930e1b2246238f4513f0b700e1e0/Portaria_114_10_02_2022.html. Acesso em: 10 mar.2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 132, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020. Institui o Centro Especializado em Saúde da Mulher (CESMU) e dispõe sobre critérios de encaminhamento de mulheres ao serviço. Brasília, 2 mar. 2020. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/0c8a59cfc0bc4220a1e311f9c1529f95/Portaria_132_28_02_2020.html. Acesso em: 7 out. 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 170, DE 11 DE ABRIL DE 2018. Estabelece o Regulamento da Execução das Contratações da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Brasília, 13 abr. 2018. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/fb45b2fae1b94a949fd0cb70107f8929/Portaria_170_11_04_2018.html. Acesso em: 7 out. 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 386, DE 27 DE JULHO 2017. Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal. Brasília, 3 ago. 2017. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/e65da923a385422db118f7f891747e3e/ses_prt_386_2017.html. Acesso em: 5 dez. 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 489, DE 24 DE MAIO DE 2018. Regulamenta a estruturação e operacionalização dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB), no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, estabelecendo as normas e diretrizes para a organização de seu processo de trabalho. Brasília, 28 maio 2018. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/fa973d02ac7f47ad87eb39f3d4fc85b1/Portaria_489_24_05_2018.html. Acesso em: 3 out. 2022.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 77, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017. Estabelece a Política de Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal. Brasília, 2017. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/b41d856d8d554d4b95431cdd9ee00521/ses_prt_77_2017.html. Acesso em: 7 out. 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 773, DE 19 DE JULHO DE 2018. Estabelece diretrizes e normas para a organização da Atenção ambulatorial secundária. Brasília, 7 ago. 2018. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/82c3196081194fa3b7cd6862311bcaca/Portaria_773_19_07_2018.html. Acesso em: 7 out. 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017. Regulamenta o art. 51 da Portaria nº 77, de 2017, para disciplinar o processo de conversão da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal ao modelo da Estratégia Saúde da Família. Brasília, 15 fev. 2017. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/1b6ab6da56874a4ab2719d2524fdb6c2/ses_prt_78_2017.html. Acesso em: 7 out. 2020.

SISTEMA INTEGRADO DE NORMAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). PORTARIA Nº 187, DE 23 DE JULHO DE 2015. Criou o serviço de farmácia clínica em todos os hospitais e demais unidades. Brasília, 23 jul. 2015. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/9ad420e5363d4895add9b226340144b0/ses_prt_187_2015.html. Acesso em: 7 out. 2020.

- **DECRETOS**

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 36.561, DE 19 DE JUNHO DE 2015. Institui a Política Integrada de Atenção à Saúde do Servidor Público do Distrito Federal, e dá outras providências. Brasília, 22 jun. 2015. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/34fa4e7e2b1a43299430ce4567f6efd4/Decreto_36561_19_06_2015.html. Acesso em: 7 out. 2020.

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 37.515, DE 26 DE JULHO DE 2016. Institui o Programa de Gestão Regional da Saúde - PRS para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital. Brasília, 27 jul. 2016. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/05990c188e6a4778860953ca699e356e/exec_dec_37515_2016.html. Acesso em: 7 out. 2020.

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 38.386, DE 2 DE AGOSTO DE 2017. Declara desnecessárias as especialidades dos cargos da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal que menciona. Brasília, 3 ago. 2017. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/9cb873530016481a947c174831934f49/Decreto_38386_02_08_2017.html. Acesso em: 8 out. 2020.

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 38.982, DE 10 DE ABRIL DE 2018. Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências. Brasília, 11 abr. 2018. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/92544ffe2f874e1288cde5c6d195214e/Decreto_38982_10_04_2018.html. Acesso em: 7 out. 2020.

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 39.546, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c7d8594440ea48969cee564fafa77865/Decreto_39546_19_12_2018.html. Acesso em: 7 out. 2020.

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 40.129, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019. Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018. Brasília, 25 set. 2019. Disponível em: http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/f3eb485dd0ef4a4bab9254c8e2bd970f/exec_dec_40129_2019.html. Acesso em: 7 out. 2020.

DISTRITO FEDERAL. DECRETO Nº 43.291, DE 09 DE MAIO DE 2022. Dispõe sobre as diretrizes gerais para a realização do Dimensionamento da Força de Trabalho da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/1a071e703e254e24b6e0daee6b2e99f7/Decreto_43291_09_05_2022.html. Acesso em: 16 mai.2022

- **NOTA TÉCNICA**

MINISTÉRIO DA SAÚDE. NOTA TÉCNICA Nº 41/2013. Esclarecimentos e Orientações a respeito da republicação da Portaria nº 121, de 25 de janeiro de 2012, republicada no Diário Oficial da União, dia 21 de maio de 2013, nº 96, seção 01, página 41. Brasília, 2013. Disponível em: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2015/marco/10/Nota-Tecnica-Portaria-121-2012.pdf>. Acesso em: 7 out. 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). NOTA TÉCNICA Nº 02/2019 - SES/SAIS/COAPS, a qual estabelece o funcionamento das Salas de Acolhimento na Atenção Primária.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). NOTA TÉCNICA Nº 11/2022 – SES/SAIS/COAPS, a qual altera a composição mínima das equipes das Salas de Acolhimento na Atenção Primária.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). NOTA TÉCNICA Nº 02/2023 – SES/SAIS/COAPS /DESF/GASF, a qual traz as Diretrizes para organização da eMulti na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). Nota Técnica Nº 05/2024 - SES/SAIS/COAPS, a qual traz a Metodológica do Índice de Vulnerabilidade Territorial da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal (IVT - APSDF).

• *DECISÕES E RESOLUÇÕES*

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (Brasil). RESOLUÇÃO CNEN Nº 130, DE 31 DE MAIO DE 2012. Dispõe sobre os requisitos necessários para a segurança e a proteção radiológica em Serviços de Radioterapia. [S. l.], 4 jun. 2012. Disponível em: http://memoria.cnen.gov.br/Doc/pdf/Legislacao/RS_CNENCD_130_2012.pdf. Acesso em: 7 out. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Brasil). RESOLUÇÃO COFEN Nº 0511/2016. Aprova norma técnica que dispõe sobre a atuação do enfermeiro e técnicos de enfermagem em hemoterapia. Brasília, 31 mar. 2016. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05112016_39095.html. Acesso em: 7 out. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Brasil). RESOLUÇÃO COFEN-210/1998. Dispõe sobre a atuação dos profissionais de Enfermagem que trabalham com quimioterápico antineoplásicos. Porto Velho, 1998. Disponível em: http://www.coren-ro.org.br/resolucao-cofen-2101998_2042.html. Acesso em: 7 out. 2020.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). RESOLUÇÃO CFM Nº 2.173/2017. Normas éticas para a prática médica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 nov. 2017. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/carga20171205/19140504-resolucao-do-conselho-federal-de-medicina-2173-2017.pdf>. Acesso em: 01 out. 2024.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO Nº 288 DE 21 DE MARÇO DE 1996. Dispõe sobre a competência legal para o exercício da manipulação de drogas antineoplásicas pelo farmacêutico. [S. l.], 17 maio 1996. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/288.pdf>. Acesso em: 7 out. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. RESOLUÇÃO Nº 588, DE 12 DE JULHO DE 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde. [S. l.], 12 jul. 2018. Disponível em: <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2019/02/Reso588.pdf>. Acesso em: 7 out. 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL (Brasil). Decisão Coren-DF 233/2012. Normatiza a atuação do enfermeiro na terapia antineoplásica no Distrito Federal. Brasília, 21 dez. 2012. Disponível em: <https://www.coren-df.gov.br/site/decisao-coren-df-2332012/>. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO-RDC Nº 20, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006. Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento de serviços de radioterapia, visando a defesa da saúde dos pacientes, dos profissionais envolvidos e do público em geral. Brasília, 2006. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/rdc0020_02_02_2006.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO-RDC Nº 171, DE 4 DE SETEMBRO DE 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano. Brasília, 2006.

Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/res0171_04_09_2006.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO - RDC Nº 15, DE 15 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html. Acesso em: 7 out. 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO - RDC Nº 154, DE 15 DE JUNHO DE 2004. Estabelece o Regulamento Técnico para o funcionamento dos Serviços de Diálise. Brasília, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/rdc0154_15_06_2004_rep.html. Acesso em: 7 out. 2020.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR (org.). Padrões Mínimos para Farmácia Hospital. São Paulo: [s. n.], 2017. 47 p. ISBN 978-85-61645-00-7. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&url=http://www.sbrafh.org.br/site/public/docs/padrees.pdf&ved=2ahUKEwiU3JWNgqTsAhUXLbkGHc-FAAsQFjABegQIARAF&usg=AOvVaw11cUI3Ud7NuTvW3ELM0Dub>. Acesso em: 7 out. 2020.

• *PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS*

POSSA, LISIANE BÔER (ORG.); ET AL. Dimensionamento da força de trabalho em saúde: gestão em ato e territórios em diálogo / Organizadores: Lisiane Bôer Possa, Renata Flores Trepte, Cristiane Scolari Gosch e Alcindo Antônio Ferla. – 1. ed.- Porto Alegre, RS : Editora Rede Unida, 2020. 168 p. (Coleção Interloquções Práticas, Experiências e Pesquisas em Saúde). E-book: PDF.

VENTIN ET AL. Inovação e políticas: superando o mito da ideia / organizador: Pedro Cavalcante. – Brasília : Ipea, 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrutivo de reabilitação auditiva física, intelectual e visual: Centro Especializado em Reabilitação - CER e oficinas ortopédicas. Ministério da Saúde; 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3>. Acesso em: 17 set. 2024.

GLOSSÁRIO

ABSENTEÍSMO: refere-se às ausências não programadas ao trabalho durante um período determinado (mês), como faltas, atrasos, atestados médicos e outras licenças médicas. Na SES-DF, a taxa de absenteísmo é calculada com base nos dados extraídos do Sistema de Registro de Frequência (SISREF), excluindo horas de afastamento de cedidos, requisitados e residentes. A fórmula utilizada é: total de horas de afastamento / total de horas contratadas * 100.

DIAS ÚTEIS NO MÊS: o número de dias úteis em um mês pode variar de acordo com o calendário. Geralmente, consideramos dias úteis como os dias da semana (segunda a sexta-feira). Para simplificação, é considerada uma média aproximada de 22 dias úteis por mês.

FLUXO DE TRABALHO: refere-se a uma sequência padronizada de tarefas planejadas, modeladas e automatizadas conscientemente para atingir objetivos específicos.

FORÇA DE TRABALHO: considera-se força de trabalho os servidores, empregados públicos e demais colaboradores em exercício no órgão.

FREQUÊNCIA: periodicidade com que uma atividade deve ocorrer (diária, semanal, mensal, etc).

HORAS BLOQUEADAS: são horas subtraídas do dimensionamento devido à carga horária de servidores em funções específicas como chefia, preceptoria, docência, referência técnica distrital, licença maternidade ou licenças médicas prolongadas (superiores a 30 dias).

Nº DE SEMANAS NO MÊS: em média, um mês tem aproximadamente 4,3 semanas. Essa estimativa é usada para cálculos gerais, embora os meses possam variar um pouco em termos de duração exata devido aos anos bissextos e variações no calendário.

PARAMETRIZAÇÃO: refere-se ao processo de definição de parâmetros específicos, que influenciam o dimensionamento da força de trabalho.

PARÂMETRO: indicador que expressa a relação entre produto e demanda envolvida na execução do processo de trabalho.

PROCESSO DE TRABALHO: conjunto sistemático de atividades em uma unidade do órgão, realizado sequencialmente para transformar entradas em saídas, visando à entrega de produtos ou prestação de serviços.

PRODUTO: todas as entregas que uma área/setor deve realizar.

PROFISSIONAL PLANTONISTA: atua em regime de plantão, que é uma jornada de trabalho em que os servidores são escalados a fim de garantir a cobertura contínua e disponibilidade de serviços. Os servidores geralmente são escalados em turnos, que podem variar de acordo com a organização, como por exemplo, 6 horas, 12 horas, 18 horas.

PROFISSIONAL ROTINEIRO: É o profissional de saúde (enfermeiro, médico ou outro) responsável por garantir a continuidade do cuidado, promovendo a qualidade e segurança na assistência aos pacientes. Atua de forma integrada à equipe, acompanhando diariamente a evolução de cada paciente e disseminando informações relevantes para a equipe plantonista, visando otimizar a assistência e garantir a melhor experiência para o paciente.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL: é o conjunto de medidas que visa ao aproveitamento compulsório do servidor, portador de inaptidão e/ou restrições acima de 12 (doze) meses, ou definitivas em atividade laborativa anteriormente exercida. Será

considerado elegível ao Programa de Readaptação Funcional, o servidor que possua resíduo laborativo que permita desempenhar atividades compatíveis com o cargo para o qual foi admitido no concurso público.

RESTRIÇÃO LABORATIVA: é o procedimento que autoriza a redução do rol permanente de atividades inerentes ao cargo ocupado, em decorrência de restrições de saúde apresentadas pelo servidor, desde que mantido o núcleo básico do cargo, por período de até 12 (doze) meses.

VOLUME: quantidade de vezes que uma atividade deve ser executada dentro de um período específico.



Secretaria
de Saúde

